SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2005

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.106/2017-GP/PMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para ocupar interinamente o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-Símbolo CC2 e, dá outras providências.

O Senhor **Joaquim Francisco da Silva Corado**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, de 04 de fevereiro de 1992;

DECRETA:

Art. 1° Fica Designado o Sr. **MARCELO JUSTO PALMEIRAS,** Assessor Técnico I – AD4, nomeado pelo Decreto nº 914/2017-GP/PMA, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Símbolo CC2, no período de 18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2° Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Assessor Técnico I – AD4.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 15 de dezembro de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:366B90CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.107/2017-GP/PMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para ocupar interinamente o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração-Símbolo CC2 e, dá outras providências.

O Senhor **Joaquim Francisco da Silva Corado**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, de 04 de fevereiro de 1992;

DECRETA:

Art. 1° Fica Designada a Sra. **SILVANE OLIVEIRA FELIX,** Assessor Técnico II – Código AD5, nomeado pelo Decreto nº 1.028/2017-GP/PMA, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, no período de 18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2° Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Representante do Município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 15 de dezembro de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:DBC21500

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.109/2017 – GP/PMA, DE18 DE DEZEMBRODE 2017.

Nomeia o(a) Sr.(a) GLEICIANE DA SILVA SALVADOR para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL em caráter EFETIVO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **GLEICIANE DA SILVA SALVADOR,** portador(a) do CPF **N°** 932.784.072-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/ca Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de dezembro de 2017.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCALPRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:FAE0F0A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Frei Pio, S/Nº, Centro- Amaturá-AM, às 09h00min, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício, Arnaldo Alexandre Pereira, compareceu Sr.(a) **GLEICIANE DA SILVA SALVADOR**, brasileiro(a), maior, solteiro(a), portador (a) da Cédula de Identidade n° 2034337-0SSP-AM e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°932.784.072-49, nomeado (a) para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Decreto 1.109/2017 – GP/PMA, de 18 de dezembro de 2017.Após ter apresentado os documentos exigidos no 6º Edital de Convocação para nomeação e posse do Concurso Público Municipal de Amaturá-AM - Edital nº. 001/2016, e ser submetido (a) a exame de saúde e julgado apto (a) físico e mental para o exercício do Cargo, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Prefeito Municipal de Amaturá.

Amaturá/AM, em 18 de dezembrode 2017.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

GLEICIANE DA SILVA SALVADOR
Servidor Publico

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:809C06E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 064/2017

OBJETO: **–** A Presente **CARTA CONTRATO** tem como objeto a Locação de um imóvel residencial que irá servi como moradia ao comandante oficial do 2° Pelotão do 4° Batalhão da polícia Militar do Município de Apuí-AM, por um período de 12 (doze) Meses**,** localizado na Av. Treze de Novembro, nº. 852 – Centro – Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. **CLONILDO ALVES DOS SANTOS**, denominado contratado.
VALOR GLOBAL: **R$** 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de prestação do serviço do objeto contratado será de 12(doze) Meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, cessando de pleno direito no dia 30/11/2018.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos serviços prestados, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** -
02.02.01.04.122.0011.2.010-0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. FICHA: 079 FONTE DE DESPESA: 10 (RECURSOS ORDINÁRIOS).
- Orçamento do Município de Apuí do ano de 2017e 2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

.....
ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:AA519206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°059/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2017 - OBJETO: Locação de imóvel residencial que irá servi como moradia ao comandante oficial do 2° pelotão do 4° batalhão da Polícia Militar do Município de Apuí-AM, por um período de 12(doze) Meses. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso X da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor ao Sr. **CLONILDO ALVES DOS SANTOS,** escrito no CPF n°633.099.802-78 e no RG N° 1385102-0 SSP/AM, no valor total de

R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 01 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:51BE92AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 065/2017

OBJETO: **–** A Presente **CARTA CONTRATO** tem como objeto a Locação de imóvel residencial que irá funcionar como casa de apoio para Policiais Militares, por um período de 12 (doze) Meses**,** localizado na Rua Acre, nº. 698 – Bairro Cachoerinha – Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. **EVANIR CURTARELLI**, denominado contratado.
VALOR GLOBAL: **R**$ 9.000,00 (nove mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de prestação do serviço do objeto contratado será de 12 (doze) Meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, cessando de pleno direito no dia 03/12/2018.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos serviços prestados, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração,
02.02.01.04.122.0011.2.010-0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. FICHA: 079 FONTE DE DESPESA: 10 (RECURSOS ORDINÁRIOS).
- Orçamento do Município de Apuí do ano de 2017 e 2018.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:4BC6602B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°064/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2017 - OBJETO: Locação de imóvel residencial que irá funcionar como casa de apoio para Policiais Militares, por um período de 12 (doze) Meses. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso X da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor ao Sr. **EVANIR CURTARELLI** escrito no CPF n° 175.568.999 -34 no RG N° 1.277.916SSP/PA no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 04 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:81A55349

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 238, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 4161/2017, de 12 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Deivania Tenazor da Silva Cargo*: *Chefe de Gabinete*** para participar da Audiência Pública que discutirá o tratamento fora de Domicilio _TFD no Estado do Amazonas, em Manaus- AM, no período de 17 a 19 de Dezembro de 2017.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 750,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 15 DEZEMBRO DE 2017.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:923BFC46

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 239, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 4165/2017, de 12 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Jaclene Tenazor Ferreira Cargo*: *Assistente Social,*** para participar da Audiência Pública que irá tratar do Programa de Tratamento Fora de domicilio no Estado do Amazonas, em Manaus- AM, no período de 17 a 21 de Dezembro de 2017.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:39E9D58C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 4044/2017, de 30 de Novembro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Walciley Oliveira Duarte Cargo*: *Coordenador da Educação Escolar Indígena,*** para participar do III Encontro de Educação Escolar Indígena do Amazonas FOREEIA, em Manaus- AM, no período de 18 a 22 de Dezembro de 2017.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:0C30EE00

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 241, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 4198/2017, de 14 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Nailson Carlos Rodrigues Tenazor Cargo*: *Secretário Municipal de Governo,*** para tratar assuntos referente a Gestão Municipal e participar de atividades na Representação do Município, em Manaus- AM, no período de 18 a 25 de Dezembro de 2017.
Art. 2º. Conceder-lhe 08 (oito) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:49E698A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 002/2017- CML

O presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições o DECRETO Nº 026/GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
CONSIDERANDO que o referido Decreto dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Municipal, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o **Sr. EZECLERIO GLORIA JÚNIOR**, portador do CPF nº 464.967.342-91 RG nº 1123381-8, para exercer a função de **PREGOEIRO** com atribuições para conduzir e realizar os Processos licitatórios na Modalidade de Pregão Presencial SRP no dia 20/12/2017, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade**.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ATALAIA DO NORTE/AM, em 20 de Dezembro de 2017.

AILSON GOUVEA FREIRE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML/ATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:0836BDE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017-CPL/PMB.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017-CPL/PMB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAPROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preço cujo **OBJETO** é a "Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços gráficos e Diagramação em geral, com vistas a fornecer Formulários Pré-impressões e outros com entrega no Município de Barreirinha/AM"**, TIPO** "menor preço", por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha**,** participante do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora abaixo discriminada para os respectivos itens:
F. N. DA FROTA - EPP. CNPJ: 05.459.490/0001-02,para os itens de 01 a 135, com valor de**R$ 1.172.895,00 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais),**conforme Ata e planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, 14 de dezembro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:F7770A42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017–PMB

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 162/2017 - PMB.
PARTES: Município de Barreirinha e F. N. DA FROTA - EPP. CNPJ: 05.459.490/0001-02.**OBJETO:**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Diagramação em geral, com vistas a fornecer Formulários Pré-impressão e outros com entrega no Município de Barreirinha.**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses à contar de 14/12/2017.**VALOR GLOBAL:**R$ 1.172.895,00 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO:
02-Poder Executivo. UNIDADE: 01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.002- Manutenção do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM/010-Recursos Ordinários. UNIDADE 02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE:
04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM/010-Recursos Ordinários. UNIDADE 03-Secretaria Municipal de Economia e Finanças. PROJETO/ATIVIDADE:
04.122.0046.2.008-Manutenção da Secretaria de Economia e Finanças. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM/010-Recursos Ordinários. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE:
12.361.0210.2011-Encargos com o FUNDEB 40 %. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 011-FUNDEB 40%. UNIDADE: 10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE:
15.122.0046.2.039-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM/010-Recursos Ordinários. ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE:
10.301.0150.2.052-Encargos com Programas de Saúde/10.304.0175.2.053-Encargos com a Vigilância Sanitária. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 002-PAB FIXO/006-Vigilância Sanitária/027-Farmácia Básica/081-Saúde Bucal/702-SUS-PFVS/713-SUS-PMAQ/765-Vigilância em Saúde/767-Farmácia Popular. UNIDADE: 03-Fundo Municipal de Assistência Social.PROJETO/ATIVIDADE:
08.243.0046.2.056-Encargos com os Programas de Assistência Social. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**.** FONTE DE RECURSOS: 010-Recursos Ordinários/706-FNAS-IGD/723-FNAS-LAS/727-FNAS-PTMC/741-PBF/746-FNAS-SCFV/763-SUAS-IGDBF/764-FNAS-PAEFI/778-FNAS-PBV III. **FUNDAMENTO DO ATO:**Pregão Presencial SRP nº 014/2017–/CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 14 de dezembro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7C992D69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017-GPMB.

INSTITUI PENSÃO em favor do senhor JOSINILSON REIS DOS SANTOS e dá outras providências.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

CONSIDERANDO o requerimento do senhor JOSINILSON REIS DOS SANTOS, solicitando a concessão de Pensão em conseqüência do falecimento da senhora EMELY ELEUTÉRIO DUTRA**, ocorrido no dia 05 de Maio de 2016**, conforme Certidão de Óbito anexa ao pedido;

CONSIDERANDO que a referida servidora pertencia ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Barreirinha, era casada com o requerente, conforme a Certidão de Casamento apensa neste processo;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 043/2017-GPMB, contendo as informações do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, concluído pela concessão do benefício requerido;

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua o Parecer Técnico Jurídico nº 030/2017 - AJ, de 11 de Setembro de 2017.

D E C R E T A**:**

Art.1º - **FICA** instituído **PENSÃO** em favor do senhor **JOSINILSON REIS DOS SANTOS**, viúvo de, **EMELY ELEUTÉRIO DUTRA** falecida em 05 de Maio de 2016, ex-servidora no cargo de Professor, com os proventos de R$ 608,07(Seiscentos e oito reais e sete centavos), acrescido de 70% de GRC R$ 425,64(Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro Reais) e 10% correspondente a dois (02) Adicionais de Tempo de Serviço, de R$ 60,80 (Sessenta reais e oitenta centavos), equivalente ao valor do salário base á época, nos termos da Lei Municipal nº 071/2007;

Art.2º- A Pensão ora instituída, vigorará a partir da data do falecimento.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 12 de setembro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:BD1C50B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017-GPMB.

CONCEDE PENSÃO em favor dos menores EMERSON JOAQUIM TAVARES SOUZA, YCARO PAULA DE SOUZA e JEAN DOS SANTOS SOUZA JUNIOR e dá outras providências.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

CONSIDERANDO o requerimento das senhoras LORENA MARIA GOMES TAVARES, MANILZE LEIE DE PAULA e ADELE CARVALHO LAGO, dos menores supra, respectivamente,solicitando a concessão de Pensão em conseqüência do falecimento de senhor JEAN DOS SANTOS SOUZA, **ocorrido no dia 27 de Março de 2015**, conforme Certidão de Óbito anexa ao pedido;

CONSIDERANDO que o referido servidor pertencia ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Barreirinha e era genitor dos requerentes, ora representados por suas mães, conforme as Certidões de Nascimento apensas neste processo;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 048/2017-GPMB contendo as informações do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, concluído pela concessão do benefício requerido;
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua o Parecer Jurídico nº 031/2017 - AJ, de 11 de Setembro de 2017;

DECRETA**:**

Art.1º - FICA concedido PENSÃO em favor dos menores **EMERSON JOAQUIM TAVARES SOUZA, YCARO PAULA DE SOUZA e JEAN DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**, filhos de, JEAN DOS SANTOS SOUZA falecido em 27 de Março de 2015, ex-servidor no cargo de Professor, com os proventos de R$ 724,11(Setecentos e vinte e quatro Reais e onze centavos), acrescido de 70% de GRC, R$ 506,87 (Quinhentos e seis Reais e oitenta e sete centavos), 10% referente a dois (2) Adicionais de Tempo de Serviço, R$ 72,41 (Setenta e dois Reais e onze centavos), valor equivalente ao salário base à época, nos termos da Lei Municipal nº 071/2007;

Art.2º- A Pensão ora concedida será rateada entre os dependentes em partes iguais, vigorará a partir da data do falecimento;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 13 de Setembro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 13(treze) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:0A95BCE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 154, DE 31 DE AGOSTO DE 2017-GPMB.

INSTITUI PENSÃO em favor do senhor OSÓRIO JOSÉ LOPES BARBOSA e dá outras providências.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

CONSIDERANDO o requerimento do senhor **OSÓRIO JOSÉ LOPES BARBOSA**, solicitando a concessão de Pensão em conseqüência do falecimento de sua esposa a senhora **FÁTIMA CRUZ BARBOSA**, ocorrido no dia 30 de Março de 2016, conforme Certidão de Óbito anexa ao pedido;

CONSIDERANDO que a referida servidora pertencia ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Barreirinha e viveu casada com o requerente até o seu falecimento.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 051/2017-GPMB contendo as informações do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, concluído pela concessão do benefício requerido;

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua o Parecer Jurídico nº 028/2017 - AJ, de 25 de Agosto de 2017.

D E C R E T A**:**

Art.1º - FICA instituída a **PENSÃO** em favor do senhor **OSÓRIO JOSÉ LOPES BARBOSA,** viúvo de **FÁTIMA CRUZ BARBOSA**, falecida em 30 de Março de 2016, ex-servidora no cargo de Professora, com os proventos de R$ 724,11 (Setecentos e vinte quatro reais e onze centavos), acrescido de 70% da GRC R$ 506,87 (Quinhentos e Seis e reais e Oitenta e Sete centavos) e 10% correspondente a dois (02) Adicionais de Tempo de Serviço, R$ 72,41 (Setenta e dois reais e quarenta e um centavos), valor equivalente ao salário base à época, nos termos da Lei Municipal nº 071/2007.

Art.2º- A Pensão ora concedida, vigorará a partir da data do falecimento.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 31 de Agosto de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:6DA11986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 170-A, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017-GPMB.

CONCEDE PENSÃO em favor dos menores MARCOS WILLIAM SOUZA DA SILVA, JOÃO VICENTE DE SOUZA BUTEL, VINICIUS VIEIRA DA SILVA E ANA GABRIELLE VIEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

CONSIDERANDO o requerimento das senhoras MAYELI SEIXAS DE SOUZA e ROZILDA ANDRADE VIEIRA, genitoras dos

menores supra, respectivamente, solicitando a concessão de Pensão em conseqüência do falecimento de senhor WILLIAM ANTONIO BUTEL DA SILVA, **ocorrido no dia 05 de Fevereiro de 2017**, conforme Certidão de Óbito anexa ao pedido;

CONSIDERANDO que o referido servidor pertencia ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Barreirinha, genitor dos requerentes, ora representados por suas mães, conforme as Certidões de Nascimento apensas neste processo;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 042/2017-GPMB contendo as informações do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, concluído pela concessão do benefício requerido;

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua o Parecer Jurídico nº 005/2017 - AJ, de 16 de Fevereiro de 2017 do então assessor Jurídico Dr. Luciano V. da Rocha, confirmado pelo despacho da Assessoria Jurídica Municipal datado de 18 de Setembro de 2017;

DECRETA**:**

Art.1º - FICA concedido **PENSÃO** em favor dos menores **MARCOS WILLIAM SOUZA DA SILVA, JOÃO VICENTE DE SOUZA BUTEL, VINICIUS VIEIRA DA SILVA E ANA GABRIELLE VIEIRA DA SILVA**, filhos de cujus, WILLIAM ANTONIO BUTEL DA SILVA, falecido em 05 de Fevereiro de 2017, ex-servidor no cargo de Guarda Patrimonial, com os proventos de R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), acrescido de 10% correspondente a dois (02) Adicionais de Tempo de Serviço, R$ 93,70 (Noventa e três reais e setenta centavos) valor do salário mínimo vigente, nos termos da Lei Municipal nº 071/2007;
Art.2º- A Pensão ora concedida será rateada entre os dependentes em partes iguais, vigorará a partir da data do falecimento;
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 10 de Outubro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 10 (dez) do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:90DE43D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 023/2017

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº 023/2017;
Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº 023/2017, que teve como vencedora a licitante **JOSEPH COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA**, serviço de manutenção de bombas de água submersas em geral **R$ 12.675,00 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**
Determino expedição de ordem de fornecimento, empenho e pagamento da despesa, cumprida as formalidades legais.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, 15 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:B54A50F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CC Nº 016/2017-CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 063/2017, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade Convite nº 016/2017-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação publicada na modalidade Convite, visando a contratação, pelo menor preço global, da **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Borba**, em favor da empresa **LUANA BRENDA DA COSTA SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. **20.915.011/0001-09**, estabelecida à Rua 7 de Setembro, s/n.º, bairro São Sebastião, CEP: 69.200-000, Borba/AM**,** no valor global de **R$ 76.849,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais),** conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preço, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em 22 de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:F75EA64D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2017/PMC/GP

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Moisés da Costa Filho, uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas

pelo Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **CLEINO ALVES BEZERRA** do Cargo em Comissão de **Assessor de Comunicação**, a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 241/2017 de 07/12/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM:____/____/_____

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:D887A0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2017/PMC/GP

Dispõe sobre nomeação de Supervisora Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga-FUNPREVIC e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Moisés da Costa Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANA GLAUCIA SAMPAIO PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão, de Supervisora Financeira do Fundo de Previdência do Município de Caapiranga – FUNPREVIC - Símbolo CC – I a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 225/2017/PMC/GP de 22/11/2017.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM:____/____/_____

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:60CF2A2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 001DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

"Altera a Lei Complementar Nº 001/2005 (Código Tributário Do Município do Careiro/AM) no que dispõe sobre o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, adequa a legislação municipal as Leis Federais: Lei Nº 8.429/1992 e as Leis Complementares: Nº 63/1990, Nº 116/2003, Nº 123/2006 e Nº 157/2016 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A Lei Complementar Nº 01 de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 108 O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de competência do Município de Careiro no Estado do Amazonas, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista de serviços do art. 113-A, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Art. 2º O artigo 108 da Lei Complementar 001 de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos (produção de efeitos):

Art. 108.....

§ 1º O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2º O imposto de que trata esta Lei Complementar incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 3º A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 3º A Lei Complementar Nº 01 de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 108-A, caput, incisos I a III e Paragrafo Único (produção de efeito).

Art. 108-A O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

Art. 4º Fica revogada a tabela anexa ao o art. 109 da Lei Complementar Nº 01 de 05 de dezembro de 2005, e o caput do art. 109 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 109 O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

Art. 5º O artigo 109 da Lei Complementar 001 de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida dos seguintes incisos I a XXIII e parágrafos 3º ao 5º (produção de efeitos):

Art. 109.....

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1o do art. 1o desta Lei Complementar;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 constante da lista de serviços do art. 113-A;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.17 constantes da lista de serviços do art. 113-A;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 constante da lista de serviços do art. 113-A;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 constante da lista de serviços do art. 113-A;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 constante da lista de serviços do art. 113-A;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 constantes da lista de serviços do art. 113-A;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 constante da lista de serviços do art. 113-A;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 constante da lista de serviços do art. 113-A;

X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 constantes da lista de serviços do art. 113-A;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 constante da lista de serviços do art. 113-A;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 constante da lista de serviços do art. 113-A;

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 constante da lista de serviços do art. 113-A;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 constante da lista de serviços do art. 113-A;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens 12.01 ao 12.12 e do 12.14 ao 12.17, constantes da lista de serviços do art. 113-A;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos nos subitens 16.01 e 16.02 constantes da lista de serviços do art. 113-A;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 constantes da lista de serviços do art. 113-A;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.09 constantes da lista de serviços do art. 113-A;

XX – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos nos subitens 20.01 ao 20.03 constantes da lista de serviços do art. 113-A;

XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 constantes da lista de serviços do art. 113-A;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 constantes da lista de serviços do art. 113-A;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 constantes da lista de serviços do art. 113-A.

§ 1º .....

§ 2ª .....

§ 3º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03 constantes da lista de serviços do art. 113-A, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto proporcional à extensão em nosso território de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 4º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 constantes da lista de serviços do art. 113-A, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto proporcional à extensão em nosso território da rodovia explorada.

§ 5º Na hipótese de descumprimento do disposto no caput ou no § 1º, ambos do art. 8º desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

Art. 6º O § 1º do art. 110 da Lei Complementar Nº 01 de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 110.....

§ 1º Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevante para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

Art.7º O artigo 110 da Lei Complementar 001 de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos e incisos (produção de efeitos):

Art. 110.....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º Os Créditos Tributários devidos por pessoas físicas ou jurídicas com residência ou sede em outro município são de responsabilidade de seus agentes ou representantes no município sendo irrelevante para caracterizá-lo as denominações de que estes venham a adotar, não isentando o devedor original da responsabilidade supletiva do cumprimento total da obrigação, inclusive no referente a multas e acréscimos legais (Vide legislação federal Art. 6º, §§ 1º, 2º 3º e 4º da Lei Complementar Nº 157/2016).

§ 6º Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

§ 7º Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1º deste artigo, são responsáveis: (Vide na legislação federal, Lei Complementar Nº 123, de 2006).

I – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.17, 11.02, 17.05 e 17.09 constantes da lista de serviços do art. 113-A.

§ 8º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09 constantes da lista de serviços do art. 113-A, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 9º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01 constantes da lista de serviços do art. 113-A, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 8º Ficam revogados as alíneas ‘a’, itens 1 e 2, ‘b’, ‘c’ e a ‘d’ do § 1º e os incisos I e II do § 2º do art. 112 da Lei Complementar Nº 01 de 05 de dezembro de 2005, e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do mesmo artigo passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 112 .....

§ 1º Quando os serviços descritos pelo subitem 3.03 constantes da lista de serviços do art. 113-A forem prestados no território do Careiro/AM e de outro(s) Município(s), a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em nosso Município.

§ 2º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN o valor dos materiais fornecidos pelo previstos nos itens 7.02 e 7.05 constantes da lista de serviços do art. 113-A. prestador dos serviços.

I – REVOGADO

II - REVOGADO

§ 3º Considera-se trabalho pessoal do próprio contribuinte, para os efeitos desta Lei Complementar, o por ele executado pessoalmente ou com o auxílio de até 02 (dois) empregados.

§ 4º Para os efeitos desta Lei Complementar o imposto será calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que prestem serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.

Art. 9º O Inciso II do art. 113 da Lei Complementar Nº 01 de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 113 .....

I - .....

II – serviços de diversões públicas, constantes dos subitens 12.01 a 12.17 constantes da lista de serviços do art. 113-A, 5% (cinco por cento);

III - .....

Art. 10. Fica renumerado o Paragrafo Único do art. 113 e revogado as alíneas de ‘a’ até a ‘h’ do mesmo Paragrafo Único do art. 113 da Lei Complementar Nº 01 de 05 de dezembro de 2005, que passa a ser o § 1º e passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 113 .....

§1º As alíquotas máximas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN é de 5% (cinco por cento) e a alíquota mínima é de 2% (dois por cento).

§ 2º .....

Art. 11. O artigo 113 da Lei Complementar 001 de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida dos seguintes §§ 2º, 3º e 4º (produção de efeitos):

Art. 113 .....

§ 1º .....

§ 2º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 constantes da lista de serviços do art. 113-A.

§ 3º É nula a lei ou o ato do Município que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço. (Vide legislação federal, § 2º, Art. 8º-A da Lei Complementar Nº 157, de 2016).

§ 4º A nulidade a que se refere o § 3º deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município, o direito à restituição do valor efetivamente pago sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN calculados sob a égide da lei nula. (Vide legislação federal, § 3º, Art. 8º-A da Lei Complementar nº 157, de 2016).

Art. 12. A Lei Complementar Nº 001 de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 113-A e sua Lista de Serviços (produção de efeito):

Art. 113 .....

Art. 113-A. Lista de Serviços sujeitos a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultoria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.

3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortóptica.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.

5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.

5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.

5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.

5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.

6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

7 – Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.08 – Calafetação.

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento marítimo.

10.07 – Agenciamento de notícias.

10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.10 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 – Espetáculos teatrais.

12.02 – Exibições cinematográficas.

12.03 – Espetáculos circenses.

12.04 – Programas de auditório.

12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.

12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.

12.10 – Corridas e competições de animais.

12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

12.12 – Execução de música.

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 – Assistência técnica.

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

14.07 – Colocação de molduras e congêneres.

14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

14.12 – Funilaria e lanternagem.

14.13 – Carpintaria e serralheria.

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos à abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso(s) ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – Franquia (franchising).

17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.12 – Leilão e congêneres.

17.13 – Advocacia.

17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.15 – Auditoria.

17.16 – Análise de Organização e Métodos.

17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.20 – Estatística.

17.21 – Cobrança em geral.

17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).

17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio de movimentação, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Art. 13. A presente lei ajusta a legislação municipal de Careiro/AM aos ditames da legislação federal, notadamente no que determina a Leis Federais: Lei Nº 8.429/1992 e as Leis Complementares: Nº 63/1990, Nº 116/2003, Nº 123/2006 e Nº 157/2016, revogando quaisquer itens da legislação municipal que possa a vir entrar em conflito com a presente Lei Complementar ou com qualquer outra legislação hierarquicamente superior.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos seus efeitos legais a partir do 90º dia de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 15 de Dezembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:6AC21E16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura do Município de Coari, referente ao exercício de 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Coari, na Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, rejeitou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas relativo às contas da Prefeitura do Município de Coari, referente ao exercício de 2001, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte:

DECRETO LEGISATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Ex-Prefeito Municipal **Manoel Adail Amaral Pinheiro**, correspondentes ao exercício de 2001, em rejeição ao Parecer Prévio/Acórdão nº 042/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no processo TC nº 6173/2002.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo o quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Esta página é parte integrante do Decreto Legislativo nº 016/2017.

SAMUEL PEREIRA DE CASTRO
1º Vice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice-Presidente

CARLOS ENDRIK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário.

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:A860EE77

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura do Município de Coari, referente ao exercício de 2002

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** referente ao exercício de 2002, contrariando o Parecer Prévio/Acórdão **nº 001/2010**, exarado, no processo **nº TCE/AM-3478/2003**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Esta página é parte integrante do Decreto n 17/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
1ºVice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice Presidente.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:95789D92

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura do Município de Coari, referente ao exercício de 2003

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** referente ao exercício de 2003, contrariando o Parecer Prévio/Acórdão **nº**

043/2010, exarado, no processo **nº TCE/AM-925/2004**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
ESTA PÁGINA INTEGRANTE É PARTE DO DECRETO 018/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE CASTRO
1º Vice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice-Presidente

CARLOS ENDRIK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário.

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:848C5B71

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura do Município de Coari, referente ao exercício de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** referente ao exercício de 2004, contrariando o Parecer Prévio/Acórdão **nº 08/2014**, exarado, no processo **nº TCE/AM-1308/2005**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Esta página é parte integrante do Decreto n 019/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE CASTRO
1º Vice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice-Presidente

CARLOS ENDRIK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário.

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:469BF49B

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura do Município de Coari, referente ao exercício de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** referente ao exercício de 2005, contrariando o Parecer Prévio/Acórdão **nº 11/2014**, exarado, no processo **nº TCE/AM-1490/2006**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Esta página é parte integrante do Decreto nº20/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
1ºVice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice Presidente.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:9E046370

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura do Município de Coari, referente ao exercício de 2006

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari, **MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** referente ao exercício de 2006, contrariando o Parecer Prévio/Acórdão **nº 09/2008**, exarado, no processo **nº TCE/AM-2157/2007**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Esta página é parte integrante do Decreto n 021/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE CASTRO
1º Vice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice-Presidente

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário.

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:BEBABA3F

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura do Município de Coari, referente ao exercício de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** referente ao exercício de 2008, contrariando o Parecer Prévio/Acórdão **nº 62/2016**, exarado, no processo **nº TCE/AM-2152/2009**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Esta página é parte integrante do Decreto Legislativo n 022/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
1ºVice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice Presidente.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:4DD89BB8

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura do Município de Coari, referente ao exercício de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** referente ao exercício de 2013, contrariando o Parecer Prévio/Acórdão **nº 060/2015**, exarado, no processo **nº TCE/AM-11115/2014**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Esta pagina é parte integrante do Decreto Legislativo n 023/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
1ºVice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice Presidente.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:184006AE

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Ex-PrefeitoMunicipal de Coari, RODRIGO ALVES DA COSTA, referente ao exercício financeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**RODRIGO ALVES DA COSTA,** referente ao exercício de 2009, contrariando o Parecer Prévio/Acórdão **nº 23/2017**, exarado, no processo **nº TCE/AM-1655/2010**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum qualificado de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
1ºVice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice Presidente.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:B55E40D6

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Ex-PrefeitoMunicipal de Coari, IRANILSON DA SILVA MEDEIROS, referente ao exercício financeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sobre as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**IRANILSON DA SILVA MEDEIROS,** referente ao exercício de 2009, Parecer Prévio/Acórdão **nº 23/2017**, exarado, no processo **nº TCE/AM-1655/2010**.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento a votação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, mantendo a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que segure a aprovação das referidas contas, sendo por este Poder expedido o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
1ºVice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice Presidente.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:9C3CF814

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Ex-PrefeitoMunicipal de Coari, EMIDIO RODRIGUES NETO, referente ao exercício financeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**EMIDIO RODRIGUES NETO,** referente ao exercício de 2009,contrariando o Parecer Prévio/Acórdão**nº 23/2017**, exarado, no

processo **nº TCE/AM-1655/2010**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento avotação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
1ºVice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice Presidente.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:30550FB7

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Ex-PrefeitoMunicipal de Coari, ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, referente ao exercício financeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**ARNALDO ALMEIDA MITOUSO,** referente ao exercício de 2009,contrariando o Parecer Prévio/Acórdão**nº 23/2017**, exarado, no processo **nº TCE/AM-1655/2010**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento avotação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
1ºVice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice Presidente.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:4E4840A7

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Ex-PrefeitoMunicipal de Coari, ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, referente ao exercício financeiro de 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, XXVII, 51, II, 56 – Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal edita e decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Coari,**ARNALDO ALMEIDA MITOUSO,** referente ao exercício de 2011,contrariando o Parecer Prévio/Acórdão**nº 17/2017**, exarado, no processo **nº TCE/AM-10014/2012**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. O Parecer Prévio/Acórdão e respectivo Processo, referidos no *"caput"* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento avotação e soberania do Plenário da Câmara Municipal de Coari, que usou de sua prerrogativa e autonomia administrativa, estabelecendo um quórum de 2/3 de votos pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo em seguida aprovado o competente **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 06 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
1ºVice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Vice Presidente.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:758BEA95

COARIPREV
TERMO DE DISTRATO Nº 008/2017

COARIPREV

TERMO DE DISTRATO Nº 008/2017 (CONTRATO Nº 008/2017)

Pelo presente Termo de Distrato Contrato, o**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI/AM (COARIPREV)**, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr.**EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12113522 SSP/AM, e do CPF/MF n. 436.214.812-49, de agora em diante denominado**DISTRATANTE**, e Empresa**J S DE SOUZA MERCADINHO**, CNPJ n° **24.485.275/0001-20**, com sede à Rua Independencia, nº 254, Centro, CEP: 69.460.000, na Cidade de COARI/AM, doravante denominada**DISTRATADA**, ACORDAM o seguinte:
Considerando, ainda, o déficit financeiro deste Instituto;
Considerando, por fim, necessidade de redução de custos.
O Diretor Presidente do COARIPREV RESOLVE:
Art. 1º -O presente termo tem por objetivo a**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2017**, firmado em**07 de NOVEMBRO de 2017, com publicação do despacho de dispensa de licitação nº 006/2017 em 20 de NOVEMBRO de 2017**, cujo objeto é o fornecimento de Material de consumo para Coariprev.
Este procedimento tem como base legal os artigos 472 e*caput*do 473, do Código Civil c/c artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei de Licitações (nº 8.666/93), bem como os Princípios: da Supremacia do Interesse Público, da Autotutela, da Conveniência e da Oportunidade.
O Presente Termo de Distrato será publicado na forma resumida, através de Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari/AM, 12 de Dezembro de 2017.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:F18E1A75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017-CPL

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para efetuar Serviços de Construção de Calçada, Meio Fio e Sarjeta, na Alameda Matias, Bairro de Nazaré Pinheiro, na sede do Município de Coari/AM.

ABERTURA: 11/01/2018 às 08h:30min.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017-CPL

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para efetuar Serviços de Construção de Pavimentação Asfáltica, com Calçada, Meio Fio e Sarjeta, na Alameda Matias, entrada do Bairro Nazaré Pinheiro, na sede do Município de Coari/AM.

ABERTURA: 11/01/2018 às 14h:30min.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, a partir do dia 26.12.2017, no horário das **08:00 às 12:00h**. Trazer PEN DRIVE para retirada do projeto básico e demais arquivos.

Coari-AM., 18 de dezembro de 2017.
À Comissão

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7C48811C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO

1.DATA: celebrado em 18.12.2017.
2.PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa EDITORA BRASILEIRA PEDAGOGICA LTDA - EPP.
3.OBJETO: Termo de rescisão do contrato nº 152/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Álbum multimídia: estudando o corpo humano; composto por 28 vídeos, 275 imagens, 180 temas e 325 páginas, distribuídos em 4 volumes; Editora Brasileira Pedagógica - EBRAPE, na forma identificada nos autos do Processo Administrativo nº 1492/2017.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações.
Coari/AM, 18 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FB5F4946

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 036/2017/CML/Codajás, no dia de 04 de janeiro 2017, às 09:00h objetivando "**registro de preço para fornecimento de refeições(quentinhas)**".
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 20/12/2017 a 03/01/2017, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 18 de dezembro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:A975D94A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/17
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições Legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 21/17, oriundo da Comissão municipal de Licitação referente a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2017-CML; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

RESOLVE:

1. Homologar Adjudicar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2017 e;

2. Convocar e Publicar a empresa **UNONET LTDA - ME 10.313.079/0001-64**, para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 021/2017.
3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 05 de maio de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DDE35ADC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
ERRATA - PORTARIA 151/2017/COHASB

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA 151/2017-COHASB.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA JUNIOR, Bombeiro Hidráulico da COHASB, a Comunidade Muanense, para atender a realização de serviços de manutenção em rede hidráulica e elétrica do poço artesiano naquela comunidade.
LEIA-SE: Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA JUNIOR, Bombeiro Hidráulico da COHASB, a Comunidade **Lago do Antônio**, para atender a realização de serviços de manutenção em rede hidráulica e elétrica do poço artesiano naquela comunidade.
ONDE SE LÊ: Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
LEIA-SE: Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 08 (oito) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 640,00 (quatrocentos reais).

Publique-se,
Cumpra-se.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB.
Decreto nº 62/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:37E28345

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 050/2017–PGMI/SEMED

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE
I – DESIGNAR o Servidor ROSEMIRO DA SILVA E SILVA, Assessor Especial III, Decreto nº 047 de 03 de fevereiro de 2017, para Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as Notas Fiscais referentes a aquisição de materiais permanentes ou de consumo e de prestação de serviços relativos a Secretaria Municipal de Educação, oriundos da Ata de Registro de Preço nº 023/2017, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, utilizando caminhão a vácuo para esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de objetos provenientes de limpeza, a qual ensejou as contratações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 14 de novembro de 2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 15 de dezembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:314E53F8

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N. 061/2017– PGMI/SEMCTUR

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e
CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Contratual são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMCTUR;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE
I – DESIGNAR o Servidor CLEUTEMBERG ANTONIO PANTOJA, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2017, para acompanhar, fiscalizar e atestar as atividades pertinentes ao Projeto Oficina de Teatro: Interpretação e Investigação das Artes Cênicas, oriundo do Contrato nº 167/2017,

celebrado com a Empresa JOÃO BOSCO BORGES FERREIRA, CNPJ nº 21.238.485/0001-26.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 01 de outubro de 2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 14 de dezembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:9FC88090

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 062/2017–PGMI/SEMJEL

PORTARIA N° 062/2017–PGMI/SEMJEL
O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e
CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEMJEL, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMJEL;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor Paulo Sérgio Azevedo Chaves, Auxiliar Administrativo - matrícula 272-1, para acompanhar, fiscalizar e atestar o fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços n. 027/2017-PMA, no decorrer do exercício do ano de 2017.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 01 de outubro de 2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 15 de dezembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:E11E610B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

2017.”

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI e IX, artigo 91, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a necessidade de proceder alteração de Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaquiri, instituída pelo Decreto nº 003/2017 de 02 de Janeiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º – O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 003/2017 de 02 de Janeiro de 2017, que passa a vigorar com o seguinte alteração:
I – Presidente
NILTON CESAR DOS SANTOS SIMÃO
.....
Art. 2º – Fica destituído do cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaquiri o Sr. EDON DE MESQUITA MACHADO.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 18 de DEZEMbro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:9EFADF9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO
DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2017-GPCMNA

Novo Airão, em 18 de dezembro de 2017.

Declara suspensa a decisão que extinguiu o mandado eletivo do prefeito deste município, Wilton Pereira dos Santos, conforme decisão judicial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em conformidade com Regimento Interno e Lei Orgânica municipal e cumprindo Decisão Judicial proferida pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal, oriunda do processo n°. 8151-85.2003.4.01.3200, da 1ª Vara Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado do Amazonas Decidiu.

CONSIDERANDO o ofício GABJU n°. 133/2017, da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, **em cumprimento a decisão,** constante nas fls. 678-680, atender em completo da decisão judicial exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal CANDIDO RIBEIRO nos autos do agravo interno em trâmite no Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região, que determinou a suspensão da execução da decisão que declarou extinto o mandato do prefeito *Wilton Pereira dos Santos*.

DECRETA

Art. 1°. Fica **DECRETADA,** a suspensão da execução da decisão que declarou extinto o mandato do prefeito Municipal da Cidade de Novo Airão senhor, Wilton Pereira dos Santos, com fulcro na decisão judicial exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal CANDIDO RIBEIRO nos autos do agravo interno em trâmite no Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região, sob o n°. 0026733-42.2017.4.01.0000/AM (d).

Art. 2°. Empossar o senhor Wilton Pereira dos Santos, para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Novo Airão, até que se torne definitiva a decisão supramencionada.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVO AIRÃO, em 18 de dezembro de 2017.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente
CMNA

Publicado por:
Júlio César Alves do Nascimento
Código Identificador:1B43760D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CML/NA/SRP, que visa a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CML/NA/SRP;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: F C DA SILVA PETRÓLEO - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.071.184/0001-02, com valor global de R$ 974.482,32 (novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CML/NA/SRP.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 03 de abril de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milvânia Maria Vieira de Oliveira
Código Identificador:E1484759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA** CPF nº 247.006.648-43, cargo Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **06/12/2017 a 08/12/2017**, com a finalidade de participar de uma reunião na Oliveira Energia, para averiguação da nova Termelétrica para o Município de Novo Airão (06/12/2017), Lançamento do Novo Sistema On-Line do Licenciamento Ambiental-IPAAM (07/12/2017) e Reunião com o Secretario de Cultura do Estado (08/12/2017).

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 3 **(tres) diária** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 360,00** (**trezentos e sessenta reais)**, totalizando **R$1.080,00 (Um mil e oitenta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 06.12.2017 / 5hs.

b) DATA/HORA – CHEGADA: 08.12.2017 / 20hs.
III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo David de Araújo Braga
Código Identificador:1C123A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **FRANCISCO CANINDE FREITAS DE LIMA**, CPF nº 063.742.982-68, cargo Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **11 a 13/12/2017**, com a finalidade de participar de Consultas Jurídicas na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **3 (três) diária** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 360,00** (**trezentos e sessenta reais)**, totalizando **R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 11.12.2017 / 5hs.

b) DATA/HORA – CHEGADA: 13.12.2017 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo David de Araújo Braga
Código Identificador:BF4E6FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **EDUARDO DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 537.519.061-34, cargo de Motorista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **11 a 15/12/2017**, com a finalidade de acompanhar o Prefeito de Novo Airão em reuniões na cidade de Manaus-AM.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **5 (cinco) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 1.000,00 (hum mil reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 11.12.2017 / 5hs.

b) DATA/HORA – CHEGADA: 15.12.2017 / 22hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo David de Araújo Braga
Código Identificador:F4AEA3C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **KEVIN BRIAN REIS DA SILVA**, CPF N° 030.191.612-82, cargo Gerente de Área Técnica, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para o Município de Manacapuru-AM nos dias **11 a 15/12/2017**, com a finalidade de participar de uma capacitação do Cadastro Único
.
II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **5 (cinco) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manacapuru no valor diário de **R$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 11.12.2017 / 5hs.

b) DATA/HORA – CHEGADA: 15.12.2017 / 22hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo David de Araújo Braga
Código Identificador:22C2AAFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 820, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o senhor **DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS**, CPF nº 000.178.851-59, cargo Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para o Município de Manacapuru nos dias **11 a 15/12/2017**, com a finalidade de participar de uma capacitação do Cadastro Único.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **5 (cinco) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manacapuru, no valor diário de **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, totalizando **R$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 11.12.2017 / 05 hs.

b) DATA/HORA – CHEGADA: 15.12.2017 / 22hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo David de Araújo Braga
Código Identificador:367973DF

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 057, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispões sobre a homologação das Resoluções do Conselho Municipal e Saúde de Novo Airão do Ano de 2017 e dá outras providências.

CONSIDERANDO As competências regimentais e atribuições da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão conferidas pela Lei Federal n.8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n.8142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Resolução n. 453-CNS, de 10 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ANTONIO TIBURTINO DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

DECRETA

Art. 1 HOMOLOGAR, a RESOLUÇÃO Nº 123-CMS/NOR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 que Aprova Recomendação ao Prefeito Municipal de Novo Airão, RESOLUÇÃO Nº 122-CMS/NOR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 que Aprova solicitação ao Prefeito Municipal sobre a homologação das Resoluções deliberadas em 2017 e que já ultrapassaram o prazo de trinta dias, RESOLUÇÃO Nº 121-CMS/NOR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 que Ratifica a Resolução nº 120, de 10 de outubro de 2017, que aprovou "ad referendum" o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo I, RESOLUÇÃO Nº 119-CMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, que Aprova Conselheiros de Saúde para integrar a comissão de elaboração e execução do processo contratação imediata de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 118-CMS/NOR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, que Dispõe sobre aprovação de Contratação Imediata de Agente de Combate às Endemias (ACE), RESOLUÇÃO Nº 117-CMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, que Declara a perda de mandato de Conselheiro(s) faltoso(s) do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 116-CMS/NOR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, que Dispõe sobre a atualização da composição do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, do quadriênio 2015-2019 e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 115/2017-CMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, que Dispõe sobre a homologação da reorganização de Conselheiros indicados pelas entidades que compõem o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, RESOLUÇÃO Nº 114/2017-CMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, que Dispõe sobre a homologação de Conselheiros indicados para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, RESOLUÇÃO Nº 113/2017-CMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, que Dispõe sobre aprovação do nome da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 112/2017-CMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, que Dispõe sobre recomendação para aquisição de ambulância para o Município de Novo Airão, RESOLUÇÃO Nº 111-CMS, DE 14 DE JULHO DE 2017, que Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, para o biênio 2017-2019 e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 110-CMS, DE 07 DE JULHO DE 2017, que Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO de prazo para apresentação de documentos da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Novo Airão, referente ao 1º Quadrimestre de 2017 e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 109-CMS, DE 07 DE JULHO DE 2017, que Dispõe sobre a Composição das Comissões Intersetoriais Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, RESOLUÇÃO Nº 108-CMS, DE 01 DE JUNHO DE 2017, que Dispõe sobre a alteração e criação das Comissões Intersetoriais Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, RESOLUÇÃO Nº 107-CMS/NOR, DE 01 DE JUNHO DE 2017, que Ratifica a Resolução nº 106, de 25 de maio de 2017, que aprovou "ad referendum" os Indicadores da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2017-2021, RESOLUÇÃO Nº 105-CMS/NOR, DE 19 DE MAIO DE 2017, que Dispõe sobre aprovação do Projeto de Criação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) de abrangência Municipal, RESOLUÇÃO Nº 104/2017-CMS, DE 19 DE MAIO DE 2017, que Declara o desligamento da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 103-CMS/NOR, DE 07 DE ABRIL DE 2017, Dispõe sobre aprovação de Contratação de Agentes de Combate às Endemias (ACE), RESOLUÇÃO Nº 102-CMS/NOR, DE 07 DE ABRIL DE 2017, Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Trimestral para enfrentamento do Aedes Aegypti, RESOLUÇÃO Nº 101-CMS/NOR, DE 10 DE MARÇO DE 2017, que Dispõe sobre a atualização da composição do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, para o quadriênio 2015-2019 e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 100/2017-CMS, DE 10 DE MARÇO DE 2017, que Dispõe sobre a homologação de Conselheiros indicados pelas entidades para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, no quadriênio 2015-2019 e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 099/2017-CMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, que Dispõe sobre aprovação de apresentação de Denúncia junto ao Ministério Público Federal quanto a suposto desvio de recursos da saúde, RESOLUÇÃO Nº 098/2017-CMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, que Dispõe sobre aprovação de apresentação de Denúncia junto ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS quanto a suposto desvio de recursos da saúde, RESOLUÇÃO Nº 097/2017-CMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, que Dispõe sobre aprovação de inclusão de proposta de construção de imóvel e aquisição de automóvel para Conselho, RESOLUÇÃO Nº 096/2017-CMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, que Ratifica a Resolução nº 093/2017, de 07 de fevereiro de 2017, que aprovou "ad referendum" o Pagamento da Conta de Energia Elétrica, RESOLUÇÃO Nº 095/2016-CMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, que Dispõe sobre a homologação de Conselheiros indicados pelas entidades para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, no quadriênio 2015-2019 e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 094/2017-CMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, que Declara a perda de mandato do(s) Conselheiro(s) faltoso(s) do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão e dá outras providências, RESOLUÇÃO Nº 092/2017-CMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, que Dispõe sobre a Programação Orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão para o ano de 2017, RESOLUÇÃO Nº 091/2017-CMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2017, que Dispõe sobre o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão para o ano de 2017, RESOLUÇÃO Nº 090/2017-CMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2017, que Dispõe sobre a homologação de Conselheiros indicados pelas entidades para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, no quadriênio 2015-2019 e dá outras providências.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo David de Araújo Braga
Código Identificador:752090B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 127 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas**,** Sra. NEUMICE REGES PINTO, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO as festividades de Aniversário de 62 Anos do Município de Novo Aripuanã/Am,

CONSIDERANDO ainda as intensas manifestações festivas que ocorrem em alusão ao Aniversário.

DECRETA

Art. 1º. **FERIADO** nas Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, no dia 19/12/2017 e Ponto Facultativo até as 12h00m do dia 20/12/2017, em razão das comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Novo Aripuanã.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E0A42DB1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 516 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CESSA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora, no qual solicita que cesse sua licença para tratar de interesses particulares.

DECRETA:

Art. 1º - **CESSAR** a pedido **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** da servidora **ELANE FÁTIMA CARDOSO DE ABREU**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Esp. Nível III-A, do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, para que reassuma o exercício de suas funções.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:51F6C0A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parintins-AM, torna pública e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: "Contratação de emissoras de rádio am (amplitude modulada) e rádio fm (freqüência modulada) para prestação de serviços radiofônicos de abrangência local (área urbana e rural) e regional, para retransmissão das sessões da Câmara Municipal de Parintins, com duração de quatro horas semanais, e ainda a divulgação do release/resumo das atividades de cada sessão em grade de programação de tv em canal aberto", com data de abertura no dia 18/12/2017 as 09:00 horas, tornou-se **DESERTA,** face a ausência total de interessados.

Parintins/AM, 18 de dezembro de 2017.

DIELSON CANTO BRELAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:191857A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 683/2017-PGMP DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 683/2017-PGMP

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Parintins e dá outras providências.

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de

iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do Município de Parintins - AM tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida com unitária; e

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V - primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o Território.

Parágrafo Único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, Programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede Socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no Município de Parintins, observará as seguintes diretrizes:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

II - descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III - cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV - matricialidade sócio familiar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII - participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

CAPÍTULO III
DA GESTÃOE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS.

Seção I
DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

Art.6º O Município atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art.7º O órgão gestor da política de assistência social no Município Parintins é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município Parintins, organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do

desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

IV - Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
b)Serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela Rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município em que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social–CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I - territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização -a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização - prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades publicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município Parintins, quais sejam:

I - CRAS;

II - CREAS;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art.15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

a) condições de recepção;
b) escuta profissional qualificada;
c) informação;
d) referência;
e) concessão de benefícios;
f) aquisições materiais e sociais;
g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos

não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art.17. Compete ao Município de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, alterada pela Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio - natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar:

a) vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social.

VII - regulamentar:

a) coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII - coofinanciar:

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, coordenando – a e executando – a em seu âmbito.

IX - realizar:

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
b) a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X - gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;

XI - organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
b) e monitorara rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII - elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;
c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e
e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS ;
g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XXXI. instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXXII. dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXIII. criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

Seção IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Parintins.

§1ºA elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano plurianual e contemplará:

I - diagnóstico socioterritorial;

II - objetivos gerais e específicos;

III - diretrizes e prioridades deliberadas;

IV - ações estratégicas para sua implementação;

V - metas estabelecidas;

VI - resultados e impactos esperados;

VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII - mecanismos e fontes de financiamento;

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I - as deliberações das conferências de assistência social;

II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III - ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SUAS

Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Parintins, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 18 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 09 representantes governamentais;

II - 09 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas,e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art.21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política municipal de Assistência Social;

V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

IX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X - apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI - apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI - Estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS;

XX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII - orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV - divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV - receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denuncias;

XXVI - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;

XXVIII - realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX - notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI - emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII - registrar em ata as reuniões;

XXXIII - instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;

XXXIV - zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV - avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

CAPÍTULO V

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIASOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DAPOBREZA.

Seção I

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31 Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993, alterada pela Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentare das demais políticas públicas setoriais.

Art.32. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;

II - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;

III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;

IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art.33. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II

DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

Art. 36. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I - à genitora que comprove residir no Município;

II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III - à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do

V - SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo como grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

Art. 39. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I - ausência de documentação;

II - necessidade de mobilidade intra urbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III - necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V - perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI - processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 43.As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município.

Seção II

DOS SERVIÇOS

Art. 44. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 1993, alterada pela Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III

DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8742, de 1993 e dispõe sobre a organização da Assistência Social, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2ºOs programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção IV

PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Seção V

DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIASOCIAL

Art. 47. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Parintins para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Seção I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para coofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art.54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II - em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso Ido art. 15da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII - pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art.58. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 59. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário.

Parintins, 14 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:1810278D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 684/2017-PGMP ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 684/2017-PGMP

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PARINTINS, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Parintins, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de RS 156.515.040,00 (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quinze mil e quarenta reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
	SUB-TOTAL (exeto intra-orçamentária)	R$ 153.388.000,00
	SUB-TOTAL DEDUÇÕES	R$ 13.030.240,00
	TOTAL GERAL	R$ 156.515.040,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 156.515.040,00 (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quinze mil e quarenta reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 117.167.180,00;
II - orçamento da seguridade social em R$ 39.347.860,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS	4.738.500,00	0,00	4.738.500,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	5.804.050,00	0,00	5.804.050,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL (PGM)	962.500,00	0,00	962.500,00
CONTROLADORIA MUNICIPAL	452.800,00	0,00	452.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO	3.519.460,00	0,00	3.519.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.223.200,00	0,00	1.223.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	250.200,00	0,00	250.200,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	868.800,00	0,00	868.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	2.596.660,00	2.596.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	71.280.280,00	0,00	71.280.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	10.250.220,00	0,00	10.250.220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.154.400,00	0,00	3.154.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	3.100.800,00	3.100.800,00
SECRETARIA DE CULTURA	1.758.620,00	0,00	1.758.620,00
SECRETARIA DE TURISMO	538.300,00	0,00	538.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2.235.400,00	0,00	2.235.400,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	502.200,00	0,00	502.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	4.349.800,00	4.349.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	0,00	29.265.600,00	29.265.600,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	45.000,00	0,00	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	35.000,00	35.000,00

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	287.800,00	0,00	287.800,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.695.450,00	0,00	4.695.450,00
TOTAL GERAL	117.167.180,00	39.347.860,00	156.515.040,00

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	8.720.800,00	0,00	8.720.800,00
Agricultura	3.154.400,00	0,00	3.154.400,00
Assistência Social	0,00	6.981.460,00	6.981.460,00
Comércio e Serviços	538.300,00	0,00	538.300,00
Cultura	1.958.620,00	0,00	1.958.620,00
Desporto e Lazer	2.235.400,00	0,00	2.235.400,00
Educação	71.080.280,00	0,00	71.080.280,00
Encargos Especiais	1.134.960,00	0,00	1.134.960,00
Gestão Ambiental	913.800,00	0,00	913.800,00
Habitação	400.000,00	0,00	400.000,00
Legislativa	4.738.500,00	0,00	4.738.500,00
Reserva de Contingência	4.695.450,00	0,00	4.695.450,00
Saneamento	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
Saúde	0,00	32.366.400,00	32.366.400,00
Segurança Pública	3.558.650,00	0,00	3.558.650,00
Transporte	1.287.800,00	0,00	1.287.800,00
Urbanismo	8.150.220,00	0,00	8.150.220,00
TOTAL GERAL	117.167.180,00	39.347.860,00	156.515.040,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, até o limite de 40 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforço de dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e Pasep.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Parintins, 14 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:5C556757

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 685/2017-PGMP DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE OS CASOS DE USO E ABUSO DE ÁLCOOL E DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 685/2017-PGMP

Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Comunicar aos Órgãos de Proteção da Criança e Adolescente os Casos de Uso e Abuso de Álcool e Drogas e dá Outras Providências.

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1° - As unidades hospitalares, os ambulatórios, os centros de saúde e similares estabelecidos no município de Parintins ficam obrigados a notificar o Conselho Tutelar e a Delegacia Civil sobre os casos devidamente diagnosticados de uso de bebida alcoólicas e/ou entorpecente por crianças e adolescentes, atendidos em suas dependências;

Parágrafo Único - Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa de até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade;

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Parintins, 14 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:1A5C61C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 686/2017-PGMP TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE BIOMBOS NAS AGÊNCIAS E NOS POSTOS DE SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS – AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 686/2017-PGMP

Torna obrigatória a Instalação de Biombos nas Agências e nos Postos de Serviços das Instituições Financeiras, localizadas no Município de Parintins – Am e dá outras providências.

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam os estabelecimentos financeiros obrigados a instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de serviços, situados no âmbito do Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas.

Art. 2º Sem prejuízo de outros equipamentos, cada unidade de atendimento das instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverá dispor de:

I - biombos ou estrutura similar com altura de dois metros entre a fila de espera e a bateria de caixas das agências, bem como na área dos terminais de autoatendimento, cujos espaços devem ser observados pelos vigilantes e controlados pelas câmeras de filmagem, visando impedir a visualização das operações bancárias por terceiros.

Art. 3º O estabelecimento financeiro que infringir o item disposto nesta lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

I - advertência: na primeira autuação, o banco será notificado para que efetue a regularização da pendência em até 10 (dez) dias úteis;

II - multa: persistindo a infração, será aplicada multa no valor de 10.000 UFFIs (Unidades Fiscais de Parintins); se, até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de 20.000 UFFIs;

III - interdição: se, após 30 (trinta) dias úteis da aplicação da segunda multa, persistir a infração, o Município procederá à interdição do estabelecimento financeiro.

Art. 4º Os estabelecimentos financeiros terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para instalarem os equipamentos exigidos no inciso I, do art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Parintins, 14 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:8629FC60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 687/2017-PGMP DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATENDER VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU SEXUAL NA REDE DE AMBULATÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 687/2017-PGMP

Dispõe sobre a disponibilização de Profissional Capacitado para atender vitimas de violência doméstica e/ou sexual na Rede de Ambulatórios e Postos de Saúde Municipais e dá outras providências.

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1° - Todos os ambulatórios e postos de saúde da rede municipal deverão disponibilizar pelo menos 1 (um) profissional da área da saúde ou não que sejam capazes de atender, acolher, orientar nas situações de violência doméstica e/ou sexual;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 14 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:C4E94FA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 689/2017-PGMP TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES COM FINS EDUCATIVOS PARA REPARAR DANOS CAUSADOS NO AMBIENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº 689/2017-PGMP

Torna obrigatória a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar e dá outras providencias.

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos da rede municipal de ensino obrigados a executar a aplicação de atividades com fins educativos como penalidade posterior à advertência verbal ou escrita.

§ 1° - As atividades com fins educativos são a PAE (prática de ação educacional) e a MAE (manutenção ambiental escolar).

§ 2° - A aplicação de atividades com fins educativos deverá ocorrer mediante a prática de preservação ambiental, a reparação de danos ou a realização de atividade extracurricular, através de registro da ocorrência escolar com lavratura de termo de compromisso, constando a presença e a anuência dos pais ou responsável legal, em obediência ao disposto no art. 1.634, incisos, I, II e VII do Código Civil.

§ 3° - A aplicação de atividades com fins educativos, que deverá ser exercida e acompanhada pelos gestores escolares.

Art. 2° - Caberá ao pai ou responsável legal reparar o eventual estrago causado à unidade escolar ou aos objetos dos colegas, professores e servidores públicos.

Art. 3° - Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, tanto em relação ao patrimônio público ou particular quanto á integridade física dos colegas, professores servidores.

Art. 4° - Fica estabelecido que a Ronda Escolar deva fazer vistorias preventivas no ambiente escolar e imediações, em horários de entrada e saída do corpo discente.

Art. 5° - Fica autorizado ao gestor escolar que providencia a revista do material escolar, quando houver suspeita de que o estudante esteja carregando algum objeto que coloque risco a integridade física própria ou de terceiros.

Art. 6° - Fica estabelecido que os pais ou responsáveis que não matricularem, acompanharem a frequência e o desempenho escolar de seus filhos ou que não atenderem à convocação do gestor escolar, para comparecimento à escola, terão suspensos todo e qualquer benefício social.

Art. 7° - Esta lei entra em vigar na data de sua publicação.

Parintins, 14 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:E9CB6888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2017-CML/PMP

A Prefeitura Municipal de Parintins. AM. torna pública a realização de Licitação na modalidade Concorrência Publica Nº 001/2017-CML/PMP, do tipo "Menor Preço Global" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura do certame às 08 (oito) horas do dia 19 de janeiro de 2018, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a "Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Parintins–Am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, por m-eio de solicitação por escrito assinada pelo representante da empresa solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min, até 03 (três) úteis antes do certame mediante o recolhimento de R$ 100,00 (cem reais) na Agencia 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos.

Parintins/AM, 15 de dezembro de 2017.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente
CML/PMP

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:497AE050

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 382/2017-SEMED PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICANCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 370/2017-SEMED.

PORTARIA Nº 382/2017-SEMED

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 370/2017-SEMED.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP, art. 194 da lei nº 06/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins, e, de forma subsidiária, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 370/2017-SEMED, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/11/17, Edição 1982, referente apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Ofício nº 050/2017 de 15.09.2017 da Escola Municipal Irmã Cristine, em face do servidor REINALDO LUIZ VASCONCELOS BARROS, com fulcro no art. 194 da lei nº 06/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.027/1990.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 15 de dezembro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:330631D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 361/2017-SEMED NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE DOCENCIA - ERASMO ALMEIDA DA SILVA

PORTARIA Nº. 361/2017-SEMED

O Cidadão *JOÃO RIBEIRO COSTA, Secretário Municipal de Educação* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017- PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 021/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, revoga a Lei Complementar Nº 019/2017-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) ERASMO ALMEIDA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assistente de Docência,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **01 de setembro de 2017.**

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de outubro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - Semed
Decreto Nº 006/2017 – Pgmp

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:C21F3EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 362/2017-SEMED NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE DOCENCIA - SEBASTIÃO TAVARES NOGUEIRA

PORTARIA Nº. 362/2017-SEMED

O Cidadão *JOÃO RIBEIRO COSTA, Secretário Municipal de Educação* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017- PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 021/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, revoga a Lei Complementar Nº 019/2017-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) SEBASTIÃO TAVARES NOGUEIRA, para o cargo em comissão de **Assistente de Docência,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **01 de setembro de 2017.**

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 17 de outubro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - Semed
Decreto Nº 006/2017 – Pgmp

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:B3554102

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 020/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 020/2017
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº003/2017 CPL
PROCESSO: Processo Nº085/2017
PARTES: F. ARAÚJO DE FREITAS - ME**,**inscrita no CNPJ: 07.121.672/0001-02 (pela contratada),ELIANA OLIVEIRA AMORIM– Prefeita (pela contratante).
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em Gestão Pública visando o acompanhamento de procedimentos licitatório nas modalidades de: Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) Global.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Proj./Atividade: 01.02.02.2006, SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS Proj./Atividade: 01.02.03.2012. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 08 de dezembro de 2017

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5AAF0527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2017 - RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 388/2017 - PMP /GP DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 2º da PORTARIA Nº. 381/2017 – PMP/GP de 11 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ:
***CONCEDER**, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3,300,00 (três mil e trezentos reais).*

LEIA-SE:
***CONCEDER**, a servidora em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 1,980 (um mil, novecentos e oitenta reais).*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO ao 15 de dezembro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
15/12/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3941D3CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 389/2017 -

PORTARIA Nº. 389/2017 – PMP/GP de 18 de dezembro de 2017.

CONCEDE BOLSA DE ESTUDO A ALUNO UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 195/2009, Bolsa de Estudo ao aluno universitário **GERSON MESQUITA RENOVATO,** em razão de sua aprovação no vestibular 2017, para o curso de Bacharelado em Medicina Veterinária – IFES, na Universidade Federal do Acre - UFAC, Campus na Cidade de Rio Branco – AC.

Art. 2º - FICA o compromisso de prestar serviços, sob pena de execução dos valores recebidos**,** nos termos do artigo 3º, inciso I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - O pagamento do semestre subsequente, ficará condicionado à atualização do estudante após o término de cada período cursado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 18 de dezembro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/12/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AF7AFEE7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP Nº 041/2017

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017, cujo objeto é **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento conforme a demanda de combustíveis e derivados do petróleo, destinados atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pauini - AM, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência – Anexo I**, às empresas a seguir relacionadas, com os respectivos Lotes e Itens e valores unitários: 1) **DISTRIBUIDORA RIO PURUS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.846.757/0003-13, **vencedora do Lote I, item II, R$ 5,80; Lote II, item I R$ 4,50, item II R$ 5,50 e Item III R$ 4,60; 2) A. D. EVANGELISTA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.751.897/0001-01**, vencedora do Lote I, Item I R$ 4,75; 3) P. DE SOUZA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.310.679/0002-10 **vencedora do Lote I, Item IV R$ 98,00; 4) P. DE SOUZA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.310.679/0001-39, **vencedora do Lote I, Item III R$ 4,89**.

Pauini - AM, 05 de dezembro de 2017.

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício no Município de Pauini – AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:83FD7178

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - CML/PMPF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - CML/PMPF, que visa o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ODONTOLOGIA para atender a Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.636.233/0001-18, nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 45, 47, 49, 50, 57 com valor global de R$ 35.174,60 (trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, nos itens: 01, 13, 19, 20, 21, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55 com valor global de R$ 8.671,00 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - CML/PMPF;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de Dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:FF5850E6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - CML/PMPF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - CML/PMPF, que visa o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS para atender a Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa ELETRICA MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.547.497/0001-13, nos itens 01, 02,09,10,11, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 38, 43, 44, 45, 49 e 51 com valor global de R$ 2.631,30 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos) e FDV COMERCIO DE MEDICAMENTOS E CONVENIENCIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 84.515.899/0001-75, nos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 50 com valor global de R$ 33.848,50 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - CML/PMPF;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de Dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:2D656721

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - CML/PMPF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS: COFFEE BREAK para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - CML/PMPF;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: ELYHILDA DAS NEVES FALCÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.181.258/0001-98, com valor global de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de Dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:161AD983

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA N° 023/2017 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ERRATA Nº 023/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, no uso das atribuições estatutárias e legais, torna pública a **Retificação** da **LEI Nº 767/2017** de 23 de fevereiro de 2017, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1812 de 13 de março de 2017, corrige-se:

Onde se lê:

Art. 6º
II 01 (um) representante da Câmara Municipal, indicado por votação dos vereadores.

Leia –se:

Art. 6º
II 01 (um) representante da Câmara Municipal, indicado pelo poder legislativo.

Presidente Figueiredo, 18 de Dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2DEEE92E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**, com abertura às 08:30 horas do dia 02/01/2018;

O Edital e seus anexos está à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 18 de dezembro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:F1005C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS NA Z.F. 07, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**, com abertura às 08:30 horas do dia 04/01/2018;

O Edital e seus anexos está à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 18 de dezembro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:ED4DB740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS NO RAMAL DO ALTO RIO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM**, com abertura às 14:00 horas do dia 04/01/2018;

O Edital e seus anexos está à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 18 de dezembro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:40492A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXONERA a pedido servidor, que menciona, do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal Nº 243, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva), art. 66, inciso I,e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1538/2017-PMRPE,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, a senhora **ROSICLEIA VARELA MOREIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 14 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:72C84D43

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 345, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme segue:

No inciso I – Do presente ato, **onde se lê**: **–I – Conceder** a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**,** funcionária pública, concursada na função de **Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio**, a ser gozadano período de 18 de dezembro de 2017 a 18 de março de 2018, no amparo do art. 125, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Inciso I – **Leia-se corretamente –I – Conceder** a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA **FERREIRA,** funcionária pública, concursada na função de **Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio**, a ser gozadano período de 18 de dezembro de 2017 a 18 de março de 2018, no amparo do art. 125, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 18 dedezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6C27B2DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença para tratamento de interesse particular a servidor, que menciona, no amparo da Lei específica em vigor.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA,no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1442/2017-PMRPE,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **SYNARA DE MELO SIMÕES,** funcionária pública, concursada na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **licença para tratar de interesse particular, sem ônus** para a Prefeitura, pelo período de 02 (dois) anos a ser gozada**,** a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, no amparo da Lei 243/2006, seção X, art. 124 e incisos 1,2,3,4 e 5, e art. 125 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:1CB831F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXONERA a pedido servidor, que menciona, do Cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal Nº 243, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva), art. 66, inciso I,e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0093/2017-PMRPE,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, a senhora **DAIANA CERDEIRA DE OLIVEIRA,** do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:10FF75BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO - SR. HELIO AGOSTINHO PEIXOTO BARBOSA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre AFASTAMENTO TEMPORÁRIO de servidor público municipal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 126 inciso I, art. 127 inciso II, combinado com a Lei nº 121/2000 (Estatuto dos Servidores Municipal) no art. 83 inciso V; e

- Considerando do Decreto de 01 de agosto de 2017;
- Considerando o Memorando nº 1117/2017-SEMEC, de 27 de setembro de 2017;

- Considerando o Memorando nº 1400/2017-SEMEC, de 01 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - AFASTAR TEMPORARIAMENTE a partir de 01/12/2017, o Sr. **HELIO AGOSTINHO PEIXOTO BARBOSA** do cargo efetivo de Professor I 20H, por ter sido nomeado para Cargo em Comissão CC4 - Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2° - As vantagens pessoais adquiridas no cargo efetivo serão acrescidas no cargo em comissão.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de dezembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:468BAB1C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 804/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZA EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 67 e inciso VII e XIV da Lei Orgânica do Município de Tabatinga,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão e expedição de Título Definitivo de Propriedades, às pessoas físicas abaixo relacionadas:

NOME	Nº PROCESSO	Área
ALADINO SEITA SÁ	02-08468/2017	546,00 m2
MESSIAS GONÇALVES SOARES FILHO	02-08460/2017	1.043,00 m2
MARIA BERNADETE MUCA DE SOUZA	02-08441/2007	562,50 m2
LAZARO FERNANDES DA SILVA	02-08465/2017	617,83 m2
HILDA DOS SANTOS MANGABEIRA	02- 08433/2017	739,41 m2

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:27264170

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL Nº 003/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABATINGA – AM no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no edital 002/2014 – **CONCURSO PÚBLICO** e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Nº 601/2014, divulgada no endereço http://www.consursoscopec.com.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, **RESOLVE** convocar para Analise de documentos (CÓPIA E ORIGINAL), os candidatos aprovados para cargo de Nível Superior correspondente ao quantitativo de vagas por cargo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A documentação conforme anexo I, deverá ser entregue nos dias 19, 20, 21, 22, 26 e 27 de dezembro de 2017, das 7hs às 13hs (horário oficial de Tabatinga-AM) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga, situada a Av. da Amizade, nº 1770, município de Tabatinga/AM.

CARGO – Agente de Arrecadação - I

Colocação.	Nome
5º	REINALDO DA SILVA GONÇALVES
6º	FRANCISNEI JEFFERSON TELLES DA SILVA
7º	SAYANA SOUZA BEMERGUY
8º	RALISON PAULO FARIAS DOS SANTOS

Tabatinga, em 15 de dezembro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga

EDITAL Nº 003/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

ANEXO I

Documentação necessária para a posse dos candidatos aprovados no concurso Nº 002/2014:
· 02 (duas) fotos 3x4 recente;*
· CPF;*
· RG;*
· Titulo de Eleitor (com comprovante da ultima eleição);*
· PIS/PASEP;
· Certificado de Reservista Militar (somente para sexo masculino);*
· Diploma e/ou Certificado (conforme anexo I do edital Nº 002/2014) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;*
· Certidão de casamento;
· Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
· Atestado médico; (atestado de saúde ocupacional)*;
· Dados bancários;
· Comprovante de residência;
· Declaração de antecedentes criminais da Justiça Federal e do Estado do Amazonas, nos seguintes endereços eletrônicos;*
http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do
http://serviços.dpf.gov/sinic-certdao/emitirCertidao.html

*** Documentação obrigatória.**

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:05390D13

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CV Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ter do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constantes do Presente processo relativo ao CONVITE **N° 010/2017**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando – se vencedor o licitante que ofertou o menor preço GLOBAL;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

R E S O L V E:

Art. 1° **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante nos autos do Processo, obedecendo ao seguinte critério: menor preço Global.

Art. 2° **DECLARAR** vencedor da Licitação denominada Convite nº 010/2017, cujo o Objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AEGACUDECATUCT E JOÃO CRUZ PERTENCENTES A COMUNIDADE INDIGENA DE UMARIAÇU II, COMO TAMBEM A CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA DA ESCOLA MUNICIPAL OITCHURUNE PERTENCENTE A COMUNIDADE DE UMARIAÇU I, LOCALIZADA NA ZONA RURAL INDIGENA DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**", a licitante **SOLENG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº** 04.603.780/0001-15, com valor global de **R$ 146.499,24 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).**

Tabatinga/AM, 31 de outubro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:53106564

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 055/2017

CARTA CONTRATO 055/2017 - Oriundo da CARTA **CONVITE nº 010/2017.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM.
Contratado: SOLENG ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob n.º 04.603.780/0001-15.**
Objeto: REFORMA DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AEGACUDECATUCT E JOÃO CRUZ PERTENCENTES A COMUNIDADE INDIGENA DE UMARIAÇU II, COMO TAMBEM A CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA DA ESCOLA MUNICIPAL OITCHURUNE PERTENCENTE A COMUNIDADE DE UMARIAÇU I, LOCALIZADA NA ZONA RURAL INDIGENA DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM.
Valor global do Contrato: é R$ 146.499,24 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
DA VIGENCIA: A Carta Contrato Nº 055/2017 tem validade de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BCE3C278

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA

Torna sem efeito a Dispensa de Licitação nº 45/2017, Processo nº 97/2017, publicado no Diário dos Municípios do Amazonas – DOM nº 2003 dia 15/12/2017, referente a Construção de uma Torre de hasteamento de Bandeira Oficial – Estrutura Metálica Decorativa.

MARCOS BRÁULIO SILVA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Dec. nº 22/2017

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D06AFB95

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 555/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

"DELEGA PARA FUNÇÃO DE GESTOR E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - FMIJ, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

NORMADO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. nº 12, §36º da Lei Municipal nº 07 de 02 de setembro de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal do Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e;

CONSIDERANDO o Art. 5º, seus parágrafos incisos do Decreto Municipal nº 148/08-PMT-GP, 01 de outubro de 2008, que regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Juventude - FMIJ.

DECRETA

Art. 1º. Ficam **DELEGADOS** o Senhor **RONALDO BARROSO SALVADOR**, SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portador do CPF: 314.928.352-34, e o Senhor **ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, portador do CPF: 721.906.202-87, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS para exercerem os cargos de GESTOR e TESOUREIRO do respectivo FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE- FMIJ, CNPJ: 16.953.864/0001-68, com poderes para assinar conjuntamente afim de, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgartes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar/aplicar programas repassasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, podendo os mesmos

assinarem tudo que fizer necessário ao fiel cumprimento a que são delegados.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário**,** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:5D9211E4

SAAE - TEFÉ
EXTRATO DO CONTRATO 007/2017

TERMO CONTRATO Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecer licença de uso de software de Gestão Comercial de Contas de Água , bem como implantação, conversão de dados, treinamento "in loco", testes e suporte tecnico, para atender as necessidades do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Tefé.

Tefé, 09 de novembro de 2017.

ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jefferson da Cruz de Fidélis
Código Identificador:09DFD8BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 389 - 2017

PORTARIA N.º 389, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 04/10/2017. Edição 1954).
O SENHOR ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL, DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo PMU nº 1654/2017.
R E S O L V E:

I- CONCEDER a servidora **ROCILDA MARIA DE ALBUQUERQUE RAMOS**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida através do concurso público em 03 de junho de 2002, **03 (três) meses de Licença Premio**, partir do dia 01 de agosto de 2017 a 01 de novembro de 2017, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 14 de setembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:F13B7A07

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 390 - 2017

PORTARIA N.º 390, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 04/10/2017. Edição 1954).

O SENHOR ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL, DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo PMU nº 2125/2017.

R E S O L V E:

I – CONCEDER o servidor **ERIVALDO SEIXAS DOS SANTOS**, exercendo o cargo de **VIGIA**, admitido através do concurso público em 03 de junho de 2002, **03 (três) meses de Licença Premio**, a partir do dia 02 de outubro 2017 a 02 de janeiro de 2018, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 14 de setembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:00457046

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 401 - 2017

PORTARIA N.º 401, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 04/10/2017. Edição 1954).

O SENHOR ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo PMU nº 2550/2017.
.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor **RONIVALDO GOES DE MACÊDO**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,

admitida através do concurso público em 01 de abril de 1998, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 01 de novembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 21 de setembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:4B182F78

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 402 - 2017

PORTARIA N.º 402, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia, 04/10/2017. Edição 1954).
O SENHOR ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo PMU nº 2.555/2017.
.
R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **ANA DOS SANTOS MARQUES**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida através do concurso público em 01 de abril de 1998, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 02 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 21 de setembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:899F9ED8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 403 - 2017

PORTARIA N.º 403, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 04/10/2017. Edição 1954).
O SENHOR ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que estabelecem os incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CONSIDERANDO o Atestado Médico exarado pela **Dr. ROMER PEDRO LLANOS ROQUE /CRM-AM 3579,** em favor da servidora YONARA GLAYCE RODRIGUES PANTOJA, datado de 01 de julho de 2017.
CONSIDERANDO ainda o parecer exarado no Processo n.º 1.884/2017.

R E S O L V E

I – CONCEDER a servidora **YONARA GLAYCE RODRIGUES PANTOJA, Professora I** do quadro efetivo da Prefeitura, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir de 17 de julho de 2017 à 13 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 121 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urucará), e Lei nº 04/2009 de 26 de fevereiro de 2009
II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 julho de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 21 de setembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:68581DB9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 404 - 2017

PORTARIA N.º 404, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 04/10/2017. Edição 1954).
O SENHOR ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo PMU nº 1986/2017..

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **JURACI CHAVES DA SILVA**, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, admitida através do concurso público em 03 de junho de 2002, **03 (três) meses de Licença Premio**, a partir do dia 02 de outubro 2017 a 02 de janeiro de 2018, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 21 de setembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:9A888066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315 - 2017

PORTARIA Nº 315 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o que estabelecem os incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando que no dia 10 de junho de 2017, que a Sra. LUCÍDIA OLIVEIRA DA CUNHA**,** ex-servidora protocolou requerimento solicitando concessão de licença-maternidade, comprovando nascimento de seu filho.
Considerando que a Constituição Federal reconhece o direito a estabilidade provisória à gestante, prorrogando-se até 120 dias após o parto
. **Considerando** que o município de Urucará, por meio da Lei nº 04, de 26.02.09, prorroga em 60 (Sessenta) dias a licença-maternidade às servidoras municipais.
Considerando o parecer exarado no Processo n.º 1970/2017.

R E S O L V E
I – Reconhece o período de licença-maternidade a Sra. LUCÍDIA OLIVEIRA DA CUNHA**,** ex-servidora contratada na função de Auxiliar de Serviços Gerais pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos a contar do nascimento de seu filho SAMUEL DA CUNHA ALMEIDA; em 29.06.2017.
II – Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o período da licença-maternidade, de 29 de junho de 2017 a 27 de dezembro de 2017.
III – Expirado o prazo da licença-maternidade, a servidora, estará automaticamente Exonerada da Função de Auxiliar de Serviços Gerais.
IV – Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.
V – Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 01 de agosto de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:17A3F5AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423 - 2017

PORTARIA Nº 423 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Produtividade para a servidora de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora **Maria Edelzita Ramos Batista,** Cozinheira, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará a gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento básico de trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, a partir de 02de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 02 de outubro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:B422233B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440 - 2017

PORTARIA Nº 440 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre Designação de Servidor para responder pelo Portal da Transparência e Síte Institucional da Prefeitura Municipal de Urucará

O digníssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado publicações de Atos e Ações do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO que o Município de Urucará implantou um Site Institucional hospedado no Órgão Oficial de Processamento de Dados do Amazonas (PRODAM).
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).
RESOLVE:
I – DESIGNAR, o servidor **ESTEVÃO DA SILVA CATIVO**, **Assessor de Gabinete CC-4** do Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura de Urucará, para responder **pela Função de Responsável do Portal de Transparência e Site Institucional desta Prefeitura**.
II – LOTARo servidor para responder pela função na Secretária de Administração e Finanças, devendo se reportar ao Secretário e ao Chefe do Poder Executivo.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 17 de outubro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:A5CDC3BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450 - 2017

PORTARIA Nº 450 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Disposição de servidor para exercer atividades no Regime Próprio de Previdência Social Urucará/PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 31 de 18 de abril de 2017.
CONSIDERANDO a solicitação do URUCARÁ/PREV acerca da disposição de servidor para exercer atividades de Assistente Administrativo II, processo P.M.U nº 2744/2017.

RESOLVE:
I – DISPOSICIONAR a servidora **WALCILENE TEIXEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 019, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à Urucará/PREV, com ônus da remuneração para o órgão de origem.
II – Pela designação prevista no artigo anterior o Regime Próprio de Previdência Social Urucará/PREV, deverá encaminhar, mensalmente, o controle de frequência previsto no Art. 10 § 20 inciso III da Lei nº 31/2017.
III – O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, no caso em que julgar necessário.
IV - Caberá a URUCARÁ/PREV arcar com as despesas relativas à diárias da servidora cedida.
V - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 23 de outubro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:DCC7FFB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451 - 2017

PORTARIA Nº 451 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede produtividade para o servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora **Maria de Souza Vieira** a gratificação de produtividade no percentual de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento básico que trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
III - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 23 de outubro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:3B4135BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452 - 2017

Portaria n.º 452, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

PREFEITO MUNICIPAL, DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o Processo PMU nº 2140/ 2017.
.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **LAVINA PONTES DA COSTA**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, admitida através do concurso público em 01 de setembro de 1993, **03 (três) meses de Licença Prêmio** a partir do dia 01 de novembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, conforme faculta o Art. 67 da Lei nº 088 de 31 de dezembro de 1986. (Estatuto do Magistério Municipal).
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 23 de outubro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:868D2BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453 - 2017

Portaria n.º 453, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL, DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o Processo PMU nº 2731/ 2017.
.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO LÚCIO TENÓRIO DOS ANJOS**, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, admitido através do concurso público em 01 de abril de 1991, **03 (três) meses de Licença Prêmio** a partir do dia 01 de novembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, conforme faculta o Art. 67 da Lei nº 088 de 31 de dezembro de 1986. (Estatuto do Magistério Municipal).
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 23 de outubro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:9CACFB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454 -2017

PORTARIA Nº 454, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença prêmio a servidora Dilma Ferreira Lavareda.

O Prefeito Municipal de Urucará **Enrico de Souza Falabella**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o que estabelece os incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o parecer constante no processo nº 2728/2017.

RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora **DILMA FERREIRA LAVAREDA,** exercendo o cargo de Agente Administrativo, admitida através do concurso público em 01 de janeiro de 2002, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a partir do dia 01 de novembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 23 de outubro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:7AFFBC1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455 - 2017

Portaria n.º 455, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL, DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o Processo PMU nº 2732/ 2017.
.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor **LADIM PINTO TAVARES**, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, admitido através do concurso público em 01 de abril de 1998, **03 (três) meses de Licença Prêmio** a partir do dia 01 de novembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, conforme faculta o Art. 67 da Lei nº 088 de 31 de dezembro de 1986. (Estatuto do Magistério Municipal).
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 23 de outubro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:01A62AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456 - 2017

PORTARIA Nº 456, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença prêmio ao servidor Manoel Azemar Mendonça dos Santos.

O Prefeito Municipal de Urucará **Enrico de Souza Falabella**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o que estabelece os incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o parecer constante no processo nº 2723/2017.

RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor **MANOEL AZEMAR MENDONÇA DOS SANTOS,** exercendo o cargo de Assistente Administrativo II, admitido em 08 de março de 1983, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a partir do dia 01 de dezembro de 2017 a 01 de março de 2018, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 23 de outubro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:164029AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477 - 2017

PORTARIA Nº 477, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença prêmio ao servidor Sirley Paes de Andrade.

O Prefeito Municipal de Urucará **Enrico de Souza Falabella**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o que estabelece os incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o parecer constante no processo nº 2874/2017.

RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor **SIRLEY PAES DE ANDRADE,** exercendo o cargo de Motorista, admitido através de Concurso Público em 03 de junho de 2002, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** a partir do dia 01 de novembro de 2017 a 01 de maio de 2018, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II- Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 03 de novembro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:A8F59E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478 - 2017

PORTARIA Nº 478, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença prêmio a servidora Selma Teixeira Lavareda.

O Prefeito Municipal de Urucará **Enrico de Souza Falabella**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o que estabelece os incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o parecer constante no processo nº 2842/2017.

RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora **SELMA TEIXEIRA LAVAREDA,** exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida através de Concurso Público em 03 de junho de 2002, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a partir do dia 01 de novembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II- Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 03 de novembro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:F34E85FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496- 2017

PORTARIA Nº 496 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

REVOGA PORTARIA SOBRE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle dos serviços de vigilância nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº 30/2017-SEMAF/PMU de 16 de novembro de 2017.

RESOLVE:
I – DESIGNAR o Servidor **JOSÉ EDILSON AMORIN DE AZEVEDO** Vigia, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará, para responder pela Função de coordenador de serviços de Vigilância dos prédios Públicos dos Órgãos Integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
II – Pela designação prevista no artigo anterior, o servidor fará jus a gratificação de produtividade no percentual de 50%(cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento básico que trata a lei Municipal nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.
III - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação a partir de 1º de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 320/2017, de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 16 de novembro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:159C29DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497 - 2017

PORTARIA Nº 497 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Insalubridade para o servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
I – Conceder aos servidores **Ananias Henrique da Silva, Arthur Lopes Bulcão, Mateus Serrão da Costa e Raimundo Melo Batista** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará a gratificação de Insalubridade no percentual de

40% (Quarenta por cento) calculado sobre o vencimento básico que trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 16 de novembro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:05DA16A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498 - 2017

PORTARIA Nº 498 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede produtividade para o servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
I – Conceder aos servidores **José Eduardo Fernandes Chaves e Dulcilene Macedo dos Santos** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará a gratificação de produtividade no percentual de 20% (Vinte por cento) calculado sobre o vencimento básico que trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 16 de novembro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:F2B18B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499 - 2017

PORTARIA Nº 499 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede produtividade para o servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora **Larivania Silva de Lima,** Cozinheira, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará a gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento básico que trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 26 de novembro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:669C3C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500 - 2017

PORTARIA Nº 500 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede produtividade para o servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
I – Conceder aos servidores **Hudson Jardel Vieira Tavares, Manoel Geraldino de Souza Paes e Valcyr Castro da Silva,** Técnicos Agrícolas, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará a gratificação de produtividade no percentual de 30% (Trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico que trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 26 de novembro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:92B12BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501 - 2017

PORTARIA Nº 501 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede produtividade para o servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor **Raimundo Marques Guimarães,** Motorista, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará a gratificação de produtividade no percentual de 30% (Trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico que trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 16 de novembro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:389451CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/2017-PMU, oriundo da Tomada de Preços nº. 004/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e a empresa **EDIFICAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTO RIGIDO (CONCRETO) E FLEXIVEL (AAUF) NO MUNICIPIO DE URUCARÁ**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Projeto/Atividade: 0205.15.122.0011.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: REC. ORD (10)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 158.356,18 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).**

VIGÊNCIA: 150 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

URUCARÁ, 19 de dezembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Urucará, em 19 de dezembro de 2017.

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:CF0553A5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, **ENRICO DE SOUZA FALABELLA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017 – CPL,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTO RIGIDO (CONCRETO) E FLEXIVEL (AAUF) NO MUNICIPIO DE URUCARÁ**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL constante **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017 – CPL**.
II – ADJUDICAR o seu objeto à **EMPRESA EDIFICAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.016.464/0001-05**, localizada na Av. Maués, sala 02, nº 1305, Bairro Cachoeirinha, Cep: 69.065-070 – Manaus/Amazonas**, no valor de R$ 158.356,18 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ/AM, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de URUCARÁ

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de URUCARÁ, em 18 de Dezembro de 2017.

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:61221A8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191 - 2017

DECRETO Nº 191, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE URUCARÁ.

O Excelentíssimo Senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o falecimento do Ilustríssimo senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, no dia 17 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a coletividade Urucaraense como Cidadão, Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Ex – Vice Prefeito de Urucará.
DECRETA
Art. 1º - Fica Declarado Luto Oficial por período de 03 (três) dias em todo território municipal e nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa.
Art. 2º - Fica declarado ponto Facultativo em todos os Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Urucará, no dia 18 de dezembro de 2017, para que seus amigos, colegas, familiares e servidores possam lhe render as últimas homenagens no seu sepultamento.

§ 1º - Deverão funcionar os órgãos, cujo os serviços são considerados essenciais ao interesse público.
§ 2º - O retorno do expediente será no dia 19 de dezembro de 2017 (terça-feira).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Município de Urucará, em 18 de dezembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:EF4C3D4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 007, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Urucurituba, para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Urucurituba, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Urucurituba, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 37.135.619,30 (trinta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais, trinta centavos).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	38.760.840,18
Receita Tributaria	1.984.893,37
Receita Patrimonial	32.066,83
Receita de Servicos	50.015,74
Transferencias Correntes	36.693.864,24
SUB-TOTAL	38.760.840,18
Receitas de Capital	3.026.350,58
Transferencias de Capital	3.026.350,58
SUB-TOTAL	3.026.350,58
(R) Deduções Da Receita	-4.651.571,46
SUB-TOTAL	-4.651.571,46
TOTAL GERAL	37.135.619,30

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R$ 37.135.619,30 (trinta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais, trinta centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 28.895.325,14;
II - orçamento da seguridade social em R$ 8.240.294,16.
Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

–

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.600.000,00		1.600.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.677.415,52		1.677.415,52
GABINETE DO VICE PREFEITO - GVP	92.296,34		92.296,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	2.473.853,83		2.473.853,83
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEMPLAF	1.938.891,95		1.938.891,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA -	11.792.048,24		11.792.048,24
SESMEC MUN DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMELJU	396.641,76		396.641,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		3.466.647,66	3.466.647,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -		734.940,45	734.940,45
SESMECARETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA -	3.788.466,33		3.788.466,33
SESMECI . MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV	3.199.665,32		3.199.665,32
SUSSETCE.NMTUANV.EDLE PROD., ASSUNTOS FUND E REF AGRARIA	363.831,94		363.831,94
SEC MUN. DE ACAO COMUNITARIA E INTERIOR -		202.836,33	202.836,33
SERMEAPRCEISENTACAO DO MUNICIPIO EM MANAUS -	246.624,79		246.624,79
REFPURNEDMO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL		526.357,74	526.357,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.309.511,98	3.309.511,98
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.325.589,12		1.325.589,12
TOTAL GERAL	28.895.325,14	8.240.294,16	37.135.619,30

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.600.000,00		1.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.389.082,13		5.389.082,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.464.134,52	1.464.134,52
SAÚDE		6.776.159,64	6.776.159,64
EDUCAÇÃO	11.382.737,37		11.382.737,37
CULTURA	370.328,88		370.328,88
URBANISMO	2.748.893,27		2.748.893,27
HABITAÇÃO	155.927,94		155.927,94
SANEAMENTO	396.316,82		396.316,82
GESTÃO AMBIENTAL	3.095.713,34		3.095.713,34
AGRICULTURA	363.831,94		363.831,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	103.951,98		103.951,98
ENERGIA	77.963,97		77.963,97
TRANSPORTE	161.883,25		161.883,25
DESPORTO E LAZER	435.623,75		435.623,75
ENCARGOS ESPECIAIS	1.287.481,38		1.287.481,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.325.589,12		1.325.589,12
TOTAL GERAL	28.895.325,14	8.240.294,16	37.135.619,30

III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.600.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.677.415,52
GABINETE DO VICE PREFEITO - GVP	92.296,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	2.473.853,83
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEMPLAF	1.938.891,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC	11.792.048,24
SEC MUN DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMELJU	396.641,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.466.647,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	734.940,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA - SEMI	3.788.466,33
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTAVEL	3.199.665,32

SEC. MUN. DE PROD., ASSUNTOS FUND E REF AGRARIA	363.831,94
SEC MUN. DE ACAO COMUNITARIA E INTERIOR - SEMACI	202.836,33
REPRESENTACAO DO MUNICIPIO EM MANAUS - REPREM	246.624,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	526.357,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.309.511,98
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.325.589,12
TOTAL_%	37.135.619,30_E

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a)decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, até o limite de 80 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:F15FD383

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BIMESTRE MAIO-JUNHO I PARTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.263.661,64	16,66	15.516.734,86	49,11	16.076.009,14
RECEITAS CORRENTES	31.592.744,00	31.592.744,00	5.263.661,64	16,66	15.222.463,62	48,18	16.370.280,38
RECEITA TRIBUTARIA	1.189.500,00	1.189.500,00	173.559,17	14,59	439.151,57	36,92	750.348,43
Impostos	1.089.800,00	1.089.800,00	141.640,65	13,00	392.609,56	36,03	697.190,44
Taxas	99.700,00	99.700,00	31.918,52	32,01	46.542,01	46,68	53.157,99
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	546.470,00	546.470,00	55.396,84	10,14	254.328,62	46,54	292.141,38
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	546.470,00	546.470,00	55.396,84	10,14	254.328,62	46,54	292.141,38
RECEITA PATRIMONIAL	54.320,00	54.320,00	87.797,48	161,63	230.698,21	424,70	-176.378,21
Receitas Imobiliárias	35.500,00	35.500,00	6.142,38	17,30	18.221,12	51,33	17.278,88
Receitas de Valores Mobiliários	18.820,00	18.820,00	81.655,10	433,87	212.477,09	1.129,00	-193.657,09
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.802.454,00	29.802.454,00	4.930.855,64	16,55	14.282.232,71	47,92	15.520.221,29
Transferências Intergovernamentais	29.785.404,00	29.785.404,00	4.930.855,64	16,55	14.282.232,71	47,95	15.503.171,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	17.050,00	17.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	16.052,51	0,00	16.052,51	0,00	-16.052,51
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	16.052,51	0,00	16.052,51	0,00	-16.052,51
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	294.271,24	0,00	-294.271,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	294.271,24	0,00	-294.271,24
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	294.271,24	0,00	-294.271,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.263.661,64	16,66	15.516.734,86	49,11	16.076.009,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.263.661,64	16,66	15.516.734,86	49,11	16.076.009,14
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.263.661,64	16,66	15.516.734,86	49,11	16.076.009,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.309.211,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			1.309.211,77		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Nota Explicativa

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	31.592.744,00	37.497.587,89	3.227.712,24	24.671.180,99	12.826.406,90	4.455.800,55	10.046.124,22	27.451.463,67	9.913.807,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.196.744,00	29.574.336,89	3.227.712,24	18.325.464,81	11.248.872,08	4.296.717,52	9.405.590,90	20.168.745,99	9.273.274,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.971.310,00	15.846.010,00	1.207.050,00	12.545.524,07	3.300.485,93	2.337.266,56	6.262.639,61	9.583.370,39	6.253.075,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	52.500,00	8.811,01	52.086,98	413,02	8.811,01	52.086,98	413,02	52.086,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.185.434,00	13.675.826,89	2.011.851,23	5.727.853,76	7.947.973,13	1.950.639,95	3.090.864,31	10.584.962,58	2.968.111,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.326.000,00	7.765.701,00	0,00	6.345.716,18	1.419.984,82	159.083,03	640.533,32	7.125.167,68	640.533,32	0,00
INVESTIMENTOS	1.486.000,00	6.929.901,00	0,00	5.511.116,34	1.418.784,66	0,00	97.900,00	6.832.001,00	97.900,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.000,00	835.800,00	0,00	834.599,84	1.200,16	159.083,03	542.633,32	293.166,68	542.633,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	157.550,00	0,00	0,00	157.550,00	0,00	0,00	157.550,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	31.592.744,00	37.497.587,89	3.227.712,24	24.671.180,99	12.826.406,90	4.455.800,55	10.046.124,22	27.451.463,67	9.913.807,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.592.744,00	37.497.587,89	3.227.712,24	24.671.180,99	12.826.406,90	4.455.800,55	10.046.124,22	27.451.463,67	9.913.807,78	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							5.470.610,64			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	31.592.744,00	37.497.587,89	3.227.712,24	24.671.180,99		4.455.800,55	15.516.734,86		9.913.807,78	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.592.744,00	37.497.587,89	3.227.712,24	24.671.180,99	100,00	12.826.406,90	4.455.800,55	10.046.124,22	100,00	27.451.463,67	0,00
LEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.236.614,00	5.677.206,89	1.046.932,20	3.876.920,88	15,71	1.800.286,01	1.243.033,82	2.282.364,12	22,72	3.394.842,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.455.174,00	4.317.674,00	415.810,54	2.743.802,52	11,12	1.573.871,48	588.778,13	1.416.051,14	14,10	2.901.622,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	668.440,00	1.246.532,89	630.154,45	1.040.343,89	4,22	206.189,00	637.989,83	821.658,00	8,18	424.874,89	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	113.000,00	113.000,00	967,21	92.774,47	0,38	20.225,53	16.265,86	44.654,98	0,44	68.345,02	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	972.115,00	1.022.115,00	76.532,69	351.104,47	1,42	671.010,53	72.536,87	162.938,17	1,62	859.176,83	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	972.115,00	1.022.115,00	76.532,69	351.104,47	1,42	671.010,53	72.536,87	162.938,17	1,62	859.176,83	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SAÚDE	6.751.500,00	7.334.100,00	809.875,23	5.709.973,65	23,14	1.624.126,35	1.203.972,97	2.813.771,86	28,01	4.520.328,14	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.033.665,00	6.471.965,00	811.482,50	5.143.937,88	20,85	1.328.027,12	1.061.953,15	2.520.330,20	25,09	3.951.634,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	527.835,00	727.135,00	-1.607,27	566.035,77	2,29	161.099,23	142.019,82	293.441,66	2,92	433.693,34	0,00
EDUCAÇÃO	10.031.235,00	12.377.556,00	578.582,33	8.373.403,17	33,94	4.004.152,83	1.186.849,45	3.068.895,86	30,55	9.308.660,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.000,00	885.150,00	432.197,98	785.095,40	3,18	100.054,60	150.008,07	349.739,27	3,48	535.410,73	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.283.954,00	7.283.954,00	126.842,15	3.899.259,00	15,80	3.384.695,00	726.107,31	1.893.544,11	18,85	5.390.409,89	0,00
ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.217.041,00	4.183.212,00	19.542,20	3.689.048,77	14,95	494.163,23	310.734,07	825.612,48	8,22	3.357.599,52	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.240,00	13.240,00	0,00	0,00	0,00	13.240,00	0,00	0,00	0,00	13.240,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
CULTURA	175.000,00	175.000,00	5.640,00	9.040,00	0,04	165.960,00	5.640,00	9.040,00	0,09	165.960,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	175.000,00	175.000,00	5.640,00	9.040,00	0,04	165.960,00	5.640,00	9.040,00	0,09	165.960,00	0,00
URBANISMO	2.327.980,00	2.417.980,00	320.939,27	1.412.368,58	5,72	1.005.611,42	279.266,77	679.762,67	6,77	1.738.217,33	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.551.560,00	1.643.260,00	305.865,05	1.388.186,86	5,63	255.073,14	272.890,75	664.279,15	6,61	978.980,85	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	369.420,00	367.720,00	0,00	0,00	0,00	367.720,00	0,00	0,00	0,00	367.720,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	407.000,00	407.000,00	15.074,22	24.181,72	0,10	382.818,28	6.376,02	15.483,52	0,15	391.516,48	0,00
HABITAÇÃO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	160.000,00	382.720,00	21.281,24	279.921,01	1,13	102.798,99	643,66	12.495,46	0,12	370.224,54	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.000,00	362.720,00	21.281,24	279.921,01	1,13	82.798,99	643,66	12.495,46	0,12	350.224,54	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
AGRICULTURA	868.000,00	819.500,00	205,00	122.705,00	0,50	696.795,00	18.485,53	52.556,84	0,52	766.943,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	371.000,00	377.500,00	205,00	122.705,00	0,50	254.795,00	18.485,53	52.556,84	0,52	324.943,16	0,00
ABASTECIMENTO	258.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00
ENERGIA	137.000,00	137.000,00	0,00	4.202,40	0,02	132.797,60	0,00	4.202,40	0,04	132.797,60	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	137.000,00	137.000,00	0,00	4.202,40	0,02	132.797,60	0,00	4.202,40	0,04	132.797,60	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	570.300,00	3.463.180,00	358.913,27	3.412.482,22	13,83	50.697,78	277.477,44	365.376,54	3,64	3.097.803,46	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	560.300,00	499.500,00	358.913,27	448.810,97	1,82	50.689,03	277.477,44	365.376,54	3,64	134.123,46	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000,00	2.963.680,00	0,00	2.963.671,25	12,01	8,75	0,00	0,00	0,00	2.963.680,00	0,00

DESPORTO E LAZER	60.000,00	292.380,00	0,00	232.372,79	0,94	60.007,21	0,00	0,00	0,00	292.380,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTOS	60.000,00	292.380,00	0,00	232.372,79	0,94	60.007,21	0,00	0,00	0,00	292.380,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	880.000,00	888.300,00	8.811,01	886.686,82	3,59	1.613,18	167.894,04	594.720,30	5,92	293.579,70	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	880.000,00	888.300,00	8.811,01	886.686,82	3,59	1.613,18	167.894,04	594.720,30	5,92	293.579,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	157.550,00	0,00	0,00	0,00	157.550,00	0,00	0,00	0,00	157.550,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	157.550,00	0,00	0,00	0,00	157.550,00	0,00	0,00	0,00	157.550,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	31.592.744,00	37.497.587,89	3.227.712,24	24.671.180,99	100,00	12.826.406,90	4.455.800,55	10.046.124,22	100,00	27.451.463,67	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2016 A JUN/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.864.450,56	2.530.513,49	2.512.042,12	2.598.126,84	3.453.779,40	4.746.392,49	2.663.691,48	3.097.938,86	2.856.411,57	2.766.697,99	3.088.513,60	2.940.705,25	36.119.263,65	35.855.670,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	120.400,48	98.705,84	81.702,03	95.357,23	92.260,69	110.105,91	75.702,49	40.526,30	84.382,36	64.981,25	85.321,89	88.237,28	1.037.683,75	1.189.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ISS	29.551,53	43.804,39	32.463,68	58.991,37	37.162,49	55.702,51	52.128,58	19.045,26	13.936,44	17.378,04	34.607,61	21.622,07	416.393,97	477.800,00
ITBI	27.705,57	0,00	0,00	3.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.605,57	12.000,00
IRRF	61.638,20	50.672,68	48.245,29	32.105,06	53.980,46	44.245,62	23.530,41	19.142,52	69.670,89	36.136,77	33.799,53	51.611,44	524.778,87	555.000,00
Outras receitas Tributárias	1.505,18	4.228,77	993,06	1.260,80	1.117,74	257,78	43,50	2.338,52	775,03	11.466,44	16.914,75	15.003,77	55.905,34	99.700,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	46.059,01	46.133,92	45.650,57	43.354,66	45.569,57	25.147,60	28.309,50	65.120,26	49.260,53	56.241,49	31.762,85	23.633,99	506.243,95	546.470,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.116,54	35.093,35	25.253,18	23.416,08	23.838,31	24.462,47	30.920,63	30.084,40	44.328,80	37.566,90	45.905,21	41.892,27	397.878,14	54.320,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.662.874,53	2.350.580,38	2.359.436,34	2.435.998,87	3.292.110,83	4.586.676,51	2.528.758,86	2.962.207,90	2.678.439,88	2.607.908,35	2.925.523,65	2.770.889,20	34.161.405,30	34.065.380,00
Cota Parte do FPM	1.141.524,58	925.594,95	752.693,62	913.691,04	1.667.016,44	2.605.951,43	1.102.671,03	1.413.594,58	885.703,63	1.067.122,27	1.210.466,05	1.115.705,60	14.801.735,22	14.289.970,00
Cota Parte do ICMS	603.462,20	612.838,25	648.071,51	631.811,24	671.400,23	646.020,97	690.196,12	415.315,07	737.570,67	682.644,73	711.850,74	724.557,76	7.775.739,49	7.701.500,00
Cota Parte do IPVA	22.442,67	37.944,38	20.950,58	18.363,87	24.966,85	17.395,37	27.257,99	28.466,11	35.233,19	23.479,16	24.755,11	29.644,29	310.899,57	286.600,00
Cota Parte do ITR	3.075,41	2.176,41	3.336,23	11.077,59	1.614,42	1.487,85	1.192,03	595,10	787,77	688,17	241,97	1.864,21	28.137,16	18.680,00
Transf. da LC 87/1996	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	20.529,12	21.550,00
Transf. da LC 61/1989	2.137,73	2.366,94	2.370,20	2.571,52	2.865,26	2.725,54	2.644,95	2.387,29	2.806,93	2.492,19	2.691,88	2.588,00	30.648,43	30.700,00
Transferencias do FUNDEB	394.240,07	418.948,59	408.806,98	423.195,24	537.527,74	685.849,97	419.143,13	747.697,02	540.444,95	472.753,73	623.677,18	554.396,54	6.226.681,14	7.168.290,00
Outras Transferências Correntes	494.281,11	349.000,10	521.496,46	433.577,61	385.009,13	625.534,62	283.942,85	352.441,97	474.181,98	357.017,34	350.129,96	340.422,04	4.967.035,17	4.548.090,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.052,51	16.052,51	0,00
DEDUÇÕES (II)	275.838,48	316.526,25	285.826,48	315.845,08	473.914,67	536.960,62	365.134,49	372.413,65	332.762,44	355.627,34	390.343,19	375.214,02	4.396.406,71	4.262.926,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	275.838,48	316.526,25	285.826,48	315.845,08	473.914,67	536.960,62	365.134,49	372.413,65	332.762,44	355.627,34	390.343,19	375.214,02	4.396.406,71	4.262.926,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.588.612,08	2.213.987,24	2.226.215,64	2.282.281,76	2.979.864,73	4.209.431,87	2.298.556,99	2.725.525,21	2.523.649,13	2.411.070,65	2.698.170,41	2.565.491,23	31.722.856,94	31.592.744,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.322.779,85	10.126.281,81	10.126.281,81
DEDUÇÕES (II)	6.184.302,25	10.353.943,41	10.937.001,55
Disponibilidade de Caixa	2.601.489,16	6.914.957,15	7.498.015,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.146.633,12	7.433.664,02	7.979.978,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.545.143,96	518.706,87	481.963,56
Demais Haveres Financeiros	3.582.813,09	3.438.986,26	3.438.986,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.138.477,60	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	14.322.779,85	10.126.281,81	10.126.281,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-6.184.302,25	-10.126.281,81	-10.126.281,81
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A JUN 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	-3.941.979,56
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-30.267,25

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.573.924,00	15.009.986,53	14.526.738,38
Receita Tributária	1.189.500,00	439.151,57	536.313,48
IPTU	45.000,00	0,00	0,00
ISS	477.800,00	158.718,00	226.247,84
ITBI	12.000,00	0,00	0,00
IRRF	555.000,00	233.891,56	263.012,47
Taxas	99.700,00	46.542,01	47.053,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	546.470,00	254.328,62	260.226,27
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	546.470,00	254.328,62	260.226,27
Receita Patrimonial Líquida	35.500,00	18.221,12	16.917,72
Receita Patrimonial	54.320,00	230.698,21	185.112,19
(-)Aplicações Financeiras	18.820,00	212.477,09	168.194,47
Transferências Correntes	29.802.454,00	14.282.232,71	13.713.079,91
LC 61/89	24.560,00	12.489,00	11.940,47
LC 87/96	17.240,00	8.211,66	8.211,66
Convênios	17.050,00	0,00	208.521,74
FPM	11.638.850,00	5.436.210,69	5.058.732,35
ICMS	6.161.200,00	3.169.708,06	2.876.122,91
IPVA	229.280,00	135.069,15	127.375,09
ITR	14.944,00	4.295,46	5.841,96
Outras Transferências Correntes	11.699.330,00	5.516.248,69	5.416.333,73
Demais Receitas Correntes	0,00	16.052,51	201,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	16.052,51	201,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	294.271,24	2.158.617,78

Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	294.271,24	2.158.617,78
Convênios	0,00	0,00	2.158.617,78
Outras Transferências de Capital	0,00	294.271,24	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	294.271,24	2.158.617,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	31.573.924,00	15.304.257,77	16.685.356,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.574.336,89	18.325.464,81	23.361.109,09	9.405.590,90	13.528.310,21	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.846.010,00	12.545.524,07	12.896.685,21	6.262.639,61	7.710.872,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	52.500,00	52.086,98	40.000,00	52.086,98	19.980,64	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.675.826,89	5.727.853,76	10.424.423,88	3.090.864,31	5.797.456,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	29.521.836,89	18.273.377,83	23.321.109,09	9.353.503,92	13.508.329,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.765.701,00	6.345.716,18	4.816.614,11	640.533,32	1.758.189,89	0,00	0,00
Investimentos	6.929.901,00	5.511.116,34	4.139.629,11	97.900,00	1.339.641,25	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	835.800,00	834.599,84	676.985,00	542.633,32	418.548,64	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.929.901,00	5.511.116,34	4.139.629,11	97.900,00	1.339.641,25	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	157.550,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	36.609.287,89	23.784.494,17	27.460.738,20	9.451.403,92	14.847.970,82	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-5.035.363,89	-8.480.236,40	-10.775.382,04	5.852.853,85	1.837.385,34	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.309.211,77	412.268,22	1.309.211,77	412.268,22	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-267.330,62

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:ECA648C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2017 CGL/PMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2017 CGL/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2017 – CGL/PMA

No dia cinco (5) do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes. Resultante do Pregão nº 071/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 3371/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

EMPRESAS VENCEDORAS:
SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.458.576/0001-08;
BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 04.315.858/0001-04.

Item	Empresas Vencedoras	Descrição	UNIDADE	QTD	Valores Unitários Licitados em R$
1	BARAH COMÉRCIO	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM TAMPA METÁLICA, TINTA PERMANENTE COR VERMELHA, DIMENSÕES: 6,7 X 11,0 CM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A	UNID.	300	R$ 4,14
2	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	APONTADOR DE LÁPIS manual com fixador para mesa, Material: acrílico, Aplicação: escritório, Características Adicionais: manual adaptável em mesa.	UNID.	120	R$ 25,95
3		BARBANTE, Material: algodão, Número Fios: 08, Unidade de	ROLO	300	R$ 7,34

Item	Empresas Vencedoras	Descrição	UNIDADE	QTD	Valores Unitários Licitados em R$
	BARAH COMÉRCIO	Fornecimento: rolo com 330 m			
4	BARAH COMÉRCIO	BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVO MÉDIO, FOLHAS REMOVÍVEIS, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102 MM, EM EMBALAGENS CONTENDO 1 BLOCO COM 100 FOLHAS, CORES CLARAS SORTIDAS (AMARELA, LARANJA, VERDE, ROSA).	UNID.	3000	R$ 5,45
5	BARAH COMÉRCIO	BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVO, FOLHAS REMOVÍVEIS, CONTENDO 4 BLOCOS PEQUENOS, COM 4 CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS CADA, FORMATO X 50MM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	3000	R$ 5,45
6	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	BORRACHA BRANCA ESCOLAR APAGADORA, Material: látex, não tóxico, Cor: Dimensões Mínimas: 31x21x7mm, com 40 unidades.	CX	1500	R$ 3,50
7	BARAH COMÉRCIO	Caderno brochurão- com 60 folhas	UNID	4000	R$ 2,60
8	BARAH COMÉRCIO	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 01, dimensões 19,8, x270,3 cm, pg 32.	UNID.	4000	R$ 2,02
9	BARAH COMÉRCIO	CADERNO DE CALIGRAFICOS Nº 02, dimensões - 19,8, x270,3 cm, pg 32.	UNID.	4000	R$ 2,02
10	BARAH COMÉRCIO	CADERNO, 04 matéria, espiral, capa dura, Formato: 200 mm x 275 mm, Capa e contracapa: papelão (750g/m²) e revestimento: papel couché (120g/m²), Folhas Internas: papel off-set 56g/m² Divisórias: papel off-set 90g/m² Guarda: papel off-set 90g/m²	UNID.	3500	R$ 4,57
11	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	CADERNO, 10 matérias com 200 folhas, espiral, capa dura, Formato: 200 mm x 275 mm, Capa e contracapa: papelão (750g/m²) e revestimento: papel couché (120g/m²), Folhas Internas: papel off-set 56g/m² Divisórias: papel off-set 90g/m² Guarda: papel off-set 90g/m²	UNID.	3500	R$ 9,73
12	BARAH COMÉRCIO	CADERNO, pequeno, horizontal, com 45 folhas, brochura, Caderno 1/4 linguagem, grampeado com 2 grampos, Capa em off-set 90g/m²	UNID.	3000	R$ 3,30
13	BARAH COMÉRCIO	CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	UNID	500	R$ 4,30
14	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita, 50 unidades.	CX	2000	R$ 19,00
15	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	CAPA, para encardernação A4 cristal, pacote com 100 und.	PCT	3000	R$ 28,00
16	BARAH COMÉRCIO	CARTOLINA BRANCA, GRAMATURA 180G, DIMENSÕES APROXIMADAS 50X66CM.	FLS	15000	R$ 0,42
17	BARAH COMÉRCIO	CLIPES NIQUELADOS PARA PAPÉIS Nº 2/0, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL C/100 UND.	CAIXA	3200	R$ 2,05
18	BARAH COMÉRCIO	CLIPES NIQUELADOS PARA PAPÉIS Nº 3/0, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL.	CAIXA	3200	R$ 2,20
19	BARAH COMÉRCIO	CLIPES NIQUELADOS PARA PAPÉIS Nº 4/0, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL C/50 UND.	CAIXA	3200	R$ 1,95
20	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	CLIPES NIQUELADOS PARA PAPÉIS Nº 6/0, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL C/50 UND.	CAIXA	3200	R$ 2,35
21	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	COLA COLORIDA, Material: plástica, Apresentação: acricor, com brilho intenso, caixa com 6 frascos coloridos com 23gr cada.	CAIXA	1500	R$ 7,20
22	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	COLA FINA DE BASTÃO COLA, Material: silicone, Apresentação: bastão fino, Aplicação: pistola aplicadora de cola quente, Unidade de Fornecimento: unidade.	UNID	1000	R$ 2,50
23	BARAH COMÉRCIO	COLA GLITTER, Apresentação: atóxica, Cor: a escolher, Unidade de Fornecimento: frasco com no mínimo 23 g.	UNID	1500	R$ 2,50
24	BARAH COMÉRCIO	COLA ISOPOR, Material: acetato de polivinila solução alcoólica, Apresentação: frasco com bico injetor, Unidade de Fornecimento: frasco com 90 g.	UNID	1500	R$ 4,00
25	BARAH COMÉRCIO	COLA, Descrição: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g.	UNID	5000	R$ 1,05
26	BARAH COMÉRCIO	COLCHETE, nº 11 c/72und	CAIXA	300	R$ 5,50
27	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	COLCHETE, nº 13 c/72und	CAIXA	300	R$ 7,15
28	BARAH COMÉRCIO	ENVELOPE, saco 34 kraft natural 24x34, pacote com 10.	PCT	9000	R$ 1,50
29	BARAH COMÉRCIO	ENVELOPE, saco 3500 branco 25x35, pacote com 10.	PCT	9000	R$ 2,90
30	BARAH COMÉRCIO	ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: larga.	UNID.	120	R$ 2,40
31	BARAH COMÉRCIO	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, Material: em pvc, Cor: marrom, Medidas: largura de 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m	ROLO	300	R$ 3,00
32	BARAH COMÉRCIO	FITA ADESIVA, Material: Plástico Transparente, Largura: 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 m	ROLO	150	R$ 3,69
33	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	FITA DUPLA FACE, Descrição: Em filme de polipropileno transparente, coberto com adesivo à base de água de ambos os lados; Liner de papel siliconizado; Largura: 48 a 50, Comprimento: 30m.	ROLO	200	R$ 19,00
34	BARAH COMÉRCIO	GIZ DE CERA, Especificações: Giz de cera Formato anatômico, grosso, Embalagem: contém 12 unidades.	CX	3000	R$ 4,00
35	BARAH COMÉRCIO	GRAMPEADOR, Material: metal, Tamanho Grampo: 26/6 mm, Tipo: mesa.	UNID.	120	R$ 12,05
36	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6mm	CAIXA	200	R$ 3,35
37	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	GRAMPO trilho plástico 5016-PT c/50	CAIXA	200	R$ 8,05
38	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	LÁPIS DE COR grande Jogo Com 12 Unidades	CAIXA	3000	R$ 4,45
39	BARAH COMÉRCIO	LÁPIS DE COR PEQUENO - jogo com 12 unidades	CAIXA	3000	R$ 2,70
40	BARAH COMÉRCIO	Lápis preto nº 02 (unidades).	UNID	7000	R$ 0,32
41	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	LIVRO ATA, Características: 100 folhas; Capa dura, cor preta; folhas internas pautadas, sem margem e numeradas, Dimensões 210 mm x 310 mm (±5%)	UNID.	100	R$ 8,25
42	BARAH COMÉRCIO	Livro de ponto - 1/4- Capa dura-160 folhas	UNID	100	R$ 14,92
43	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	MARCADORES DE PÁGINA ADESIVOS FLAGS REPOSICIONÁVEIS AMARELO 25,4 X 43,2 MM - 100 FOLHAS (PACOTE COM 02 DISPENSES DE 50 FOLHAS CADA).	PCT	900	R$ 9,75
44	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	MARCADORES DE PÁGINA ADESIVOS FLAGS REPOSICIONÁVEIS AZUL 25,4 MM 43,2 MM - 100 FOLHAS (PACOTE COM 02 DISPENSES DE 50 FOLHAS CADA).	PCT	900	R$ 9,75
45	BARAH COMÉRCIO	MASSA DE MODELAR. Caixinha com 12 Cores Sortidas -180g. À base de amido, não tóxica, super macia.	CAIXA	2000	R$ 4,00
46		PAPEL ALMAÇO folha dupla Tamanho: Oficio 215 x 315 mm, pacote	PCT	5000	R$ 0,90

Item	Empresas Vencedoras	Descrição	UNIDADE	QTD	Valores Unitários Licitados em R$
	BARAH COMÉRCIO	com 10fls			
47	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	PAPEL CAMURÇA 40x60 cm	FLS	2000	R$ 0,75
48	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	PAPEL CARTÃO 50 x 70 cm, pacote c/10 und	PCT	3500	R$ 13,70
49	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	PAPEL CARTOLINA - 150g 50x66 cores diversas	FLS.	5000	R$ 0,42
50	BARAH COMÉRCIO	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS- Comum - 48cm x 2m, pacote com 10 fls	PCT	500	R$ 9,50
51	BARAH COMÉRCIO	PAPEL EMBORRACHADO com brilho. EVA. 40X60cm	FLS.	1500	R$ 5,50
52	BARAH COMÉRCIO	PAPEL MADEIRA - 66 x 96cm-Gramatura: 80gr, pacote com 100fls	PCT	24	R$ 75,00
53	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	PAPEL OFÍCIO - A4 - resmas com 500 folhas. papel para reprografia, Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: resma 500 folhas.	RESMA	25000	R$ 18,95
54	BARAH COMÉRCIO	PERCEVEJO LATONADO, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CX	100	R$ 3,85
55	BARAH COMÉRCIO	PINCEL ATOMICO FINO: Características do produto pincel atômico 1100p, escrita grossa recarregável, tinta a base de álcool Embalagem: caixa com 12 unidades, cores diversas.	JOGO	10	R$ 32,15
56	BARAH COMÉRCIO	PINCEL ATOMICO GROSSO: Características do produto pincel atômico 1100p, escrita grossa recarregável, tinta a base de álcool Embalagem: caixa com 12 unidades, cores diversas.	JOGO	10	R$ 42,10
57	BARAH COMÉRCIO	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: para quadro branco; Ponta macia; recarregável, Cor: preto, vermelho, azul ou verde - unidades.	UNID.	200	R$ 2,80
58	BARAH COMÉRCIO	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, Material Tubo: plástico, Cor: preta/vermelha/azul/verde, Unidade de Fornecimento: tubo de 37 a 40ml	UNID.	200	R$ 2,37
59	BARAH COMÉRCIO	RÉGUA PLÁSTICA 30cm transparente	UNID.	7000	R$ 0,55
60	BARAH COMÉRCIO	RÉGUA PLÁSTICA 50cm transparente	UNID.	7000	R$ 1,86
61	BARAH COMÉRCIO	TESOURA – PEQUENA SEM PONTA TESOURA, Aplicação: de uso geral, escolar; Tamanho: 13 cm; lâmina em aço inox; sem ponta.	UNID.	3000	R$ 3,10
62	BARAH COMÉRCIO	TESOURA, Aplicação: de uso geral; Tamanho: 16 cm; lâmina de aço inox; cabo plástico, anatômico.	UNID.	150	R$ 8,00
63	BARAH COMÉRCIO	TINTA GUACHE; com 06 cores- Não tóxica, solúvel em água	CAIXA	3500	R$ 4,00
64	SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - com tanque de tinta- kit com 04 frascos com 70ml cada- nas cores amarelo, vermelha, preta e azul.	kit	24	R$ 162,00
65	BARAH COMÉRCIO	TNT - CORES DIVERSAS, rolo com 50 metros	ROLO	40	R$ 63,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 18 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP,
CNPJ Nº 17.458.576/0001-08;

BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,
CNPJ Nº 04.315.858/0001-04.

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:A1FB371A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 071/2017

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 071/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 071/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 071/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 071/2017** – CGL/PMA – Processo nº. **3371/2017**, visando o **Registro de Preços para Eventual aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes,** pelo menor preço por item (65 itens), a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor: **SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.458.576/0001-08.**

Item	**Empresa Vencedora**	**Valor Unit. Licitados em R$**
2	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 25,95
6	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 3,50
11	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 9,73
14	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 19,00
15	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 28,00
20	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 2,35

21	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 7,20
22	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 2,50
27	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 7,15
33	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 19,00
36	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 3,35
37	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 8,05
38	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 4,45
41	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 8,25
43	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 9,75
44	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 9,75
47	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 0,75
48	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 13,70
49	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 0,42
53	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 18,95
64	**SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP**	R$ 162,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 04.315.858/0001-04**.

Item	Empresas Vencedoras	Valor Unit. Licitados em R$
1	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 4,14
3	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 7,34
4	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 5,45
5	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 5,45
7	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,60
8	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,02
9	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,02
10	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 4,57
12	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 3,30
13	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 4,30
16	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 0,42
17	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,05
18	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,20
19	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 1,95
23	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,50
24	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 4,00
25	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 1,05
26	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 5,50
28	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 1,50
29	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,90
30	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,40
31	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 3,00
32	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 3,69
34	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 4,00
35	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 12,05
39	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,70
40	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 0,32
42	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 14,92
45	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 4,00
46	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 0,90
50	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 9,50
51	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 5,50
52	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 75,00
54	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 3,85
55	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 32,15
56	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 42,10
57	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,80
58	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 2,37
59	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 0,55
60	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 1,86
61	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 3,10
62	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 8,00
63	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 4,00
65	**BARAH COMÉRCIO**	R$ 63,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 18 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:3F5D3BF8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 073/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3786/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 073/2017

O Município de Autazes, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **ANDRESON ADRIANO CAVALCANTE**, vem respeitosamente a Vossa presença, por meio deste requerer:

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 073/2017

Tendo em vista o Princípio da Economicidade, em relação as quantidades a serem adquiridas de uma única vez, e que são relevantes no total 70 unidades do item 01, A revisão está prevista no art. 65 (alínea "b" do Inciso I, alínea "d" do inciso II e §§ 4º, 5º e 6º) da Lei nº8.666/93. Portanto, se faz necessário a repactuação do valor do item 01 devido ao volume a ser solicitado de uma única vez e afim de manter o equilíbrio econômico financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2017 CGL/PMA.**

I – DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que a empresa **NP DA AMAZONIA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 10.983.300/0001-91,** participou do Pregão Presencial nº 073/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Autazes/AM, o objeto é a **Aquisição de Material Permanente de MÍDIA (INFORMATICA) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde Ana Dias (Rosarinho), Santa Verônica (Urucurituba), Gilberto Pinto (Novo Céu), Monte Sinai (km 53), Estácio Oduvaldo (Novo Mastro), Santa Júlia (Sampaio), Equipe São Francisco, Açupuranga, Danilo Correa, Equipe Santa Ana, São José, Vereador Cleydson de Oliveira, Antônio Enfermeiro, Maria Mendonça e SEMSA – SISTEMA desta Secretaria Municipal de Saúde de Autazes.**
.
Logo, a empresa **NP DA AMAZONIA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA EPP** foi vencedora do item:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor em R$
01	**Notebook**: Processador Intel® Core™ i3, Características: Memória RAM: 4 GB; Disco rígido: 500 GB; Sistema operacional: Windows 10 Home 64-bit Edition; Número de núcleos: Quad-Core; Turbo speed: 2,4 GHz; Processador gráfico: AMD Radeon R4; Tamanho da tela: 15.6 "; Tipo de CPU: AMD A6 7310/2 GHz; Tecnologia de retro iluminação da luz de fundo LED LCD; Resolução da tela: 1366x768 HD; Interfaces: USB 3.0, USB 2.0, HDMI, LAN, tomada combinada para fone de ouvido / microfone; Capacidade da bateria: 24 Wh; Células da bateria: 3; Tecnologia da bateria: íon de lítio; Protocolo de interconexão de dados: Bluetooth 4.0, Ethernet, Fast; Ethernet, IEEE 802.11a, IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE; 802.11g, IEEE 802.11n.	Unidade	80	R$ 2.494,00

Ocorre que, os preços foram registrados para aquisição durante um ano e numa expectativa de aquisição unitária, mas devido a uma ação estratégica de uma implantação sistêmica optou-se por realizar uma grande aquisição que totalizam 70 unidades. Após uma pesquisa de preços referente ao item acima exposto, observou-se que nesse momento haveria condição de repactuar o valor registrado com base na economia de escala, apesar dos preços registrados estarem dentro da média do mercado.
Fato é que devido essa ação implantação na saúde e após pesquisa de preço efetuada pela Prefeitura, observou-se que seria possível a supressão no item 01 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2017 CGL/PMA do Pregão 073/2017**.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Valor em R$
01	**Notebook**: Processador Intel® Core™ i3, Características: Memória RAM: 4 GB; Disco rígido: 500 GB; Sistema operacional: Windows 10 Home 64-bit Edition; Número de núcleos: Quad-Core; Turbo speed: 2,4 GHz; Processador gráfico: AMD Radeon R4; Tamanho da tela: 15.6 "; Tipo de CPU: AMD A6 7310/2 GHz; Tecnologia de retro iluminação da luz de fundo LED LCD; Resolução da tela: 1366x768 HD; Interfaces: USB 3.0, USB 2.0, HDMI, LAN, tomada combinada para fone de ouvido / microfone; Capacidade da bateria: 24 Wh; Células da bateria: 3; Tecnologia da bateria: íon de lítio; Protocolo de interconexão de dados: Bluetooth 4.0, Ethernet, Fast; Ethernet, IEEE 802.11a, IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE; 802.11g, IEEE 802.11n.	Unid.	80	R$ 2.494,00

Assim, faz-se de acordo com o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se constatar que o preço do fornecimento pode ser repactuado. Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de obedecer o princípio da economicidade e manter o equilíbrio econômico financeiro.
Salienta-se, inicialmente, que o objetivo da revisão de preço em virtude do volume a ser adquirido e manter o principio da economicidade, originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.
Quanto ao equilíbrio-econômico, este se define por se a relação que se estabelece no momento da solicitação do objeto da Ata assegurado pela Administração.
O ordenamento jurídico estabelece critérios a fim de manter a repactuação de preços, neste caso e assegura a Administração a efetiva rentabilidade da em seu aspecto global.
Assim, o reequilíbrio e dividido em dois grupos:
a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária – os quais possuem como causa, a inflação;
b) **Realinhamento,** revisão e recomposição – os quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.
Sobre o assunto, trata o ilustre autor *Marçal Justen Filho*:

A recomposição de preços e o procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das clausulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste e procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

Fato e que a **revisão**, que poderá ser manifestada independente da clausula prevista e de prazo mínimo, mas na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porem de efeitos incalculáveis, conforme prevê a alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II – por acordo das partes:
d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994).

Ora certo que e dinamismo e uma das característica dos contratos administrativos, o que por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos/áleas que a chamada "Teoria do equilíbrio econômico" distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; alea administrativa; alea econômica.
Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são alheios a vontade da contratante, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações assumidas por ela e a remuneração ora proposta.
E ainda, o artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, determina que a proposta esteja em conformidade com os preços correntes do mercado.
Antes o exposto, conclui-se que o preço do presente contrato mercê ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios a vontade das partes e conforme documentos e prova anexas.
Pelo exposto, o reequilíbrio econômico-financeiro encontra pleno amparo na Lei das Licitações e Contratos, consoante o dispositivo legal na Lei 8.666/93 – Art. 65, II, "d", acima transcrito, motivo pelo qual a Contratante requer o seguinte:

a) O equilíbrio econômico –financeiro do contrato conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. De Estimada	Valor Valor R$
01	**Notebook**: Processador Intel® Core™ i3, Características: Memória RAM: 4 GB; Disco rígido: 500 GB; Sistema operacional: Windows 10 Home 64-bit Edition; Número de núcleos: Quad-Core; Turbo speed: 2,4 GHz; Processador gráfico: AMD Radeon R4; Tamanho da tela: 15.6 "; Tipo de CPU: AMD A6 7310/2 GHz; Tecnologia de retro iluminação da luz de fundo LED LCD; Resolução da tela: 1366x768 HD; Interfaces: USB 3.0, USB 2.0, HDMI, LAN, tomada combinada para fone de ouvido / microfone; Capacidade da bateria: 24 Wh; Células da bateria: 3; Tecnologia da bateria: íon de lítio; Protocolo de interconexão de dados: Bluetooth 4.0, Ethernet, Fast; Ethernet, IEEE 802.11a, IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE; 802.11g, IEEE 802.11n.	Unid.	80	R$ 2.100,00

Nestes termos,

Autazes-AM, 15 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:E86D6746

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2017 CGL/PMA REPACTUADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2017 CGL/PMA REPACTUADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017 – CGL/PMA

No dia sete (7) do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente de MÍDIA (INFORMATICA) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde Ana Dias (Rosarinho), Santa Verônica (Urucurituba), Gilberto Pinto (Novo Céu), Monte Sinai (km 53), Estácio Oduvaldo (Novo Mastro), Santa Júlia (Sampaio), Equipe São Francisco, Açupuranga, Danilo Correa, Equipe Santa Ana, São José, Vereador Cleydson de Oliveira, Antônio Enfermeiro, Maria Mendonça e SEMSA – SISTEMA desta Secretaria Municipal de Saúde de Autazes. Resultante do Pregão nº 073/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 3786/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

EMPRESAS VENCEDORAS:
ALMERINDA FERREIRA DE LIMA – ME, CNPJ Nº 17.778.081/0001-58;
BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 04.315.858/0001-04;
NP DA AMAZONIA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 10.983.300/0001-91.

Item	Empresas Vencedoras	Descrição	Unidade	QTD	Valores Unitários Registrados em R$
1	NP DA AMAZONIA	**Notebook**: Processador Intel® Core™ i3, Características: Memória RAM: 4 GB; Disco rígido: 500 GB; Sistema operacional: Windows 10 Home 64-bit Edition; Número de núcleos: Quad-Core; Turbo speed: 2,4 GHz; Processador gráfico: AMD Radeon R4; Tamanho da tela: 15.6 "; Tipo de CPU: AMD A6 7310/2 GHz; Tecnologia de retro iluminação da luz de fundo LED LCD; Resolução da tela: 1366x768 HD; Interfaces: USB 3.0, USB 2.0, HDMI, LAN, tomada combinada para fone de ouvido / microfone; Capacidade da bateria: 24 Wh; Células da bateria: 3; Tecnologia da bateria: íon de lítio; Protocolo de interconexão de dados: Bluetooth 4.0, Ethernet, Fast; Ethernet, IEEE 802.11a, IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE; 802.11g, IEEE 802.11n.	UNIDADE	80	R$ 2.100,00
2	BARAH COMÉRCIO	**Notebook**: Processador Intel® Core™ i5-6200U (2.3GHz; 3MB Cache) Sistema Operacional Windows 10 Home; Tela 15.6" HD LED(1366x768) Gráficos INTEL HD GRAPHICS 520; Memória 4GB DDR4 2133MHz; SUPORTA 32GB; Disco Rígido 500GB; Unidade Ótica; Gravador de DVDs e CDs; Dimensões 379 x 260 x 22,9 mm e 2,1 kg, Dispositivo Apontador Touchpad Bateria 2 células - 39Wh Portas 1x HDMI, 1x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x VGA, RJ-45; Conectividade Wireless 1x1 AC, Ethernet 1000M e Bluetooth 4.1 Outros Câmera HD, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), slot Kensington Lock e Alto-falantes estéreo (2x 1.5W) com certificação Dolby Audio.	UNIDADE	09	R$ 3.100,00
3	ALMERINDA FERREIRA	**Estabilizador: especificações tecnicas:**Design moderno e agradável, de fácil manuseio. Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. Estabilizador com 7 estágios de regulação - Estabilizador com 6 estágios de regulação: nos modelos monovolt (em rede 115V~). Função True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis. Botão liga/desliga temporizado: para evitar acionamento/desligamento acidental ou involuntário. 1 Led verde no painel frontal, para indicar o funcionamento do estabilizador. Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. Modelo monovolt: tensão nominal de entrada e de saída 115V~. 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. Gabinete em plástico antichama. Filtro de linha interno: atenua ruídos provenientes da rede elétrica (em modo comum e diferencial). **Proteções:** Curto-circuito. Surtos de tensão (descarga elétrica). Sub/sobretensão de rede. Nestasocorrências, o	UNIDADE	80	R$ 185,00

Item	Empresas Vencedoras	Descrição	Unidade	QTD	Valores Unitários Registrados em R$
		estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica. Sobreaquecimento com desligamento automático. Sobrecarga com desligamento automático. **Pacote Alerta 24h com os serviços:** Monitoramento Remoto de Ambiente; Vídeo ao Vivo via celular; Localizador GPS via celular; Alarme Anti-intrusão; Net Torpedo; PC Remoto.			
4	ALMERINDA FERREIRA	**Impressora Laser: 110v Usb/wifi (nao e multifuncional) Tecnologia de impressão: Laser**, **Número de Cartuchos: 1 (preto) Toner**, **Cartucho para reposição: Cartucho de Toner preto LaserJet (1.600 páginas), 17ª**, **Painel de controle: Três LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta); dois botões (Sem fio, Cancelar)**, **Linguagem da Impressora: Baseada em host**, **Ciclo de Serviço: Até 5.000 páginas**, **Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista (32 bits/64 bits),Windows XP (32 bits/64 bits), Windows Server 2008 (32 bits/64 bits), Windows Server 2003 (32 bits/64 bits), Mac OS X v10.5/.6/.7**, **Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 1500 páginas**, **Bandeja: Entrada para 150 folhas: 5,8 x 8,27 a 8,5 x 14 pol**; **Capacidade de Folhas: Entrada: slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para até 150 folhas; até 15 envelopes; Saída: escaninho para 100 folhas , até 15 envelopes, até 100 transparências**; **Recurso de Impressão Móvel: HP ePrint, Apple AirPrint, Wireless Direct Print**; **Velocidade de Impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco (Carta): até 19 ppm; em preto e branco (A4): até 18 ppm**; **Resolução de Impressão: Em preto e branco (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi (1.200 dpi de saída efetiva) Em preto e branco (normal): até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva); HP FastRes 600, HP FastRes 1200**, **Conexão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Wi Fi 802.11b/g/n**; **Gramatura de mídia recomendada: 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb / frente, verso)**, **Tipo de mídia aceitos: Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais**; **ePrint: Sim**; **Suporte para Suresupply: Sim**; **Ambiente operacional: Umidade em operação: 10 a 80% de UR; temperatura em operação: 15 a 32,5º C; variação de temperatura de armazenamento: -20 a 40º C**; **Softwares incluídos : HP Usage tracking, HP Status and Alerts, CD Launch Pad, Control Panel Simulator, driver de impressão, programa de instalação/desinstalação de software**; **Tamanho de Mídia: Carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº 10, Monarch)**; **Conteúdo da Embalagem: Impressora, toner inicial preto HP, cabo de alimentação, CDs com software e documentação da impressora, guia de primeiros passos, folheto de suporte, folheto de instalação inteligente, cabo USB**; **Dimensões (LxAxP): 34,9 x 19,6 x 23,8 cm**, **Peso: 5,3 kg**; **Voltagem: 110V.**	UNIDADE	23	R$ 1.250,00
5	BARAH COMÉRCIO	PEN DRIVE 16 GB	UNIDADE	15	R$ 31,97

(*) republicada após repactuação do item 01

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 15 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

ALMERINDA FERREIRA DE LIMA – ME;

BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;

NP DA AMAZONIA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:6C06CEB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2017 resultante do Pregão Presencial SRP nº 002/2017-CPL/PMB. **Objeto:** Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços gráficos e Diagramação em geral, com vistas a fornecer Formulários Pré-impressos e outros com entrega no município de Barreirinha.
A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02. **Assinatura da Ata**: 30/05/2017. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

Empresa vencedora: F. N. DA FROTA - EPP. CNPJ: 05.459.490/0001-02, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
1	Impressão folder frente e verso em policromia 4/4 - papel couchê 150gr formato (grande) com vinco e acab.	UND	55.000	R$ 2,05	R$ 112.750,00
2	Impressão folder frente e verso em policromia 4/4 - papel couchê 150gr formato (médio) com vinco e acabamento.	UND	30.000	R$1,30	R$ 39.000,00
3	Impressão de Cartaz em policromia 4/0 - tamanho formato 4 - papel couchê 150gr saída	UND	3.000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
4	Impressão de Panfletos em policromia 4/4 formato médio - papel couchê fosco 150gr com acabamento feito por faca.	UND	45.000	R$ 1,50	R$ 67.500,00
5	Impressão de Panfletos em policromia 4/0 formato A5 - papel couchê 150gr com acabamento.	UND	30.000	R$ 0,80	R$ 24.000,00
6	Bandeirolas (Leques) em policromia 4/4 papel Triplex Trucard - saída em CTP - Escala Europa - Acabamento por faca	UND	8.000	R$ 1,80	R$ 14.400,00
7	Faixa em lona vinilica 3,5x1,30 metros 4/0 - 380gr impressão digital acabamento com bastão de madeira ou aluminio ponteira e cordão.	UND	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00
8	Faixa em lona vinilica 2,5x1,30 metros 4/0 - 380gr impressão digital acabamento com bastão de madeira ou aluminio ponteira e cordão.	UND	70	R$ 200,00	R$ 14.000,00
9	Banner em lona vinilica 1,20x0,90 metros - 380gr impressão digital acabamento com bastão de madeira ou aluminio ponteira e cordão.	UND	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
10	Impressão de Cartilhas em policromia 4/4 no papel couchê 170gr, saída , acabamento canoa vincada, com verniz total ou localizado	UND	3.000	R$16,00	R$ 48.000,00
11	Banner em lona vinílica 1,20x1,60 metros 4/0 - 380gr impressão digital acabamento com bastão de madeira ou alumínio ponteira e cordão.	UND	40	R$ 130,00	R$ 5.200,00
12	Impressão de Pasta de apresentação em policromia 4/0, com bolsa e verniz total e com vinco.	UND	2.000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
13	Impressão de Painel em lona vinilíca impressão digital 4/0 - 2,80x2,10 metros 380gr acabamento bastão ou ilhoes	UND	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
14	Impressão de Painel em lona vinilíca impressão digital 4/0 – 5,0x3,0 metros 380gr acabamento bastão ou ilhoes	UND	10	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
15	Capa de Processo em policromia 4/0, no papel Opaline 280gr com vinco.	UND	10.000	R$ 2,50	R$ 25.000,00
16	Envelope branco formato 340x240mm	UND	2.000	R$ 1,30	R$ 2.600,00

17	Impressão de convites em policromia 4/4 no papel couchê fosco saída em CTP com acabamento (com envelope)	UND	3.500	R$ 1,00	R$ 3.500,00
18	Impressão de crachá (f) em policroma 4/0	UND	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
19	Bloco de Anotações em policromia 4/0 - 100x1.	BLC	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
20	Impressão de adesivo fosco 4/0 em policromia	UND	10.000	R$ 0,40	R$ 4.000,00
21	Termo de Inspeção em 3 vias numerado - 50x3	BLC	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
22	Ficha de Denúncia 100x1 em 3 vias – 50x3	BLC	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
23	Auto de Infração em 3 vias - 50x3	BLC	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
24	Notificação em 3 vias - 50x3	BLC	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
25	Notificação de Julgamento em 3 vias 50x3.	BLC	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
26	Notificação de Julgamento de recurso em 3 vias - 50x3	BLC	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
27	Sec. da saúde Coordenação de Vig. Sanitária em 3 vias - 50x3.	BLC	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
28	Acompanhamento do crescimento desenvolvimento da criança	UND	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
29	Ficha de Anaminese	UND	2.500	R$ 0,30	R$ 750,00
30	Assistência em Planejamento Familiar	UND	4.000	R$ 0,18	R$ 720,00
31	Atestado Médico - 100x1.	BLC	50	R$ 9,00	R$ 450,00
32	Assistência Médica Sanitária - Anotações	UND	25.000	R$ 0,30	R$ 7.500,00
33	Cadastro Individual (E-SUS) - F/V-C	UND	40.000	R$ 0,45	R$ 18.000,00
34	Coordenação Municipal de DST/AIDS-HIV	BLC	100	R$ 9,00	R$ 900,00
35	Distribuição de Casos de Diarréia por faixa etária.	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
36	Encaminhamento	BLC	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
37	Ficha Antopométrica no núcleo de apoio saúde da família	UND	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
38	Ficha de Acompanhamento da gestante	UND	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
39	Ficha de acompanhamento social na visita domiciliar	UND	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
40	Ficha de atendimento psicológico	UND	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
41	Ficha de atividade coletiva (E-SUS) F/V-C	UND	10.000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
42	Ficha de Avaliação Física Funcional	UND	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
43	Ficha de Cadastramento do Serviço Social	UND	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
44	Ficha de consulta à puérpera	UND	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
45	Ficha de Investigação acidente por animais peçonhentos	UND	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
46	Ficha de investigação atendimento anti-rábico humano.	UND	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
47	Ficha de notificação	UND	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
48	Ficha de Visita Domiciliar - ACS.	UND	25.000	R$ 0,18	R$ 4.500,00
49	Ficha de Atendimento Individual (E-SUS) F/V-C	UND	15.000	R$ 0,45	R$ 6.750,00
50	Ficha de Procedimentos (E-SUS) F/V-C	UND	10.000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
51	Frequência Individual- Agente comunitário de Saúde (ACS)	UND	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
52	Receituário Médico 100x1.	BLC	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
53	Solicitação de Exames (SUS/Saúde da Família 100x1)	BLC	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
54	Solicitação de Exame Lab. (SUS/ Saúde da família 100x1)	BLC	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
55	Frequência Individual	UND	15.000	R$ 0,18	R$ 2.700,00
56	Mapa de produção de fisioterapia	UND	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
57	Mapa de acompanhamento dos programas - SISVAN - Bolsa família	UND	10.000	R$ 0,48	R$ 4.800,00
58	Mapa diário do serviço social	UND	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
59	Ficha do Pré-natal.	UND	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
60	Produção Diária do ACS	UND	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
61	Prontuário 100x1	BLC	100	R$ 9,00	R$ 900,00
62	Registro diário de Atendimento Assistência a DST-AIDS	UND	6.000	R$ 0,18	R$ 1.080,00
63	Relação de pacientes atendidos com síndrome diarreia aguda	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
64	Relatório descritivo da visita social domiciliar	UND	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
65	Requisição de exame citopatólogico - Colo de Útero	UND	6.000	R$ 0,30	R$ 1.800,00
66	Requisição de Mamografia	UND	6.000	R$ 0,30	R$ 1.800,00
67	Termo de Consentimento de ligadura Tubária	UND	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
68	Termo de referência	UND	6.000	R$ 0,30	R$ 1.800,00
69	Partograma 100x1	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
70	Prescrição e Evolução Médica 100x1	BLC	20	R$ 25,00	R$ 500,00
71	Boletim de Internação e Alta 100x1	BLC	50	R$ 18,00	R$ 900,00
72	Autorização de Internação Hospitalar 100x1	BLC	50	R$ 18,00	R$ 900,00
73	Laudo para solicitação de Internação 100x1.	BLC	50	R$ 18,00	R$ 900,00
74	Receituário Controle Especial 50x2	BLC	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
75	Ficha de Visita Domiciiar e Territorial – (E-SUS) – F/V-C	UND	40.000	R$ 0,45	R$18.000,00
76	Projeto Saúde e Prevenção Escolar (PSE) – 1/1	UND	15.000	R$ 0,30	R$ 4.500,00
77	Cadastramento da População para receber Preservativos (Feminino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
78	Cadastramento da População para receber Preservativos (Maculino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
79	Cadastramento de Animais Domésticos	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
80	Cadastramento de Cartão SUS da Área	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
81	PMAQ – Crianças de 2 a 11 anos (Femenino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
82	PMAQ – Crianças de 2 a 11 anos (Masculino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
83	PMAQ – Crianças de 12 a 23 meses e 29 dias (menores de 2 anos)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
84	PMAQ – Crianças de 1 ano (11 meses e 29 dias)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
85	Marcadores de consumo alimentar (E-SUS)	UND	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
86	Ficha de Dados Gerais	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
87	Ficha das Famílias que recebem o Bolsa Família	UND	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
88	Ficha de Cadastro Domiciliar e territorial (E-SUS)	UND	30.000	R$ 0,45	R$ 13.500,00
89	Ficha de Atendimento Odontológico Individual (F/V)	UND	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
90	Ficha Clínica Odontológica F/V-C	UND	10.000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
91	Ficha Diária - Controle de Escovação (ACS)	UND	6.000	R$ 0,18	R$ 1.080,00
92	Levantamento da População Diabética da Área (Feminino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
93	Levantamento da População Diabética da Área (Masculino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
94	Mapa de Atendimento Ambulatorial - F/V	UND	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
95	Levantamento da População Hipertensa da Área (Feminino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
96	Levantamento da População Hipertensa da Área (Masculino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
97	Levantamento da População Idosa a partir de 60 anos da Área (Feminino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
98	Levantamento da População Idosa a partir de 60 anos da Área (Masculino)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
99	Levantamento da População Obesa da Área	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
100	Levantamento de Meninas de 09 a 14 anos - PMAQ	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
101	Levantamento de Meninos de 12 a 13 anos - PMAQ	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
102	Resumo Diário do Serviço Antivetorial (F/V-C)	UND	15.000	R$ 0,18	R$ 2.700,00
103	Ata Final de 1º ao 5º ano do ensino fundamental	UND	4.000	R$ 0,25	R$ 1.000,00
104	Ata Final do 6º ao 9º ano ensino fundamental	UND	4.000	R$ 0,25	R$ 1.000,00
105	Ficha de Frequência do Aluno.	UND	6.000	R$ 0,25	R$ 1.500,00

106	Controle de Frequência Mensal dos Educadores da zona rural.	UND	6.000	R$ 0,30	R$ 1.800,00
107	Controle de frequência Mensal dos Servidores da zona rural.	UND	6.000	R$ 0,30	R$ 1.800,00
108	Registro de aprovação Bimestral 6º ao 9º ano ensino fundamental	UND	4.000	R$ 0,25	R$ 1.000,00
109	Registro de aprovação Bimestral 1º ao 5º ano ensino fundamental	UND	4.000	R$ 0,25	R$ 1.000,00
110	Boletim Individual ensino fundamental 1º ao 5º ano	UND	6.000	R$ 0,40	R$ 2.400,00
111	Boletim individual ensino fundamental 6º ao 9º ano.	UND	6.000	R$ 0,40	R$ 2.400,00
112	Diário de Classe Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	UND	2.600	R$ 21,00	R$ 54.600,00
113	Diário de Classe Ensino Fundamental	UND	2.000	R$ 24,50	R$ 49.000,00
114	Diário de Classe Educação Infantil	UND	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
115	Diário de Classe Ensino Médio Integrado.	UND	400	R$ 24,00	R$ 9.600,00
116	Placa de Identificação, adesivo em policromia em PVC 3mm, 25x15	UND	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
117	Placa adesivo em policromia em PVC 4mm	UND	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00
118	Impressão e Moldura para quadro 4/0 papel foto 300g	UND	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
119	Impressão do Questionário – Projeto Criança Feliz, capa e contra capa	UND	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
120	Encaminhamento contra referência 1/0 (CRAS)	UND	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
121	Encaminhamento 1/0 (CREAS)	UND	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
122	Mapa de atendimento diário 1/0 (CREAS)	UND	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
123	Mapa de atendimento técnico 1/0 (CRAS)	UND	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
124	Ficha Psicossocial de acompanhamento da família 1/1	UND	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
125	Ficha de Instrumental Técnico para benefício familiar 1/0	UND	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
126	Parecer Social F/V - 1/1	UND UND	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
127	Ficha Social F/V - 2/2	UND	15.000	R$ 0,45	R$ 6.750,00
128	Relatório Social 1/1	BLC	200	R$ 0,18	R$ 2.700,00
129	Recibo de Ajuda de Custo 1/0 - 50x2.	BLC	350	R$ 11,50	R$ 2.300,00
130	Bloco de Despacho em papel 50x2 - 2 vias no formato 8	BLC	500	R$ 40,00	R$ 14.000,00
131	Bloco de embarcação em papel 50x3 – 2 vias no formato 16	UND	2.000	R$ 17,50	R$ 8.750,00
132	Impressão de Caderno de Desenho (personalizado com layout), na horizontal, capa e contra capa 4/4, no papel, acabamento espiral de plástico.	UND	7.000	R$ 9,80	R$ 19.600,00
133	Impressão de Caderno médio (personalizado com layout), na vertical, capa e contra capa 4/4, com folha intercalada, acabamento espiral plástico.	UND	15.000	R$ 5,80	R$ 40.600,00
134	Impressão de Caderno grande de 10 matérias (personalizado com layout), na vertical, capa e contra capa, com folhas intercalada 4/4, acabamento espiral plástico.	UND	30	R$ 15,00	R$ 225.000,00
135	Placa de Inauguração e Reinauguração em policromia em chapa de aço metálica galvanizada de alto relevo	UND	55.000	R$ 450,00	R$ 13.500,00
TOTAL				**R$ 1.172.895,00**	

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 14 de dezembro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

F. N. DA FROTA - EPP.
CNPJ: 05.459.490/0001-02

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:B15854FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE ANÁLISES DA ENTRADA DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário – GS.

RESULTADO DE ANÁLISES DA ENTRADA DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/COARI-AM. EDITAL N°02/2017.

Nº	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	ANÁLISE DE ENTRADA DOS RECURSOS
1	ABILIO BARROSO LIMA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
2	ABRAÃO GONÇALVES BANDEIRA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
3	ADAILSON CHAVES DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
4	ADAIR DACIO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
5	ADEVALDO COSTA DE ALMEIDA	VIGIA	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
6	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
7	ADRIANA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
8	ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
9	AGNALDO ALVES M. JÚNIOR	VIGIA	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
10	AGNALDO SENA RODRIGUES	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO NÃO PREENCHEU O CPF NA FICHA DE INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
11	AILTON NETO CORREA RAMOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO

12	ALCILEIDE VIEIRA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
13	ALCINEI DE CASTRO MORIZ	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
14	ALCINEIA DE CASTRO TORES	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
15	ALCINEIDE DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
16	ALDABERTO BRAZ DOS ANJOS	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
17	ALDEANE SANTIAGO JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
18	ALDEMIR LIMA BARBOSA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
19	ALDENEI MORAES FRAGOSO	GARI	RECURO NEGADO	CANDIDATO NÃO PREENCHEU A DATA DE NASCIMENTO NA FICHA DE INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
20	ALDENEY DE SOUZA RODRIGUES	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ANEXO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL SOLICITADA NO EDITAL - LISTA DE INDEFERIDOS.
21	ALDENILDA GOMES PINHEIRO	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
22	ALDENILSON DA SILVA ALMEIDA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
23	ALDENOR SILVA DA MOTA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
24	ALDEZANE MORIZ DE CASTRO	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
25	ALDINEIA ALVES LIMA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
26	ALESSANDRA DOS SANTOS VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
27	ALEXANDE DE SOUZA MARINHO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
28	ALEXANDRE AMARAL TEIXEIRA	VIGIA	RECURSO NEGADO	APRESENTOU APENAS UMA VIA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
29	ALEXANDRE ARAÚJO COBOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
30	ALINNE COSTA DE CASTRO	GARI	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
31	ANA KEULE MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
32	ANA LOPES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO.
33	ANA LUCIA DOS SANTOS	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA RURAL	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO.
34	ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
35	ANDERLANE MACIEL TANANTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E FICHA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
36	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
37	ANDERSON GONÇALVES DE CASTRO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
38	ANDERSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
39	ANGELINA MOTA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
40	ANTONIA FERREIRA DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E FICHA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
41	ANTONIA ROSALIA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONILIDADE DE HORÁRIO- CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
42	ANTÔNIO GOMES BANDEIRA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
43	ANTÔNIO SILVINO MENDES DE ANDRADE	VIGIA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
44	ARLENILSON ALVES DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
45	ARLEY LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO.
46	ARTENIZIA DUTRA MOÇAMBIQUE	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
47	ARY COBOS FERREIRA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
48	ATADEU DE SOUZA RODRIGUES	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
49	ATELMARA CASTELO BRANCO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
50	AUCILENE ARAUJO LIRA	GARI	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
51	AURINEIDE FERREIRA FEITOSA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
52	AURISTELA DE LIMA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
53	AYLES NASCIMENTO DE SOUZA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
54	AZIZA ARAÚJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
55	BENILDE DOS SANTOS LOPES	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
56	BIGAI FERREIRA BEZERRA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
57	BRENO ALEXANDRE FAIO	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
58	BRUNA GERALDO ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
59	CAIQUE CESAR DE SOUZA ALMEIDA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
60	CARLISON DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
61	CARLOS COSMO MINGUINS	VIGIA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO E AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRICULO - LISTA DE INDEFERIDO

62	CELIA MONTEIRO DE SOUZA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
63	CHIRLEY RODRIGUES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
64	CIDIANE SANTOS DA SILVA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO E AUSENCIA DE FOTO 3X4.
65	CINTIA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
66	CLARICE DA SILVA FALCÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
67	CLARINDO CARDOSO BARBOSA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
68	CLAUDCER FERREIRA DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 4 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
69	CLAUDIA ABREU DE SOUZA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
70	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
71	CLAUDIANNE RODRIGUES DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
72	CLAUDIANNE RODRIGUES DOS SANTOS	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO (TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO) - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
73	CLAUDINHA MARTINS CARDOSO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
74	CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
75	CLEIDE MEDEIROS DE ARAÚJO	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
76	CLEOMAR FERREIRA DE MORAES	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ANEXO DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDOS.
77	CLEUMARA CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
78	CLEUNICE VARGAS DE LAQUILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
79	CLEUTON ARRUDA FERNANDES	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
80	CLEVISON DE ARAÚJO VELOSO	GARI	RECURO NEGADO	CANDIDATO NÃO PREENCHEU O RG NA FICHA DE INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
81	CLODOALDO DOS SANTOS AUANÁRIO	VIGIA	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
82	CONCEIÇÃO MOREIRA ROCHA	VIGIA	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
83	CRESINEA DA SILVA ARAÚJO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
84	DAIANE SANCHES DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
85	DAIANE SANCHES DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO (TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO) - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
86	DALICE DOROTEU SEABRA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA RURAL	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
87	DANIEL BARBOSA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
88	DANIEL PORTO NUNES	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
89	DELMO ASSUNÇÃO CARNEIRO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
90	DERNILÇA TORQUATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
91	DEUZIANA DA SILVA PRAIA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
92	DEUZUITA DOS SANTOS BARBOSA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
93	DIEIMESSON DO AMOR DIVINO PAIVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
94	DIONE SILVA DA COSTA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
95	DIRCILENE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
96	DIVINA CARLA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E NA FICHA DE DISPONILIDADE DE HORÁRIO- CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
97	DOMINGOS DARLEM MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
98	DONATO ALMEIDA DE SOUZA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO- CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
99	DORILENE CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DATA DE NASCIMENTO ALTERADA
100	DORVAL CRISPIM DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
101	DULCINEIA CARNEIRO DE ALMEIDA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
102	EDGAR DOS SANTOS ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
103	EDILENE DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
104	EDILSON DA SILVA FERREIRA	VIGIA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
105	EDINELZA DA COSTA PINHEIRO	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA RURAL	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
106	EDIVALDO OLIVEIRA AMARAL	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
107	EDMILSON LIMA E SILVA	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
108	EDMILTON GOMES ARANTE	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
109	EDUARDO LUIZ ANDRADE LOPES	VIGIA	RECURSO APROVADO	DATA DE NASCIMENTO ALTERADA
110	EDUARDO SILVA DE SOUZA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
111	ELADIO GONÇALVES ANAQUIRI	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
112	ELIANA COSTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA EM 1 (UMA) VIA DO CURRÍCULO -

				CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
113	ELIANA DE SOUZA ALVES	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
114	ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
115	ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
116	ELIANA PERES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
117	ELIANADIO FABA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
118	ELIANE ALVES DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ANEXO DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDOS.
119	ELIANE FABA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
120	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DATA DE NASCIMENTO ALTERADA
121	ELIAS FRAZÃO CAUPES FILHO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
122	ELIEL DE SOUZA CAVALCANTE	VIGIA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
123	ELIETE SANTOS DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
124	ELIEZIO CARMO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
125	ELINES RAMOS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
126	ELINILSON GAMA DA COSTA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
127	ELIONEY SANTOS DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
128	ELIZABETH MONTALVÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
129	ELIZANGELA RAMOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 4 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
130	ELIZETE DE OLIVEIRA CORRÊA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
131	EMERSON CASTILHO DA COSTA	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAISNO ATO DA INSCRIÇÃO E AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRICULO - LISTA DE INDEFERIDO
132	ENOQUE GONÇALVES BANDEIRA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
133	ERALDO CRUZ FERREIRA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
134	ERICA GASPAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
135	ERIVALDO PEREIRA GAMA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO- CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
136	ERIVAN CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
137	ERIVAN FRAZÃO ALVES	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
138	ERIVAN MOTA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
139	ERLANGE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
140	EULALIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
141	EUNICE GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DATA DE NASCIMENTO ALTERADA
142	EVANDRO DE ASSUNÇÃO CALPES	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
143	FABIANA AMANCIO DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
144	FABIO CAVALCANTE DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
145	FÁBIO DACIO PONTES	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
146	FABRÍCIO DE CASTRO RODRIGUES	VIGIA	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
147	FERNANDO DE BRITO FRAZÃO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
148	FLAVIANO LIMA SAMIS	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
149	FRANCE DHEI SILVA DE ABREU	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
150	FRANCENILDA DA SILVA RIBEIRO	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
151	FRANCENILDO BITECOURT DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
152	FRANCIANE DE AZEVEDO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
153	FRANCINALDO MARQUES DO REIS	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
154	FRANCINEIDE CARDOSO DO VALE	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
155	FRANCINEIDE FERREIRA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
156	FRANCINETE DE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
157	FRANCINETE RODRIGUES FRAZÃO	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA RURAL	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
158	FRANCINEY DA COSTA MENDONÇA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
159	FRANCINEY DA COSTA MENDONÇA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO (TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO) - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
160	FRANCIOMAR MOREIRA DE AZEVEDO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
161	FRANCISCA ALVES AMANCIO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO

162	FRANCISCA COLARES FIGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
163	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
164	FRANCISCA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
165	FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
166	FRANCISCA DOS SANTOS CARLOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
167	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA SANTOS	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
168	FRANCISCO ALCANTARA DE AZEVEDO	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
169	FRANCISCO AREVALO DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
170	FRANCISCO DA COSTA PASSOS	GARI	RECURO NEGADO	CANDIDATO NÃO PREENCHEU A DATA DE NASCIMENTO NA FICHA DE INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
171	FRANCISCO DA SILVA MENEZES	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
172	FRANCISCO HUGO ARAÚJO MARQUES	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
173	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
174	FRANCISCO NONATO GARCIA DE SOUZA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
175	FRANCISCO OGENILSON ALMEIDA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
176	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
177	FRANCISMAR GARCIA LARANJEIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
178	FRANCIVANIA MOREIRA DE AZEVEDO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
179	FRANK NEY SILVA DE SOUZA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
180	FRANK RODRIGUES DE SOUZA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
181	GEFERSON DA SILVA MATIAS	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
182	GEIBSON DOS SANTOS PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
183	GEIBSON SANTIAGO TIAGOS	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
184	GELCIMAR DANTAS LOPES	VIGIA	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
185	GELCIONE SOLARTE CRUZ	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
186	GELSON SOUZA DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
187	GENILSON SANTIAGO TIAGOS	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
188	GERISON RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
189	GILBERTO ALMEIDA DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
190	GILCILENE SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
191	GILSON FURTADO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
192	GLEICE MARTINS BALIEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
193	GLEICE MARTINS BALIEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
194	GLEUDSON CELESTINO MINGUINS	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
195	GLIVIO RAMOS DE FREITAS	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
196	GUILHERME FILHO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
197	HAYCRISTIAN DAYANA SILVA DA COSTA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
198	HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
199	IAGO LABORDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
200	IDALECE RODRIGUS JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
201	IGOR MARINS MAMEDE	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA RURAL	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
202	IONES MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO E AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
203	ISABEL DA SILVA GOMES	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
204	IVANE SOUZA DE MENDONÇA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
205	IVANE SOUZA DE MENDONÇA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
206	IVANETE PINHEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
207	IVANETE RODRIGUES DE SOUZA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
208	IVANETE SILVA DOS SANTOS	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
209	IVANILDE DOS SANTOS ALVARO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
210	IVANILSON LEITE DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
211	IZAEL LIBERATO DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
212	IZAEL LIBERATO DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3

				PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
213	JACILANE MARCIANO LIMA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
214	JAILSON DA COSTA MAXIMO	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
215	JAILSON RAIMUNDO INACIO DE LIMA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
216	JAILZA BASTOS DE ARAÚJO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
217	JAIMESON MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
218	JAIR PEREIRA DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
219	JAIRA DA SILVA AMORIM	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
220	JAIRO DE LIRA ARAÚJO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
221	JAISON SILVEIRA ARAÚJO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO- CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
222	JALDO BATISTA ASSUNÇÃO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
223	JANDECY RODRIGUES ALFAIA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
224	JANDERSON DE SOUZA MELO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
225	JEAN DOS SANTOS FERNANDES	VIGIA	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
226	JEANE SANTOS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
227	JESSE CORDOVIL DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
228	JHONATAN OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULUM NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
229	JOANA DA SILVA FERREIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
230	JOÃO DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
231	JOÃO DOS SANTOS CARLOS	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
232	JOÃO TERTULIANO DA COSTA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
233	JOAS AUANÁRIO TELLO	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
234	JOCEMIR DA SILVA GOMES	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
235	JORGE CORDEIRO DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
236	JOSÉ CARLOS PREREIRA DE OLOVEIRA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
237	JOSÉ LOMAS BOTELHO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
238	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
239	JOSÉ MOTA DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
240	JOSE PAIVA GUIMARÃES	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
241	JOSÉ WILSON DOMINGO DE CASTRO	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
242	JOSEANE MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
243	JOSEANY OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO- CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
244	JOSEFA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO.
245	JOSELMA TENAÇOL DE CASTRO	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
246	JOSENAY OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
247	JOSENILDO FERREIRA MACIEL	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
248	JOSILENE LIMA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
249	JOSUE GONÇALVES DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
250	JOSUE SOUZA DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
251	JOZINAIRA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
252	JOZINETE DA SILVA PEREIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
253	JOZINETE DA SILVA PEREIRA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
254	JUCILENE SILVA NOGUEIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
255	JUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO
256	JUCINETE DOS ANJOS PRAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
257	JULIA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 4 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
258	JULIO CESAR DA ROCHA LOPES	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
259	JUVENILSON CAVALCANTE SIAS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
260	JUZANIRA BARBOSA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
261	KAYLEENE RODRIGUES AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
262	KEREN LIMA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO

263	LADIA DE SOUZA MORIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
264	LARIZA VILHENA MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
265	LAUDECY MELO DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
266	LEIDEMAIA PEREIRA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
267	LENI MOREIRA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
268	LENILCE MACIEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA EM 1 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
269	LEONORA DE OLIVEIRA PRAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
270	LIDIANE HENRIQUE DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 4 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
271	LINDALVA FLORINDO INHUMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA EM 1 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
272	LINDOMAR GOMES DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
273	LIVIANE SANTOS DA SILVA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA RURAL	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS APRESENTADO NO ATO DA INSCRIÇÃO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
274	LORIMAR BATISTA CORDEIRO DE ALFAIA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
275	LUCIANA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
276	LUCIELE NOGUEIRA DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
277	LUCILEIA FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
278	LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
279	LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
280	LUCINEY MAGNO DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
281	LUCIVALDO DE SOUZA PEREIRA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
282	LUCIVALDO MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO.
283	LUIZ CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
284	LUIZ MACIEL CALVO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
285	LUIZ RICARDO DA SILVA E MELO	VIGIA	RECURSO NEGADO	NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
286	LUIZA MELO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E FICHA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
287	LURDIANE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
288	LURDIANE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
289	LUZIETE GOMES	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ANEXO DE 01 (UMA) FOTO 3X4 NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDOS.
290	LUZIMARA SILVA DE JESUS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
291	LUZINEI NEVES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO E FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
292	LUZINETE VIANA DA SILVA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
293	MAELY GONÇALVES BANDEIRA	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
294	MAIKE GOMES DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
295	MANOEL SAIMO CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
296	MANOEL VEIGA CORREA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
297	MANUEL GONZAGA FERREIRA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
298	MANUEL MELO DE SOUZA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
299	MARCELA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
300	MARCELO RUBENS CAVALCANTE	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
301	MARCIA DE SOUZA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
302	MARCILENE SOCORRO LAUDINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
303	MARCOS ZIONY COSMO DA COSTA	GARI	RECURO NEGADO	CANDIDATO NÃO PREENCHEU O CPF NA FICHA DE INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
304	MARGARETE CIRINO DA COSTA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
305	MARGARETH CUNHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
306	MARIA ALDELANDIA MOREIRA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
307	MARIA ARISTELA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO E AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
308	MARIA AUXILIADORA ALVES MINGUINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
309	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
310	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MELO	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
311	MARIA CLEMILDA FERREIRA PEGOS	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA COMPROVANTE DE RESIDENCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
312	MARIA DA CONCEIÇÃO ANANI DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO E FICHA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - CANDIDATO NA LISTA DE

				INDEFERIDO
313	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE ALMEIDA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
314	MARIA DA COSTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO E 01 (UMA) VIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA - LISTA DE INDEFERIDO
315	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO, AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
316	MARIA DIONE R. DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
317	MARIA DO CARMO DELFIM DA SILVA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
318	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
319	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO CORREA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
320	MARIA EDSANDRA DA SILVA LIMA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA RURAL	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
321	MARIA FRANCISCA ATAIDE DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
322	MARIA GORETE NOGUEIRA DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
323	MARIA ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
324	MARIA IVANETE DA COSTA NORONHA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
325	MARIA JOSE ALMEIDA QUEIROZ	GARI	RECURO NEGADO	CANDIDATO NÃO PREENCHEU O ESCOLARIDADE NA FICHA DE INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
326	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
327	MARIA LIDIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
328	MARIA LIDIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
329	MARIA LIETE PEREIRA GARCIA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
330	MARIA LUIZA GARCIA DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
331	MARIA LUZETE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
332	MARIA MARCELE FERREIRA PEREIRA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
333	MARIA MARGARETH FERREIRA DE LIMA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
334	MARIA MARGARETH NOGUEIRA DOS SANTOS	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
335	MARIA MELO DE ARAÚJO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
336	MARIA ROSINETE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
337	MARIA SONIA ROCHA DA SILVA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
338	MARIA ZENAIDE FELISMINO DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
339	MARILUZ MARQUES GOMES	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
340	MARILZA MARLENICY CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	NOMECLATURA ALTERADA
341	MARINEIA DANTAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
342	MÁRIO NOGUEIRA DE MELO	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
343	MARLY VIEIRA AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
344	MARQUEILA BATISTA ALFAIA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
345	MATEUS CASTRO DE OLIVEIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
346	MEIRISLANE MARQUES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA EM 1 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
347	MESSIAS MELO DE VASCONCELOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ANEXO DE 01 (UMA) FOTO 3X4 NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDOS.
348	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
349	MICHEULY NASCIMENTO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
350	MIRTES CASTRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
351	MISILENE MOREIRA ROCHA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
352	MOIZANIEL PEREIRA SALDANHA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
353	MOZIANE BENICIO TEIXEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
354	NAQUELIEL DE SOUZA FERREIRA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
355	NATALINO DOS SANTOS PASSOS	VIGIA	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
356	NEILER DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
357	NELIO COSTA PINHEIRO	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
358	NEUZA MARIA ASSIS DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
359	NEZITA FERREIRA DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
360	NEZITA FERREIRA DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
361	NILCENEIA DA SILVA CURICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA

				DE INDEFERIDO
362	NILCIANE MONTEIRO MACIEL	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
363	NILSON PEQUENO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO.
364	NILZEIA DA SILVA CURICO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
365	NOEMA GOMES LIMA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA RURAL	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
366	NOEMI GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DATA DE NASCIMENTO ALTERADA
367	NURACI CORREA DE SOUZA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
368	ODALIA BRASIL DE AMOR DIVINO	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
369	OILAS RIBEIRO DA COSTA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
370	OLAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
371	ORDILEY FLORINDO COSTA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
372	ORLANGE MARIA MONTEIRO E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO.
373	OSCALINO SARMENTO DE LIMA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
374	OZAIAS PEREIRA DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
375	OZEAS DA COSTA MARINNHO	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
376	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
377	PATRICIA FELISMINO DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
378	PAULA KEICE SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
379	PAULO JORGE DE SOUZA DA PAZ	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
380	PAULO JORGE FERNANDES DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
381	PAULO NASCIMENTO DE ARAÚJO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
382	PERPETUA DOS SANTOS CORREA	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA RURAL	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
383	PRISCILA DE OLIVEIRA MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
384	RAILENE SANTOS DO NASCIMENTO	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
385	RAILTON SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
386	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
387	RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAXIAS	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
388	RAIMUNDA DEUZILEIDE VIEIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NÃO AUTENTICAÇÃO E CURSOS ESPECIFICOS DA ARÉA COM CARGA HORARIA < 20 HORAS.
389	RAIMUNDA FURTADO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
390	RAIMUNDA LÚCIA QUEIROZ MINGUINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
391	RAIMUNDA MARTINS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO- CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
392	RAIMUNDA PEIXOTO DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
393	RAIMUNDINHA SANTIAGO JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
394	RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS FIGUEIREDO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
395	RAIMUNDO BATISTA CORREA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
396	RAIMUNDO BENTES DE ABREU	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
397	RAIMUNDO BURREGO DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA COMPROVANTE DE RESIDENCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
398	RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
399	RAIMUNDO DE ALMEIDA MELO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
400	RAIMUNDO DE LOURDES BARRETO	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
401	RAIMUNDO GONÇALVES DE LIMA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
402	RAIMUNDO MATOS DE ALMEIDA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
403	RAIMUNDO NONATO DA SILVA AMORIM	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
404	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
405	RAIMUNDO OSLIONE MONTEIRO DA SILVA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
406	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO E AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRICULO - LISTA DE INDEFERIDO
407	RAPHAEL NOGUEIRA PAIMA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
408	RAQUELY COCA DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
409	REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
410	REGINA PEREIRA PIMENTAL	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO

411	REGINALDO SILVA AQUINO	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
412	REIMILSON TANANTAS COBOS	VIGIA	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
413	RENATO DE SOUZA LESSA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
414	RENNIELITON MACIEL CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
415	RISONEYDE PEREIRA FEITOSA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
416	RIZOMAR FABA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
417	ROBINEY RAMIRES LOPES	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO- CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
418	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
419	ROGERBSON DE OLIVEIRA SOUTO	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
420	ROIDES LIMA PENA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
421	ROMILDO BARRETO PORTO	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
422	RONAIA RIBEIRO PENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
423	RONALDO LIMA E SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
424	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
425	RONEY DE SEIXAS ALVARO	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
426	RONILSON GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
427	ROSA CHAVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO.
428	ROSA MARIA BENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
429	ROSANIRA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
430	ROSENILDE DE OLIVEIRA SANTOS	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
431	ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ANEXO DE 01 (UMA) FOTO 3X4 NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDOS.
432	ROSILENE DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
433	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA PEDRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
434	ROSILENE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO.
435	ROSIMAR DO CARMO VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
436	ROSIMARA BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
437	ROSIMEIRE RODRIGUES NUNES	GARI	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
438	ROSINALDO MARINHO GOMES	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
439	ROSINEIRE GOMES PEREIRA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
440	ROSINETE RIBEIRO PENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
441	ROSINETE RODRIGUES DOS SANTOS	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
442	ROSIVAL ANAQUIRI DA GAMA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
443	ROZANGELA PEREIRA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DATA DE NASCIMENTO ALTERADA
444	RUFINO GONÇALVES DE LIMA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
445	RUTH DA SILVA PRAIA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
446	RUTH SOUZA DE LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO MANTIDA
447	RUTILAN ARAÚJO MOTA	GARI	RECURO NEGADO	CANDIDATO NÃO PREENCHEU A DATA DE NASCIMENTO NA FICHA DE INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
448	SAMID MARA COSTA DE LIMA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
449	SAMUEL CARVALHO NUNES	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
450	SANRLEI MARINHO DA SILVA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
451	SANTANA DA SILVA MANGNO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
452	SEBASTIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
453	SEBASTIANA DA COSTA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
454	SEBASTIÃO CRUZ MONTEIRO	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
455	SEBASTIÃO FLORINDA DE LIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
456	SEBASTIÃO ROCHA CAVALCANTE	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
457	SERGIO DE SOUZA RODRIGUES	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
458	SHEILA DE SOUZA CASTRO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
459	SIDNEY DE SOUZA RODRIGUES	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
460	SILENE ANTUNES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
461	SILVANA NASCIMENTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
462	SILVANEY DA COSTA LIMA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 2 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO

463	SILVILENA DE SOUZA MENDES	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA EM 1 (UMA) VIA DO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
464	SIMONE PEREIRA DE CASTRO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
465	SIRLANE LIMA DE OLIVEIRA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
466	SUELI MOTA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
467	SUENY TABITA MOTA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
468	SUZENE DA COSTA MARTINS	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO NEGADO	TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONDIZ COM O CARGO PRETENDIDO.
469	TAIS LOPES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
470	TATIANE FRANCO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
471	TATIANE NOGUEIRA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
472	TEREZA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO E NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONILIDADE DE HORÁRIO- CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
473	THALIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
474	THALLE ANDERSON DE LIMA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
475	THAYLON SILVA DE LIMA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
476	THAYNARA GONÇALVES DOS SANTOS	COZINHEIRA/ MERENDEIRA ZONA URBANA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E ALTERADO CONFORME INSCRIÇÃO.
477	VALDEILZA DA SILVA SEIXAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 1 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
478	VALDEIR SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA	RECURSO NEGADO	NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
479	VALDEMAR CORREA DA SILVA	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
480	VALDINEI GOMES BANDEIRA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 0 PONTO - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
481	VALDIVINO GOMES DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
482	VALRENE DE OLIVEIRA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
483	VANDEMBERG ARAÚJO DE ALMEIDA	GARI	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DO CURRICULO NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
484	VERALINA CARLOS DE MENEZES	GARI	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
485	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NA FICHA DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
486	WALDECIR LIMA DA SILVA	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
487	WALDEX FABA DA COSTA	VIGIA	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO
488	WALLACE DE SOUZA LIMA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
489	WANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	VIGIA	RECURSO APROVADO	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA PARA 3 PONTOS - CANDIDATO NA LISTA DE DEFERIDO
490	WERLEN AMORIM DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	RECURSO NEGADO	CANDIDATO APRESENTOU 01 (UMA) VIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS NO ATO DA INSCRIÇÃO - LISTA DE INDEFERIDO
491	ZENAIDE OLIVEIRA CELESTINO	GARI	RECURSO NEGADO	AUSENCIA DE ASSINATURA NO CURRÍCULO - CANDIDATO NA LISTA DE INDEFERIDO

Membros da Comissão:

CESAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Presidente;

JÚLIO DOS SANTOS SALES;

RUI GUILHERME MODESTO BORGES;

HUMBERTO RENATO M. CRISPIM JÚNIOR;

PAULO CORDEIRO DA SILVA;

EDILCILANE SILVA DA COSTA;

CELMA DA SILVA MOREIRA;

KALLYNE DE ALMEIDA BRANDÃO;

ROBERTO SOUZA DA SILVA;

RAINARA DE SOUZA OLIVEIRA;

ANGELA NEVES DOS SANTOS;

AUREO CÉSAR DE SOUZA EVANGELISTA.

Coari – AM., 12 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO A. CASTILHOS FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal de 14 de setembro de 2017

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A619F11D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL Nº02/2017.

AGENTE DE TRÂNSITO				
Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELIAS FARIAS	25/07/1967	4	APROVADO
2	ERIVAN COSTA DOS SANTOS	17/05/1978	3	APROVADO
3	ALCIVAN DA SILVA GOMES	12/01/1983	3	APROVADO
4	ARISTEU DOS SANTOS PRAIA	14/12/1983	2	APROVADO
5	ISAAC DOS SANTOS CARVALHO	12/10/1984	2	APROVADO
6	MAEVY GONÇALVES BANDEIRA	02/12/1991	2	APROVADO
7	JULIO CESAR DA ROCHA LOPES	28/11/1995	2	APROVADO
8	ALCENIR ALVES DE FREITAS	01/08/1975	1	APROVADO
9	RONALDO CURICO CORRÊA	17/04/1976	1	APROVADO
10	GERILSON ALMEIDA DA SILVA	12/07/1979	1	APROVADO
11	RAIMUNDO RUY SILVA BEZERRA	21/10/1979	1	APROVADO
12	RICARDO DA SILVA CHAVES	07/07/1981	1	APROVADO
13	ERIVAN CARVALHO DA SILVA	19/06/1982	1	APROVADO
14	ADRIANO LINHARES PESSOA	06/11/1982	1	APROVADO
15	FLAVIANO LIMA SAMIS	15/06/1983	1	APROVADO
16	SILMAR FREITAS DE CASTRO	17/10/1983	1	APROVADO
17	ARGEU BRASIL DE ARARIPE	10/10/1984	1	APROVADO
18	JOSIEL DE LIMA MACIEL	10/11/1984	1	APROVADO
19	CARLOS ONIZIO CONRRADO DO NASCIMENTO	17/12/1984	1	APROVADO
20	FRANCINEY ALVES DA COSTA	27/12/1985	1	APROVADO
21	SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	06/04/1988	1	APROVADO
22	RONEY DE SEIXAS ALVARO	10/04/1988	1	APROVADO
23	LUZINEI DA SILVA ARAÚJO	15/09/1988	1	APROVADO
24	JOSELMO DA COSTA CRUZ	07/11/1988	1	APROVADO
25	MAURICIO VIEIRA NEVES	16/02/1989	1	APROVADO
26	MISAEL BEZERRA CARDOSO	12/01/1990	1	CLASSIFICADO
27	ELICIONEI RODRIGUES DA SILVA	28/02/1990	1	CLASSIFICADO
28	JEYSON BRUSNEY ARRUDA DA SILVA	20/03/1990	1	CLASSIFICADO
29	LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	25/05/1990	1	CLASSIFICADO
30	LEANDRO BARBOSA DE MORAES	05/05/1993	1	CLASSIFICADO
31	EDINEY CATUABA DE SOUZA	09/04/1994	1	CLASSIFICADO
32	AUGUSTO DA SILVA MORAES	27/09/1996	1	CLASSIFICADO
33	JANDESON FERREIRA DA SILVA	16/08/1998	1	CLASSIFICADO
34	EDVANIR COSTA DA MEMÓRIA	17/05/1967	0	CLASSIFICADO
35	MARIVALDO SANTOS DE MELO	19/08/1968	0	CLASSIFICADO
36	LAURIMAR GOMES DA SILVA	19/11/1971	0	CLASSIFICADO
37	VANUZA DE MATOS ARAÚJO	05/09/1974	0	CLASSIFICADO
38	ROSELY PEREIRA RODRIGUES	30/09/1974	0	CLASSIFICADO
39	LIONETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	27/01/1975	0	CLASSIFICADO
40	DENILSON PERES DE PINHO	05/05/1976	0	CLASSIFICADO
41	HELEN CRISTINA REIS AVELAR	06/11/1979	0	CLASSIFICADO
42	MARIA DE JESUS SOUZA CARVALHO	20/07/1981	0	CLASSIFICADO
43	ELIAS DA SILVA PARENTE	17/09/1981	0	CLASSIFICADO
44	CLEUNILZIO MARCOS CORREIA	24/01/1982	0	CLASSIFICADO
45	LEILA PEREIRA DE CASTRO	24/04/1982	0	CLASSIFICADO
46	SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	19/10/1982	0	CLASSIFICADO
47	ELIEZER LIMA DE AMORIM	10/11/1982	0	CLASSIFICADO
48	GILMARA DOS SANTOS VIEIRA	03/03/1983	0	CLASSIFICADO
49	GILLIARD DE LIMA PEREIRA	26/04/1983	0	CLASSIFICADO
50	OLIVEIRA NUNES NETO	19/06/1983	0	CLASSIFICADO
51	ALCILANE DOS SANTOS NORONHA	08/09/1983	0	CLASSIFICADO
52	MARIA SUZANA BRAGA DE MENEZES	30/09/1983	0	CLASSIFICADO
53	OSSINDO DA SILVA COSTA	11/04/1984	0	CLASSIFICADO
54	JAIRO SANTOS DOS SANTOS	21/08/1984	0	CLASSIFICADO
55	LUCIANE DA SILVA SERRÃO	09/12/1984	0	CLASSIFICADO
56	JONAS COSTA DE ARAÚJO	09/02/1985	0	CLASSIFICADO
57	FRANCIMARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	09/04/1985	0	CLASSIFICADO
58	CARLOS SOUZA DA SILVA	28/04/1985	0	CLASSIFICADO
59	ALZINETE GUIMARÃES DE LIMA	22/10/1985	0	CLASSIFICADO
60	LIDIANE BRITO DA FROTA	05/12/1985	0	CLASSIFICADO
61	ADRIANA DE MORAES PRAIA	01/03/1986	0	CLASSIFICADO
62	PETTERSON RAFAEL PEDROLLO DE SÁ	26/05/1986	0	CLASSIFICADO
63	HUDICILANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	05/11/1986	0	CLASSIFICADO
64	JAILSON PANTOJA DA ROCHA	30/01/1987	0	CLASSIFICADO
65	ELIANE DA SILVA SANTOS	26/10/1987	0	CLASSIFICADO
66	MARCIA DA SILVA AMORIM	20/08/1988	0	CLASSIFICADO
67	VANESSA DE SOUZA NEVES	22/08/1988	0	CLASSIFICADO
68	ERLEANE SOUZA DO NASCIMENTO	05/11/1988	0	CLASSIFICADO
69	NAILSON PEREIRA BATALHA	25/01/1989	0	CLASSIFICADO
70	EUDILENE FERREIRA GUIMARÃES	03/05/1989	0	CLASSIFICADO
71	RAILTON SILVA DOS SANTOS	09/11/1989	0	CLASSIFICADO
72	ERICA CARDOSO CAVALCANTE	07/12/1989	0	CLASSIFICADO

73	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	22/12/1989	0	CLASSIFICADO
74	ANTONIO HEUDSON DE FREITAS	07/01/1990	0	CLASSIFICADO
75	RAIMUNDO FILHO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/04/1990	0	CLASSIFICADO
76	SAÚ SILVA DOS SANTOS	01/06/1990	0	CLASSIFICADO
77	JESSICA DE SOUZA GUIMARÃES	08/10/1990	0	CLASSIFICADO
78	ELIELMA MACIEL DE LÁGUILA	19/11/1990	0	CLASSIFICADO
79	RODRIGO CARDOSO DE SOUZA	06/12/1990	0	CLASSIFICADO
80	JAIME ASSIS CARDOSO	05/01/1991	0	CLASSIFICADO
81	ALDEANE DA COSTA BATISTA	26/03/1991	0	CLASSIFICADO
82	EULEANE LOPES FERREIRA	23/04/1991	0	CLASSIFICADO
83	VANDERLICE SOUZA DA SILVA	09/05/1991	0	CLASSIFICADO
84	ULDA DE AZEVEDO SAMPAIO	29/12/1991	0	CLASSIFICADO
85	NAÍRA CELESTINO PERES	21/03/1992	0	CLASSIFICADO
86	LINDOELMA GOMES DO NASCIMENTO	23/05/1992	0	CLASSIFICADO
87	ALEXANDRE MOREIRA SANTOS	26/05/1992	0	CLASSIFICADO
88	DARCY BARBARÃO NOGUEIRA	24/11/1992	0	CLASSIFICADO
89	RAISSON DA CRUZ BEZERRA	03/01/1993	0	CLASSIFICADO
90	RAIMUNDO RANGEL SALES DE SOUZA	09/01/1993	0	CLASSIFICADO
91	APARECIDA TRINDADE PERDONHO DUARTE	04/03/1993	0	CLASSIFICADO
92	RAQUEL PEREIRA COELHO	19/10/1993	0	CLASSIFICADO
93	CARLA NAIARA FRAGOSO	16/02/1994	0	CLASSIFICADO
94	ELINE DA SILVA MENEZES	20/02/1994	0	CLASSIFICADO
95	YONELMA BALBINO MITOSO LIMA	20/03/1994	0	CLASSIFICADO
96	CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	05/04/1994	0	CLASSIFICADO
97	WELINGTON DE LIMA GOMES	12/08/1994	0	CLASSIFICADO
98	CLEUTON SOUZA DOS SANTOS	22/11/1994	0	CLASSIFICADO
99	PAULA BEATRIZ ARÚJO GUIMARÃES	16/04/1995	0	CLASSIFICADO
100	LINDOERE GOMES DO NASCIMENTO	25/04/1995	0	CLASSIFICADO
101	ISMAEL DE SOUZA LIMA	17/05/1995	0	CLASSIFICADO
102	ELIBRUCE MACIEL DE LAQUILA	21/06/1995	0	CLASSIFICADO
103	ADRIANO MACIEL VIEIRA	25/06/1995	0	CLASSIFICADO
104	RAIANE AMAZONAS DA SILVA	02/08/1995	0	CLASSIFICADO
105	MARCELO DA SILVA E SILVA	11/10/1995	0	CLASSIFICADO
106	TAISSA SANTOS DE OLIVEIRA	03/11/1995	0	CLASSIFICADO
107	EVERTON PEREIRA DE SOUZA	01/12/1995	0	CLASSIFICADO
108	MARIA CILENE DA SILVA GOMES	10/12/1995	0	CLASSIFICADO
109	ANA KELLY LIMA DA SILVA	17/12/1995	0	CLASSIFICADO
110	LUANA ARAÚJO DA SILVA	16/05/1996	0	CLASSIFICADO
111	JAILSON DE SOUZA MEDEIROS	18/06/1996	0	CLASSIFICADO
112	EDILENE DIAS DA SILVA	03/06/1997	0	CLASSIFICADO
113	GILSON FURTADO DA SILVA	11/07/1997	0	CLASSIFICADO
114	ALICE FERNANDES DE SOUZA	01/12/1997	0	CLASSIFICADO
115	AMANDA DE SOUZA EVANGELISTA	28/01/1998	0	CLASSIFICADO
116	VICTOR LOPES SARAIVA	30/03/1998	0	CLASSIFICADO
117	MAIA MARIANA PERDONHO DUARTE	05/04/1998	0	CLASSIFICADO
118	EDHULLY DA SILVEIRA BARROS	31/05/1998	0	CLASSIFICADO
119	RIKLISON LINHARES DE SOUZA	02/08/1998	0	CLASSIFICADO
120	CAROLAINY DA SILVA CAMPOS	07/09/1998	0	CLASSIFICADO
121	FABIOLA SOUZA DA SILVA	01/10/1998	0	CLASSIFICADO
122	GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	13/01/1999	0	CLASSIFICADO
123	JULIANA RODRIGUES SOARES	18/07/1999	0	CLASSIFICADO
124	ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
125	ADRIANO ILACE MONTEIRO DANTAS	-	-	INDEFERIDO
126	ALDINY DE SOUZA CARVALHO	-	-	INDEFERIDO
127	ALESSANDRA RUANNY DE SOUZA GUIMARÃES	-	-	INDEFERIDO
128	ALESSANDRO BATALHA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
129	ALEXSSANDRA CRISTINA DE SOUZA DA PAZ	-	-	INDEFERIDO
130	ALMIR BOTELHO DE LIMA FILHO	-	-	INDEFERIDO
131	ALZEMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
132	ANTONIA MARIA MARQUES CARVALHO	-	-	INDEFERIDO
133	ANTÔNIO HEUDSON DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
134	ARIOMAR SALES DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
135	ASEA ENILA DA SILVA VIDAL	-	-	INDEFERIDO
136	BRUNA SOARES DE AMORIM	-	-	INDEFERIDO
137	DANIEL DE MORAES ALVES	-	-	INDEFERIDO
138	DANIELY SOUZA CHAVES	-	-	INDEFERIDO
139	DÉBORA MARTINS DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
140	DIANA PRINCE BEZERRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
141	DULCE MORIZ DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
142	EDISANDRA DE CARVALHO FEITOSA	-	-	INDEFERIDO
143	EDMILSON LIMA E SILVA	-	-	INDEFERIDO
144	ELIAS ARANTE DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
145	ELION PIMENTEL CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
146	ELISON CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
147	ELVIS DOS SANTOS GUIMARÃES	-	-	INDEFERIDO
148	EMERSON PEDROZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
149	ERVESSON FELIPE FEITOZA DE CASTRO	-	-	INDEFERIDO
150	EVALDO SILVA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
151	FÁBIO SOARES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
152	FRANCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
153	FRANCISCA APARECIDA BRAGA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
154	FRANCISCO SOARES BARGAS	-	-	INDEFERIDO
155	GESSIANE DE SOUZA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
156	GLEUDSON CELESTINO MINGUINS	-	-	INDEFERIDO
157	HÉCOLES OLIVEIRA DE AMORIM	-	-	INDEFERIDO
158	HERCOLES OLIVEIRA DE AMORIM	-	-	INDEFERIDO
159	HITALO SERGIO DOS SANTOS CORDEIRO	-	-	INDEFERIDO
160	IVANETE PINHEIRO DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
161	JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA BRAGA	-	-	INDEFERIDO

162	JOÃO GABRIEL BARROS BATISTA	-	-	INDEFERIDO
163	JOAS AUANARIO TELLO	-	-	INDEFERIDO
164	JORGENALDO PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
165	JOSENETE FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS	-	-	INDEFERIDO
166	JOSIEL TEIXEIRA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
167	LEILA DA COSTA OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
168	LEONILDE DA SILVA COSTA	-	-	INDEFERIDO
169	LUCIDALVA DA COSTA PINHEIRO	-	-	INDEFERIDO
170	LURDIMILA PIMENTEL CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
171	MAGNO TORRES PACHECO	-	-	INDEFERIDO
172	MARIA SINEIDE BONFIM SABÓIA	-	-	INDEFERIDO
173	MARIA THAYANE PEREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
174	MICHELE CIPRIANO DE QUEIROZ	-	-	INDEFERIDO
175	MOZAR RODRIGUES TIAGO	-	-	INDEFERIDO
176	NADIA FEITOZA DA CRUZ	-	-	INDEFERIDO
177	NAIARA CELESTINO PERES	-	-	INDEFERIDO
178	NAIARA FERREIRA JANUÁRIO	-	-	INDEFERIDO
179	NEUBEN SORIANO CORREA	-	-	INDEFERIDO
180	PAULO JORGE REMIGIO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
181	PAULO JORGE SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
182	PAULONEY SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
183	RAFAEL SALGADO GOMES	-	-	INDEFERIDO
184	RAIANE ASSUNÇÃO PINHEIRO	-	-	INDEFERIDO
185	RAILSON SERDEIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
186	RAILTON SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
187	RAQUELY COCA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
188	REBECA SOUZA CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
189	REGINALDO SOARES DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
190	REGIULA SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
191	RONEI TINOCO DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
192	RONÉIA SOBRINHO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
193	ROSILEIA BRITO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
194	ROSILENE DE SOUZA SANTOS	-	-	INDEFERIDO
195	SILVANETE DE OLIVEIRA LIRA	-	-	INDEFERIDO
196	TANDE ARAÚJO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
197	THAIS DANDARA ALCANTARA ALVES	-	-	INDEFERIDO
198	VITORIA DANIELE DA SILVA MARQUES	-	-	INDEFERIDO
199	WALCENILDO DE CASTRO CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
200	WERLEN AMORIM DE LIMA	-	-	INDEFERIDO

COZINHEIRA/MERENDEIRA ZONA RURAL

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAUZINETE LARANJEIRA DE ARAUJO	23/03/1961	3	APROVADO
2	CREUZA DE NAZARE DA SILVA	26/04/1966	3	APROVADO
3	ARLENE GONÇALVES MELO	25/08/1969	3	APROVADO
4	FRANCISCA JORGIANA DE OLIVEIRA MACIEL	25/01/1970	3	APROVADO
5	MARIA APARECIDA FERREIRA MUNIZ	29/10/1971	3	APROVADO
6	IVANETE SUTERIO DE ARAUJO	06/11/1972	3	APROVADO
7	GRACIETE COSTA DOS SANTOS	15/06/1974	3	APROVADO
8	ESTERLITA PESSOA DA SILVA	20/11/1974	3	APROVADO
9	SUELY PEREIRA BELEM	04/12/1974	3	APROVADO
10	JUNETE DA SILVA FABA	27/03/1975	3	APROVADO
11	RAIMUNDA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MACIEL	25/06/1976	3	APROVADO
12	ALCIVANA FERREIRA DA SILVA	02/06/1977	3	APROVADO
13	SANDREIA MOREIRA ROCHA	23/12/1978	3	APROVADO
14	MARILZA DA SILVA	25/04/1980	3	APROVADO
15	RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA CAVALCANTE	16/01/1981	3	APROVADO
16	IDAIANE NASCIMENTO DA COSTA	15/05/1981	3	APROVADO
17	VALDIRA SANTIAGO DA SILVA	02/01/1983	3	APROVADO
18	EDIANA DE SOUZA MESQUITA	22/11/1987	3	APROVADO
19	GELCIANE NASCIMENTO AMAZONAS	26/06/1989	3	APROVADO
20	IRENILSON DA COSTA MONTEIRO	07/12/1989	3	APROVADO
21	VANUSA DANTAS CARVALHO	01/08/1991	3	APROVADO
22	VALCELI MESQUITA DE ARAUJO	02/12/1979	2	APROVADO
23	IVANILZA LEITE D SILVA	22/04/1981	2	APROVADO
24	MARILZA SANTOS DA SILVA	29/03/1984	2	APROVADO
25	SOLANGE BARBOSA CASTILHO	16/09/1984	2	APROVADO
26	ANTONIA DA SILVA FREITAS	18/09/1967	1	APROVADO
27	JORGINETE ROBERTA DAMASCENO DE OLIVEIRA	05/12/1968	1	APROVADO
28	ANA CLAUDA TIAGOS CAVALCANTE	20/09/1970	1	APROVADO
29	LUCIENE DA SILVA E SILVA	24/04/1974	1	APROVADO
30	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	08/02/1977	1	APROVADO
31	MARIA DE OLIVEIRA JORGE	15/09/1978	1	APROVADO
32	OSMARINA ALVES DOS SANTOS	15/08/1979	1	APROVADO
33	LAZARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/02/1980	1	APROVADO
34	MARIA ALMEIDA DA SILVA	25/09/1982	1	APROVADO
35	MARCIO RODRIGUES OLIVEIRA	17/12/1985	1	APROVADO
36	LUCICLEIDE COELHO DA SILVA	27/05/1986	1	APROVADO
37	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	18/07/1986	1	APROVADO
38	MARIA SOCORRO REIS DA SILVA	09/02/1987	1	APROVADO
39	MARINES GOMES DA SILVA	23/09/1988	1	APROVADO
40	RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS	18/07/1961	0	APROVADO
41	MARIA RAIMUNDA SOUZA DE FREITAS	27/03/1964	0	APROVADO
42	ERRIETE DO NASCIMENTO ELESBÃO	18/11/1964	0	APROVADO
43	NILCINEIA RODRIGUES FERREIRA	31/12/1964	0	APROVADO
44	LUCILENE DA SILVA ASSUNÇÃO	13/09/1966	0	APROVADO
45	RAIMUNDO GOMES BATISTA	06/06/1967	0	APROVADO
46	MARIA SUELY DOS REIS MOREIRA	25/11/1967	0	APROVADO
47	ANGELA DOS ANJOS SILVA	15/08/1968	0	APROVADO
48	ALZANIRA ROCHA LARAI	20/11/1968	0	APROVADO

49	JERUSA DABLE DE OLIVEIRA	06/08/1969	0	APROVADO
50	ALCINETE LIMA DA SILVA	06/02/1970	0	APROVADO
51	IRACY GENTIL GONÇALVES	01/05/1970	0	APROVADO
52	MARIA GINA LIBORIO	18/10/1970	0	APROVADO
53	MARIA DO SOCORRO LIMA DE AZEVEDO	31/03/1971	0	APROVADO
54	LECITA MEIRELES DE SOUZA	08/06/1972	0	APROVADO
55	MARIA IOLEIDA DA SILVA AZEVEDO	19/05/1973	0	APROVADO
56	SONGILA GUIMARÃES DA SILVA	19/05/1973	0	APROVADO
57	PATRICIA COSTA DA CRUZ	01/11/1974	0	APROVADO
58	MARINA ALVES DE BRITO	06/12/1974	0	APROVADO
59	MARIZA SANTOS DA SILVA	24/08/1975	0	APROVADO
60	ALCILANE ALVES PERES	24/12/1975	0	APROVADO
61	NEIVA MIRIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	09/01/1976	0	APROVADO
62	MAGNA GAMA VIEIRA	28/02/1976	0	APROVADO
63	RISONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	13/06/1976	0	APROVADO
64	OTACILA DE SOUZA DIAS	06/07/1976	0	APROVADO
65	REGIA DA SILVA ALEIXO	15/07/1976	0	APROVADO
66	MARIA VALDIZA FREIRES SANTIAGO	04/11/1976	0	APROVADO
67	FRANCISCO AUZINIZIO FERNANDES DE SOUZA	18/02/1977	0	APROVADO
68	ZENI NUNES DOS REIS	12/09/1977	0	APROVADO
69	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	29/03/1978	0	APROVADO
70	MARIA HILDA DA GAMA FERREIRA	03/08/1978	0	APROVADO
71	RAIMUNDA ROCHA DE SOUZA	02/10/1978	0	APROVADO
72	SILVIA SILVA DE OLIVEIRA	20/05/1979	0	APROVADO
73	MARIA IVANI DA COSTA MONTERIO	06/08/1979	0	APROVADO
74	ELIANA BARBOSA RABELO	29/09/1979	0	APROVADO
75	SULENY MARIA DA SILVA E SILVA	28/12/1979	0	APROVADO
76	MAIZA GUEDES DA SILVA	02/01/1980	0	APROVADO
77	LENOAIRES MARQUES GAMA	04/03/1980	0	APROVADO
78	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	08/03/1980	0	APROVADO
79	ANA CREUZA DE OLIVEIRA VALENTE	23/05/1980	0	APROVADO
80	MARIA DACILA FERREIRA DE LIMA	16/06/1980	0	APROVADO
81	LOANY DA SILVA FABA	22/07/1980	0	APROVADO
82	ALEXSANDRA SILVA DA COSTA	03/08/1980	0	APROVADO
83	CLEMILDE LIMA DA SILVA	16/09/1980	0	APROVADO
84	NEIDIANE ALVES DE SOUZA	23/12/1980	0	APROVADO
85	ERISVANE EMILIANO DA SILVA	19/01/1981	0	APROVADO
86	ALCIONE SALES DOMINGOS	14/06/1981	0	APROVADO
87	JOSELINA DA SILVA BRAZAO	29/06/1981	0	APROVADO
88	SANDRA MARINHO CARDOSO	29/01/1982	0	APROVADO
89	ROSIMEIRY MORIZ SERDEIRA	19/10/1982	0	APROVADO
90	REGILUCIA DA ROCHA PERES	24/11/1982	0	APROVADO
91	LIVIA ASSUNÇÃO DE ARAUJO	20/03/1983	0	APROVADO
92	ROSILENE DE ARAUJO DE LIRA	14/04/1983	0	APROVADO
93	MARIA NARGILA CORDEIRO SOUZA	04/06/1983	0	APROVADO
94	MARIA TEREZA DA SILVA SOUZA	22/06/1983	0	APROVADO
95	MARINEUDE DOS SANTOS MENDES	16/08/1983	0	APROVADO
96	CRISTIANE DA SILVA NUNES	04/09/1983	0	APROVADO
97	CECILIA MARIA MELO COSTA	22/09/1983	0	APROVADO
98	ELEGILTON DA CRUZ MONTEIRO	27/08/1984	0	APROVADO
99	EDILONILTO DA SILVA COSTA	24/10/1984	0	APROVADO
100	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS	03/12/1984	0	APROVADO
101	EUDALIA DE LIMA NASCIMENTO	12/12/1984	0	CLASSIFICADO
102	FRANCIELE DA SILVA PERES	31/12/1984	0	CLASSIFICADO
103	ELMA SANTOS SILVA	27/02/1985	0	CLASSIFICADO
104	JOSILANE OLIVEIRA DA SILVA	02/04/1985	0	CLASSIFICADO
105	EUVINHA DA SILVA LIBORIO	14/10/1985	0	CLASSIFICADO
106	AULERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	03/06/1986	0	CLASSIFICADO
107	LILIANE FERREIRA DA SILVA	13/07/1986	0	CLASSIFICADO
108	ELCILENIR JACOMO DA SILVA	14/03/1987	0	CLASSIFICADO
109	FRANCISCA LAÇAIVE POCIDONIO	07/05/1987	0	CLASSIFICADO
110	DORILENE MACIEL CAVALCANTE	28/07/1987	0	CLASSIFICADO
111	JAMARA CAVALCANTE BATISTA	10/01/1988	0	CLASSIFICADO
112	MARIA ARIANE FERNANDES ARANTE	20/01/1988	0	CLASSIFICADO
113	ROSIANE SILVA DOS SANTOS	22/02/1988	0	CLASSIFICADO
114	JOCINEIDE SANTO DOS SANTOS	18/08/1988	0	CLASSIFICADO
115	IDILVANE LEITE DA SILVA	25/09/1988	0	CLASSIFICADO
116	CATIANA DE SOUZA GOMES	18/11/1988	0	CLASSIFICADO
117	MARIA DAIANA SILVEIRA ARAUJO	26/12/1988	0	CLASSIFICADO
118	FRANCINILDA TORRES DA SILVA	31/12/1988	0	CLASSIFICADO
119	IETE DA SILVA PERES	03/02/1989	0	CLASSIFICADO
120	GILMARA DE BRITO PINHEIRO	17/09/1989	0	CLASSIFICADO
121	DIRLANE SOUZA DA SILVA	18/11/1989	0	CLASSIFICADO
122	JUCIMARA FERREIRA DA SILVA	24/11/1989	0	CLASSIFICADO
123	JOZIEL GOMES DA SILVA	30/12/1989	0	CLASSIFICADO
124	DIANNA COSTA DA SILVA	01/01/1990	0	CLASSIFICADO
125	ANGELICA REIS DE SOUZA	07/04/1990	0	CLASSIFICADO
126	MARIA DANIELE SILVEIRA ARAUJO	27/09/1990	0	CLASSIFICADO
127	DELMA PERES DOS REIS	17/03/1991	0	CLASSIFICADO
128	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	25/06/1991	0	CLASSIFICADO
129	ADRIANA ACOSTA DE SOUZA	10/12/1991	0	CLASSIFICADO
130	DANIELA SAMPAIO DOS SANTOS	28/07/1992	0	CLASSIFICADO
131	VALZEANGELA NASCIMENTO LARANJEIRA	26/08/1992	0	CLASSIFICADO
132	ELUANA ARAUJO MACEDO DA MOTA	08/11/1992	0	CLASSIFICADO
133	ANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	27/11/1992	0	CLASSIFICADO
134	ANATALIA DE ALENCAR OLIVEIRA	04/12/1992	0	CLASSIFICADO
135	MAYCON DE SOUZA BARATA	19/12/1992	0	CLASSIFICADO
136	JACKSON ALVES DO ROSARIO	27/04/1993	0	CLASSIFICADO
137	MARIVANE FONSECA MORAES	02/11/1993	0	CLASSIFICADO

138	KELIANE DE LIMA DOS SANTOS	02/03/1994	0	CLASSIFICADO
139	DAIANE CORREA BARRETO	04/05/1994	0	CLASSIFICADO
140	ADRIANA CORREA DA SILVA	20/06/1994	0	CLASSIFICADO
141	ANA CLAUDIA BEZERRA DOS REIS	04/07/1994	0	CLASSIFICADO
142	IGOR MARINS MAMEDE	10/07/1994	0	CLASSIFICADO
143	SURAIA DA SILVA PANTOJA	07/04/1995	0	CLASSIFICADO
144	JUCILANE SILVEIRA ARAUJO	15/05/1995	0	CLASSIFICADO
145	JOSINEIDE COELHO DA SILVA	24/07/1995	0	CLASSIFICADO
146	WALCILANE SALVADOR BRITO	25/09/1995	0	CLASSIFICADO
147	ANA PAULA LIMA DA SILVEIRA	21/11/1995	0	CLASSIFICADO
148	DIVINO SOUZA DA SILVA	25/03/1996	0	CLASSIFICADO
149	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	21/04/1996	0	CLASSIFICADO
150	WANDERLICE PEREIRA DA COSTA	14/04/1997	0	CLASSIFICADO
151	DENILSON DA CRUZ GUIMARAES	16/04/1997	0	CLASSIFICADO
152	MARCIELE MESQUITA DA SILVA	31/10/1998	0	CLASSIFICADO
153	NELY SILVA DOS SANTOS	28/12/1998	0	CLASSIFICADO
154	TATIANE SILVA DA SILVA	22/03/1999	0	CLASSIFICADO
155	RAISSA ALMEIDA DE MEDEIROS	22/04/1999	0	CLASSIFICADO
156	JESSICA MARTINS DA SILVA	16/09/1999	0	CLASSIFICADO
157	ADRIANA KEOMARA DE SOUZA VIANA	-	-	INDEFERIDO
158	ADRIANA TORRES TAVARES	-	-	INDEFERIDO
159	ADRIELE GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
160	ADRIELLY DE FREITAS FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
161	ALDERINA PEREIRA LIRA	-	-	INDEFERIDO
162	CELANE DE ALMEIDA MATOS	-	-	INDEFERIDO
163	CILANE LIRA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
164	CLAUDIOMAR SOUZA RAMOS	-	-	INDEFERIDO
165	CONCEIÇÃO DA SENA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
166	DALICE DOROTEU SEABRA	-	-	INDEFERIDO
167	DELMA SALVADOR MAGALHÃES	-	-	INDEFERIDO
168	EDINELZA DA COSTA PINHEIRO	-	-	INDEFERIDO
169	EDNA TEOFILO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
170	EDREGINA RUBEM DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
171	ELIZANGELA DO NASCIMENTO RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
172	EMERSON CASTILHO DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
173	ERIK WENDELL DA SILVA ARAUJO	-	-	INDEFERIDO
174	EVANDRO ALVES DA SILVA JUNIOR	-	-	INDEFERIDO
175	FRANCINETE RODRIGUES FRAZÃO	-	-	INDEFERIDO
176	FRANCISCA DA SILVA DABLE	-	-	INDEFERIDO
177	FRANCISCO RAYNER BARROS BATISTA	-	-	INDEFERIDO
178	GILCIMAR BATISTA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
179	HELLEN DE BRITO CARVALHO	-	-	INDEFERIDO
180	IZABEL THOMAS DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
181	JEANE SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
182	JHON LENO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
183	JOILSON DA ROCHA BARBOSA	-	-	INDEFERIDO
184	JOSIAS GOMES ARANTES	-	-	INDEFERIDO
185	JOSUE ALVES DE BRITO	-	-	INDEFERIDO
186	KAILA MARINHO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
187	LINDOMAR SERRAO CORREA	-	-	INDEFERIDO
188	LIVIANE SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
189	LOANA LIMA DE ARAUJO	-	-	INDEFERIDO
190	LUZINETE VIANA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
191	MARIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA AMORIM	-	-	INDEFERIDO
192	MARIA AUXILIADORA FAÇANHA DE MATOS	-	-	INDEFERIDO
193	MARIA EDSANDRA DA SILVA LIMA	-	-	INDEFERIDO
194	MARIA FRANCISCA FRANCO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
195	MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
196	MARIZETE SILVA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
197	MELDESEDEQUE DA SILVA ALVES	-	-	INDEFERIDO
198	NADIR SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
199	NAGIVANIA DA SILVA FREITAS	-	-	INDEFERIDO
200	NICELENE GOMES DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
201	NOELMA GOMES LIMA	-	-	INDEFERIDO
202	PERPETUA DOS SANTOS CORREA	-	-	INDEFERIDO
203	RAIMUNDINHA FERREIRA MENDES	-	-	INDEFERIDO
204	ROSA DA SILVA MENDONÇA	-	-	INDEFERIDO
205	ROSELMA DE ALMEIDA MINGUIM	-	-	INDEFERIDO
206	ROSILDA NASCIMENTO MARTINS	-	-	INDEFERIDO
207	ROSIMEIRE MELO PAIXAO	-	-	INDEFERIDO
208	ROZILANE PEREIRA ALVES	-	-	INDEFERIDO
209	SAMUEL CARVALHO NUNES	-	-	INDEFERIDO
210	SEBASTIANA FREIRE MACIEL	-	-	INDEFERIDO
211	SILVANA SILVA DE AZEVEDO	-	-	INDEFERIDO
212	SIMONE SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
213	SOLANGE PORTO DA FONSECA	-	-	INDEFERIDO
214	SUEMI MARIA FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
215	ZERLIANE REIS DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO

COZINHEIRA/MERENDEIRA ZONA URBANA

N°	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUTIA AMORIM DA SILVA	13/01/1978	7	APROVADO
2	VALDETE LARANHAGA DE CASTRO	31/03/1965	4	APROVADO
3	MARIA ROBETINA DA COSTA BARROS	21/01/1960	3	APROVADO
4	ROSILEIDE DA COSTA LOPES	20/03/1965	3	APROVADO
5	SONIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	17/03/1971	3	APROVADO
6	SIMONETE RODRIGUES DE SOUZA	10/07/1974	3	APROVADO
7	SHERLA CRISTINA MACIEL DA SILVA	21/03/1977	3	APROVADO
8	GEANE DA SILVA E SILVA	22/10/1978	3	APROVADO
9	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO CORREA	02/03/1979	3	APROVADO

10	ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA	16/09/1980	3	APROVADO
11	GILVANA CARDOSO DA SILVA	17/08/1982	3	APROVADO
12	WALDETE DA COSTA MARINHO	18/08/1982	3	APROVADO
13	MICHELES LOPES DE SOUZA	18/07/1983	3	APROVADO
14	JHONAYRA MELO DA SILVA	16/08/1984	3	APROVADO
15	ERICA FATIMA TRINDADE DOS SANTOS	12/05/1987	3	APROVADO
16	JAIME OLIVEIRA MONTEIRO	09/04/1990	3	APROVADO
17	NAENDRIA DA SILVA NASCIMENTO	29/05/1995	3	APROVADO
18	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVEIRA	22/02/1976	2	APROVADO
19	ALDENIRA DE SOUZA OLIVEIRA	05/05/1976	2	APROVADO
20	JAIRA DA SILVA AMORIM	12/09/1976	2	APROVADO
21	CLEANE MARTINS BRASIL	22/11/1977	2	APROVADO
22	ELIZETE DE OLIVEIRA CORRÊA	17/04/1990	2	APROVADO
23	HAYDACRISTIAB DAYANA SILVA DA COSTA	01/10/1992	3	APROVADO
24	SONIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	10/07/1970	1	APROVADO
25	NICELANE DA SILVA OLIVEIRA	25/06/1973	1	APROVADO
26	DIAMANTINA LIMA DA SILVA	21/08/1973	1	APROVADO
27	OCÉLIA MELO ALVES	14/09/1973	1	APROVADO
28	HELENA BELEM VASCONCELOS	15/08/1980	1	APROVADO
29	DILVAN MARQUES CAVALCANTE	11/06/1985	1	APROVADO
30	ROSSILENE GONÇALVES DE CASTRO	08/11/1986	1	APROVADO
31	THAYNARA GONCALVES DOS SANTOS	16/10/1989	1	APROVADO
32	SIMARA MONTALVÃO DA COSTA	24/10/1990	1	APROVADO
33	SIRLANE MONTALVÃO DA COSTA	27/06/1994	1	APROVADO
34	ELIZABETH DO CARMO MALHEIROS DA COSTA	28/01/1948	0	APROVADO
35	SUELY DE OLIVEIRA FERREIRA	22/11/1954	0	APROVADO
36	FRANCISCA LEITE BRITO	27/08/1955	0	CLASSIFICADO
37	FRANCISCA AMAZONAS DE MATOS	06/08/1956	0	CLASSIFICADO
38	DALGIZA BEZERRA DE ARAUJO	12/05/1957	0	CLASSIFICADO
39	EVANDINA DA SILVA RODRIGUES	19/06/1960	0	CLASSIFICADO
40	MIRIAM PENA DE OLIVEIRA	13/06/1961	0	CLASSIFICADO
41	MARIA MORIZ FABA	02/09/1961	0	CLASSIFICADO
42	ZINETE FERREIRA MONTEIRO	02/09/1961	0	CLASSIFICADO
43	TEREZA PEREIRA FILHA	19/01/1962	0	CLASSIFICADO
44	AMAZONINA GUSMÃO DOS SANTOS	15/12/1963	0	CLASSIFICADO
45	MARIA ORLANDINA MARQUES PINTO	23/02/1966	0	CLASSIFICADO
46	ALZENIRA DANTAS DOS SANTOS	15/12/1966	0	CLASSIFICADO
47	DIONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	23/10/1967	0	CLASSIFICADO
48	MARGARETE CIRINO DA COSTA	17/01/1969	0	CLASSIFICADA
49	IVANE REGINA ARAUJO DA CRUZ	05/02/1969	0	CLASSIFICADO
50	MARA LUCIA QUEIROZ RODRIGUES	28/09/1969	0	CLASSIFICADO
51	TEREZINHA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS	25/12/1969	0	CLASSIFICADO
52	MARIA ELZENI DOS MENDONÇA DE ALMEIDA	03/03/1970	0	CLASSIFICADO
53	EDIJANE CANDIDO BEZERRA	21/02/1971	0	CLASSIFICADO
54	MARIA SOCORRO MOTA EVANGELISTA	28/08/1971	0	CLASSIFICADO
55	MARIA TRINDADE SANTOS DE ALMEIDA	01/04/1972	0	CLASSIFICADO
56	PATICIA RENGIFO MARINA	28/08/1972	0	CLASSIFICADO
57	SEBASTIANA PANTOJA ARAÚJO	17/10/1972	0	CLASSIFICADO
58	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	20/10/1972	0	CLASSIFICADO
59	MARTA REGINA NASSUR LOPES	29/10/1973	0	CLASSIFICADO
60	WALNICE PINTO FERREIRA	29/06/1974	0	CLASSIFICADO
61	SUZENE DA COSTA MARTINS	21/09/1974	0	CLASSIFICADO
62	ROSIRENE MATOS CATUABA	04/12/1974	0	CLASSIFICADO
63	SHEYLA PERES DE JESUS	23/07/1975	0	CLASSIFICADO
64	LENILCE EDUARDO DE BRITO	08/08/1975	0	CLASSIFICADO
65	LIDIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	08/10/1975	0	CLASSIFICADO
66	EDINEUZA CASTRO BARBOSA	24/05/1976	0	CLASSIFICADO
67	MARIA IRANILDA GAIA PEREIRA	26/05/1976	0	CLASSIFICADO
68	MARIA PACHECO DE SALES	31/05/1976	0	CLASSIFICADO
69	CELIONILDA ALVES LEITE	19/10/1976	0	CLASSIFICADO
70	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	27/10/1976	0	CLASSIFICADO
71	ALDINEIA ALVES TAVARES	11/12/1976	0	CLASSIFICADO
72	IHONEIDE DA SILVA SOBRINHO	15/03/1977	0	CLASSIFICADO
73	ALZITA SOARES DE ARAUJO	14/07/1977	0	CLASSIFICADO
74	ELISONIA DE ARAUJO COELHO	06/08/1977	0	CLASSIFICADO
75	ORISLENE DOS SANTOS LOPES	29/08/1977	0	CLASSIFICADO
76	MIRNA JOELMA VIEIRA BORGES	11/10/1977	0	CLASSIFICADO
77	IVANETE DOS SANTOS MESQUITA	04/01/1978	0	CLASSIFICADO
78	RAIMUNDA GONCALVES DA ROCHA	27/02/1978	0	CLASSIFICADO
79	MOISES MOREIRA DOS SANTOS	23/02/1979	0	CLASSIFICADO
80	MARCILIA EVANGELISTA DE CASTRO	15/04/1979	0	CLASSIFICADO
81	ROSSIVANIA DE SOUZA MAIA	17/04/1979	0	CLASSIFICADO
82	ALCINEIDE CORREA GOMES	09/07/1979	0	CLASSIFICADO
83	CREANE TEIXEIRA COELHO	21/08/1979	0	CLASSIFICADO
84	DARCILIA SALVADOR MORAES	07/09/1980	0	CLASSIFICADO
85	CLAUDIA DOS SANTO MOTA	28/10/1980	0	CLASSIFICADO
86	CHARLENE RODRIGUES DE LIMA	18/02/1981	0	CLASSIFICADO
87	ROSINILCEA PEREIRA DOS SANTOS	17/04/1981	0	CLASSIFICADO
88	VALDERLANE SOUZA DOS SANTOS	14/07/1981	0	CLASSIFICADO
89	NILZENIRA QUEIROZ DA SILVA	18/07/1981	0	CLASSIFICADO
90	NILSA FERREIRA DA SILVA	04/09/1981	0	CLASSIFICADO
91	MARIA CELNIZE MARTINS SAMPAIO	28/12/1981	0	CLASSIFICADO
92	VALDERLANE DE SOUZA CARVALHO	18/04/1982	0	CLASSIFICADO
93	MARIA MARGARETH FERREIRA DE LIMA	10/06/1982	0	CLASSIFICADO
94	DULCERENE RIBEIRO DA SILVA	17/03/1983	0	CLASSIFICADO
95	RAIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	09/04/1983	0	CLASSIFICADO
96	DANIELE DO CARMO FRAGOSO SILVA	01/02/1984	0	CLASSIFICADO
97	ROSINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/02/1984	0	CLASSIFICADO
98	MARIA NONATA GALDINO LIMA	12/09/1984	0	CLASSIFICADO

99	MARIA ELIZANGELA GOMES DA SILVA	18/09/1984	0	CLASSIFICADO
100	ARTEMIZA VARGAS DA SILVA	15/10/1984	0	CLASSIFICADO
101	ROSIANA LIMA CANDIDO	06/01/1985	0	CLASSIFICADO
102	ANY SEVERIANO CONSTANTINO	27/01/1985	0	CLASSIFICADO
103	DAIANE DOS REIS MOREIRA	31/01/1985	0	CLASSIFICADO
104	NOEME SOUZA DA SILVA	01/02/1985	0	CLASSIFICADO
105	JAYNA MIRLA DA SILVA CASTRO	11/02/1985	0	CLASSIFICADO
106	FRANCISCA BANDEIRA DA SILVA	12/03/1985	0	CLASSIFICADO
107	SARA SOUZA RIBEIRO	22/04/1985	0	CLASSIFICADO
108	ELAINE QUEIROZ CAVALCANTE	19/02/1986	0	CLASSIFICADO
109	IZANILSA FERREIRA DA SILVA	04/12/1986	0	CLASSIFICADO
110	ADELAIDE GAMA DA SILVA	16/12/1986	0	CLASSIFICADO
111	SIMONE GOMES DE SOUZA	26/02/1987	0	CLASSIFICADO
112	IZANETE AMAZONAS DE SOUZA	03/04/1987	0	CLASSIFICADO
113	JANICE DO NASCIMENTO SILVA	21/04/1987	0	CLASSIFICADO
114	ROSILANE LOPES DE ARAUJO	16/05/1987	0	CLASSIFICADO
115	ELIANE COSTA DE ARAUJO	23/06/1987	0	CLASSIFICADO
116	JOSELMA VIEIRA DE FREITAS	14/07/1987	0	CLASSIFICADO
117	DANIELE FARIAS DOS SANTOS	03/08/1987	0	CLASSIFICADO
118	CINTIA SOUZA DA COSTA	19/09/1987	0	CLASSIFICADO
119	ELISANDRA MOTA BRASIL	27/10/1987	0	CLASSIFICADO
120	JOSINEIDE TENAÇOL LESSA	17/02/1988	0	CLASSIFICADO
121	FABRIZIA MOREIRA DE ANDRADE	25/03/1988	0	CLASSIFICADO
122	ELIONETE ROBERTO DE OLIVEIRA	12/04/1988	0	CLASSIFICADO
123	ELIELTON ARANTE DE SOUZA	26/07/1988	0	CLASSIFICADO
124	NERIANE RODRIGUES BATISTA	27/09/1988	0	CLASSIFICADO
125	ELIJANA FELIX DE SOUZA	16/02/1989	0	CLASSIFICADO
126	IRANILCE DA SILVA CARDOSO	07/05/1989	0	CLASSIFICADO
127	CRISTINA FEITOZA DA SILVA	10/07/1989	0	CLASSIFICADO
128	VALDILENE GONÇALVES DE MORAES	13/09/1989	0	CLASSIFICADO
129	GREICY KELLY OLIVEIRA BRAGA	06/10/1989	0	CLASSIFICADO
130	PATRICIA ALVES DA COSTA	25/04/1990	0	CLASSIFICADO
131	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	11/08/1990	0	CLASSIFICADO
132	NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA	08/09/1990	0	CLASSIFICADO
131	ROMILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	06/10/1990	0	CLASSIFICADO
133	NADINE ALMEIDA DE SOUZA	31/05/1991	0	CLASSIFICADO
134	ADRIANE FREITAS DA SILVA	17/11/1991	0	CLASSIFICADO
135	EBISON GOMES ALMEIDA	11/01/1992	0	CLASSIFICADO
136	YASMIN CARNEIRO MIRANDA BRAGA	19/09/1992	0	CLASSIFICADO
137	PATRICIA EMANNUELE ROCHA DE LIMA	03/10/1992	0	CLASSIFICADO
138	JUMARA SOBRINHO DE MOURA	16/11/1992	0	CLASSIFICADO
139	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	05/12/1992	0	CLASSIFICADO
140	NILANY KAMINNY DA SILVA RIBEIRO	05/01/1993	0	CLASSIFICADO
141	ELANE DA SILVA ALVES	21/04/1993	0	CLASSIFICADO
142	JOCAILA DE AMORIM GOMES	16/05/1993	0	CLASSIFICADO
143	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	07/07/1994	0	CLASSIFICADO
144	ELIANE VALE NOGUEIRA	04/08/1994	0	CLASSIFICADO
145	RAIANE NASCIMENTO DA SILVA	08/02/1995	0	CLASSIFICADO
146	ELINE GASPAR DOS SANTOS	27/04/1995	0	CLASSIFICADO
147	TAINNAR BALBINO MITOSO LIMA	02/10/1995	0	CLASSIFICADO
148	JESSICA MARTINS DE ALMEIDA MITOSO	13/10/1995	0	CLASSIFICADO
149	LAYNNE GOMES DE FREITAS	07/04/1996	0	CLASSIFICADO
150	LIDIA SILVA DE SIQUEIRA	23/11/1996	0	CLASSIFICADO
151	SUELEN LIMA DE VILHENA	09/12/1997	0	CLASSIFICADO
152	KAREN PEREIRA SALDANHA	10/06/1998	0	CLASSIFICADO
153	IRLANYR DA SILVA LIMA	17/07/1998	0	CLASSIFICADO
154	JOVANA CORREA VASCONCELOS	18/10/1998	0	CLASSIFICADO
155	SARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	24/11/1998	0	CLASSIFICADO
156	FERNANDO SILVA E SILVA	06/03/1999	0	CLASSIFICADO
157	ANA LUCIA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
158	ANA MARIA DA SILVA ALENCAR	-	-	INDEFERIDO
159	ARLECI RIBEIRO DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
160	ARTEMES MARIA GOMES BARBOSA	-	-	INDEFERIDO
161	CIDIANE SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
162	CLEISEANE GONCALVES COSTA	-	-	INDEFERIDO
163	ELINE MONTEIRO DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
164	ELINEIA BARBARÃO NOGUEIRA	-	-	INDEFERIDO
165	ELIZANGELA BATISTA COCA	-	-	INDEFERIDO
166	EULIANE PEREIRA RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
167	FRANCENILDA DA SILVA RIBEIRO	-	-	INDEFERIDO
168	GIELLY NEGREIROS DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
169	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
170	GRACIETH CASTRO DE ANDRADE	-	-	INDEFERIDO
171	IONES MARIA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
172	IRACEMA BRASILINO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
173	IRENE DA SILVA PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
174	JOSIMARA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
175	JOZIKELY TORRES ROCHA	-	-	INDEFERIDO
176	JUCILEIDE DOS SANTOS MELO	-	-	INDEFERIDO
177	KATIA ROSANA NUNES DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
178	KEDMA GILVANA BENICIO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
179	KETURA BELCHIOR DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
180	LAURA LOPES NUNES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
181	LEOZENE PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
182	LILIAN FERREIRA DE LIRA	-	-	INDEFERIDO
183	LUCIETE TRIGOSO CANDIDO	-	-	INDEFERIDO
184	LUCILEIA FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
185	LUCINEIA DE SOUZA CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
186	LUCRECIA RODRIGUES DA MATA	-	-	INDEFERIDO

187	MARCELANE ALVES DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
188	MARIA ANTONIA DE ANDRADE NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
189	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
190	MARIA DO CARMO DELFIM DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
191	MARIA FRANCILANIA LUCENA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
192	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
193	MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
194	MARIA SONIA ROCHA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
195	MARIA VANIA PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
196	MARLENE FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
197	MILA CRIZ FREITAS DANTAS	-	-	INDEFERIDO
198	NAIDIA COELHO ANTUNES	-	-	INDEFERIDO
199	NAZARE GUEDES LOPES	-	-	INDEFERIDO
200	NELCILENE LEITÃO DE ARAUJO	-	-	INDEFERIDO
201	NELMA DE CASTRO DA SILVA FABA	-	-	INDEFERIDO
202	NEUZA LIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
203	PATRICIA CASTRO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
204	RAILENE SANTOS DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
205	RAIMUNDA LEILA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
206	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
207	RAIMUNDA SALVADOR DE CARVALHO	-	-	INDEFERIDO
208	RAIONICE NASCIMENTO DE MATOS	-	-	INDEFERIDO
209	RAZONEIDE ALVES DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
210	REGINA PEREIRA PIMENTEL	-	-	INDEFERIDO
211	RIADA MICHELE DA SIOVA IZEL	-	-	INDEFERIDO
212	ROSA RODRIGUES NUNES	-	-	INDEFERIDO
213	ROSANA OLIVEIRA DE VALE	-	-	INDEFERIDO
214	ROSIMARY BARRETO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
215	SHEILA SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
216	SILVILENA DE SOUZA MENDES	-	-	INDEFERIDO
217	SOLANGE SANTANA DE LIRA	-	-	INDEFERIDO
218	VANDERLI DO SOCORRO PERES MARTINS	-	-	INDEFERIDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
N°	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELIZANGELA RAMOS DE ALMEIDA	22/04/1978	4	APROVADO
2	ROSANGELA FRANCA SOUZA DE OLIVEIRA	11/07/1978	4	APROVADO
3	ADAIDE LEITE BRITO	18/01/1979	4	APROVADO
4	JÚLIA DOS SANTOS DA SILVA	27/03/1982	4	APROVADO
5	WALDEMIRA DE SOUZA LOPES	14/10/1982	4	APROVADO
6	LIDIANE HENRIQUE DE AZEVEDO	07/07/1983	4	APROVADO
7	RAIMUNDA SOUZA DE SOUZA	19/10/1953	3	APROVADO
8	LIONETE DA SILVA SANTOS	04/01/1954	3	APROVADO
9	JUCELINO RIBEIRO DE SOUZA	06/05/1956	3	APROVADO
10	EMILIANA MONTALVÃO DOS SANTOS	07/04/1960	3	APROVADO
11	LIZETE MOURA MORAES	19/03/1961	3	APROVADO
12	ALZERINA TORRES FOGASSA	07/07/1961	3	APROVADO
13	RAIMUNDA NONATA SOUZA DE LIMA	08/10/1961	3	APROVADO
14	CLEUNICE VARGAS DE LAQUILA	24/06/1962	3	APROVADO
15	IRENE BARRETO DE SOUZA	18/09/1963	3	APROVADO
16	ROSITA LOPES DOS SANTOS	20/11/1963	3	APROVADO
17	RAIMUNDA CARDOSO CAVALCANTE	05/02/1964	3	APROVADO
18	SILENE ANTUNES DE SOUZA	11/02/1964	3	APROVADO
19	MARIA LUIZA CAVALCANTE DA SILVA	10/04/1964	3	APROVADO
20	ZULEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	01/06/1964	3	APROVADO
21	FRANCISCA ALDANEIDE CARVALHO	27/06/1964	3	APROVADO
22	FRANCISCA CABRAL DA SILVA	02/10/1964	3	APROVADO
23	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES	31/07/1965	3	APROVADO
24	FRANCISCA VIEIRA DE ARAÚJO	22/11/1965	3	APROVADO
25	ROOZIVETE PEREIRA DA SILVA	17/02/1966	3	APROVADO
26	GLEICE MARTINS BALIEIRO	05/01/1967	3	APROVADO
27	MARIA SONIA RIBEIRO FERREIRA	15/07/1967	3	APROVADO
28	RAIMUNDA TIAGO SILVA	27/09/1967	3	APROVADO
29	MARIA JOANA FERNANDES DA SILVA	03/10/1967	3	APROVADO
30	FARILDE DOS SANTOS PANTOJA	12/02/1968	3	APROVADO
31	IVANETE BARROS BATISTA	11/04/1968	3	APROVADO
32	AURISTELA LIMA DO NASCIMENTO	15/05/1968	3	APROVADO
33	MARIA EUNICE BARBOSA DE CASTRO	10/07/1968	3	APROVADO
34	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MENEZES	02/11/1968	3	APROVADO
35	IZANETE DA SILVA NOGUEIRA	28/04/1969	3	APROVADO
36	FRANCISCA MARIM DA SILVA	04/06/1969	3	APROVADO
37	BENILDES DA SILVA RIBEIRO	04/02/1970	3	APROVADO
38	ALCIMARINA DOS REIS MOREIRA	15/04/1970	3	APROVADO
39	MARIA DA GLORIA SILVA DE LIMA	17/04/1970	3	APROVADO
40	JOSE NILTON DA COSTA PAIVA	23/04/1970	3	APROVADO
41	ANA MARIA DA SILVA SOBRINHO DE MOURA	09/11/1970	3	APROVADO
42	MARIA CECY SILVA DOS SANTOS	24/11/1970	3	APROVADO
43	MARIA NEUVITA AMORIM DOS SANTOS	16/12/1971	3	APROVADO
44	MARINEIA DANTAS DOS SANTOS	10/02/1972	3	APROVADO
45	JURACY DA SILVA BRITO	20/06/1972	3	APROVADO
46	MARIA DO CARMO MONTEIRO DE SOUZA	16/07/1972	3	APROVADO
47	MARILENE SARAIVA DAMASCENO	02/09/1972	3	APROVADO
48	FRANCISCA EDNEUZA DE SOUZA	01/11/1972	3	APROVADO
49	FRANCISCA NASCIMENTO CARDOSO	03/07/1973	3	APROVADO
50	MARIA JUNINA BRAGA DE SOUZA	11/08/1973	3	APROVADO
51	ROSIVETE ALVES DA SILVA FERREIRA	09/09/1973	3	APROVADO
52	ERIVAN MOTA DE ARAÚJO	16/09/1973	3	APROVADO
53	IVANILDE FERNANDES DOS SANTOS	19/09/1973	3	APROVADO
54	MARILZA MARLENICY CORDEIRO DA SILVA	04/01/1974	3	APROVADO
55	RAIMUNDA GRAÇA INACIO DE LIMA	15/05/1974	3	APROVADO

56	ELIZETH MENDES DE LAVOR	18/06/1974	3	APROVADO
57	LINDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/12/1974	3	APROVADO
58	ROCILANGE DE SOUZA MEDEIROS	10/01/1975	3	APROVADO
59	VENILZA CORDOVIL SALVADOR	19/05/1975	3	APROVADO
60	EULALIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	21/06/1975	3	APROVADO
61	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	19/09/1975	3	APROVADO
62	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PAULINO	30/09/1975	3	APROVADO
63	NEUZINEI DA SILVA NOGUEIRA	11/10/1975	3	APROVADO
64	FRANCINEIDE MACIEL DE OLIVEIRA	11/02/1976	3	APROVADO
65	MARILENY MARGARETH CORDEIRO DA SILVA	30/03/1976	3	APROVADO
66	CINTHIA CRISTINA OLIVEIRA PEIXOTO	21/09/1976	3	APROVADO
67	MERIJANE BRASIL ARAUJO	25/09/1976	3	APROVADO
68	MARIA SOCORRO FELIX DE CASTRO	12/10/1976	3	APROVADO
69	ANGELITA PERES DA SILVA	30/11/1976	3	CLASSIFICADO
70	MARINEIDES DA SIVA SERRÃO	31/03/1977	3	CLASSIFICADO
71	ELINETE APARICIO DA SILVA	13/05/1977	3	CLASSIFICADO
72	ELIELZA DE SOUZA FÉLIX	22/05/1977	3	CLASSIFICADO
73	VALCILENE FABA DA SILVA	16/07/1977	3	CLASSIFICADO
74	MARGARETH CUNHA DOS SANTOS	27/08/1977	3	CLASSIFICADO
75	CONSUELA AIRES DE VASCONCELOS	13/11/1977	3	CLASSIFICADO
76	LUZIA DE CASSIA BATISTA MARTINS	13/12/1977	3	CLASSIFICADO
77	MARILIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	23/03/1978	3	CLASSIFICADO
78	FRANCINETE DE LIMA RODRIGUES	19/04/1978	3	CLASSIFICADO
79	SILVANA NASCIMENTO DE SOUZA	25/05/1978	3	CLASSIFICADO
80	ALDENISE FERREIRA DOS REIS	06/06/1978	3	CLASSIFICADO
81	LEUDIMEIRE COSTA DOS SANTOS	11/11/1978	3	CLASSIFICADO
82	MARIA AUREA DOS SANTOS LIMA	08/01/1979	3	CLASSIFICADO
83	DORILENE ALMEIDA DA SILVA	12/07/1979	3	CLASSIFICADO
84	ANGELINA MOTA DA CRUZ	19/07/1979	3	CLASSIFICADO
85	MARIA CELIA COSTA DA SILVA	30/09/1979	3	CLASSIFICADO
86	REBECA MARQUES DA SILVA	02/11/1979	3	CLASSIFICADO
87	ROSIMARY SANTOS DA SILVA	26/03/1980	3	CLASSIFICADO
88	ROSILANE DOS SANTOS PEREIRA	06/05/1980	3	CLASSIFICADO
89	ALDENIR MIRANDA DE CASTRO	15/05/1980	3	CLASSIFICADO
90	SIRLENE GUIMARAES DA SILVA	27/06/1980	3	CLASSIFICADO
91	ALDINEIA FERREIRA DE FREITAS	23/03/1981	3	CLASSIFICADO
92	VANDECY DE JESUS CARDOSO	09/10/1981	3	CLASSIFICADO
93	ROSINETE RIBEIRO PENA	13/11/1981	3	CLASSIFICADO
94	ROSILENE DO NASCIMENTO SANTOS	31/12/1981	3	CLASSIFICADO
95	JONAS DA SILVA PRAIA	19/03/1982	3	CLASSIFICADO
96	MARIA MARGARETH NOGUEIRA DOS SANTOS	06/04/1982	3	CLASSIFICADO
97	SILMARA CORTEZÃO MORAES	05/12/1982	3	CLASSIFICADO
98	DEUZIVANIA DA SILVA MACIEL	09/12/1982	3	CLASSIFICADO
99	RAIMUNDA DO NASCIMENTO CATUABA	26/01/1983	3	CLASSIFICADO
100	EVANIA RODRIGUES CORREA	08/07/1983	3	CLASSIFICADO
101	RONAIA RIBEIRO PENA	12/09/1983	3	CLASSIFICADO
102	ALCILEIDE VIEIRA DE ARAUJO	30/09/1983	3	CLASSIFICADO
103	MEISSILANE DO NASCIMENTO TAVARES	08/12/1983	3	CLASSIFICADO
104	JECELENE SOUZA DE MOURA	09/03/1984	3	CLASSIFICADO
105	VENEZA DO SOCORRO FERREIRA PAZ	11/06/1984	3	CLASSIFICADO
106	MICILENE TANANTA AMIA	04/01/1985	3	CLASSIFICADO
107	ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	14/06/1985	3	CLASSIFICADO
108	CLEMILDA DOS SANTOS CARVALHO	30/08/1985	3	CLASSIFICADO
109	SIMONE DE OLIVEIRA DE CASTRO	09/09/1985	3	CLASSIFICADO
110	KAYLEENE RODRIGUES AZEVEDO	18/12/1985	3	CLASSIFICADO
111	KEILA DA SILVA VILHENA	29/05/1986	3	CLASSIFICADO
112	SUELI LIMA DA SILVA	11/07/1986	3	CLASSIFICADO
113	ELIANE FABA DA SILVA	25/07/1986	3	CLASSIFICADO
114	MARCILENE FERNANDES DE LIMA	17/10/1986	3	CLASSIFICADO
115	LUCÉLIA SILVA DOS SANTOS	14/01/1987	3	CLASSIFICADO
116	MARILENE CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO	30/03/1987	3	CLASSIFICADO
117	FABIANA NONATA DOS SANTOS	18/04/1987	3	CLASSIFICADO
118	ANGELICA DE SOUZA NOGUEIRA	06/10/1987	3	CLASSIFICADO
119	LUANA SABRINA SALES DA CRUZ	04/11/1987	3	CLASSIFICADO
120	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	24/03/1988	3	CLASSIFICADO
121	LIDIANE BATISTA MATOS	19/05/1988	3	CLASSIFICADO
122	EDINAIA CATUABA DE SOUZA	19/09/1988	3	CLASSIFICADO
123	CRISTIANE DA SILVA TURI	06/05/1991	3	CLASSIFICADO
124	RAIMUNDA DO VALE COELHO	22/10/1991	3	CLASSIFICADO
125	ARLEANDERSON SILVA DA SILVA	01/07/1992	3	CLASSIFICADO
126	JONAIRA DA SILVA DE SOUZA	22/08/1992	3	CLASSIFICADO
127	JOMARA ABREU DA SILVA	04/04/1994	3	CLASSIFICADO
128	MARIA EDILENE FERNANDES GUIMARÃES	13/03/1964	2	CLASSIFICADO
129	MARIA AUXILIADORA ALVES MINGUINS	20/11/1964	2	CLASSIFICADO
130	ROSILDA SILVA LUZIA	10/10/1965	2	CLASSIFICADO
131	MARIA SANTOS DA SILVA	15/04/1966	2	CLASSIFICADO
132	LUZIA BARROS ALMEIDA	12/12/1966	2	CLASSIFICADO
133	ALCILENE GONCALVES DA SILVA	03/11/1969	2	CLASSIFICADO
134	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA	30/12/1969	2	CLASSIFICADO
135	ADEMILDES ALVES TAVARES	15/07/1970	2	CLASSIFICADO
136	HILMA FABA DE CARVALHO	16/07/1978	2	CLASSIFICADO
137	RAIMUNDA FURTADO DE ABREU	05/06/1980	2	CLASSIFICADO
138	GEIBSON DOS SANTOS PENHA	20/03/1982	2	CLASSIFICADO
139	MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	17/06/1985	2	CLASSIFICADO
140	EDIMARY CARDOSO PEREIRA	17/02/1986	2	CLASSIFICADO
141	GELZIANE DA SILVA AZEVEDO	24/06/1988	2	CLASSIFICADO
142	MARIA LIDIA ALVES DA SILVA	24/09/1968	2	CLASSIFICADO
143	EULEANDRES LOPES FERREIRA	04/09/1989	2	CLASSIFICADO
144	HOSANA DA SILVA SANTOS	10/03/1990	2	CLASSIFICADO

145	RENNIELITON MACIEL CASTRO	08/11/1992	2	CLASSIFICADO
146	LURDIANE DOS SANTOS PEREIRA	25/11/1993	2	CLASSIFICADO
147	PAULA KEICE SILVA DE ALMEIDA	07/07/1995	2	CLASSIFICADO
148	ALZENIR BARBOSA DA SILVA	16/01/1959	1	CLASSIFICADO
149	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES	20/08/1959	1	CLASSIFICADO
150	SURAIA PEREIRA RIBEIRO	24/04/1962	1	CLASSIFICADO
151	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	26/06/1966	1	CLASSIFICADO
152	MARIA LUCINEIA NOGUEIRA DOS REIS	13/06/1967	1	CLASSIFICADO
153	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DA COSTA	08/04/1973	1	CLASSIFICADO
154	CLENIS CARVALHO PEREIRA GUIMARÃES	01/07/1973	1	CLASSIFICADO
155	SOLANGE QUEIROZ DA SILVA	20/12/1973	1	CLASSIFICADO
156	ROSILENE MAXIMO DOS SANTOS	21/01/1976	1	CLASSIFICADO
157	LOURDETE DOS SANTOS COSTA	24/02/1976	1	CLASSIFICADO
158	FRANCISCA MONTEIRO DE SOUZA	23/06/1976	1	CLASSIFICADO
159	ALMINDA SANTOS DE OLIVEIRA	14/11/1976	1	CLASSIFICADO
160	CLENIVANIA CARVALHO GUIMÃRES	30/08/1977	1	CLASSIFICADO
161	OIZA DE CASTRO CARDOSO	24/06/1978	1	CLASSIFICADO
162	DORILENE CORDEIRO DA SILVA	12/09/1979	1	CLASSIFICADO
163	AURISTELA DE LIMA PEREIRA	30/08/1981	1	CLASSIFICADO
164	SILVANE DA SILVA PERES	23/04/1982	1	CLASSIFICADO
165	ELIZIANA SANTOS FABA	06/11/1982	1	CLASSIFICADO
166	RUTH SOUZA DE LIRA	05/12/1983	1	CLASSIFICADO
167	VALDEANGELA MOREIRA FERREIRA	08/02/1984	1	CLASSIFICADO
168	JOSILENE LIMA LOPES	13/08/1984	1	CLASSIFICADO
169	ELIANA ARANTE DE SOUZA	07/08/1985	1	CLASSIFICADO
170	FRANCIDALVA DOS SANTOS ROCHA	26/11/1985	1	CLASSIFICADO
171	NOEMI GOMES DE LIMA	13/03/1986	1	CLASSIFICADO
172	ELIJANE DE SOUZA CAMPOS	26/03/1987	1	CLASSIFICADO
173	VALCIANE DA COSTA BEZERRA	14/01/1988	1	CLASSIFICADO
174	JOSIEL MONTEIRO DA COSTA	20/11/1989	1	CLASSIFICADO
175	CLEUMARA CAMPOS DA SILVA	12/05/1992	1	CLASSIFICADO
176	ELCIANE GUIMARAES DO NASCIMENTO	04/09/1992	1	CLASSIFICADO
177	THAIS MAYARA DE SOUZA AMANCIO	03/12/1992	1	CLASSIFICADO
178	DENICE SILVA DA SILVA	21/05/1995	1	CLASSIFICADO
179	MARCOS DE ARAÚJO GOMES	20/11/1995	1	CLASSIFICADO
180	IZA LIMA DE ARAUJO	13/01/1996	1	CLASSIFICADO
181	VALDEILZA DA SILVA SEIXAS	13/01/1996	1	CLASSIFICADO
182	ARENAIDE NUNES DA SILVA	01/01/1949	0	CLASSIFICADO
183	SEBASTIANA PEIXOTO DA SILVA	02/04/1955	0	CLASSIFICADO
184	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	14/04/1956	0	CLASSIFICADO
185	MARIA DALGIZA NAZARÉ ARAÚJO	30/07/1959	0	CLASSIFICADO
186	MARIA NEIDE CENA DE MOURA	06/11/1959	0	CLASSIFICADO
187	RITA GOMES DE SOUZA	20/01/1960	0	CLASSIFICADO
188	FRANCINETH RODRIGUES DE ARAÚJO	19/01/1961	0	CLASSIFICADO
189	MARIA JOSÉ ARAÚJO DE LIMA	29/05/1961	0	CLASSIFICADO
190	MARIA SANTANA DA SILVA GONÇALVES	07/06/1962	0	CLASSIFICADO
191	ANA CRISTINA SILVA DE MOURA	26/06/1962	0	CLASSIFICADO
192	CARMOSINHA HENRIQUE DA SILVA	14/02/1963	0	CLASSIFICADO
193	DEUSDETE ALVEZ DA COSTA	30/07/1963	0	CLASSIFICADO
194	JOANA OLIVEIRA DA SILVA	03/09/1963	0	CLASSIFICADO
195	FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	31/12/1963	0	CLASSIFICADO
196	NILZA MARQUES DE SOUZA	02/06/1964	0	CLASSIFICADO
197	ELISIONETE VIEIRA DA COSTA	09/09/1964	0	CLASSIFICADO
198	SERGIO NOGUEIRA PEREIRA	26/07/1965	0	CLASSIFICADO
199	RAIMUNDA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	01/09/1965	0	CLASSIFICADO
200	ROSA CHAVES FERREIRA	15/09/1965	0	CLASSIFICADO
201	LUCIVALDO MIRANDA DOS SANTOS	20/09/1965	0	CLASSIFICADO
202	LUZIA FELIX DE MENEZES	24/09/1965	0	CLASSIFICADO
203	MARIA LALITA AMARAL DE ARAÚJO	02/01/1966	0	CLASSIFICADO
204	REINALDO DA SILVA SOUZA	27/05/1966	0	CLASSIFICADO
205	ROSINETE DA SILVA ALVES	14/10/1966	0	CLASSIFICADO
206	NADIR DE SOUZA LOPES	14/12/1966	0	CLASSIFICADO
207	MARIA CELESTINO NETA MELO AMAZONAS	23/05/1967	0	CLASSIFICADO
208	KATIA MARIA CAMPOS DA SILVA	05/06/1967	0	CLASSIFICADO
209	MARGARETE CARDOSO DE OLIVEIRA	15/07/1967	0	CLASSIFICADO
210	JULIA PERDOMO CHAVEZ	22/10/1967	0	CLASSIFICADO
211	DEUSA SANTOS DE MELO	21/02/1968	0	CLASSIFICADO
212	NAZIR PINHEIRO CORREA	04/04/1968	0	CLASSIFICADO
213	ROSA FERNANDES	18/06/1968	0	CLASSIFICADO
214	WALDETH DE SOUZA LOPES	17/07/1968	0	CLASSIFICADO
215	FRANCISCA SOUZA DE SOUZA	30/09/1968	0	CLASSIFICADO
216	ENILCE OLIVEIRA DE SOUZA	30/09/1968	0	CLASSIFICADO
217	MARIA ANTONIETA DA SILVA	09/11/1968	0	CLASSIFICADO
218	DARLINDA NUNES DA COSTA	12/03/1969	0	CLASSIFICADO
219	FRANCISCA CHAVES PACHECO	06/05/1969	0	CLASSIFICADO
220	RAIMUNDA ARLENE NAZARÉ DO NASCIMENTO	15/08/1969	0	CLASSIFICADO
221	RAIMUNDA DA SILVA MOTA	09/09/1969	0	CLASSIFICADO
222	MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DANTAS	12/09/1969	0	CLASSIFICADO
223	MARIA RAIMUNDA FIRMINO DA SILVA	05/10/1969	0	CLASSIFICADO
224	MARIA IDALECIA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/11/1969	0	CLASSIFICADO
225	EDILSON VIEIRA AMARAL	27/03/1970	0	CLASSIFICADO
226	ANTONIA SILVA NOGUEIRA	05/04/1970	0	CLASSIFICADO
227	JOSÉ IRENO MOREIRA DA SILVA	17/06/1970	0	CLASSIFICADO
228	MARIA JOSE BATISTA DE FIGUEREDO	05/07/1970	0	CLASSIFICADO
229	RAIMUNDA DEUZILEIDE VIEIRA SOARES	23/11/1970	0	CLASSIFICADO
230	MARIA DE SENA LIMA	27/11/1970	0	CLASSIFICADO
231	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACIEL	01/01/1971	0	CLASSIFICADO
232	VALENTINA NOGUEIRA DUARTE	16/01/1971	0	CLASSIFICADO
233	IRANICE DA SILVA COSTA	22/02/1971	0	CLASSIFICADO

234	FRANCINETE MORIZ GOMES	12/12/1971	0	CLASSIFICADO
235	LINDINALVA FRAZÃO DE SOUZA	23/01/1972	0	CLASSIFICADO
236	JOSE NILTON NOGUEIRA DE SOUZA	11/02/1972	0	CLASSIFICADO
237	ANA LUCIA DA COSTA MENESES	08/03/1972	0	CLASSIFICADO
238	SERONEIDE DE LIMA RODRIGUES	04/04/1972	0	CLASSIFICADO
239	SOUZA FERREIRA DO NASCIMENTO	01/08/1972	0	CLASSIFICADO
240	ANGELA MARIA DA SILVA MOURA	27/08/1972	0	CLASSIFICADO
241	VALCIELY DE SOUZA COSTA	28/08/1972	0	CLASSIFICADO
242	ALDENEI ALVES VASCONCELOS	08/09/1972	0	CLASSIFICADO
243	MARIA APARECIDA BATISTA COELHO	29/09/1972	0	CLASSIFICADO
244	VILCILENE ALMEIDA DE ALMEIDA	13/12/1972	0	CLASSIFICADO
245	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE ALMEIDA PINHEIRO	25/12/1972	0	CLASSIFICADO
246	RITA TEREZA VASCONCELOS DA SILVA	18/04/1973	0	CLASSIFICADO
247	ELINADIA DE LIMA MENDES	08/06/1973	0	CLASSIFICADO
248	ALZIMAR MACHADO DE BRITO	03/10/1973	0	CLASSIFICADO
249	FRANCISCA RAUCILENE SANTIAGO DE FREITAS	03/11/1973	0	CLASSIFICADO
250	ALCENIR MORIZ DOS SANTOS	18/11/1973	0	CLASSIFICADO
251	VALDECIRA AGUIAR DOS REIS	25/11/1973	0	CLASSIFICADO
252	ALCINEIDE DE ARAÚJO BRITO	09/12/1973	0	CLASSIFICADO
253	MARIA VERA LUCIA DA SILVA BARRETO	31/12/1973	0	CLASSIFICADO
254	DIANA DA SILVA VIEIRA	04/01/1974	0	CLASSIFICADO
255	VANUZA PRAIA SILVA	17/01/1974	0	CLASSIFICADO
256	GENILCE COSTA DE OLIVEIRA	20/01/1974	0	CLASSIFICADO
257	ZIVANIRA ARAÚJO BATISTA	04/02/1974	0	CLASSIFICADO
258	RAGILSON SILVA DAMASCENO	07/02/1974	0	CLASSIFICADO
259	LIVANILZA BARBOZA DA SILVA	15/02/1974	0	CLASSIFICADO
260	ROSSILENE BATISTA DA SILVA	03/03/1974	0	CLASSIFICADO
261	VILMA VEIGA DA SILVA	13/03/1974	0	CLASSIFICADO
262	MARIA NILZETE OLIVEIRA DE ARAÚJO	23/04/1974	0	CLASSIFICADO
263	MARIA DAS DORES DA SILVA E SILVA	16/05/1974	0	CLASSIFICADO
264	CARLOS ALBERTO GUEDES CARVALHO	27/05/1974	0	CLASSIFICADO
265	MARIA EDIMAR MARTINS MORAIS	31/07/1974	0	CLASSIFICADO
266	MARIA RITA FERREIRA DA SILVA	21/08/1974	0	CLASSIFICADO
267	CLEMILDA ALVES DA SILVA	22/10/1974	0	CLASSIFICADO
268	MARIA SILVIA PEREIRA DE JESUS	27/10/1974	0	CLASSIFICADO
269	MARIA CELIA BARRETO DE SOUZA	07/11/1974	0	CLASSIFICADO
270	MAISE MARIA DE LIMA PEREIRA	03/02/1975	0	CLASSIFICADO
271	ADELANGEA SANTOS DE SOUZA	05/02/1975	0	CLASSIFICADO
272	MARCIA LANDINHO DA COSTA	05/02/1975	0	CLASSIFICADO
273	SINEZIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA FILHO	30/03/1975	0	CLASSIFICADO
274	JONILZA MARTINS DE OLIVEIRA	22/04/1975	0	CLASSIFICADO
275	REGINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	06/05/1975	0	CLASSIFICADO
276	MIRIAN MONTEIRO CORREA	27/05/1975	0	CLASSIFICADO
277	RAIMUNDA LEONIZE VIEIRA DA SILVA	04/06/1975	0	CLASSIFICADO
278	ROSIANE DE ARAUJO ROCHA	10/06/1975	0	CLASSIFICADO
279	RITA DE ALMEIDA DA SILVA	25/07/1975	0	CLASSIFICADO
280	JOSEFA RODRIGUES DE SOUZA	28/07/1975	0	CLASSIFICADO
281	EDEJAIRON DE SOUZA OLIVEIRA	19/08/1975	0	CLASSIFICADO
282	ROZANGELA PEREIRA PENHA	19/08/1975	0	CLASSIFICADO
283	DORIMEIRE DA SILVA MELO	17/11/1975	0	CLASSIFICADO
284	MARIA INELCY LINO NOGUEIRA	19/05/1976	0	CLASSIFICADO
285	FRANCISCA DA CRUZ MONTEIRO	25/05/1976	0	CLASSIFICADO
286	MARIA DEUZENIRA ALVES REBOUÇAS	13/06/1976	0	CLASSIFICADO
287	MARIA VANUZA AMORIM DA SILVA	19/10/1976	0	CLASSIFICADO
288	CELIONILDA ALVES LEITE	30/11/1976	0	CLASSIFICADO
289	EVA MARTINS DA SILVA	02/12/1976	0	CLASSIFICADO
290	MARIA MADALENA SILVA DE SOUZA	12/12/1976	0	CLASSIFICADO
291	ELCILETE FEITOZA DE OLIVEIRA	27/12/1976	0	CLASSIFICADO
292	ANA CÉLIA ALVES PEREIRA	20/01/1977	0	CLASSIFICADO
293	ROSILENE SOUZA DA SILVA	24/01/1977	0	CLASSIFICADO
294	MARIA CELESTE BEZERRA LIRA	05/02/1977	0	CLASSIFICADO
295	FRANCISCO EVANDRO MARQUES DA SILVA	08/02/1977	0	CLASSIFICADO
296	ZENIR DA SILVA DE SOUZA	27/02/1977	0	CLASSIFICADO
297	MIRLENE DE SOUZA SEABRA	13/03/1977	0	CLASSIFICADO
298	ROSELI DA SILVA LIMA	04/06/1977	0	CLASSIFICADO
299	JERRY ADRIANE AMORIM DOS SANTOS	08/06/1977	0	CLASSIFICADO
300	ROZILDA COELHO FERNANDES	24/06/1977	0	CLASSIFICADO
301	ZENILSSA CORREA DANTAS	07/08/1977	0	CLASSIFICADO
302	VANUZA DE SOUZA AMARAL	18/08/1977	0	CLASSIFICADO
303	RAIMUNDA GENIZIA MACIEL DE HOLANDA	14/09/1977	0	CLASSIFICADO
304	ALCINEIA DA SILVA ALVES	17/09/1977	0	CLASSIFICADO
305	CIRENE MATOS CATUABA	27/10/1977	0	CLASSIFICADO
306	MARIA DIVINA ANSELMO RODRIGUES	02/12/1977	0	CLASSIFICADO
307	MARINILZA FERREIRA DE SOUZA	02/01/1978	0	CLASSIFICADO
308	NELZIETE LIMA RODRIGUES	26/01/1978	0	CLASSIFICADO
309	BETÂNIA SOUZA DE AZEVEDO	11/02/1978	0	CLASSIFICADO
310	SIMONE DO NASCIMENTO LIMA	09/04/1978	0	CLASSIFICADO
311	EVANILDE DA SILVA COSTA	19/04/1978	0	CLASSIFICADO
312	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	10/07/1978	0	CLASSIFICADO
313	CERITA MIRANDA DE SOUZA	16/07/1978	0	CLASSIFICADO
314	ORLÂNGEA MARIA MONTEIRO E SILVA	30/10/1978	0	CLASSIFICADO
315	LUCILANE VIEIRA DE SOUZA	04/12/1978	0	CLASSIFICADO
316	RENATA MARTINS TAVARES	07/12/1978	0	CLASSIFICADO
317	DEUZIANE DE LIMA MENDES	28/12/1978	0	CLASSIFICADO
318	NERIANE SOUZA DA SILVA	31/01/1979	0	CLASSIFICADO
319	DIRCILENE ALVES DE OLIVEIRA	17/02/1979	0	CLASSIFICADO
320	JANICE ROBERTO DE SOUZA	07/03/1979	0	CLASSIFICADO
321	CLEMILDA CAVALCANTE BATISTA	24/03/1979	0	CLASSIFICADO
322	SONNIRA GUIMARAES DA SILVA	03/04/1979	0	CLASSIFICADO

323	ELIETE BATISTA DA SILVA	14/04/1979	0	CLASSIFICADO
324	RONILDA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/05/1979	0	CLASSIFICADO
325	FRAMÁRIDA DE OLIVEIRA SILVA	10/05/1979	0	CLASSIFICADO
326	CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	14/05/1979	0	CLASSIFICADO
327	LUCILENE LEITAO DE ARAUJO	21/05/1979	0	CLASSIFICADO
328	ELIZIONETE MONTALVAO MACIEL	06/06/1979	0	CLASSIFICADO
329	LUCILENE FIDELES DANTAS	12/07/1979	0	CLASSIFICADO
330	VALDENICE DE SOUZA BISPO	19/07/1979	0	CLASSIFICADO
331	ANAETE GUIMARAES DA SILVA	20/07/1979	0	CLASSIFICADO
332	ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	26/07/1979	0	CLASSIFICADO
333	ANA LOPES DA COSTA	20/08/1979	0	CLASSIFICADO
334	JOCIMAR MARTINS DE SOUZA	05/09/1979	0	CLASSIFICADO
335	IRANETE PEREIRA SALDANHA	10/10/1979	0	CLASSIFICADO
336	CLAUDIA CRUZ FERREIRA	14/10/1979	0	CLASSIFICADO
337	REGILSON SILVA FERNANDES	23/10/1979	0	CLASSIFICADO
338	DERNILÇA TORQUATO DA SILVA	05/11/1979	0	CLASSIFICADO
339	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA MENDES	22/11/1979	0	CLASSIFICADO
340	JUCICLEIA CERDEIRA BRASILINO	25/11/1979	0	CLASSIFICADO
341	EDILENE BRASIL DOS SANTOS	03/12/1979	0	CLASSIFICADO
342	MARIA MARILENE AREQUE DOS SANTOS	10/12/1979	0	CLASSIFICADO
343	NILDE DE MELO SOUZA	16/12/1979	0	CLASSIFICADO
344	SIONETE COSTA DA SILVA	21/12/1979	0	CLASSIFICADO
345	DOMERINA LIRA DA SILVA	10/01/1980	0	CLASSIFICADO
346	LILIA DE MELO FERREIRA	30/01/1980	0	CLASSIFICADO
347	JOHNNY DE SOUZA LIBORIO	31/01/1980	0	CLASSIFICADO
348	ADAILSON ARAUJO DOS SANTOS	08/02/1980	0	CLASSIFICADO
349	ROSA MARIA LIRA DA SILVA	09/02/1980	0	CLASSIFICADO
350	EDIANA ENCARNAÇÃO DE SOUZA	15/04/1980	0	CLASSIFICADO
351	ELSOLINA PACHECO DE SALES	20/04/1980	0	CLASSIFICADO
352	NUZIELE DA SILVA ALENCAR	01/05/1980	0	CLASSIFICADO
353	MARCELO GABRIEL GOMES DE MORAES	21/05/1980	0	CLASSIFICADO
354	ANTÔNIA DILCA GOMES DE SOUZA	03/09/1980	0	CLASSIFICADO
355	ROSINEIDE DE SOUZA REIS	09/09/1980	0	CLASSIFICADO
356	ELCILENE LIRA DO NASCIMENTO	11/09/1980	0	CLASSIFICADO
357	MARCOS ANDRE CUNHA NONATO	17/09/1980	0	CLASSIFICADO
358	MARIA ROSÂNGELA RAULINA DE ANDRADE	25/09/1980	0	CLASSIFICADO
359	RAQUEL MARTINS RODRIGUES	12/10/1980	0	CLASSIFICADO
360	IVANETE PEREIRA SALDANHA	07/11/1980	0	CLASSIFICADO
361	ROSSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	18/11/1980	0	CLASSIFICADO
362	JACIRLANE ALVES SALVIANO	19/11/1980	0	CLASSIFICADO
363	RUTH DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	17/01/1981	0	CLASSIFICADO
364	EUDÁLIA MENESES RODRIGUES	26/01/1981	0	CLASSIFICADO
365	ROSIMEIRE ALMEIDA BATISTA	04/02/1981	0	CLASSIFICADO
366	VALTENIZIA SOUZA DO NASCIMENTO	01/03/1981	0	CLASSIFICADO
367	ANGELA MARIA SOUZA DO AMARAL DANTAS	22/06/1981	0	CLASSIFICADO
368	SUELY PAULA DE ALENCAR	24/06/1981	0	CLASSIFICADO
369	GERLANE DA SILVA FABA	27/07/1981	0	CLASSIFICADO
370	JURACELIA LIMA DE SOUZA	20/08/1981	0	CLASSIFICADO
371	ADRIANA GAMA DA SILVA	03/09/1981	0	CLASSIFICADO
372	MILLINCENT DA SILVA LIMA	12/09/1981	0	CLASSIFICADO
373	EDINARA MARCELINO FEITOSA	28/10/1981	0	CLASSIFICADO
374	LEILIANE MARCIANA CAMPOS	11/11/1981	0	CLASSIFICADO
375	MARIA DIVINA PROCIDONE DE SOUZA	12/11/1981	0	CLASSIFICADO
376	ALZELINA MOTA DA CRUZ	23/11/1981	0	CLASSIFICADO
377	SUZI SOUZA DO NASCIMENTO	29/11/1981	0	CLASSIFICADO
378	RUTH DA SILVA MIRANDA	06/01/1982	0	CLASSIFICADO
379	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	27/01/1982	0	CLASSIFICADO
380	RACKILDES FRANCO MAFRA OLIVEIRA	08/02/1982	0	CLASSIFICADO
381	TEREZA DA CRUZ FORTES	13/03/1982	0	CLASSIFICADO
382	ARLEY LIMA RODIGUES	25/03/1982	0	CLASSIFICADO
383	MADALENA GOMES DA SILVA	26/03/1982	0	CLASSIFICADO
384	ANDREIA SIMONE PEREIRA DA GAMA	18/04/1982	0	CLASSIFICADO
385	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	23/04/1982	0	CLASSIFICADO
386	JONES SOUZA DE SOUZA	24/04/1982	0	CLASSIFICADO
387	AILONEY COSTA DE SOUZA	13/05/1982	0	CLASSIFICADO
388	NANCIA RAMOS DA ALMEIDA	14/05/1982	0	CLASSIFICADO
389	MARIZA DO NASCIMENTO QUEIROZ	04/06/1982	0	CLASSIFICADO
390	ADRIANA DE MORAES ALVES	09/06/1982	0	CLASSIFICADO
391	EURILENE DE SOUZA ALMEIDA	10/06/1982	0	CLASSIFICADO
392	CLEUCINETE DA SILVA COELHO	25/07/1982	0	CLASSIFICADO
393	ZIZIMAR RODRIGUES MACHADO	06/08/1982	0	CLASSIFICADO
394	ROSINETE GONÇALVES PEREIRA	17/09/1982	0	CLASSIFICADO
395	LUCIANA VIEIRA	26/09/1982	0	CLASSIFICADO
396	REGILENE SILVA DE OLIVEIRA	07/10/1982	0	CLASSIFICADO
397	CHEILA FRANCO DE MOURA	07/10/1982	0	CLASSIFICADO
398	CLEANGELA DA SILVA LINO	28/10/1982	0	CLASSIFICADO
399	ADRIANA DE NAZARÉ SALVADOR	11/12/1982	0	CLASSIFICADO
400	LIA DA SILVA MORIZ	27/12/1982	0	CLASSIFICADO
401	MARILEIDE DA SILVA SERRÃO	06/02/1983	0	CLASSIFICADO
402	ADANABI GOMES MONTEIRO	25/03/1983	0	CLASSIFICADO
403	REGIANE COSTA DA SILVA	04/04/1983	0	CLASSIFICADO
404	MARIENE FIDELES TANANTA	10/05/1983	0	CLASSIFICADO
405	ZENILDA DOS SANTOS MOTA	24/05/1983	0	CLASSIFICADO
406	MARIA ODETE FIRMINO DA SILVA	09/06/1983	0	CLASSIFICADO
407	PAULA ALESSANDRA XAVIER	16/06/1983	0	CLASSIFICADO
408	ERIJANE SILVA DE SOUZA	09/07/1983	0	CLASSIFICADO
409	FRANCILANE SANTOS DOS SANTOS	15/07/1983	0	CLASSIFICADO
410	DENISE DOS SANTOS LIBÓRIO	07/08/1983	0	CLASSIFICADO
411	FRANCINARA LOPES PROTAZIO	08/08/1983	0	CLASSIFICADO

412	JESIEL GUSMÃO DOS SANTOS	29/08/1983	0	CLASSIFICADO
413	FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES	29/08/1983	0	CLASSIFICADO
414	MARIA SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	19/09/1983	0	CLASSIFICADO
415	FRANCILENE SANTOS DA SILVA	03/10/1983	0	CLASSIFICADO
416	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	06/11/1983	0	CLASSIFICADO
417	SILENE SILVA DOS SANTOS	23/11/1983	0	CLASSIFICADO
418	NILSON PEQUENO ALVES	11/12/1983	0	CLASSIFICADO
419	BRAGMAR DUMONT XAVIER	20/12/1983	0	CLASSIFICADO
420	MONICA COELHO DO CARMO	29/12/1983	0	CLASSIFICADO
421	ESTER LIMA DA SILVA	07/02/1984	0	CLASSIFICADO
422	SILENE RODRIGUES SALDANHA	22/03/1984	0	CLASSIFICADO
423	ALDELY HENRIQUE DA SILVA	12/04/1984	0	CLASSIFICADO
424	CARLICELIA PEIXOTO DE LIMA	29/04/1984	0	CLASSIFICADO
425	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES	18/05/1984	0	CLASSIFICADO
426	RAIMUNDA ALVES DA COSTA DOS SANTOS	22/05/1984	0	CLASSIFICADO
427	MARIA DE NAZARE RIBEIRO FREITAS	21/06/1984	0	CLASSIFICADO
428	RAIMUNDA DA SILVA AMORIM	19/07/1984	0	CLASSIFICADO
429	ALDENIRA MARQUES DOS SANTOS	22/08/1984	0	CLASSIFICADO
430	EUNICE GOMES DE SOUZA	22/09/1984	0	CLASSIFICADO
431	JARCILENE ALVES SALVIANO	22/09/1984	0	CLASSIFICADO
432	JUCINEIDE DOS SANTOS MELO	03/10/1984	0	CLASSIFICADO
433	RENATA DA SILVA ROBERTA	30/10/1984	0	CLASSIFICADO
434	ZILENE FERREIRA DE SOUZA	07/11/1984	0	CLASSIFICADO
435	CLAUDELIDIA SANTIAGO TIAGOS	23/11/1984	0	CLASSIFICADO
436	MIRIAN DOS SANTOS DA SILVA	05/12/1984	0	CLASSIFICADO
437	EVANDRA GOMES GAMA	10/12/1984	0	CLASSIFICADO
438	PAULA LIMA DE ALMEIDA	29/12/1984	0	CLASSIFICADO
439	ALCIENE SOBRINHO DE MEDEIROS	25/01/1985	0	CLASSIFICADO
440	MIRIAN DOS SANTOS ROCHA	09/02/1985	0	CLASSIFICADO
441	JAQUELINE PINHEIRO NUNES	21/02/1985	0	CLASSIFICADO
442	IRANI MONTEIRO DE ARAÚJO	26/02/1985	0	CLASSIFICADO
443	DUCILEIDE PEREIRA DE CASTRO	10/03/1985	0	CLASSIFICADO
444	ROSALINA HOLANDA NOVAES	26/03/1985	0	CLASSIFICADO
445	JOSE CARLOS SENA DE FREITAS	18/05/1985	0	CLASSIFICADO
446	FRANCIDALVA PAIVA DE LIMA	09/06/1985	0	CLASSIFICADO
447	ANNA KARLA PORTO GAMA	08/07/1985	0	CLASSIFICADO
448	SARA DE SOUZA NOGUEIRA	27/07/1985	0	CLASSIFICADO
449	MARIA MADALENA ROCHA DA SILVA	31/07/1985	0	CLASSIFICADO
450	ELIZANGELA RAULINA DE ANDRADE	05/08/1985	0	CLASSIFICADO
451	CLAUDIANE CRUZ FERREIRA	29/08/1985	0	CLASSIFICADO
452	CRISTINA PEREIRA PIMENTEL	16/09/1985	0	CLASSIFICADO
453	KATIA GOUVEIA DE OLIVEIRA	09/10/1985	0	CLASSIFICADO
454	ISAAC MINGUIM DOS SANTOS	20/10/1985	0	CLASSIFICADO
455	DINEIZA SOUZA DA COSTA	30/10/1985	0	CLASSIFICADO
456	RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	04/11/1985	0	CLASSIFICADO
457	ANDRE DOS SANTOS GOMES	10/11/1985	0	CLASSIFICADO
458	CLEIDEMARA DE ALMEIDA CARVALHO	17/11/1985	0	CLASSIFICADO
459	JOICE PINHEIRO DA SILVA	22/12/1985	0	CLASSIFICADO
460	CLOVIANE PEREIRA DA SILVA	25/01/1986	0	CLASSIFICADO
461	LUCIENE SALES DE ALMEIDA	04/02/1986	0	CLASSIFICADO
462	ELIANA ALMEIDA DA SILVA	07/02/1986	0	CLASSIFICADO
463	MARIA SIMONE RODRIGUES DA SILVA	10/02/1986	0	CLASSIFICADO
464	ANDREA PATRICIA SILVA DE MELO	21/02/1986	0	CLASSIFICADO
465	DIELMA LIMA DA SILVA	26/02/1986	0	CLASSIFICADO
466	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	27/03/1986	0	CLASSIFICADO
467	MIZILANE CARVALHO DA SILVA	11/04/1986	0	CLASSIFICADO
468	VANDERLANY GAMA DA SILVA	13/04/1986	0	CLASSIFICADO
469	TANIANA PACHECO PEREIRA	21/04/1986	0	CLASSIFICADO
470	MARIA JOSE BATALHA ARANTES	31/05/1986	0	CLASSIFICADO
471	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	06/06/1986	0	CLASSIFICADO
472	SIMONE BEZERRA ATAIDE	22/06/1986	0	CLASSIFICADO
473	WANDENEY SOUZA FERREIRA	21/07/1986	0	CLASSIFICADO
474	KELISON FABA DO NASCIMENTO	25/07/1986	0	CLASSIFICADO
475	NEIDE ABREU DE SOUZA	27/07/1986	0	CLASSIFICADO
476	EDICELE LISBOA COELHO	25/08/1986	0	CLASSIFICADO
477	ERICA BATISTA DA COSTA	31/08/1986	0	CLASSIFICADO
478	REJANE DA SILVA ROBERTO	02/09/1986	0	CLASSIFICADO
479	MIDIANE COSTA DA CRUZ	16/09/1986	0	CLASSIFICADO
480	EUDILENE MARQUES DE SOUZA	22/09/1986	0	CLASSIFICADO
481	DEISE DO NASCIMENTO COBOS	09/10/1986	0	CLASSIFICADO
482	MARCIELE FERREIRA DOS SANTOS	10/10/1986	0	CLASSIFICADO
483	VANDERLANDIA DE LIMA MATOS	12/10/1986	0	CLASSIFICADO
484	RENATA DO NASCIMENTO	25/10/1986	0	CLASSIFICADO
485	NAZIANE SILVA DOS SANTOS	26/10/1986	0	CLASSIFICADO
486	SILVANA PEREIRA DE FREITAS	29/10/1986	0	CLASSIFICADO
487	MARIA PEREIRA	14/12/1986	0	CLASSIFICADO
488	RAIMUNDA EVILANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/12/1986	0	CLASSIFICADO
489	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA	11/05/1987	0	CLASSIFICADO
490	FRANCIELE MOREIRA ROCHA	14/05/1987	0	CLASSIFICADO
491	SIORNEY CONCEIÇÃO DE SOUZA	14/05/1987	0	CLASSIFICADO
492	SIMONE DOMIGOS SALES	16/05/1987	0	CLASSIFICADO
493	OZENILDA MUNIZ TORRES	20/05/1987	0	CLASSIFICADO
494	ALESSANDRO CORDEIRO DA SILVA	22/05/1987	0	CLASSIFICADO
495	JOZIANE SIMÕES AMARAL	09/06/1987	0	CLASSIFICADO
496	GLAUCIANE DA SILVA LIRA	21/06/1987	0	CLASSIFICADO
497	VANUSA PADILHA DE AMORIM	25/07/1987	0	CLASSIFICADO
498	ELDA DE CASTRO FÉLIX	05/08/1987	0	CLASSIFICADO
499	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	24/08/1987	0	CLASSIFICADO
500	MARIA REJANE PEREIRA DA SILVA	02/09/1987	0	CLASSIFICADO

501	JACIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	05/09/1987	0	CLASSIFICADO
502	RALESSE DE OLIVEIRA BATALHA	22/09/1987	0	CLASSIFICADO
503	JOSIELE PERES FARIAS DE SOUZA	19/10/1987	0	CLASSIFICADO
504	MEIRIENE CARVALHO DA SILVA	09/11/1987	0	CLASSIFICADO
505	SIMONETE GOMES VIANA	12/11/1987	0	CLASSIFICADO
506	JOELMA DE SENA GAMA	15/11/1987	0	CLASSIFICADO
507	ROSENISE DA SILVA PEREIRA	18/11/1987	0	CLASSIFICADO
508	JESSICA DA COSTA MARINHO	20/11/1987	0	CLASSIFICADO
509	CONCEIÇÃO RAIANA DA SILVA RODRIGUES	07/12/1987	0	CLASSIFICADO
510	LULIENE ARAÚJO DOS SANTOS	13/01/1988	0	CLASSIFICADO
511	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	20/01/1988	0	CLASSIFICADO
512	CRISTIANE DA SILVA BATISTA	30/01/1988	0	CLASSIFICADO
513	EDIMARA DA CRUZ MELO	06/02/1988	0	CLASSIFICADO
514	JUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/02/1988	0	CLASSIFICADO
515	MARIA CILENE BONFIM SABOIA	01/03/1988	0	CLASSIFICADO
516	FRANCINETE CARDOSO BARBOSA	11/03/1988	0	CLASSIFICADO
517	IARA LIBÓRIO PERES	11/03/1988	0	CLASSIFICADO
518	DEUZILANE DA SIVA MARTINS	17/03/1988	0	CLASSIFICADO
519	JOSENICE DO NASCIMENTO SILVA	21/03/1988	0	CLASSIFICADO
520	ELIJOANE CRUZ DA SILVA	24/03/1988	0	CLASSIFICADO
521	ROCILDA DA SILVA NUNES	25/03/1988	0	CLASSIFICADO
522	CRISTIANE DE SOUZA VALENTIM	01/04/1988	0	CLASSIFICADO
523	AUGUSTINHO SEVERIANO DE SOUZA JUNIOR	07/04/1988	0	CLASSIFICADO
524	NAIRIANE SANTOS BRITO	20/05/1988	0	CLASSIFICADO
525	JAMIULA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/05/1988	0	CLASSIFICADO
526	CHARLIETE DOS SANTOS SOUZA	02/06/1988	0	CLASSIFICADO
527	ELINAIRA RIBEIRO DE SOUZA	08/06/1988	0	CLASSIFICADO
528	FRANCISCA GUSMÃO DE ARAÚJO	28/06/1988	0	CLASSIFICADO
529	ELCIMARA DA SILVA PAULO	01/07/1988	0	CLASSIFICADO
530	YURI SEBASTIÃO CAVALHO REBOUÇAS	28/07/1988	0	CLASSIFICADO
531	MARIA ELIANE DA COSTA OLIVEIRA	01/09/1988	0	CLASSIFICADO
532	MARISTELA SANTOS DA SILVA	02/10/1988	0	CLASSIFICADO
533	ELDIENE GUIMARÃES DO NASCIMENTO	05/10/1988	0	CLASSIFICADO
534	ROSIANE SOUZA DO NASCIMENTO	25/10/1988	0	CLASSIFICADO
535	GILMARA SOUZA DIAS	05/11/1988	0	CLASSIFICADO
536	ROSIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	27/11/1988	0	CLASSIFICADO
537	ERICA FERREIRA DA SILVA	02/12/1988	0	CLASSIFICADO
538	ELAINE GASPAR DOS SANTOS	04/12/1988	0	CLASSIFICADO
539	LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA	04/12/1988	0	CLASSIFICADO
540	ROMARIO GONÇALVES DA SILVA	22/12/1988	0	CLASSIFICADO
541	JOCELMA DA SILVA PADILHA	25/12/1988	0	CLASSIFICADO
542	FRANCIANE FERREIRA FERNANDES	06/01/1989	0	CLASSIFICADO
543	GRACILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	07/01/1989	0	CLASSIFICADO
544	SAIRA ALVES PENS	04/02/1989	0	CLASSIFICADO
545	ESTER SOUZA DA SILVA	06/02/1989	0	CLASSIFICADO
546	JOCAILA SILVA LIMA	18/02/1989	0	CLASSIFICADO
547	CLEUNETE DA SILVA MENDES	07/03/1989	0	CLASSIFICADO
548	ELIONETE DE SOUZA CAMPOS	25/03/1989	0	CLASSIFICADO
549	VERONICA FERREIRA BARBOSA	26/03/1989	0	CLASSIFICADO
550	RENATA SANTOS DA SILVA CARVALHO	17/04/1989	0	CLASSIFICADO
551	SIMONE LIMA DA SILVA	08/05/1989	0	CLASSIFICADO
552	WILLASON BATISTA DA SILVA	11/05/1989	0	CLASSIFICADO
553	PATRICIA MARINHO	12/05/1989	0	CLASSIFICADO
554	FABRINA VILHENA PRAIA	28/05/1989	0	CLASSIFICADO
555	GISELE SILVA DA SILVA	30/05/1989	0	CLASSIFICADO
556	AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA	16/06/1989	0	CLASSIFICADO
557	PATRÍCIA PAZ DA SILVA	22/06/1989	0	CLASSIFICADO
558	MARCIA FERREIRA DA SILVA	13/07/1989	0	CLASSIFICADO
559	FRANCISCO CARLOS CORREA BELEM	17/07/1989	0	CLASSIFICADO
560	VALCIELE DA COSTA BEZERRA	19/07/1989	0	CLASSIFICADO
561	MARIA GLEYCE SOUZA DA SILVA	09/08/1989	0	CLASSIFICADO
562	EDINALVA FREITAS MOREIRA	13/09/1989	0	CLASSIFICADO
563	DULCILENE DOS SANTOS CABRAL	18/09/1989	0	CLASSIFICADO
564	IRACEMA DE CASTRO LIMA	09/10/1989	0	CLASSIFICADO
565	RONAY DA SILVA PEREIRA	23/10/1989	0	CLASSIFICADO
566	IVANILSA ANDRADE DA SILVA	27/10/1989	0	CLASSIFICADO
567	MARIA EDNA GOMES LINO	27/10/1989	0	CLASSIFICADO
568	CLEONICE ARAÚJO DE SOUZA	26/11/1989	0	CLASSIFICADO
569	FABIANA COSMO DE LIMA	09/12/1989	0	CLASSIFICADO
570	DIANNA COSTA DA SILVA	01/01/1990	0	CLASSIFICADO
571	SARA TAISSA SOARES TAVARES	01/01/1990	0	CLASSIFICADO
572	CLAUDINETE RODRIGUES DOS SANTOS	02/01/1990	0	CLASSIFICADO
573	FRANCISCA DE ABREU LEAL	04/02/1990	0	CLASSIFICADO
574	KALIANE PINHEIRO LOPES	04/02/1990	0	CLASSIFICADO
575	WAYDAN BRUNO BRASIL MAFRA	21/02/1990	0	CLASSIFICADO
576	LUANA CASSIA BATISTA BATALHA	05/03/1990	0	CLASSIFICADO
577	ODAIR DE CARVALHO ARAÚJO	07/03/1990	0	CLASSIFICADO
578	DASCILENE DO NASCIMENTO DANTAS	13/05/1990	0	CLASSIFICADO
579	DEBORA GARCIA SIQUEIRA	13/05/1990	0	CLASSIFICADO
580	MARINEIDE BRITO DE MENEZES	13/05/1990	0	CLASSIFICADO
581	JAILCE BATISTA DOS SANTOS	26/05/1990	0	CLASSIFICADO
582	ANA KEILLA MARQUES DA SILVA	29/05/1990	0	CLASSIFICADO
583	SUZE LABORDA DE ARAÚJO	31/05/1990	0	CLASSIFICADO
584	CILANE DA SILVA FERREIRA	01/06/1990	0	CLASSIFICADO
585	ADNA FELIX DE MENEZES	06/06/1990	0	CLASSIFICADO
586	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA	13/06/1990	0	CLASSIFICADO
587	ARTEMISA DE LIMA	22/06/1990	0	CLASSIFICADO
588	EVELINE DA SILVA SANCHEZ	28/06/1990	0	CLASSIFICADO
589	MARIANA QUEIROZ DA SILVA	08/07/1990	0	CLASSIFICADO

590	ANDREIA DUARTE DE SOUZA	18/07/1990	0	CLASSIFICADO
591	MARILENE SILVA DA SILVA	26/07/1990	0	CLASSIFICADO
592	DANIELA ALVES DO ROSARIO	09/08/1990	0	CLASSIFICADO
593	FRANCINEY WUEMENSON SILVA DE SOUZA	18/08/1990	0	CLASSIFICADO
594	GREICE RAMOS DA SILVA	07/09/1990	0	CLASSIFICADO
595	INGRITTE DA COSTA CRUZ	10/10/1990	0	CLASSIFICADO
596	EBRAIM CAVALCANTE DE ALMEIDA	13/10/1990	0	CLASSIFICADO
597	EDILENE DA SILVA LEITE	16/10/1990	0	CLASSIFICADO
598	ANA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	17/10/1990	0	CLASSIFICADO
599	RAILTON DE LIMA	19/10/1990	0	CLASSIFICADO
600	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	02/11/1990	0	CLASSIFICADO
601	JAILSA GONÇALVES DOS SANTOS	13/11/1990	0	CLASSIFICADO
602	CASSIANE PEREIRA GASTÃO	15/11/1990	0	CLASSIFICADO
603	GEDEONE FELISMINO LIMA	03/12/1990	0	CLASSIFICADO
604	ROSINALDO BARBOSA LOPES	14/12/1990	0	CLASSIFICADO
605	OLIVIA AUZIER DE ALMEIDA	06/01/1991	0	CLASSIFICADO
606	DIONETH FERNANDES LIMA	07/01/1991	0	CLASSIFICADO
607	ANA SELMA DA SILVA	09/03/1991	0	CLASSIFICADO
608	PALOMA SAVANA VIANA AMORIM	25/03/1991	0	CLASSIFICADO
609	TATIANE RODRIGUES AMORIM	18/04/1991	0	CLASSIFICADO
610	MICILENA DA CRUZ TAVARES	20/04/1991	0	CLASSIFICADO
611	ANA PATRICIA PEREIRA RIBEIRO	30/04/1991	0	CLASSIFICADO
612	MARIA IZABEL FRANÇA LIMA	06/05/1991	0	CLASSIFICADO
613	LEUDE PEREIRA DE CASTRO	14/05/1991	0	CLASSIFICADO
614	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA	07/06/1991	0	CLASSIFICADO
615	ELOIZA MUNIZ TORRES	23/08/1991	0	CLASSIFICADO
616	BIANCA AMORIM MORAES	25/08/1991	0	CLASSIFICADO
617	RAFAELA SOUZA DA SILVA	04/09/1991	0	CLASSIFICADO
618	SANDRA VIEIRA DANTAS	16/09/1991	0	CLASSIFICADO
619	SHEILA SOARES DOS SANTOS	29/09/1991	0	CLASSIFICADO
620	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	19/10/1991	0	CLASSIFICADO
621	VALCYCLEIDE PEREIRA DE CASTRO	22/10/1991	0	CLASSIFICADO
622	RAQUIELY DA COSTA FROTA	07/11/1991	0	CLASSIFICADO
623	SHEYLA ALMEIDA DA SILVA	07/11/1991	0	CLASSIFICADO
624	MARIA ITALIANES SANTOS DA SILVA	29/11/1991	0	CLASSIFICADO
625	DIEGO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	10/12/1991	0	CLASSIFICADO
626	LUZIANE NOGUEIRA ALFAIA	13/12/1991	0	CLASSIFICADO
627	ERIKA DE OLIVEIRA MENDES	24/12/1991	0	CLASSIFICADO
628	RAIANE FERNANDES DA SILVA	30/12/1991	0	CLASSIFICADO
629	DEUZIANE MARINHO DA SILVA	04/01/1992	0	CLASSIFICADO
630	SABRINA DA COSTA CRUZ	26/01/1992	0	CLASSIFICADO
631	RHACIGIA MAGALHÃES COELHO	30/01/1992	0	CLASSIFICADO
632	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	06/02/1992	0	CLASSIFICADO
633	CARLA CORDOVIL DA SILVA	21/02/1992	0	CLASSIFICADO
634	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PEREIRA	03/03/1996	0	CLASSIFICADO
635	FAGNO AMANCIO DA SILVA	13/03/1992	0	CLASSIFICADO
636	GILMARA LAÇAIVE POCIDONIO	13/04/1992	0	CLASSIFICADO
637	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA	13/04/1992	0	CLASSIFICADO
638	PRICILA MARQUIS DE BRITO	05/05/1992	0	CLASSIFICADO
639	ROSIVANE SOUZA DA SILVA	06/05/1992	0	CLASSIFICADO
640	EDILEUZA CATUABA DE SOUZA	31/05/1992	0	CLASSIFICADO
641	RAIOMARA SILVA DOS SANTOS	01/06/1992	0	CLASSIFICADO
642	IOMARA AZEVEDO LIRA	22/06/1992	0	CLASSIFICADO
643	MARCELA SILVA E SILVA	30/06/1992	0	CLASSIFICADO
644	DARIANA SMITH FERREIRA	22/07/1992	0	CLASSIFICADO
645	ROZANGELA DOS SANTOS FIGUEREDO	24/07/1992	0	CLASSIFICADO
646	CRISTIELE DA SILVA CARVALHO	03/08/1992	0	CLASSIFICADO
647	ENNES HENRIQUE DA SILVA	05/08/1992	0	CLASSIFICADO
648	ERIKA PEREIRA DE CARVALHO	15/08/1992	0	CLASSIFICADO
649	ROSIANE SANTOS DE SOUZA	01/09/1992	0	CLASSIFICADO
650	ALASSON SOUZA DOS SANTOS	07/09/1992	0	CLASSIFICADO
651	MARIA DE NAZARE BARROS DE ALMEIDA	08/09/1992	0	CLASSIFICADO
652	VENILDO DA CRUZ TAVARES	13/10/1992	0	CLASSIFICADO
653	FRANCISCA CRISTINEIDE CARDOSO DE SOUZA	22/10/1992	0	CLASSIFICADO
654	REGINALDO ARANTE ACIPAR	31/10/1992	0	CLASSIFICADO
655	ELEDILZA DA CRUZ MELO	14/11/1992	0	CLASSIFICADO
656	RAIANE RIBEIRO PENA	18/11/1992	0	CLASSIFICADO
657	HOSANA DA SILVA RODRIGUES	23/11/1992	0	CLASSIFICADO
658	KEROLANE BARBOSA DE SOUZA	16/12/1992	0	CLASSIFICADO
659	DHAYANE MONTEIRO DE LIMA	18/12/1992	0	CLASSIFICADO
660	JOLIELMA DA SILVA DE LIMA	19/12/1992	0	CLASSIFICADO
661	FRANCISCA SILVA LIBORIO	06/02/1993	0	CLASSIFICADO
662	NAIANA BRAGA DE SOUZA	03/03/1993	0	CLASSIFICADO
663	EDIMAR JUNIOR ARAÚJO GOMES	05/03/1993	0	CLASSIFICADO
664	FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS	17/03/1993	0	CLASSIFICADO
665	FRANCILETE SALDANHA ALVES	22/04/1993	0	CLASSIFICADO
666	RAYHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/06/1993	0	CLASSIFICADO
667	VANDERLEIA GAMA DA SILVA	03/07/1993	0	CLASSIFICADO
668	KIMBELY ARAÚJO FABA	12/07/1993	0	CLASSIFICADO
669	IRISNEY AIRES LIMA	20/07/1993	0	CLASSIFICADO
670	VALDA DO VALE COELHO	22/07/1993	0	CLASSIFICADO
671	FRANCIELE PEREIRA	04/08/1993	0	CLASSIFICADO
672	ARIELY KETELEN LABORDA DA SILVA	30/08/1993	0	CLASSIFICADO
673	LUCIENE RODRIGUES NOGUEIRA	01/09/1993	0	CLASSIFICADO
674	JUCINETE COSTA DA SILVA	18/09/1993	0	CLASSIFICADO
675	ARGUE BATISTA TORRES	20/09/1993	0	CLASSIFICADO
676	MARIA JOANA HENRIQUE DA SILVA	08/10/1993	0	CLASSIFICADO
677	KÉSIA CAROLINE BRASIL BARROSO	15/10/1993	0	CLASSIFICADO
678	FRANCISCA DANIELE REIS DE SOUZA	17/10/1993	0	CLASSIFICADO

679	ANDERSON DE ALMEIDA MARINHO	19/10/1993	0	CLASSIFICADO
680	ROSA DE PAULA ALENCAR	19/10/1993	0	CLASSIFICADO
681	REGINA DA SILVA CARDOSO	25/10/1993	0	CLASSIFICADO
682	MANUEL FILHO FREITAS FERNANDES	19/12/1993	0	CLASSIFICADO
683	AKILA FRANCO DE MOURA	28/12/1993	0	CLASSIFICADO
684	DANIELE MARINHO	29/12/1993	0	CLASSIFICADO
685	NATALIA MELO ALVES	02/01/1994	0	CLASSIFICADO
686	EDINA FERREIRA MUNIZ	10/01/1994	0	CLASSIFICADO
687	AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO	18/01/1994	0	CLASSIFICADO
688	ALEX DOS SANTOS CARVALHO	21/01/1994	0	CLASSIFICADO
689	GRACIENE DANTAS DA SILVA	22/01/1994	0	CLASSIFICADO
690	GELCIANE SALDANHA CARVALHO	28/01/1994	0	CLASSIFICADO
691	RAYMISON ALVARO DE SOUZA	13/02/1994	0	CLASSIFICADO
692	ADRIELE SILVA DE SOUZA	16/02/1994	0	CLASSIFICADO
693	LINDA INES LIMA DA SILVA	09/03/1994	0	CLASSIFICADO
694	GIRLAINE MORAES DA SILVA	17/03/1994	0	CLASSIFICADO
695	LUZIANE SILVA DOS SANTOS	10/04/1994	0	CLASSIFICADO
696	PEDRO JORGE ARAÚJO DA COSTA	28/04/1994	0	CLASSIFICADO
697	MIQUEIAS GONÇALVES DA SILVA	04/05/1994	0	CLASSIFICADO
698	FABRICIO SOUZA DA SILVA	30/06/1994	0	CLASSIFICADO
699	TATIANA RODRIGUES BEZERRA	17/07/1994	0	CLASSIFICADO
700	LENIANE ALMEIDA DA SILVA	30/07/1994	0	CLASSIFICADO
701	DIZANEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	11/08/1994	0	CLASSIFICADO
702	JAIMARA OVIDIO PEDRO	13/08/1994	0	CLASSIFICADO
703	MARIA ROCHA DOS SANTOS	24/08/1994	0	CLASSIFICADO
704	NAQUELIANE DE SOUZA FERREIRA	01/09/1994	0	CLASSIFICADO
705	JHENIFER CRISTIAN RAULINO DE ANDRADE	19/09/1994	0	CLASSIFICADO
706	IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO	02/11/1994	0	CLASSIFICADO
707	RAIMUNDA DE OLIVEIRA FERREIRA	11/12/1994	0	CLASSIFICADO
708	LUIZ FELIPE DE SOUZA GAMA	11/01/1995	0	CLASSIFICADO
709	ANA RUTE BATISTA VALENTE	13/01/1995	0	CLASSIFICADO
710	BRUNO LIMA PRAIA	15/01/1995	0	CLASSIFICADO
711	SANDRIELE BRAGA DA SILVA	30/01/1995	0	CLASSIFICADO
712	DARCILENE PEREIRA LIMA	07/02/1995	0	CLASSIFICADO
713	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	09/02/1995	0	CLASSIFICADO
714	RERIJANE EDUARDO DA SILVA	10/02/1995	0	CLASSIFICADO
715	LUIZA DOS SANTOS PAZ	22/02/1995	0	CLASSIFICADO
716	SINAIRA GARCIA MARQUES	23/03/1995	0	CLASSIFICADO
717	IVANIA NASCIMENTO CERPA	04/04/1995	0	CLASSIFICADO
718	ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	10/04/1995	0	CLASSIFICADO
719	SABRINA KELY LIMA DA MOTA	07/06/1995	0	CLASSIFICADO
720	CARLEANDRA VENTURA DA SILVA	13/06/1995	0	CLASSIFICADO
721	ANGELICA CASTELO BRANCO DE MELO	22/06/1995	0	CLASSIFICADO
722	VALDIVINO FABA DA SILVA	22/06/1995	0	CLASSIFICADO
723	GEANE FERREIRA PINHEIRO	27/07/1995	0	CLASSIFICADO
724	ALESSANDRA DA SILVA FREITAS	01/08/1995	0	CLASSIFICADO
725	JAQUELINE DE SOUZA REIS	25/08/1995	0	CLASSIFICADO
726	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	03/09/1995	0	CLASSIFICADO
727	LIONETH FREITAS DA SILVA	18/09/1995	0	CLASSIFICADO
728	KELIANE PACHECO PARENTE	22/09/1995	0	CLASSIFICADO
729	LUIZ PAULO DANTAS DE ALMEIDA	23/09/1995	0	CLASSIFICADO
730	MESSIAS DA SILVA FREITAS	26/09/1995	0	CLASSIFICADO
731	RAQUEL SOUZA DE MELO	27/10/1995	0	CLASSIFICADO
732	MARCIO DE ARAÚJO GOMES	20/11/1995	0	CLASSIFICADO
733	SAMANTA DE MATOS BRITO	20/11/1995	0	CLASSIFICADO
734	ANDRIELE SANTOS DO NASCIMENTO	02/12/1995	0	CLASSIFICADO
735	EVELLEN DIANA SILVA DE LIMA	12/12/1995	0	CLASSIFICADO
736	JUCILANE MARCIANO DE LIMA	14/12/1995	0	CLASSIFICADO
737	MARIA DIRENE DA SILVA PEREIRA	09/01/1996	0	CLASSIFICADO
738	SOCORRO SALES DA SILVA	15/01/1996	0	CLASSIFICADO
739	SYNNDEL MAYRA DE SOUZA GOMES	18/01/1996	0	CLASSIFICADO
740	ANDREZA MENEZES DA SILVA	29/01/1996	0	CLASSIFICADO
741	RONERISSON DOS SANTOS PEREIRA	13/03/1996	0	CLASSIFICADO
742	RENITON SILVA DE FREITAS	16/04/1996	0	CLASSIFICADO
743	MESAQUE SANTOS DA SILVA	20/04/1996	0	CLASSIFICADO
744	DANIELE DA SILVA ALVES	26/04/1996	0	CLASSIFICADO
745	MARGGIORE MANIHUARI DIAZ	19/05/1996	0	CLASSIFICADO
746	DÉBORA AIMANO DE SOUZA	07/06/1996	0	CLASSIFICADO
747	DAYANNE CRUZ DE CARVALHO	11/06/1996	0	CLASSIFICADO
748	DEBORA REIS DA SILVA	13/06/1996	0	CLASSIFICADO
749	MATHEUS SOUZA DA FONSECA	19/06/1996	0	CLASSIFICADO
750	ELINILMA SOUZA DOS SANTOS	20/06/1996	0	CLASSIFICADO
751	JAQUELINE GOMES FERREIRA	05/07/1996	0	CLASSIFICADO
752	LUANA BRASIL RABELO	18/07/1996	0	CLASSIFICADO
753	THAINARA FEITOZA RAMOS	12/08/1996	0	CLASSIFICADO
754	ANDRE SOUZA DA SILVA	14/08/1996	0	CLASSIFICADO
755	FABIANO SOUZA DA SILVA	26/08/1996	0	CLASSIFICADO
756	GRAZIELA DIAS DE SOUZA	06/09/1996	0	CLASSIFICADO
757	KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	08/09/1996	0	CLASSIFICADO
758	LEANDRO PINHEIRO RODRIGUES	23/09/1996	0	CLASSIFICADO
759	RUAN TELLES DA SIVA LIMA	22/10/1996	0	CLASSIFICADO
760	THAIS FERREIRA ALVARO	31/10/1996	0	CLASSIFICADO
761	PATRINY ALVARO MOREIRA	05/11/1996	0	CLASSIFICADO
762	MANOEL PRAIA FEITOSA	20/11/1996	0	CLASSIFICADO
763	JAMILIA DE HOLANDA BATISTA	15/12/1996	0	CLASSIFICADO
764	THAINARA DE OLIVEIRA VERAS	23/12/1996	0	CLASSIFICADO
765	DENILSON DE AMORIM FERREIRA	08/01/1997	0	CLASSIFICADO
766	NAGILA PERES LOPES	19/01/1997	0	CLASSIFICADO
767	ANGELICA COSTA MORIZ	23/01/1997	0	CLASSIFICADO

768	MIQUEIA DOS SANTOS PANTOJA	25/01/1997	0	CLASSIFICADO
769	CARLILSON DA SILVA LIMA	31/01/1997	0	CLASSIFICADO
770	HAABE GOMES SIGURA	11/02/1997	0	CLASSIFICADO
771	ESTER MONTALVAO DA COSTA	18/02/1997	0	CLASSIFICADO
772	JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA	07/03/1997	0	CLASSIFICADO
773	GERILZON DE SEIXAS DA SILVA	19/03/1997	0	CLASSIFICADO
774	KELEN GAMA DA SILVA	21/03/1997	0	CLASSIFICADO
775	KAROLAINE PEREIRA DA SILVA	01/04/1997	0	CLASSIFICADO
776	LORRAYNE LIMA DE OLIVEIRA	08/04/1997	0	CLASSIFICADO
777	LOURENA THABITA SOUZA DE CARVALHO	05/05/1997	0	CLASSIFICADO
778	DANIEL RAMOS DA SILVA	09/05/1997	0	CLASSIFICADO
779	DAIARA SOUZA DA SILVA	24/05/1997	0	CLASSIFICADO
780	THAINARA CASTRO DE LIMA	26/06/1997	0	CLASSIFICADO
781	JANAINA DOMINGOS DE CASTRO	12/07/1997	0	CLASSIFICADO
782	ZAQUEL MACIEL DOS SANTOS	04/09/1997	0	CLASSIFICADO
783	ANA CRISTINA ATAIDE DA SILVA	16/09/1997	0	CLASSIFICADO
784	BRUNO DOS SANTOS JUSTINO	18/09/1997	0	CLASSIFICADO
785	AMOS LIMA DA COSTA FILHO	19/10/1997	0	CLASSIFICADO
786	MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES	27/11/1997	0	CLASSIFICADO
787	LUZIENE LIMA DA SILVA	08/12/1997	0	CLASSIFICADO
788	GEISA SILVA DA COSTA	16/12/1997	0	CLASSIFICADO
789	MEYRILANDIA DA SILVA ARANTE	23/12/1997	0	CLASSIFICADO
790	SAMARA FERREIRA CARDOSO	09/01/1998	0	CLASSIFICADO
791	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	11/01/1998	0	CLASSIFICADO
792	ORLANE SOUZA DA SILVA	27/01/1998	0	CLASSIFICADO
793	ALAN MARCOS DE ALMEIDA MARINHO	16/02/1998	0	CLASSIFICADO
794	IZABELA STHEFANY RIBEIRO BATISTA	12/03/1998	0	CLASSIFICADO
795	TALITA FRANCO NASCIMENTO	14/03/1998	0	CLASSIFICADO
796	RAFAEL PAIXÃO BRITO	25/03/1998	0	CLASSIFICADO
797	RAFAEL DA CRUZ MONTEIRO	03/04/1998	0	CLASSIFICADO
798	RUANA DREYDA RAMOS DA SILVA	13/04/1998	0	CLASSIFICADO
799	MAILENE SOUZA DA COSTA	20/04/1998	0	CLASSIFICADO
800	GISELE SILVA DE SOUZA	25/04/1998	0	CLASSIFICADO
801	BEATRIZ ROCHA DE SOUZA	02/05/1998	0	CLASSIFICADO
802	ADRIENE BARROS PEREIRA	06/06/1998	0	CLASSIFICADO
803	ARLESON LOPES DO NASCIMENTO	09/06/1998	0	CLASSIFICADO
804	RONEI FERREIRA DOS SANTOS	08/08/1998	0	CLASSIFICADO
805	MATEUS OLIVEIRA DA FROTA	16/08/1998	0	CLASSIFICADO
806	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	24/08/1998	0	CLASSIFICADO
807	RENNER DA SILVA SANTOS	28/08/1998	0	CLASSIFICADO
808	ELIEL FERREIRA FERNANDES	25/10/1998	0	CLASSIFICADO
809	FLÁVIA DA SILVA ROBERTO	17/11/1998	0	CLASSIFICADO
810	DIEGO ALENCAR DOS SANTOS	30/11/1998	0	CLASSIFICADO
811	GABRIELA FREITAS FERREIRA	04/12/1998	0	CLASSIFICADO
812	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	14/03/1999	0	CLASSIFICADO
813	JETRO MEIRELES DE SOUZA	16/03/1999	0	CLASSIFICADO
814	MAIANE PEDROZA DA SILVA	21/03/1999	0	CLASSIFICADO
815	IRANILDO SOUZA DE LIMA	23/03/1999	0	CLASSIFICADO
816	EVANILZA GAMA DA COSTA	11/05/1999	0	CLASSIFICADO
817	TATIANE FRANCO NASCIMENTO	25/06/1999	0	CLASSIFICADO
818	AQUILA DE SOUZA FERREIRA	03/09/1999	0	CLASSIFICADO
819	RONALD NUNES DA SILVA	03/06/2000	0	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VAGAS PARA DEFICIENTES)				
820	ALESSANDRO SOARES ALMEIDA	14/06/1988	3	APROVADO
821	DHANDARA SASHA VIANA AMORIM	17/02/1997	0	APROVADO
822	ABILIO JORGE PAIVA GUIMARAES	-	-	INDEFERIDO
823	ABIMAEL FRAZÃO FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
824	ADAILZA GONÇALVES FORTUNA	-	-	INDEFERIDO
825	ADAIR DÁCIO DOS REIS	-	-	INDEFERIDO
826	ADALCINA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
827	ADERLANE MACIEL TANANTA	-	-	INDEFERIDO
828	ADRIANA RAMOS DA SILVA COSTA	-	-	INDEFERIDO
829	ADRIANA SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
830	AGEU DA SILVA GOMES	-	-	INDEFERIDO
831	AILTON DOS SANTOS PRAIA	-	-	INDEFERIDO
832	ALCENIZE ARAÚJO DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
833	ALCINEIDE DA SILVA ALVES	-	-	INDEFERIDO
834	ALDEANE SANTIAGO JUSTINO	-	-	INDEFERIDO
835	ALDECI NAZARÉ DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
836	ALDERLANGE CHAVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
837	ALDIMILA DE CASTRO MORIZ	-	-	INDEFERIDO
838	ALDINEA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
839	ALDINETE RODRIGUES PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
840	ALEKSANDRO BRAGA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
841	ALESSANDRA ALMEIDA MARINHO	-	-	INDEFERIDO
842	ALESSANDRA DOS SANTOS VILHENA	-	-	INDEFERIDO
843	ALEXANDRA DA SILVA GOMES	-	-	INDEFERIDO
844	ALEXANDRE ARAUJO LOBOS	-	-	INDEFERIDO
845	ALTENIR DE ABREU LEAL	-	-	INDEFERIDO
846	ALVELANDE PIMENTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
847	ALZERINA ARAÚJO DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
848	ANA CLAUDIA SARMENTO GOMES	-	-	INDEFERIDO
849	ANA CRISTINA MORAES DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
850	ANA KEILA MELO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
851	ANA KEULE MELO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
852	ANA LÚCIA ANSELMO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
853	ANA PAULA DOS SANTOS TINOCO	-	-	INDEFERIDO
854	ANDERSON FERREIRA DE MAGALHÃES	-	-	INDEFERIDO
855	ANDREA FOGASSA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO

856	ANDREIA DO CARMO SILVEIRA	-	-	INDEFERIDO
857	ANDREZA KATARINA REIS	-	-	INDEFERIDO
858	ANGELICA FERREIRA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
859	ANGELINA PEGO PACHOLA	-	-	INDEFERIDO
860	ANOTINIA LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
861	ANTONIA ALCIONE FERNANDES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
862	ANTONIA FERREIRA DE MAGALHAES	-	-	INDEFERIDO
863	ANTONIA MARQUES GONÇALVES	-	-	INDEFERIDO
864	ANTONIA MEIRE DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
865	ANTONIA ROSÁLIA LIMA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
866	ANTONIO LIRA DA CRUZ	-	-	INDEFERIDO
867	ANTONIO MARCOS ZANES NEVES	-	-	INDEFERIDO
868	APARECIDA DA SILVA LIMA	-	-	INDEFERIDO
869	ARENAIDE SOUZA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
870	AZIZA ARAUJO DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
871	BRUNA GERALDO ROCHA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
872	CAMILA DA COSTA PRESTE	-	-	INDEFERIDO
873	CARLENE ALMEIDA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
874	CHIRLEY RODRIGUES GONÇALVES	-	-	INDEFERIDO
875	CINTIA PEREIRA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
876	CLARICE DA SILVA FALCÃO	-	-	INDEFERIDO
877	CLARICE VIEIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
878	CLARKSON LIMA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
879	CLAUDIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
880	CLEIDIANY DE CASTRO DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
881	CLENE LEITE DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
882	CLEOMARA JUSTINO DE CASTRO	-	-	INDEFERIDO
883	CLEUDEJANE DA SILVA MENDES	-	-	INDEFERIDO
884	CLEUNICE ALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
885	CLEUSILENE DA SILVA FREITAS	-	-	INDEFERIDO
886	CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA	-	-	INDEFERIDO
887	CRISTIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	-	-	INDEFERIDO
888	CRISTIANE PEREIRA BATISTA	-	-	INDEFERIDO
889	DAISY OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
890	DANIELA PEREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
891	DARLENE ALMEIDA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
892	DEBORA BARBOSA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
893	DEBORAH RODRIGUES DO CARMO	-	-	INDEFERIDO
894	DELMIRO CORDEIRO ROCHA	-	-	INDEFERIDO
895	DHEIME DA SILVA MORIZ	-	-	INDEFERIDO
896	DHEKSON ALFAIA COSTA	-	-	INDEFERIDO
897	DIENE VIEIRA DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
898	DILCILANE REIS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
899	DILEIDE DE CARVALHO ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
900	DIMAS OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
901	DIVINA CARLA DE OLIVEIRA GUIMARAES	-	-	INDEFERIDO
902	DOMINGOS DARLEN MARTINS VIEIRA	-	-	INDEFERIDO
903	DORVAL CRISPIM DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
904	EDGAR DOS SANTOS ARAUJO FILHO	-	-	INDEFERIDO
905	EDIELE GUIMARÃES DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
906	EDILANE DE SOUZA MOREIRA	-	-	INDEFERIDO
907	EDINEIA FERREIRA NASSUR	-	-	INDEFERIDO
908	EDINEY DIOGO LOPES	-	-	INDEFERIDO
909	EDINILDE MONTEIRO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
910	EDIONEILA BECHIOR DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
911	EDMARA SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
912	EDNEIA QUEIROZ CAPOTE	-	-	INDEFERIDO
913	EDNILSON SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
914	ELCINEIA DO NASCIMENTO MOTA	-	-	INDEFERIDO
915	ELCINETE DA SILVA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
916	ELDEMIR DA SILVA PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
917	ELENICE MELO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
918	ELENIR RODRIGUES DE ANDRADE	-	-	INDEFERIDO
919	ELESSANDRO FALCÃO SOARES	-	-	INDEFERIDO
920	ELIANA COSTA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
921	ELIANA PERES DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
922	ELIANE MAGNO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
923	ELIANI FERNANDES GUEDES	-	-	INDEFERIDO
924	ELIAS ROCHA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
925	ELIDIANE SOUZA DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
926	ELIETE MARIA ROSARIO PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
927	ELIEZIO CAMO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
928	ELINEIA CRUZ DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
929	ELINES RAMOS GONÇALVES	-	-	INDEFERIDO
930	ELIONETE MONTEIRO DE AMORIM	-	-	INDEFERIDO
931	ELIZABETE DOS SANTOS MONTALVÃO	-	-	INDEFERIDO
932	ELIZABETH MONTALVÃO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
933	ELIZANGELA FERREIRA MARQUES	-	-	INDEFERIDO
934	ELZIANE REIS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
935	ELZINETE PEREIRA MUNIZ	-	-	INDEFERIDO
936	EMILIANA PAIVA GUIMARÃES	-	-	INDEFERIDO
937	EMILY IRIS BARBOSA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
938	ERICA GASPAR DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
939	ERIKA OLIVEIRA GUIMARAES	-	-	INDEFERIDO
940	ERLAN SOUZA FEREIRA	-	-	INDEFERIDO
941	ERLANGE LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
942	ESTEPHANY PINHEIRO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
943	EUDALIA NUNES GUSMAO	-	-	INDEFERIDO
944	EUDINEIA BARBARÃO NOGUEIRA	-	-	INDEFERIDO

945	EZEQUIS CASTRO DE MENEZES	-	-	INDEFERIDO
946	FABIANA LIMA DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
947	FÁBIO MORIZ SERDEIRA	-	-	INDEFERIDO
948	FABRICIA TAVARES ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
949	FELIPE BATISTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
950	FERNANDA SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
951	FIAMA FERREIRA DE BRITO	-	-	INDEFERIDO
952	FRANCENILDA PEGO PACHOLA	-	-	INDEFERIDO
953	FRANCIANA BARROSO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
954	FRANCIANE DE AZEVEDO RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
955	FRANCIANE LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
956	FRANCICLEIDE CARVALHO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
957	FRANCIMARA LOPES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
958	FRANCINARA LIMA FERNANDES	-	-	INDEFERIDO
959	FRANCINEIDE FERREIRA SANTIAGO	-	-	INDEFERIDO
960	FRANCINEIDE SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
961	FRANCINETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
962	FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
963	FRANCISCA COLARES FIGUEIRA	-	-	INDEFERIDO
964	FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
965	FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
966	FRANCISCA DE SOUZA MENDES	-	-	INDEFERIDO
967	FRANCISCA EDINEIA DE SOUZA BANDEIRA	-	-	INDEFERIDO
968	FRANCISCA FELIX CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
969	FRANCISCA JESSICA SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
970	FRANCISCA LUZIMARA DA SILVA SANTOS	-	-	INDEFERIDO
971	FRANCISCA RAIMUNDA GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
972	FRANCISCA SOUZA DE ARAUJO	-	-	INDEFERIDO
973	FRANCISCANEIDE COELHO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
974	FRANCISCO CASTELO DE MELO	-	-	INDEFERIDO
975	FRANCISCO DA SILVA MELO	-	-	INDEFERIDO
976	FRANCISCO DANIEL REIS DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
977	FRANCISCO DE LINO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
978	FRANCISCO EDINEI FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
979	FRANKLINILSON DE ARAÚJO BARROSO	-	-	INDEFERIDO
980	GABRIEL FREITAS PINHO	-	-	INDEFERIDO
981	GABRIEL REBOUÇAS RDRIGUES	-	-	INDEFERIDO
982	GELMIRA GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
983	GELSON CLEY DA SILVA LINO	-	-	INDEFERIDO
984	GENRENILCE DA SILVA GONÇALVES	-	-	INDEFERIDO
985	GILCILENE CAVALCANTE FIALHO	-	-	INDEFERIDO
986	GILCILENE SILVA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
987	GILMARA DE LIRA CARVALHO	-	-	INDEFERIDO
988	GILZIMARA PRAIA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
989	GIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
990	GLEICINETE ROCHA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
991	GREYCE KELLY DE CASTRO LIMA	-	-	INDEFERIDO
992	HELLEN REGINA SALES DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
993	HENRIQUE FIGUEREDO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
994	IAGO LABORDA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
995	IDALECY RODRIGUES JUSTINO	-	-	INDEFERIDO
996	IETE SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
997	ILIANO TORRES PIMENTAL	-	-	INDEFERIDO
998	IRACELIA FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
999	IRANILDO NOGUEIRA ALFAIA	-	-	INDEFERIDO
1000	IRIS COSTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1001	IRISLENE DA COSTA JORGE	-	-	INDEFERIDO
1002	IRLEANE EDUARDO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1003	ISLEI INES BARSOSA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
1004	IVANETE ALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1005	IVANETE DO NASCIMENTO SILVA	-	-	INDEFERIDO
1006	IVANI LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1007	IVANILDA PINHEIRO GOMES	-	-	INDEFERIDO
1008	IVANILDA REIS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1009	IVANILZA ANDRADE DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1010	IVONE SALES DOMINGO	-	-	INDEFERIDO
1011	IZABEL CARDOSO BATISTA	-	-	INDEFERIDO
1012	IZANETE DA SILVA GOMES	-	-	INDEFERIDO
1013	IZANETE GONCALVES ARANTES	-	-	INDEFERIDO
1014	JACIRA ANDRÉ DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1015	JAELCE MOTA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1016	JAIANE ARAÚJO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1017	JAILANE ALVES MONTEIRO	-	-	INDEFERIDO
1018	JAILSON MACIEL DE HOLANDA	-	-	INDEFERIDO
1019	JAIMESON ALVES MONTEIRO	-	-	INDEFERIDO
1020	JAMILSON MARREIRO MONTEIRO	-	-	INDEFERIDO
1021	JEANE SANTOS DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
1022	JESSICA CARVALHO GUIMARÃES	-	-	INDEFERIDO
1023	JHONATAN VELENTIM DE MENEZES	-	-	INDEFERIDO
1024	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1025	JOELMA FALCÃO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1026	JOELMA SOUZA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1027	JOGINETE SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1028	JOICILENE DE ARAUJO COSTA	-	-	INDEFERIDO
1029	JORGINA DE OLIVEIRA CARNEIRO	-	-	INDEFERIDO
1030	JORLETE GOMES TINOCO	-	-	INDEFERIDO
1031	JOSE FERREIRA DE MATOS	-	-	INDEFERIDO
1032	JOSÉ MAURICIO SENA FILHO	-	-	INDEFERIDO
1033	JOSEANE MARTINS PEREIRA	-	-	INDEFERIDO

1034	JOSIMARA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1035	JOZINAIRA SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1036	JUCENIRA SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1037	JUCICLEIDE BRITO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1038	JUCINETE DOS ANJOS PRAIA	-	-	INDEFERIDO
1039	JULIANA DE ARAÚJO TINOCO	-	-	INDEFERIDO
1040	JULIANA NAYARA CÂNDIDO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1041	JUMARA GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1042	KAILA DA SILVA LIMA	-	-	INDEFERIDO
1043	KAITIANE DA SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1044	KEILA DA COSTA SOUTO	-	-	INDEFERIDO
1045	KEILIANE MACHADO DE AMORIM	-	-	INDEFERIDO
1046	KELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1047	KEREN LIMA DE MELO	-	-	INDEFERIDO
1048	KLISSIA LARISSA DA SILVA MARTINS	-	-	INDEFERIDO
1049	LADIA DE SOUZA MORIS	-	-	INDEFERIDO
1050	LARIZA VILHENA MORAES	-	-	INDEFERIDO
1051	LAURA CARNEIRO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1052	LEIDE MAIRA SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1053	LEIDEMAIA PEREIRA GARCIA	-	-	INDEFERIDO
1054	LEILA LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1055	LENA RODRIGUES SEABRA	-	-	INDEFERIDO
1056	LENI MOREIRA DE MOURA	-	-	INDEFERIDO
1057	LENICE ALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1058	LENILCE MACIEL DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1059	LENILZA NASCIMENTO FERRAZ	-	-	INDEFERIDO
1060	LEONARDO DE SOUZA BOTELHO	-	-	INDEFERIDO
1061	LEONORA DE OLIVEIRA PRAIA	-	-	INDEFERIDO
1062	LIANE ALVES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1063	LIDIA GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1064	LIDIANE MAIA DAS NEVES	-	-	INDEFERIDO
1065	LILIANA DE CASTRO BATISTA	-	-	INDEFERIDO
1066	LILIANE NASCIMENTO DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
1067	LINDALVA FLORINDO INHUMA	-	-	INDEFERIDO
1068	LIZANE DE SOUZA BITENCOURT	-	-	INDEFERIDO
1069	LUCAICE QUEIROZ MINGUINS	-	-	INDEFERIDO
1070	LUCAS MONTEIRO GAMA	-	-	INDEFERIDO
1071	LUCIA ALVES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1072	LUCIA ALVES MORAIS	-	-	INDEFERIDO
1073	LUCIANA SALDANHA MARTINS	-	-	INDEFERIDO
1074	LUCILANE MACIEL DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
1075	LUCIMARA PEREIRA SALDANHA	-	-	INDEFERIDO
1076	LUCIVANE AZEVEDO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1077	LUIZ MARINHO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1078	LUIZ PAIVA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
1079	LUIZA MELO DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
1080	LUZIANE DE MELO BELÉM	-	-	INDEFERIDO
1081	LUZIETE MONTEIRO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1082	LUZINEI NEVES PINHEIRO	-	-	INDEFERIDO
1083	LYNY DE SOUZA PENHA	-	-	INDEFERIDO
1084	MANOEL SAIMO CORREA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1085	MARCELA DOS SANTOS CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
1086	MÁRCIA DE SOUZA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
1087	MARCILENE SOCORRO LAUDINHO	-	-	INDEFERIDO
1088	MARCONDES DE MELO CONSTANTINO	-	-	INDEFERIDO
1089	MARIA ALCINETE LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1090	MARIA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1091	MARIA ARISTELA DA SILVA RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
1092	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MELO	-	-	INDEFERIDO
1093	MARIA CABRAL MAGALHÃES	-	-	INDEFERIDO
1094	MARIA CLARICE CARIOLANDA DE ARAÚJO VELOSO	-	-	INDEFERIDO
1095	MARIA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1096	MARIA COSTA GOMES	-	-	INDEFERIDO
1097	MARIA DA CONCEIÇÃO ANANI DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1098	MARIA DA SILVA CARVALHO	-	-	INDEFERIDO
1099	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
1100	MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DE SENA	-	-	INDEFERIDO
1101	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1102	MARIA DE JESUS CORREA DA ROCHA	-	-	INDEFERIDO
1103	MARIA DENILZA MENEZES DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
1104	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1105	MARIA ELIJANE SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1106	MARIA GERICE DOS SANTOS LOPES	-	-	INDEFERIDO
1107	MARIA GORETE DE LIMA MACIEL	-	-	INDEFERIDO
1108	MARIA ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1109	MARIA JELCILENE RIBEIRO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1110	MARIA JORCILENE CURICA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1111	MARIA JOSÉ MATOS DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
1112	MARIA LUZETE DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1113	MARIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
1114	MARIA RAIMUNDA TAVARES PEDROSA	-	-	INDEFERIDO
1115	MARIA ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1116	MARIA ROSINETE FERREIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1117	MARIA SIMONETE BARRETO FEITOZA	-	-	INDEFERIDO
1118	MARIA SULENIR DE SOUZA SENA	-	-	INDEFERIDO
1119	MARIA VALDETE ROBERTO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1120	MARIA ZULMIRA DA SILVA GARCIA	-	-	INDEFERIDO
1121	MARIAVANUSA FERREIRA DE SENA	-	-	INDEFERIDO
1122	MARILDA FERREIRA DE ARAUJO MOTA	-	-	INDEFERIDO

1123	MARILENE MELO DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1124	MARILHA CARALH DE MATOS	-	-	INDEFERIDO
1125	MARILUCE AGUIAR NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
1126	MARINEIDE FERREIRA DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
1127	MARINETE REIS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1128	MARINETE SATURNINO DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
1129	MÁRIO SÉRGIO SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1130	MARISSA NASCIMENTO SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1131	MARISTELA DA SILVA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
1132	MARLENE VIEIRA AMARAL	-	-	INDEFERIDO
1133	MARLY VIEIRA AMARAL	-	-	INDEFERIDO
1134	MEIRISLANE MARQUES DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
1135	METUSAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1136	MICHELY FREITAS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1137	MICHEULY NASCIMENTO PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
1138	MIKELI SOUZA DO CARMO	-	-	INDEFERIDO
1139	MIRLANI MORAES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1140	MIRTES CASTRO DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
1141	MOZIANE BENICIO TEIXEIRA DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
1142	NAILMA FEREIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1143	NAILZA CORREA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
1144	NATANAEL FERREIRA ARES	-	-	INDEFERIDO
1145	NAYARA MEDEIROS ARAUJO	-	-	INDEFERIDO
1146	NAZARÉ NASCIMENTO DA SILVA MARTINS	-	-	INDEFERIDO
1147	NEILER DA SILVA LIMA	-	-	INDEFERIDO
1148	NELY APRIGIO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1149	NILCE RIBEIRO BARROS	-	-	INDEFERIDO
1150	NILCENEIA DA SILVA CURICO	-	-	INDEFERIDO
1151	NILCILANE SOARES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1152	OCINETE NEGREIROS DE AAUJO	-	-	INDEFERIDO
1153	ODAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1154	PALOMA GRAZIELLE FARIAS HONORATO	-	-	INDEFERIDO
1155	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	-	-	INDEFERIDO
1156	PRISCILA DE OLIVEIRA MENDONÇA	-	-	INDEFERIDO
1157	PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1158	RAIANNY KELLEN RAMOS ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
1159	RAILENE SANTOS DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
1160	RAILSON COSTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1161	RAIMUNDA CLAUDIA MEIRELES RIBEIRO	-	-	INDEFERIDO
1162	RAIMUNDA DA SILVA COSTA	-	-	INDEFERIDO
1163	RAIMUNDA DARLENE SILVA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1164	RAIMUNDA DE SOUZA ALVES	-	-	INDEFERIDO
1165	RAIMUNDA LÚCIA QUEIROZ MINGUINS	-	-	INDEFERIDO
1166	RAIMUNDA MARTNS ALVES	-	-	INDEFERIDO
1167	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1168	RAIMUNDINHA SANTIAGO JUSTINO	-	-	INDEFERIDO
1169	RAIMUNDO GILSON COSTA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1170	RAMESON DA SILVA TAVARES	-	-	INDEFERIDO
1171	RAMILTON MORAES DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1172	RANNA LARISSA SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1173	RAQUEZIA JAQUE DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1174	REBECA THALIA COSTA DA CRUZ	-	-	INDEFERIDO
1175	REGIANE CASCAZ COSTA	-	-	INDEFERIDO
1176	REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1177	REGIANEY MENDES DE CASTRO	-	-	INDEFERIDO
1178	REGINA PEREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1179	RENAN MONTEIO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1180	RENATACASTILHO BORGES	-	-	INDEFERIDO
1181	RENNESON MACIEL CASTRO	-	-	INDEFERIDO
1182	RILZA DE OLIVEIRA QUEIROZ	-	-	INDEFERIDO
1183	RISONEYDE PEREIRA FEITOSA	-	-	INDEFERIDO
1184	RIZOMAR FABA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1185	RODRIGO DA SILVA RAMIRES	-	-	INDEFERIDO
1186	ROGERBSON DA SILVA RAMIRES	-	-	INDEFERIDO
1187	RONILSON GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1188	ROSA MARIA BENTO DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
1189	ROSA MARIA DA FROTA	-	-	INDEFERIDO
1190	ROSANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
1191	ROSANIRA DA SILVA COSTA	-	-	INDEFERIDO
1192	ROSE CRISPIM SOARES	-	-	INDEFERIDO
1193	ROSELY ARANTE ACIPAR	-	-	INDEFERIDO
1194	ROSENIR FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1195	ROSILDA VASCONCELOS ROMUALDO	-	-	INDEFERIDO
1196	ROSILENE DOS SANTOS REIS	-	-	INDEFERIDO
1197	ROSILENE SILVA DE OLIVEIA PEDRO	-	-	INDEFERIDO
1198	ROSIMAR SILVA DA CRUZ	-	-	INDEFERIDO
1199	ROSIMARA BARBOSA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1200	ROSINEIDE NAZARÉ DA SILVA ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
1201	ROZANGELA CRUZ CORDEIRO	-	-	INDEFERIDO
1202	ROZIANE AZEVEDO MACIEL	-	-	INDEFERIDO
1203	ROZILANE RUBENS FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
1204	ROZILENA GOMES CORDEIRO	-	-	INDEFERIDO
1205	ROZIMAR DO CARMO VIANA	-	-	INDEFERIDO
1206	RUBENITA MINGUIM DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1207	RUTE DO NASCIMENTO MINGUINS	-	-	INDEFERIDO
1208	RUZIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1209	SAMARES DE ARAÚJO DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
1210	SAMUEL MENEZES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1211	SANDRA DA SILVA FURTUNA	-	-	INDEFERIDO

1212	SANDRA MORIZ DANTAS	-	-	INDEFERIDO
1213	SANTINEIDE NASCIMENTO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1214	SARA DA SILVA ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
1215	SEBASTIANA BRAGA SIMÃO	-	-	INDEFERIDO
1216	SEBASTIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1217	SEBASTIANA DA COSTA MENDES	-	-	INDEFERIDO
1218	SEBASTIANA LARAIZ COELHO	-	-	INDEFERIDO
1219	SEBASTIANA ROCHA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1220	SIDOMAR FABA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1221	SILETH SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1222	SILVANA NORONHA ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
1223	SILVANA SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1224	SIMONETE CATUABA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1225	SIMONY MARQUES DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
1226	SUED EDUARDO CANDIDO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1227	SUELEN DE SOUZA MONTEIRO	-	-	INDEFERIDO
1228	SUELEY MAIA RAMOS DOS SANTOS FILHA	-	-	INDEFERIDO
1229	SUELI MOTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1230	SUENY TABITA MOTA DA SILVA LIMA	-	-	INDEFERIDO
1231	SUZANA DOS SANTOS JUSTINO	-	-	INDEFERIDO
1232	SUZY NOGUEIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1233	TAIANE PEREIRA SANTANA	-	-	INDEFERIDO
1234	TAIANO SILVA DE MORAES	-	-	INDEFERIDO
1235	TAIS LOPES PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
1236	TALIANA OLIVEIRA GUIMARAES	-	-	INDEFERIDO
1237	TANIA MARIA ALVES CAMPOS	-	-	INDEFERIDO
1238	TATIANA DOS SANTOS COELHO	-	-	INDEFERIDO
1239	TATIANA OLIVEIRA FONTENELE	-	-	INDEFERIDO
1240	TATIANE SANTOS DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1241	TELMIZE DE SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1242	TEREZA ANANIAS DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1244	TEREZA DOS SANTOS GOMES	-	-	INDEFERIDO
1245	THAINÁ LIRA DA SIVA	-	-	INDEFERIDO
1246	THAIS DE MELO DANTAS	-	-	INDEFERIDO
1247	THALIA FERNANDES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1248	THALIEL FIGUEREDO DE ARAUJO	-	-	INDEFERIDO
1249	THALINY DA SILVA ATIDE	-	-	INDEFERIDO
1250	TIAGO DA SILVA FELIZARDO	-	-	INDEFERIDO
1251	TIAGO MONTEIRO REBOUÇAS	-	-	INDEFERIDO
1252	UELY MONTEIRO DANTAS	-	-	INDEFERIDO
1253	VALCILENE LIMA DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
1254	VALDECILANGELA NASCIMENTO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1255	VALDERLANE SOUZA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1256	VALDEVINA DA SILVA LIMA	-	-	INDEFERIDO
1257	VALDINEY TAVARES BRITO	-	-	INDEFERIDO
1258	VALÉRIA SILVA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
1259	VANDERLY FABA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
1260	VERA LUCIA NAZARÉ DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1261	VERONICA NASCIMENTO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1262	VIVIANE GOMES MONTEIRO	-	-	INDEFERIDO
1263	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
1264	VIVIANE SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1265	WALCEMIR FIALHO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1266	WALLA SANDRA DA SILVA CAVALHO	-	-	INDEFERIDO
1267	WALNILES OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
1268	WANIRA CRISTINA MENEZES RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
1269	WARLES BARBOSA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1270	ZERLANE REIS DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO

GARI

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO	22/10/1954	3	APROVADO
2	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	10/12/1955	3	APROVADO
3	FRANCISCO LIMA DA SILVA	01/01/1956	3	APROVADO
4	ROSSI LIMA PENA	02/05/1956	3	APROVADO
5	ADONIAS GOMES DA SILVA	07/08/1956	3	APROVADO
6	JOSÉ MARIA GUEDES	30/09/1958	3	APROVADO
7	MANUEL GONZAGA SOUZA DO NASCIMENTO	22/11/1958	3	APROVADO
8	RAIMUNDO GOMES	10/12/1958	3	APROVADO
9	RAIMUNDO RAMIRES GOMES	09/03/1959	3	APROVADO
10	MARLENE MENDES FERREIRA	02/02/1960	3	APROVADO
11	FRANCISCO DA SILVA PERES	07/02/1960	3	APROVADO
12	MARIA EUNICE ALMEIDA DA SILVA	02/01/1962	3	APROVADO
13	MARIA CELUTA MACIEL DA SILVA	11/01/1962	3	APROVADO
14	MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS	21/02/1962	3	APROVADO
15	GILDA MARIA FERREIRA PACHECO	02/05/1962	3	APROVADO
16	SUELY MENEZES MONTEIRO	23/03/1963	3	APROVADO
17	LEIA CORDEIRO ALFAIA	17/04/1963	3	APROVADO
18	ALDENOR SILVA DA MOTA	11/05/1963	3	APROVADO
19	NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS	24/06/1963	3	APROVADO
20	LEONIDAS PEREIRA PADILHA	30/08/1963	3	APROVADO
21	JURACY AGUIAR DOS REIS	13/11/1963	3	APROVADO
22	REGINA PEREIRA DE FREITAS	11/01/1964	3	APROVADO
23	RAIMUNDA DOS SANTOS FERNANDES	09/03/1965	3	APROVADO
24	NEZITA FERREIRA DA SILVA	25/04/1965	3	APROVADO
25	JOÃO DA COSTA LIMA	05/06/1965	3	APROVADO
26	MARIA DE JESUS CORREA DA ROCHA	11/06/1965	3	APROVADO
27	ELIEBER SIRINO DA COSTA	20/08/1965	3	APROVADO
28	ANTONIO DIOGO DE ARAÚJO	15/09/1965	3	APROVADO
29	NAIR PAIVA FERNANDES	13/10/1965	3	APROVADO

30	TEREZA FERNANDES DOS SANTOS	16/10/1965	3	APROVADO
31	CLEMENTE RAMIRES DE AZEVEDO	23/11/1965	3	APROVADO
32	WILSON SANTOS DA SILVA	11/03/1966	3	APROVADO
33	MARLENE GONÇALVES DA SILVA	22/03/1966	3	APROVADO
34	VALCINEY FEITOZA DE OLIVEIRA	08/04/1966	3	APROVADO
35	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA	03/06/1966	3	APROVADO
36	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	03/06/1966	3	APROVADO
37	MARIA ZENEIDE PEREIRA DA ROCHA	18/08/1966	3	APROVADO
38	GERALDO AUGUSTINHO DE MORAES	01/12/1966	3	APROVADO
39	MANOEL DE SOUZA SIMÕES	22/06/1967	3	APROVADO
40	ELIAS BARROSO TEIXEIRA	20/08/1967	3	APROVADO
41	RAIMUNDO DA COSTA LOPES	30/11/1967	3	APROVADO
42	ALDINEIA ALVES LIMA	25/12/1967	3	APROVADO
43	ALCINEIA DE CASTRO TORRES	01/05/1968	3	APROVADO
44	VERA GAMA DA SILVA	08/05/1968	3	APROVADO
45	ROSIMEIRY VILHENA MORAES	02/07/1968	3	APROVADO
46	IVANE SOUZA DE MENDONÇA	07/09/1968	3	APROVADO
47	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS	21/09/1968	3	APROVADO
48	FRANCISCO LÚCIO FIRMINO DE PAULA	22/04/1969	3	APROVADO
49	FRANCISCA SIMÃO DA SILVA	05/12/1969	3	APROVADO
50	SÔNIA BORGES PERES	24/12/1969	3	APROVADO
51	NEUZA MARIA ASSIS DA SILVA	14/01/1970	3	APROVADO
52	VALDECI CORDEIRO DOS SANTOS	28/04/1970	3	APROVADO
53	JOCIVALDO SANTOS DA SILVA	10/10/1970	3	APROVADO
54	MARILENE DA SILVA E SILVA	25/10/1970	3	APROVADO
55	CREUZA DA SILVA MAGNO	22/03/1971	3	APROVADO
56	RAIMUNDO GONZAGA DA COSTA	04/04/1971	3	APROVADO
57	ANIZIOMAR CORREA DE SOUZA	12/05/1971	3	APROVADO
58	ANGELA MOTA DA CRUZ	23/10/1971	3	APROVADO
59	ALMIR DA COSTA LIMA	16/01/1972	3	APROVADO
60	ANGELA MARIA CORREA BELEM	14/02/1972	3	APROVADO
61	MANUEL FRANCISCO DE JESUS DA SILVA	26/02/1972	3	APROVADO
62	IRENILDE SANTOS DA SILVA	02/02/1973	3	APROVADO
63	DANIEL FREITAS GUSMÃO	13/03/1973	3	APROVADO
64	JOAQUIM DE SENA LIMA	20/03/1973	3	APROVADO
65	JUCIMAR LINDOSO GOMES	31/05/1973	3	APROVADO
66	MARILENE DOMINGOS DE CASTRO	25/07/1973	3	APROVADO
67	RAIMUNDO PENHA DA SILVA	01/08/1973	3	APROVADO
68	MARINALVA BEZERRA	12/09/1973	3	APROVADO
69	RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUZA	31/10/1973	3	APROVADO
70	NELI ROSA DA COSTA	16/11/1973	3	APROVADO
71	OZEAS DA COSTA MARINHO	26/11/1973	3	APROVADO
72	MARINELSON EDUARDO DA COSTA	17/12/1973	3	APROVADO
73	RAIMUNDO NONATO SOUZA DO NASCIMENTO	03/01/1974	3	APROVADO
74	EVILÁZIO CARVALHO GOMES	12/02/1974	3	APROVADO
75	LAELSON FABIANO DA SILVA LABORDA	12/03/1974	3	APROVADO
76	EDIVALDO GONÇALVES DA COSTA	14/04/1974	3	APROVADO
77	CLEOMECI BARBOSA DA COSTA	09/05/1974	3	APROVADO
78	FRANCISCA SILDA FELIX CARDOSO	24/08/1974	3	APROVADO
79	ELIJANE RODRIGUES DA SILVA	29/09/1974	3	APROVADO
80	JOSIANE CAMPOS MARCIANO	06/10/1974	3	APROVADO
81	GESSICA DA SILVA LIMA	31/12/1974	3	APROVADO
82	IVANETE RODRIGUES DE SOUZA	08/07/1975	3	APROVADO
83	OSMARINA DOS SANTOS ATAIDE	12/07/1975	3	APROVADO
84	JOPER JEAN BENTO DE ALMEIDA	30/09/1975	3	APROVADO
85	EDMILSON DE SOUZA ALMEIDA	03/11/1975	3	APROVADO
86	FRANCINALDO MARQUES DOS REIS	26/11/1975	3	APROVADO
87	MARGARETE FERREIRA NASSUR	17/12/1975	3	APROVADO
88	JOSÉ RAIEL DA COSTA MARINHO	25/12/1975	3	APROVADO
89	LUZINEI GAMA DO NASCIMENTO	12/02/1976	3	APROVADO
90	EDENILSON DOS SANTOS GAMA	15/02/1976	3	APROVADO
91	MARIA JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	19/03/1976	3	APROVADO
92	JOCINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	18/07/1976	3	APROVADO
93	DORALICE VIEIRA DA SILVA	21/09/1976	3	APROVADO
94	FABIANO SOUZA DE AGUIAR	31/12/1976	3	APROVADO
95	MARIA ALZENIRA DA SILVA VIEIRA	27/01/1977	3	APROVADO
96	MEZIAS MOREIRA DA SILVA	30/01/1977	3	APROVADO
97	HELES SANTOS FABA	10/02/1977	3	APROVADO
98	FRANCISCO CHAGAS DE LIMA	28/02/1977	3	APROVADO
99	DELZA DOS SANTOS MACIEL	15/05/1977	3	APROVADO
100	ERLANGE GOMES	24/07/1977	3	APROVADO
101	ROSIVANE CARLOS CASTRO	25/07/1977	3	APROVADO
102	FRANCISCA ASSUNÇÃO CALPES	20/09/1977	3	APROVADO
103	KREZEMILDE RAMOS FRANCO	06/10/1977	3	APROVADO
104	ANTONIA PONTES DA SILVA	20/10/1977	3	APROVADO
105	VANDERLEY PEREIRA DE LIRA	22/11/1977	3	APROVADO
106	ALDENOR DA SILVA GAMA	14/01/1978	3	APROVADO
107	MARIA ENEIDE SANTOS DE SOUZA	24/04/1978	3	APROVADO
108	ALBERLI PAZ LOPES	30/04/1978	3	APROVADO
109	ABIAS SOUZA DA SILVA	30/05/1978	3	APROVADO
110	EDINEIA ALBANO DA SILVA	14/06/1978	3	APROVADO
111	NONATA PEDROSA DA SILVA	03/07/1978	3	APROVADO
112	MARIA ELIZABETH SILVA DE LIMA	10/07/1978	3	APROVADO
113	MANUEL UBIRAJARA DOS SANTOS ATAIDE	02/08/1978	3	APROVADO
114	ROZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	28/08/1978	3	APROVADO
115	ARILTON COSTA DOS SANTOS	08/10/1978	3	APROVADO
116	MARIA JOSÉ FERREIRA SEABRA	16/11/1978	3	APROVADO
117	EDIANA DA SILVA ALFAIA	02/12/1978	3	APROVADO
118	FRANCISCO DAVID PEREIRA DE SOUZA	18/12/1978	3	APROVADO

119	RIVALDO SOUZA DE ASSUNÇÃO	26/01/1979	3	APROVADO
120	OBEDE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	30/01/1979	3	APROVADO
121	LUIZ ADRIANO PERES MOTA	29/03/1979	3	APROVADO
122	JULIMAR MOURA DA SILVA	14/04/1979	3	APROVADO
123	LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA	22/04/1979	3	APROVADO
124	DELCIMAR RODRIGUES MACHADO	17/05/1979	3	APROVADO
125	CELIA MONTEIRO DE SOUZA	18/05/1979	3	APROVADO
126	JOZINETE DA SILVA PEREIRA	20/06/1979	3	APROVADO
127	VANDERLENE PINHEIRO PRAIA	23/05/1979	3	APROVADO
128	MARIA IRACY GONÇALVES	23/06/1979	3	APROVADO
129	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	25/06/1979	3	APROVADO
130	JULIANA SOUZA DE MELO	09/07/1979	3	APROVADO
131	CLEMILDA FIRMINO DE CARVALHO	12/09/1979	3	APROVADO
132	VALDENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA	26/09/1979	3	APROVADO
133	ALDA BOAVENTURA VALE	10/10/1979	3	APROVADO
134	IRACEMA SANTOS DE ARAÚJO	28/11/1979	3	APROVADO
135	DORALICE DA SILVA MENDES	26/12/1979	3	APROVADO
136	CLEUDEGENIA CAETANO FRANCO	26/02/1980	3	APROVADO
137	AFFIMAR SANTANA DE MESQUITA	16/03/1980	3	APROVADO
138	MARIVANE DOMINGOS DE CASTRO	30/04/1980	3	APROVADO
139	VALDEMAR CORREA DA SILVA	06/06/1980	3	APROVADO
140	RONETE BRITO DE LIMA	08/06/1980	3	APROVADO
141	VANILZA NAZARÉ FERREIRA	06/07/1980	3	APROVADO
142	RAIMUNDA DOS SANTOS ATAIDE FILHA	04/08/1980	3	APROVADO
143	FRANCISCO FRAGOSO	12/10/1980	3	APROVADO
144	LUZIA MARQUES DE SOUZA	31/12/1980	3	APROVADO
145	ROSIMEIRE SOUZA DA SILVA	28/02/1981	3	APROVADO
146	JOALENSON PINHEIRO DA SILVA	11/10/1981	3	APROVADO
147	ALCIONE FERREIRA DA SILVA	13/12/1981	3	APROVADO
148	NILZA RODRIGUES DA SILVA	20/12/1981	3	APROVADO
149	MARIA RAIMUNDA ROSA NEVES	26/12/1981	3	APROVADO
150	ROCILANE FERREIRA RODRIGUES	30/01/1982	3	APROVADO
151	CRISTIANO DE OLIVEIRA NERES	17/03/1982	3	APROVADO
152	MARIA MARGARETH NOGUEIRA DOS SANTOS	06/04/1982	3	APROVADO
153	JOÃO DOS SANTOS CARLOS	24/06/1982	3	APROVADO
154	JULIETE CHAVES LIMA	09/10/1982	3	APROVADO
155	LUCIELE NOGUEIRA DA SILVA	27/10/1982	3	APROVADO
156	MANOEL MARQUES BARROSO	30/10/1982	3	APROVADO
157	VIVIANE DA SILVA FERNANDES	30/11/1982	3	APROVADO
158	LUZIA DOMINGOS DE CASTRO	21/12/1982	3	APROVADO
159	DAYANA GONÇALVES REIS	29/01/1983	3	APROVADO
160	DEUZILENE ALVES DE CASTRO	18/02/1983	3	APROVADO
161	ALCICLEIA PEREIRA VALENTIM	22/03/1983	3	APROVADO
162	MÁRIO JESUS MONTEIRO DE ALMEIDA	24/05/1983	3	APROVADO
163	KLEBERINA DORA RAMOS FRANCO	02/08/1983	3	APROVADO
164	FRANCISCO RONEISON SILVA DE SOUZA	20/08/1983	3	APROVADO
165	RAIMUNDO DE LIMA BARROSO	28/10/1983	3	APROVADO
166	DELCILEIDE PEREIRA DA SILVA	29/10/1983	3	APROVADO
167	DEUZIMAR GONÇALVES DA SILVA	05/01/1984	3	APROVADO
168	VALDENI DA CRUZ PANTOJA	05/06/1984	3	APROVADO
169	JOSÉ RAIMUNDO SILVA DE AQUINO	04/07/1984	3	APROVADO
170	ALDENIZIA DA SILVA E SILVA	10/07/1984	3	APROVADO
171	LUIZA BATALHA DA SILVA	20/08/1984	3	APROVADO
172	LUCIELE DE SOUZA PEREIRA	16/10/1984	3	APROVADO
173	VALDECIR CHAVES LIMA	28/11/1984	3	APROVADO
174	OZIEL CASTRO DE MENEZES	01/01/1985	3	APROVADO
175	ALDENIZIA MORIZ FABA	08/02/1985	3	APROVADO
176	EGERTON GALVAO FERREIRA LIMA	11/02/1985	3	APROVADO
177	DELMIRA ROCHA DE QUEIROZ	10/05/1985	3	APROVADO
178	GLEICIANO DE LIMA COSTA	10/08/1985	3	APROVADO
179	TIAGO NEVES PEREIRA	09/09/1985	3	APROVADO
180	VALCINEI PALMEIRA DE AMARAL	16/10/1985	3	APROVADO
181	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	08/11/1985	3	APROVADO
182	RAIMUNDA NONATA ATAIDE DOS SANTOS	09/01/1986	3	APROVADO
183	DIANA DA SILVA PRAIA	03/02/1986	3	APROVADO
184	RAIMUNDO ORLEILSON AMARAL DA SILVA	01/06/1986	3	APROVADO
185	MARIA DE NAZARÉ SANCHO DA SILVA	01/08/1986	3	APROVADO
186	ANALINA DA SILVA FERNANDES	26/10/1986	3	APROVADO
187	VERALINA CARLOS DE MENEZES	11/06/1987	3	APROVADO
188	HENOQUE DA SILVA LIBÓRIO	28/07/1987	3	APROVADO
189	FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA	21/09/1987	3	APROVADO
190	MARIA GEANE DA SILVA AZEVEDO	19/11/1987	3	APROVADO
191	JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS	14/12/1987	3	APROVADO
192	DEUZIANE ALMEIDA DA SILVA	25/05/1988	3	APROVADO
193	SILVANA BANDEIRA DA SILVA	01/06/1988	3	APROVADO
194	PAULO SERGIO PEREIRA RIBEIRO	07/08/1988	3	APROVADO
195	MARIA MARCELE FERREIRA PEREIRA	03/05/1989	3	APROVADO
196	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	02/10/1989	3	APROVADO
197	ELIANE MELO DE SOUZA	13/10/1989	3	APROVADO
198	SUMARIO PEREIRA RIBEIRO	08/11/1989	3	APROVADO
199	ANDERSON DE SOUZA DO NASCIMENTO	17/12/1989	3	APROVADO
200	VALDENIZIO FERNANDES DE SOUZA	20/04/1990	3	APROVADO
201	DAVID ARAÚJO DA COSTA	25/07/1990	3	APROVADO
202	ELINILSON GAMA DA COSTA	01/08/1990	3	APROVADO
203	MARCILANE DE MORAES MARINHO	04/09/1990	3	APROVADO
204	BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	17/09/1990	3	APROVADO
205	MARIA MICICLEIDE NORONHA FERREIRA	10/10/1990	3	APROVADO
206	NEYSOMAR VIANA DE SOUZA	13/01/1991	3	APROVADO
207	GENILSON LIMA DA SILVA	02/07/1991	3	APROVADO

208	ANDREZA DA SILVA FREITAS	22/10/1992	3	APROVADO
209	MARCOS PEGO DOS SANTOS	07/12/1992	3	APROVADO
210	ALDENOR DA SILVA MOTA FILHO	03/08/1993	3	APROVADO
211	LEUCIANE DE OLIVEIRA PADILHA	08/02/1995	3	APROVADO
212	ADRIMAR DOS SANTOS MACIEL	25/05/1995	3	APROVADO
213	LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	26/07/1996	3	APROVADO
214	MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA	23/02/1997	3	APROVADO
215	FABIO MAGNO DA SILVA	07/07/1997	3	CLASSIFICADO
216	RUFINO GONÇALVES DE LIMA	29/02/1960	2	CLASSIFICADO
217	MARIA TEREZA CORREA DA SILVA	15/10/1961	2	CLASSIFICADO
218	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	08/12/1965	2	CLASSIFICADO
219	EDISON FERREIRA DA SILVA	26/04/1971	2	CLASSIFICADO
220	MARIA DA SILVA ALVES	15/10/1971	2	CLASSIFICADO
221	REGIANE CORDEIRO DA SILVA	18/04/1974	2	CLASSIFICADO
222	AURINEIDE FERREIRA FEITOSA	21/06/1974	2	CLASSIFICADO
223	EDINEIA FURTADO DA SILVA	18/05/1976	2	CLASSIFICADO
224	RONILDE BRITO DE LIMA	07/10/1977	2	CLASSIFICADO
225	ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	03/11/1977	2	CLASSIFICADO
226	MARILANE CORREA DA SILVA	29/04/1979	2	CLASSIFICADO
227	CLEUMAR DO ARIAL SOUTO	22/09/1979	2	CLASSIFICADO
228	ELIETE PRAIA DE CASTRO	01/11/1979	2	CLASSIFICADO
229	MANOEL COSTA DOS SANTOS	12/01/1980	2	CLASSIFICADO
230	GLIVIO RAMOS DE FREITAS	10/05/1981	2	CLASSIFICADO
231	DEUZANIRIS FALCÃO DA COSTA	05/03/1982	2	CLASSIFICADO
232	IVANETE SILVA DOS SANTOS	25/03/1982	2	CLASSIFICADO
233	JANDERLEY FERNANDES MORAES	25/12/1982	2	CLASSIFICADO
234	LUIZ ANANIAS DE SOUZA	29/03/1983	2	CLASSIFICADO
235	VANUZA CARLOS DE ALMEIDA CASTRO	02/09/1983	2	CLASSIFICADO
236	LUCIVALDO NOGUEIRA DA SILVA	04/12/1984	2	CLASSIFICADO
237	MICIANE ARAÚJO DA COSTA	07/06/1986	2	CLASSIFICADO
238	JOSÉ GOMES DE SOUZA	18/03/1987	2	CLASSIFICADO
239	RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	17/12/1990	2	CLASSIFICADO
240	SAMID MARA MOTA DE LIMA	27/04/1994	2	CLASSIFICADO
241	NILDA COSTA DA SILVA	08/07/1961	1	CLASSIFICADO
242	ALDACY MORAES DA SILVA	15/05/1968	1	CLASSIFICADO
243	DEUNICE OLIVEIRA	01/07/1972	1	CLASSIFICADO
244	ANTONIO ARAÚJO DE LIMA	13/06/1973	1	CLASSIFICADO
245	JOBSON JOSÉ DA SILVA VIEIRA	09/11/1973	1	CLASSIFICADO
246	FRANCISCA MARLENE DO CARMO	22/10/1974	1	CLASSIFICADO
247	RAIMUNDO CORDEIRO DE SOUZA	08/07/1977	1	CLASSIFICADO
248	DAMIÃO BORGES DA SILVA	25/11/1977	1	CLASSIFICADO
249	IRLANE GONÇALVES DA SILVA	14/08/1978	1	CLASSIFICADO
250	CRISTOVAM DA SILVA CORREA	01/11/1978	1	CLASSIFICADO
251	RAIMUNDO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	29/11/1979	1	CLASSIFICADO
252	GEFERSON DA SILVA MATIAS	19/04/1981	1	CLASSIFICADO
253	ROSINALVA FERREIRA FERNANDES	08/10/1982	1	CLASSIFICADO
254	REGINALDO SILVA DE AQUINO	24/01/1983	1	CLASSIFICADO
255	JAMILCE LINS PÊGO	14/11/1985	1	CLASSIFICADO
256	RONILZA AMARAL DE LIMA	12/09/1986	1	CLASSIFICADO
257	LEANDRO DA SILVA ROCHA	05/01/1990	1	CLASSIFICADO
258	ADRIANA COSTA DA SILVA	02/01/1992	1	CLASSIFICADO
259	LUIZ SOUZA DE SOUZA	25/01/1992	1	CLASSIFICADO
260	LAENE DA SILVA NOGUEIRA	13/02/1993	1	CLASSIFICADO
261	CLEANE SOUZA DE ALMEIDA	22/02/1993	1	CLASSIFICADO
262	EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA	30/03/1996	1	CLASSIFICADO
263	RAIMUNDO CRESCENCIO DE SOUZA	28/05/1996	1	CLASSIFICADO
264	GLORINHA NERIS NOGUEIRA	11/02/1960	0	CLASSIFICADO
265	RAIMUNDA MONTEIRO DOS SANTOS	05/02/1961	0	CLASSIFICADO
266	ELIEZIO MEDEIROS DANTAS	09/10/1961	0	CLASSIFICADO
267	ZILA FERREIRA DO NASCIMENTO	20/10/1964	0	CLASSIFICADO
268	NAZARÉ ARRUDA DE SOUZA	16/12/1964	0	CLASSIFICADO
269	CLEOMAR VILHENA DE OLIVEIRA	04/01/1965	0	CLASSIFICADO
270	MARLY CORDEIRO ALFAIA	21/02/1965	0	CLASSIFICADO
271	MARIA ZELY FALCÃO SOARES	18/10/1965	0	CLASSIFICADO
272	DEUZILENE DA SILVA MACIEL	01/05/1967	0	CLASSIFICADO
273	CARLOS DA COSTA LIMA	09/06/1967	0	CLASSIFICADO
274	ARTEMES PERES	13/10/1967	0	CLASSIFICADO
275	MARIA DO SOCORRO BISPO DE LIMA SILVA	02/08/1968	0	CLASSIFICADO
276	NELIO COSTA PINHEIRO	09/08/1968	0	CLASSIFICADO
277	ROSILENE GOMES DA SILVA	04/03/1969	0	CLASSIFICADO
278	MAILSON SIMAS LIMA	04/07/1969	0	CLASSIFICADO
279	RAIMUNDA SOARES SERRÃO	06/01/1970	0	CLASSIFICADO
280	CLEUNETH GAMA DE SOUZA	07/06/1970	0	CLASSIFICADO
281	FRANCISCA SILVA DE SOUZA	04/07/1970	0	CLASSIFICADO
282	CILIANO DA SILVA MOREIRA	08/07/1970	0	CLASSIFICADO
283	JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/08/1970	0	CLASSIFICADO
284	LUCILENE BATISTA DA SILVA	11/08/1971	0	CLASSIFICADO
285	ZANE CABRAL DE SOUZA	25/12/1971	0	CLASSIFICADO
286	DUCICLEIA PEREIRA DE CASTRO	16/01/1972	0	CLASSIFICADO
287	MARIA MERES PARENTE DOS SANTOS	12/09/1972	0	CLASSIFICADO
288	RAIMUNDO DOS SANTOS MACIEL	28/01/1973	0	CLASSIFICADO
289	ALUIZIO LIMA MACIEL	05/06/1973	0	CLASSIFICADO
290	IVANILSON LEITE DA SILVA	08/10/1973	0	CLASSIFICADO
291	ROSIMEIRE RODRIGUES NUNES	06/01/1974	0	CLASSIFICADO
292	VANUZA DA SILVA SANTOS	09/01/1974	0	CLASSIFICADO
293	FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES	28/02/1974	0	CLASSIFICADO
294	JORGINA MOTA ALVES	14/09/1974	0	CLASSIFICADO
295	MOACIR EDUARDO DE AZEVEDO FILHO	23/10/1974	0	CLASSIFICADO
296	JOCINEIDE LIRA DE CARVALHO	25/10/1974	0	CLASSIFICADO

297	RAIMUNDO SILVANO ALENCAR DA SILVA	25/02/1976	0	CLASSIFICADO
298	LUIZ GONZAGA DE BRITO ATAIDE	12/04/1976	0	CLASSIFICADO
299	ROSANGELA GOMES BASTOS	20/04/1976	0	CLASSIFICADO
300	TEREZA DA SILVA ALFAIA	26/08/1976	0	CLASSIFICADO
301	CLISDOLEU PASCOAL	25/11/1976	0	CLASSIFICADO
302	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	06/12/1976	0	CLASSIFICADO
303	SHIRLANE GOMES PEREIRA	28/01/1977	0	CLASSIFICADO
304	SIRLEY DOS SANTOS PAZ	24/02/1977	0	CLASSIFICADO
305	AUXILIADORA FREITAS DA SILVA	16/03/1977	0	CLASSIFICADO
306	ELIANA DA SILVA MOTA	29/06/1977	0	CLASSIFICADO
307	OLÉIA DA SILVA TUESTE	10/11/1977	0	CLASSIFICADO
308	DANIEL DE SOUZA BEZERRA	24/12/1977	0	CLASSIFICADO
309	LUZIA DOS SANTOS BATISTA	29/01/1978	0	CLASSIFICADO
310	TEREZA MONTEIRO DE AMORIM	12/10/1978	0	CLASSIFICADO
311	ADEVAN LIRA MACHADO	28/11/1978	0	CLASSIFICADO
312	ISAIAS MAGALHÃES DA SILVA	26/03/1979	0	CLASSIFICADO
313	MARLY SIMÃO MAURÍCIO	12/09/1979	0	CLASSIFICADO
314	CELMA LIBORIO FREITAS	03/10/1979	0	CLASSIFICADO
315	RAIMUNDA NONATA MORAES DE LIMA	27/10/1979	0	CLASSIFICADO
316	GILCINETE CONEGUNDES DE SOUZA	23/11/1979	0	CLASSIFICADO
317	WENCESLAU PRAIA DE MORAES	03/02/1980	0	CLASSIFICADO
318	MARIA DIVINA CARVALHO DA SILVA	21/03/1980	0	CLASSIFICADO
319	ALCIONES VIEIRA DE ARAÚJO	06/08/1980	0	CLASSIFICADO
320	FRANCISCO FERREIRA PEREIRA	03/10/1980	0	CLASSIFICADO
321	MARINETE FORTES NUNES	04/10/1980	0	CLASSIFICADO
322	EDINEIA MELO DE SOUZA	22/01/1981	0	CLASSIFICADO
323	FRANCISCO OGENILSON ALMEIDA DA SILVA	28/02/1981	0	CLASSIFICADO
324	ILCINETE NEVES ROSAS	20/06/1981	0	CLASSIFICADO
325	FABIANA DOS SANTOS FABA	02/07/1981	0	CLASSIFICADO
326	ROGERBSON DE OLIVEIRA SOUTO	16/08/1981	0	CLASSIFICADO
327	LUIZ AUGUSTO PENA DA SILVA	23/08/1981	0	CLASSIFICADO
328	EUZÉBIO LIMA DE MORAES	29/09/1981	0	CLASSIFICADO
329	SIMONEY MARQUES DE BRITO	14/02/1982	0	CLASSIFICADO
330	ANA CELIA ALVES COSTA	20/02/1982	0	CLASSIFICADO
331	JONILSON SANTIAGO TIAGOS	25/02/1982	0	CLASSIFICADO
332	RAIFRAM FERREIRA DE LIMA	06/05/1982	0	CLASSIFICADO
333	JUVENILSON CAVALCANTE SIAS	22/05/1982	0	CLASSIFICADO
334	DUCILEIA PEREIRA DE CASTRO	23/08/1982	0	CLASSIFICADO
335	RAIMUNDA DE SOUZA SOBRINHO	03/10/1982	0	CLASSIFICADO
336	RAIFRAN DE SOUZA FRANCO	05/02/1983	0	CLASSIFICADO
337	ALCIENE FERREIRA DOS SANTOS	08/02/1983	0	CLASSIFICADO
338	MARIA LUCEMY PEREIRA DA COSTA	14/04/1983	0	CLASSIFICADO
339	ANDRÉIA ASSUNÇÃO CALPES	08/05/1983	0	CLASSIFICADO
340	MARIA PONTES DA SILVA	30/05/1983	0	CLASSIFICADO
341	FRANCISCA COELHO FERREIRA	10/08/1983	0	CLASSIFICADO
342	LUCIENE SILVA DE SOUZA	07/09/1983	0	CLASSIFICADO
343	ANTONIA ELIANGELA PEREIRA DA SILVA	25/10/1983	0	CLASSIFICADO
344	ANDREIA DA MATA VIEIRA	12/01/1984	0	CLASSIFICADO
345	JAMES DA SILVA LIMA	14/02/1984	0	CLASSIFICADO
346	HUDSON FREITAS DA SILVA	16/03/1984	0	CLASSIFICADO
347	DELZOMAR FERREIRA PEREIRA	22/05/1984	0	CLASSIFICADO
348	ZENILDE DA SILVA SOUZA	22/10/1984	0	CLASSIFICADO
349	EDLENE LIRA DO NASCIMENTO	01/12/1984	0	CLASSIFICADO
350	GEANE MARTINS DE OLIVEIRA	07/12/1984	0	CLASSIFICADO
351	FRANCISCO FLORIANO DA SILVA	15/05/1985	0	CLASSIFICADO
352	JOSIMAR SANTOS DA SILVA	20/05/1985	0	CLASSIFICADO
353	MARIA MICHELE DA FROTA	07/08/1985	0	CLASSIFICADO
354	SILVÉRIO LIRA PEREIRA	30/10/1985	0	CLASSIFICADO
355	JENILSON VIEIRA DO NASCIMENTO	06/12/1985	0	CLASSIFICADO
356	MOISES DOMINGOS DA COSTA	06/01/1986	0	CLASSIFICADO
357	GILMARA MACIEL DOS SANTOS	07/01/1986	0	CLASSIFICADO
358	ELIDA FAÇANHA VARGAS	17/01/1986	0	CLASSIFICADO
359	GELCIRNEIR JORGE PEREIRA BARRETO	25/05/1986	0	CLASSIFICADO
360	ROMÁRIO BATISTA DOS SANTOS	29/08/1986	0	CLASSIFICADO
361	MILAS DE ARAÚJO NUNES	30/10/1986	0	CLASSIFICADO
362	SILVANA BRAGA SIMÃO	21/03/1987	0	CLASSIFICADO
363	ANTONIO JUNIOR LIMA DO NASCIMENTO	03/04/1987	0	CLASSIFICADO
364	JOSIMAR SANTOS DE SOUZA	26/06/1987	0	CLASSIFICADO
365	MARCELO GAMA DA SILVA	02/07/1987	0	CLASSIFICADO
366	RAYLCI CARVALHO DE CASTRO	23/08/1987	0	CLASSIFICADO
367	ALESSANDRA AGUIAR DA FROTA	09/01/1988	0	CLASSIFICADO
368	ADELSON RAMOS DE SOUZA FILHO	12/05/1988	0	CLASSIFICADO
369	FRANCISCO DIOENIS DA SILVA LIMA	20/09/1988	0	CLASSIFICADO
370	RAIMUNDO RONILDO ARRUDA ROMÃO	26/09/1988	0	CLASSIFICADO
371	DERLON LIMA DA SILVEIRA	24/11/1988	0	CLASSIFICADO
372	RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA	08/01/1989	0	CLASSIFICADO
373	ALDEANE SILVA DOS SANTOS	11/02/1989	0	CLASSIFICADO
374	OBEDE MARTINS DE MELO	10/05/1989	0	CLASSIFICADO
375	NARA MOREIRA SEVALHO	03/06/1989	0	CLASSIFICADO
376	RAILSON GONÇALVES DOS SANTOS	05/06/1989	0	CLASSIFICADO
377	ROBERLAN SALES DA SILVA	17/07/1989	0	CLASSIFICADO
378	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	30/08/1989	0	CLASSIFICADO
379	FRANCISMAR EMILIO DE SOUZA	24/12/1989	0	CLASSIFICADO
380	MARIA ALIGIANA SANTOS DA SILVA	28/06/1990	0	CLASSIFICADO
381	CLEUDILURDES PEREIRA DE CASTRO	01/08/1990	0	CLASSIFICADO
382	FRANCE DHEI SILVA DE ABREU	08/09/1990	0	CLASIFICADO
383	ROCICLEIA AMBROSIO DOS SANTOS	04/12/1990	0	CLASSIFICADO
384	ADERLANIO LIMA DE OLIVEIRA	05/01/1991	0	CLASSIFICADO
385	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO DA SILVA	02/03/1991	0	CLASSIFICADO

386	IVANETE GONÇALVES DA SILVA	19/03/1991	0	CLASSIFICADO
387	FRANCIANE SILVA DE ANDRADE	24/04/1991	0	CLASSIFICADO
388	ALMIR ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	05/06/1991	0	CLASSIFICADO
389	JEAN PAULO SOUZA DE ALMEIDA	06/06/1991	0	CLASSIFICADO
390	ARLAS DANTAS DA SILVA	03/07/1991	0	CLASSIFICADO
391	DILSON LIMA DA SILVEIRA	14/07/1991	0	CLASSIFICADO
392	DELCENILTON CORDEIRO DA SILVA	09/08/1991	0	CLASSIFICADO
393	HILLIELDO VIEIRA ALVES	21/09/1991	0	CLASSIFICADO
394	LUZIELI GOMES DOS SANTOS	07/10/1991	0	CLASSIFICADO
395	MICHELLE GONÇALVES DE CASTRO	22/10/1991	0	CLASSIFICADO
396	ARLESON DE SOUZA PERES	11/12/1991	0	CLASSIFICADO
397	PATRICIO SOUZA DA SILVA	14/01/1992	0	CLASSIFICADO
398	DAIANE SANCHES DA SILVA	21/02/1994	0	CLASSIFICADO
399	ARNOLD SCHWARZENEGGER OLIVEIRA DA SILVA	03/03/1992	0	CLASSIFICADO
400	JAIME VIANA CORREA	12/04/1992	0	CLASSIFICADO
401	FRANCIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/04/1992	0	CLASSIFICADO
402	GEOVANE MORAES DA SILVA	21/05/1992	0	CLASSIFICADO
403	MARCOS LIMA DE MORAES	25/07/1992	0	CLASSIFICADO
404	CLAUDIANNE RODRIGUES DOS SANTOS	07/08/1992	0	CLASSIFICADO
405	KENEDY DOS SANTOS CASTRO	12/08/1992	0	CLASSIFICADO
406	ALESSANDRO PAULO SANTIAGO	13/08/1992	0	CLASSIFICADO
407	MARIA BAIMBANS DE LIMA NASCIMENTO	20/08/1992	0	CLASSIFICADO
408	DIONETE SILVA DE ARAÚJO	06/11/1992	0	CLASSIFICADO
409	ADEMILSON BRITO DA SILVA	10/11/1992	0	CLASSIFICADO
410	SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES	24/12/1992	0	CLASSIFICADO
411	JELILSON SANTIAGO TIAGOS	20/01/1993	0	CLASSIFICADO
412	MESAC GUIMARÃES DA SILVA	27/02/1993	0	CLASSIFICADO
413	CARLEN BIANCA RIBEIRO DUARTE	08/03/1993	0	CLASSIFICADO
414	ADRIANE MARINHO DA SILVA	13/04/1993	0	CLASSIFICADO
415	EDILEUDE LISBOA COELHO	03/06/1993	0	CLASSIFICADO
416	FRANCISCO JHONATA FERREIRA DA SILVA	16/07/1993	0	CLASSIFICADO
417	ERICA BARBOSA DE GOUVEIA	19/09/1993	0	CLASSIFICADO
418	RIAN BRITO DOS SANTOS	22/09/1993	0	CLASSIFICADO
419	EDNEY DIAS DE MENEZES	12/10/1993	0	CLASSIFICADO
420	JOABE DO AMOR DIVINO LOPES	14/10/1993	0	CLASSIFICADO
421	FRANCIELE GOMES FERREIRA	25/10/1993	0	CLASSIFICADO
422	SIRLANE LIMA DE OLIVEIRA	24/11/1993	0	CLASSIFICADO
423	MARIA DIVINA BATISTA ALFAIA	11/12/1993	0	CLASSIFICADO
424	NILCIANE MONTEIRO MACIEL	05/01/1994	0	CLASSIFICADO
425	RILSON JUNIOR SILVA DE FREITAS	11/02/1994	0	CLASSIFICADO
426	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	12/02/1994	0	CLASSIFICADO
427	CARLA NAIARA FRAGOSO	16/02/1994	0	CLASSIFICADO
428	WILKSON CASTELO BRANCO FEITOZA	07/05/1994	0	CLASSIFICADO
429	HUDYELSON CAVALCANTE FIALHO	12/05/1994	0	CLASSIFICADO
430	FRANCINILDO ROCHA BARATA	15/10/1994	0	CLASSIFICADO
431	WELINTON DANTAS DA SILVA	10/12/1994	0	CLASSIFICADO
432	NAILDO DA SILVA FERREIRA	20/03/1995	0	CLASSIFICADO
433	ALDENIRA DANTAS DA SILVA	22/04/1995	0	CLASSIFICADO
434	REGIANE DA CRUZ BEZERRA	25/05/1995	0	CLASSIFICADO
435	LEIDIANE ARAÚJO DA SILVA	28/09/1995	0	CLASSIFICADO
436	JOSIELE GOMES DOS SANTOS	18/10/1995	0	CLASSIFICADO
437	FELIPE ARAÚJO COELHO	11/11/1995	0	CLASSIFICADO
438	ALINNE COSTA DE CASTRO	02/12/1995	0	CLASSIFICADO
439	AUCILENE ARAÚJO LIRA	05/12/1995	0	CLASSIFICADO
440	ERIK WESLEY RODRIGUES GUIMARAES	23/07/1996	0	CLASSIFICADO
441	JEAN MORAES DA SILVA	27/09/1996	0	CLASSIFICADO
442	FRANCINEY DA COSTA MENDONÇA	08/10/1996	0	CLASSIFICADO
443	ELIONARDO DA SILVA LIRA	24/10/1996	0	CLASSIFICADO
444	THAYLON SILVA DE LIMA	11/12/1996	0	CLASSIFICADO
445	FRANCENILSON DA SILVA CURICO	05/11/1996	0	CLASSIFICADO
446	ALEX ALVES COSTA	29/12/1996	0	CLASSIFICADO
447	LEANDRO SILVA DE SOUZA	31/12/1996	0	CLASSIFICADO
448	THIAGO GOMES DA SILVA	17/01/1997	0	CLASSIFICADO
449	JENIFER STEFANY DOS SANTOS AMOEDO	18/01/1997	0	CLASSIFICADO
450	RINCON DA SILVA FIGUEIRA	11/03/1997	0	CLASSIFICADO
451	JOZIEL SOUZA DE OLIVEIRA	02/06/1997	0	CLASSIFICADO
452	ANDREZIANE DE OLIVEIRA LIMA	21/06/1997	0	CLASSIFICADO
453	EDHY OLIVEIRA DE SOUZA	30/06/1997	0	CLASSIFICADO
454	ALEX MORIZ DE FREITAS	10/09/1997	0	CLASSIFICADO
455	FRANCIONE DA SILVA E SILVA	12/09/1997	0	CLASSIFICADO
456	SHEILA VIANA DA SILVA	09/10/1997	0	CLASSIFICADO
457	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	19/10/1997	0	CLASSIFICADO
458	BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	19/11/1997	0	CLASSIFICADO
459	FABIANE BATISTA MARTINS	18/07/1998	0	CLASSIFICADO
460	DARLEI DA SILVA LIMA	01/10/1998	0	CLASSIFICADO
461	JAMISON GAMA DE SOUZA	18/11/1998	0	CLASSIFICADO
462	MARIA DE FÁTIMA CASTELO BRANCO DE MELO	15/02/1999	0	CLASSIFICADO
463	ELISSANDRA COELHO DO NASCIMENTO	18/02/1999	0	CLASSIFICADO
464	ADENILSON DOS SANTOS BORGES	28/02/1999	0	CLASSIFICADO
465	LUANA DA SILVA LIMA	08/03/1999	0	CLASSIFICADO
466	MANOEL DA SILVA PEREIRA	08/06/1999	0	CLASSIFICADO
GARI (VAGA PARA DEFICIENTE)				
465	RAIMUNDO MARIVELTON MOURA DA COSTA	05/05/1977	0	APROVADO
466	ABILIO BARROSO LIMA	-	-	INDEFERIDO
467	ADAILSON CHAVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
468	ADALBERTO BRAS DOS ANJOS	-	-	INDEFERIDO
469	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
470	ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	-	-	INDEFERIDO
471	AGNALDO SENA RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO

472	AILES NASCIMENTO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
473	AILTON NETO CORREA RAMOS	-	-	INDEFERIDO
474	ALCIELE SILVA DE ARAUJO	-	-	INDEFERIDO
475	ALCINEI DE CASTRO MORIZ	-	-	INDEFERIDO
476	ALDENEI MORAES FRAGOSO	-	-	INDEFERIDO
477	ALDENEY DE SOUZA SENA	-	-	INDEFERIDO
478	ALDENILDA GOMES PINHEIRO	-	-	INDEFERIDO
479	ALDEZANE MORIZ DE CASTRO	-	-	INDEFERIDO
480	ALEANE AMORIM CORREA	-	-	INDEFERIDO
481	ALESSANDRA SOUZA SILVA	-	-	INDEFERIDO
482	ALEX DA SILVA PEDROSA	-	-	INDEFERIDO
483	ALTEMARA CASTELO BRANCO DE MELO	-	-	INDEFERIDO
484	ALZENEIDE SANTANA DE MESQUITA	-	-	INDEFERIDO
485	ANA ARLEY DOS SANTOS FERNANDES	-	-	INDEFERIDO
486	ANA MARQUES DA CRUZ	-	-	INDEFERIDO
487	ANDREA GONÇALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
488	ANDREZA AGUIAR DA FROTA	-	-	INDEFERIDO
489	ANTONIA MESQUITA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
490	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
491	ARTEZINIA DUTRA MOÇAMBIQUE	-	-	INDEFERIDO
492	AUGUSTO CESAR COELHO DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
493	AULECIONE CARVALHO EVANGELISTA	-	-	INDEFERIDO
494	BENILDE DOS SANTOS LOPES	-	-	INDEFERIDO
495	BIGAI FERREIRA BEZERRA	-	-	INDEFERIDO
496	CAMILA REIS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
497	CAUDINHA MARTINS CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
498	CELIA GAMA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
499	CIDINEY DOS SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
500	CLARA GONÇALVES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
501	CLARINDO CARDOSO BARBOSA	-	-	INDEFERIDO
502	CLAUDENOR FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
503	CLAUDIA ABREU DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
504	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
505	CLEBSON ABREU DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
506	CLEIDE MEDEIROS DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
507	CLENIS CARVALHO GUIMARÃES	-	-	INDEFERIDO
508	CLEOMAR FERREIRA DE MORAES	-	-	INDEFERIDO
509	CLEVILSON DE ARAÚJO VELOSO	-	-	INDEFERIDO
510	CLEVIS GALVINO VASCONCELOS	-	-	INDEFERIDO
511	CREUSINEA DA SILVA ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
512	DALCI FERREIRA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
513	DANIEL ALVES DE ROSÁRIO	-	-	INDEFERIDO
514	DANIEL BARBOSA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
515	DANIEL PORTO NUNES	-	-	INDEFERIDO
516	DAYCILANE BRAGA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
517	DÉBORA DA SILVA VILA	-	-	INDEFERIDO
518	DELMO ASSUNÇÃO CARNEIRO	-	-	INDEFERIDO
519	DEUZIANE DA SILVA PRAIA	-	-	INDEFERIDO
520	DEUZUITA DOS SANTOS BARBOSA	-	-	INDEFERIDO
521	DEVANY SILVA DE AMORIM	-	-	INDEFERIDO
522	DIANA MARINHO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
523	DIANA NOGUEIRA ALVES	-	-	INDEFERIDO
524	DIONE SILVA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
525	DIONILSON NASCIMENTO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
526	DORGIVAL DA COSTA ALENCAR	-	-	INDEFERIDO
527	DULCINÉIA CARNEIRO DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
528	EDILANE MIGUEL DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
529	EDILENE BRASIL DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
530	EDINEY MARINHO DE MEDEIROS	-	-	INDEFERIDO
531	ELADIO GONÇALVES ANAQUIRI	-	-	INDEFERIDO
532	ELCIVANEY DE CASTRO MORIZ	-	-	INDEFERIDO
533	ELDO DA SILVA MARQUES	-	-	INDEFERIDO
534	ELIANA COSTA DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
535	ELIANA DE SOUZA ALVES	-	-	INDEFERIDO
536	ELIANADIA FABA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
537	ELIANE ALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
538	ELIETE SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
539	ELIONEY SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
540	ELISANDRA LINO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
541	ELVIRA SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
542	EMILIA CASTILHO FREITAS	-	-	INDEFERIDO
543	ERIVALDO COSTA DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
544	ERIVALDO PEREIRA GAMA	-	-	INDEFERIDO
545	ERLANES MARINHO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
546	EULINA DE CASTRO BENÍCIO	-	-	INDEFERIDO
547	EUZINETE DE OLIVEIRA AMARAL	-	-	INDEFERIDO
548	FABIANA AMANCIO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
549	FÁBIO CAVALCANTE DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
550	FÁTIMA SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
551	FERNANDA FERNANDES MARINHO	-	-	INDEFERIDO
552	FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA	-	-	INDEFERIDO
553	FRACIELE GOMES FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
555	FRANCENILDO BITENCOURT DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
556	FRANCENILDO DOS SANTOS NORONHA	-	-	INDEFERIDO
557	FRANCINEIDE CARDOSO DO VALE	-	-	INDEFERIDO
558	FRANCINEY DA SILVA E SILVA	-	-	INDEFERIDO
559	FRANCINILDO ROSARIO DE PAULA	-	-	INDEFERIDO
560	FRANCIOMAR MOREIRA DE AZEVEDO	-	-	INDEFERIDO
561	FRANCISCA ALVES AMANCIO	-	-	INDEFERIDO

562	FRANCISCA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
563	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
564	FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
565	FRANCISCA MACHADO SANTIAGO	-	-	INDEFERIDO
566	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
567	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
568	FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
569	FRANCISCO DA COSTA PASSOS	-	-	INDEFERIDO
570	FRANCISCO DA SILVA LEITE	-	-	INDEFERIDO
571	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
572	FRANCISCO DOS SANTOS CARLOS	-	-	INDEFERIDO
573	FRANCISCO NONATO GARCIA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
574	FRANCISMAR GARCIA LARANJEIRA	-	-	INDEFERIDO
575	FRANCIVANIA MOREIRA DE AZEVEDO	-	-	INDEFERIDO
576	FRANK RODRIGUES DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
577	FRANKLIN DE ARAÚJO BARROSO	-	-	INDEFERIDO
578	GEISON SALDANHA MARTINS	-	-	INDEFERIDO
579	GENES SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
580	GENESIS DA SILVA FABA	-	-	INDEFERIDO
581	GENISON SEIXAS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
582	GERALDO BRITO DE MOURA	-	-	INDEFERIDO
583	GILSON DA SILVA BRITO	-	-	INDEFERIDO
584	GLICIANE VIEIRA	-	-	INDEFERIDO
585	GRACIETE MOTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
586	GRACIETE PEREIRA DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
587	HELIO GOMES DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
588	HUDLENA CAVALCANTE FIALHO	-	-	INDEFERIDO
589	IRENE LABORDA DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
590	IRIZANE DA SILVA FARIAS	-	-	INDEFERIDO
591	ISABEL DA SILVA GOMES	-	-	INDEFERIDO
592	IVANEIDE DA SILVA CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
593	IVANEIDE VENTURA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
594	IVANILDE DOS SANTOS ALVARO	-	-	INDEFERIDO
595	IVANILSON FABA GENTIL	-	-	INDEFERIDO
596	JACILANE MARCIANO LIMA	-	-	INDEFERIDO
597	JAILSON DA COSTA MÁXIMO	-	-	INDEFERIDO
598	JAILSON RAIMUNDO INACIO DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
599	JAILSON SILVEIRA ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
600	JAILZA BASTOS DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
601	JAKSON HENRIQUE FREIRE	-	-	INDEFERIDO
602	JALDO BATISTA ASSUNÇÃO	-	-	INDEFERIDO
603	JANDIRA FERREIRA DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
604	JANE GONÇALVES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
605	JARDEL MARIM CARVALHO	-	-	INDEFERIDO
606	JEOVANE ARAÚJO DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
607	JOANA BARROSO SANTOS	-	-	INDEFERIDO
608	JOANA DA SILVA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
609	JOÃO DOS SANTOS ROSA	-	-	INDEFERIDO
610	JOÃO LOPES DA CONCEIÇÃO	-	-	INDEFERIDO
611	JOÃO PEDRO PACHECO PERES	-	-	INDEFERIDO
612	JOÃO TERTULIANO DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
613	JORGE ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	-	-	INDEFERIDO
614	JORGE ALVES ARRUDA	-	-	INDEFERIDO
615	JORGE CORDEIRO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
616	JORGE DAS CHAGAS CORDOVIL	-	-	INDEFERIDO
617	JOSE AUGUSTO LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
618	JOSE MARTINS DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
619	JOSÉ PAIVA GUIMARÃES	-	-	INDEFERIDO
620	JOSELMA TENAÇOL DE CASTRI	-	-	INDEFERIDO
621	JOSENILDE FERREIRA MACIEL	-	-	INDEFERIDO
622	JOSIELE TENAÇOL DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
623	JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
624	JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
625	JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
626	JUCILENE SILVA NOGUEIRA	-	-	INDEFERIDO
627	JULIMAR SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
628	JUZANIRA BARBOSA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
629	LAUDECY MELO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
630	LEONICE DOS SANTOS GAMA	-	-	INDEFERIDO
631	LILIANE MONTEIRO FARIAS	-	-	INDEFERIDO
632	LIONETE DA SILVA SANTOS	-	-	INDEFERIDO
633	LORIMAR BATISTA CORDEIRO DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
634	LUCINEY MAGNO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
635	LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
636	LUZIETE GOMES	-	-	INDEFERIDO
637	LUZIMARA SILVA DE JESUS	-	-	INDEFERIDO
638	MANOEL VEIGA CORREA	-	-	INDEFERIDO
639	MANUEL GONZAGA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
640	MANUEL MELO SOUZA	-	-	INDEFERIDO
641	MARCELO RUBENS CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
642	MARCO ANTONIO GOMES LIMA	-	-	INDEFERIDO
643	MARCOS DANTAS DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
644	MARCOS ZIONY COSMO DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
645	MARIA ALCILENE DE SOUZA BARBOSA	-	-	INDEFERIDO
646	MARIA ALDELANDIA MOREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
647	MARIA CLEMILDA FERREIRA PEGOS	-	-	INDEFERIDO
648	MARIA DOS SANTOS BRITO	-	-	INDEFERIDO
649	MARIA FERREIRA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
650	MARIA FRANCISCA ATAIDE DA SILVA	-	-	INDEFERIDO

651	MARIA FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
652	MARIA FRANCISCA ROCHA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
653	MARIA GORETE NOGUEIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
654	MARIA IVANETE DA COSTA NORONHA	-	-	INDEFERIDO
655	MARIA JOSE ALMEIDA QUEIROZ	-	-	INDEFERIDO
656	MARIA LEUZIMAR SILVA NOGUEIRA	-	-	INDEFERIDO
657	MARIA LIETE PEREIRA GARCIA	-	-	INDEFERIDO
658	MARIA LUIZA GARCIA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
659	MARIA MELO DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
660	MARIA ROCICLEIDE DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
661	MARIA TEREZINHA DE JESUS ARANTES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
662	MARIA ZENAIDE FELISMINO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
663	MARILENE MATOS CATUABA	-	-	INDEFERIDO
664	MARILUZ MARQUES GOMES	-	-	INDEFERIDO
665	MARQUEILA BATISTA ALFAIA	-	-	INDEFERIDO
666	MATEUS CASTRO DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
667	MATHEUS DA SILVA GERVÁSIO	-	-	INDEFERIDO
668	MAYARA DE SOUZA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
669	MESSIAS MELO DE VASCONCELOS	-	-	INDEFERIDO
670	MEZAQUE DE OLIVEIRA LIMA	-	-	INDEFERIDO
671	MIKELE ARANTES GONZAGA	-	-	INDEFERIDO
672	MISSILENE MOREIRA ROCHA	-	-	INDEFERIDO
673	NAIULBE DACIO COSTA	-	-	INDEFERIDO
674	NAZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
675	NILSON DA SILVA MACHADO	-	-	INDEFERIDO
676	NILZEIA DA SILVA CURICO	-	-	INDEFERIDO
677	NURACI CORREIA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
678	ODALILA BRASIL DE AMOR DIVINO	-	-	INDEFERIDO
679	ODIRLEY COELHO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
680	OFRANILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	-	-	INDEFERIDO
681	PATRICIA FELISMINO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
682	PAULO GONÇALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
683	PAULO JORGE FERNANDES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
684	PAULO NASCIMENTO DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
685	RAILSON SOUZA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
686	RAILTON DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
687	RAIMUNDA ALCIENE ARAÚJO VIANA	-	-	INDEFERIDO
688	RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAXIAS	-	-	INDEFERIDO
689	RAIMUNDO AMBROSIO DA CONCEIÇÃO	-	-	INDEFERIDO
690	RAIMUNDO ARAÚJO SIMÃO	-	-	INDEFERIDO
691	RAIMUNDO BENTES DE ABREU	-	-	INDEFERIDO
692	RAIMUNDO BERREGO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
693	RAIMUNDO DE ALMEIDA MELO	-	-	INDEFERIDO
694	RAIMUNDO DE ARAÚJO CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
695	RAIMUNDO LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
696	RAIMUNDO MATOS DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
697	RAIMUNDO NONATO LIMA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
698	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
699	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
700	RAINEISSON DOS SANTOS PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
701	RAIONE SANTIAGO TINOCO	-	-	INDEFERIDO
702	REINAN DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
703	RODRIGO SOUZA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
704	RONALDO LIMA E SILVA	-	-	INDEFERIDO
705	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
706	ROSALINA RIBEIRO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
707	ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
708	ROSINEIRE GOMES PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
709	ROSINETE RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
710	ROSINILDE DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
711	ROSIVAL ANAQUERI DA GAMA	-	-	INDEFERIDO
712	RUTH DA SILVA PRAIA	-	-	INDEFERIDO
713	RUTILAN ARAUJO MOTA	-	-	INDEFERIDO
714	SANDRA DE OLIVEIRA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
715	SANTANA DA SILVA MAGNO	-	-	INDEFERIDO
716	SEBASTIÃO FLORINDO DE LIRA	-	-	INDEFERIDO
717	SEBASTIÃO ROCHA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
718	SERGINA MELO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
719	SHEILA DE SOUZA CASTRO	-	-	INDEFERIDO
720	SIMONE PEREIRA DE CASTRO	-	-	INDEFERIDO
721	SIPRIANO DA SILVA PRAIA	-	-	INDEFERIDO
722	TATIANE NOGUEIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
723	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
725	VALDEJANIO DE SOUZA MARINHO	-	-	INDEFERIDO
726	VALDIVINO GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
727	VALRENE DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
728	VANDEMBERG ARAÚJO DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
729	VANDERLEI GOMES DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
730	VANDERSON BROTA RAMOS	-	-	INDEFERIDO
731	VILIS SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
732	VIVANE DE CASTRO RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
733	WALDECIR LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
734	YARCKSON PEREIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
735	ZENAIDE OLIVEIRA CELESTINO	-	-	INDEFERIDO

VIGIA

N°	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ULISSES SANTOS JUSTO	19/03/1976	7	APROVADO
2	ALCIONE DA SILVA SARMENTO	11/03/1968	6	APROVADO
3	JOSIMAR SOUZA DA SILVA	27/06/1978	6	APROVADO

4	CLAUDIOMAR RODRIGUES DA SILVA	12/09/1986	6	APROVADO
5	PETERSON RUBENS MACEDO DOS REIS	18/11/1980	5	APROVADO
6	BENESON CARDOSO DA COSTA	16/05/1985	5	APROVADO
7	CÉSAR OLIMPIO DOS REIS ALMEIDA	10/07/1966	4	APROVADO
8	ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	12/12/1966	4	APROVADO
9	FRANCISCO MARCELINO DE FRANÇA	25/10/1967	4	APROVADO
10	JANDER JOSÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO	04/02/1968	4	APROVADO
11	CLAUDCER FERREIRA DA SILVA	06/11/1974	4	APROVADO
12	FRANCISCO SAMPAIO DOS SANTOS	14/10/1975	4	APROVADO
13	FRANCISCO FRANKS DA SILVA SOUZA	14/02/1978	4	APROVADO
14	ESTEFISON AMORIM DE VASCONCELOS	27/04/1979	4	APROVADO
15	EDIMARIO DA SILVA SÁ	05/06/1981	4	APROVADO
16	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	25/09/1981	4	APROVADO
17	VANDERLANE DA SILVA DOS SANTOS	28/01/1982	4	APROVADO
18	REIGISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/01/1989	4	APROVADO
19	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	10/04/1990	4	APROVADO
20	JOÃO CARVALHO PERES	15/05/1950	3	APROVADO
21	RAIMUNDO RODRIGUES ALVES	16/05/1955	3	APROVADO
22	MANOEL TIODOSIO FILHO	11/08/1957	3	APROVADO
23	VERGOLINO BATALHA	01/05/1960	3	APROVADO
24	JOSÉ ATAÍDE DA COSTA PINHEIRO	18/06/1960	3	APROVADO
25	JOÃO DOS SANTOS DA SILVA	24/06/1960	3	APROVADO
26	RAIMUNDO GONÇALVES DE LIMA	25/07/1961	3	APROVADO
27	SILVIO DANTAS CORRÊA	11/11/1961	3	APROVADO
28	EDSON DA SILVA FERNANDES	13/10/1963	3	APROVADO
29	JOÃO ABIDORAL DE LIMA	04/03/1964	3	APROVADO
30	CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO	09/12/1965	3	APROVADO
31	GERSON SAMIA TANANTA	02/06/1966	3	APROVADO
32	FRANCISCO PAULO NASCIMENTO DE JESUS	02/11/1966	3	APROVADO
33	FRANCISCO CASTRO NOGUEIRA	07/11/1966	3	APROVADO
34	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	29/08/1967	3	APROVADO
35	ANTONIO SERGIO DUTRA FIGUEIREDO	05/11/1967	3	APROVADO
36	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	18/08/1968	3	APROVADO
37	ADELSON FIRMINO CARAVLHO	05/09/1968	3	APROVADO
38	EMINERVAL SILVA DE ALMEIDA	15/11/1969	3	APROVADO
39	HAROLDO ALBERTO DE VASCONCELOS MARTINS	02/02/1970	3	APROVADO
40	PAULO JORGE DE SOUZA PAZ	09/01/1971	3	APROVADO
41	FRANCISCO SOUZA MARINHO	11/02/1971	3	APROVADO
42	JOAQUIM BORGES DA SILVA	15/04/1971	3	APROVADO
43	DAVID CARVALHO GOMES	26/04/1972	3	APROVADO
44	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	30/05/1972	3	APROVADO
45	WANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	03/08/1972	3	APROVADO
46	OILAS RIBEIRO DA COSTA	03/06/1973	3	APROVADO
47	LEONARDO ARAÚJO DE ABREU	02/11/1973	3	APROVADO
48	OLISVALDO CUSTODIO COELHO	09/12/1973	3	APROVADO
49	FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES	28/02/1974	3	APROVADO
50	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NETO	28/05/1974	3	APROVADO
51	RENATO SANTANA DE LIRA	05/01/1975	3	APROVADO
52	ANANIAS NUNES DE LIMA	12/01/1975	3	APROVADO
53	IZAEL LIBERATO DA SILVA	13/04/1975	3	APROVADO
54	ROBSON DOS SNATOS PEREIRA	14/04/1975	3	APROVADO
55	JOSINALDO MACIEL PEREIRA	13/11/1975	3	APROVADO
56	JOSÉ MOTA DA SILVA	18/03/1976	3	APROVADO
57	VERALDO PAIVA DE SOUZA	10/04/1976	3	APROVADO
58	RAIMUNDO LUCIANO DA COSTA VASCONCELOS	01/01/1977	3	APROVADO
59	EDVALDO SILVA DA SILVA	11/06/1977	3	APROVADO
60	RAIMUNDO ERIVALDO GOMES DA SILVA	03/02/1979	3	APROVADO
61	ERIVAN FRAZÃO ALVES	18/03/1979	3	APROVADO
62	FRANCINILDO MOREIRA DE ANDRADE	19/05/1979	3	APROVADO
63	ALADINO PEREIRA DE CASTRO	06/06/1979	3	APROVADO
64	JANDECY RODRIGUES ALFAIA	16/07/1979	3	APROVADO
65	ANTONIO GOMES BANDEIRA	28/07/1979	3	APROVADO
66	ALBERTO DA SILVA AMARAL	19/11/1979	3	APROVADO
67	DOMÁRIO SOUZA DA SILVA	22/04/1980	3	APROVADO
68	ANDERSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	01/05/1980	3	APROVADO
69	SALES SILVA DOS SANTOS	28/05/1980	3	APROVADO
70	FRANCISCO ASSIS ALMEIDA DE SOUZA	22/07/1980	3	APROVADO
71	SEBASTIÃO CRUZ MONTEIRO	26/01/1981	3	APROVADO
72	CARLOS BATISTA BARROS	22/01/1982	3	APROVADO
73	SILVANEI DO NASCIMENTO GOMES	28/01/1982	3	CLASSIFICADO
74	ENOQUE PINTO SIQUEIRA	24/06/1982	3	CLASSIFICADO
75	PAULO DE OLIVEIRA AMARAL	28/11/1982	3	CLASSIFICADO
76	MARCELO PINTO DE SOUZA	22/02/1983	3	CLASSIFICADO
77	ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	05/05/1983	3	CLASSIFICADO
78	RENATO MONTEIRO DANTAS	01/10/1983	3	CLASSIFICADO
79	OZAIR PENEDO DE LIMA	12/10/1983	3	CLASSIFICADO
80	ANANIAS VIEIRA QUEIROZ	26/11/1983	3	CLASSIFICADO
81	WALASSON SILVA DE SOUZA	28/02/1984	3	CLASSIFICADO
82	RAIMUNDO UDSON DA SILVA CORREA	18/04/1984	3	CLASSIFICADO
83	FABIO DACIO PONTES	16/06/1984	3	CLASSIFICADO
84	ANTONIO EDUARDO FERREIRA DE MATOS FILHO	30/08/1984	3	CLASSIFICADO
85	SANRLEI MARINHO DA SILVA	07/11/1984	3	CLASSIFICADO
86	MARCIO DA SILVA FERREIRA	17/05/1985	3	CLASSIFICADO
87	EVANDRO DE ASSUNÇÃO CALPES	08/08/1985	3	CLASSIFICADO
88	JOSÉ IRAMAR BEZERRA DA SILVA JUNIOR	24/09/1985	3	CLASSIFICADO
89	VANDERSON VILENA DE ASSUNÇÃO	11/01/1986	3	CLASSIFICADO
80	JAIRO DE LIRA ARAÚJO	11/06/1986	3	CLASSIFICADO
91	GENILSON SANTIAGO TIAGOS	03/03/1987	3	CLASSIFICADO
92	RAIMUNDO BATISTA CORREA	28/04/1987	3	CLASSIFICADO

93	ERALDO CRUZ FERREIRA	12/11/1987	3	CLASSIFICADO
94	WILASSON GUIMARÃES NORBERTO	28//04/1988	3	CLASSIFICADO
95	FRANCISCO HUGO ARAÚJO MARQUES	20/06/1988	3	CLASSIFICADO
96	FERNANDO DE BRITO FRAZÃO	07/02/1989	3	CLASSIFICADO
97	EDILENILTON DA SILVA COSTA	09/06/1989	3	CLASSIFICADO
98	LUIZ FERNANDO AMAZONAS DA SILVA	24/07/1989	3	CLASSIFICADO
99	DIEIMESSON DO AMOR DIVINO PAIVA	03/10/1989	3	CLASSIFICADO
100	LEANDRO MARINS CARVALHO	03/12/1989	3	CLASSIFICADO
101	MOIZANIEL PEREIRA SALDANHA	29/12/1989	3	CLASSIFICADO
102	GUILHERMINO FILHO RODRIGUES DA SILVA	15/03/1990	3	CLASSIFICADO
103	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	04/07/1990	3	CLASSIFICADO
104	ARLENILSON ALVES DA SILVA	27/09/1990	3	CLASSIFICADO
105	VANEZA ARANTE GONZAGA	02/02/1991	3	CLASSIFICADO
106	NAQUELIEL DE SOUZA FERREIRA	29/03/1992	3	CLASSIFICADO
107	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	17/10/1992	3	CLASSIFICADO
108	LUIZ MACIEL CALVO	02/12/1992	3	CLASSIFICADO
109	GERISON RIBEIRO DA SILVA	18/12/1992	3	CLASSIFICADO
110	JOÃO CARLOS SANTOS FABA	15/02/1993	3	CLASSIFICADO
111	EDUARDO SILVA DE SOUZA	17/09/1993	3	CLASSIFICADO
112	PAULO DO NASCIMENTO TAVARES	22/09/1993	3	CLASSIFICADO
113	MAYSON DA SILVA MENEZES	05/05/1994	3	CLASSIFICADO
114	ENDRIUS SILVA DE SOUZA	06/02/1995	3	CLASSIFICADO
115	EDUARDO BRUNO CARVALHO DA SILVA	26/04/1997	3	CLASSIFICADO
116	GILBERTO ALMEIDA DA SILVA	04/05/1963	2	CLASSIFICADO
117	SELENIO NAJAR DE SOUZA	16/12/1965	2	CLASSIFICADO
118	JOSÉ LABORDA DA SILVA	15/05/1966	2	CLASSIFICADO
119	EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA	16/05/1967	2	CLASSIFICADO
120	MARIA DIONE R. DA SILVA	25/09/1967	2	CLASSIFICADO
121	ELCINEI LIMA DA SILVA	07/10/1971	2	CLASSIFICADO
122	ROBERNEY DA SILVA E SILVA	25/10/1973	2	CLASSIFICADO
123	RAPHAEL NOGEIRA PAIMA	14/11/1975	2	CLASSIFICADO
124	OLAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	05/01/1978	2	CLASSIFICADO
125	HELDEONES MOTA DA COSTA	09/03/1978	2	CLASSIFICADO
126	JOSÉ LUIZ DE SOUZA BATALHA	07/04/1978	2	CLASSIFICADO
127	HEITOR SOUZA DA SILVA	12/03/1984	2	CLASSIFICADO
128	WALLACE DA SILVA CARVALHO	03/02/1985	2	CLASSIFICADO
129	JAIR PEREIRA DA SILVA	26/09/1985	2	CLASSIFICADO
130	MARCONE GOMES FERREIRA	29/03/1986	2	CLASSIFICADO
131	JEIMISON ALVES MONTEIRO	06/08/1986	2	CLASSIFICADO
132	JANDERSON DE SOUZA MELO	11/12/1987	2	CLASSIFICADO
133	FABIANO PEREIRA DA SILVA	08/02/1989	2	CLASSIFICADO
134	MATHEUS GASPAR LOPES	11/06/1990	2	CLASSIFICADO
135	SILVANEY DA COSTA LIMA	18/10/1991	2	CLASSIFICADO
136	JANSSEN OLIVEIRA FREITAS	21/01/1992	2	CLASSIFICADO
137	CLEUTON ARRUDA FERNANDES	02/05/1992	2	CLASSIFICADO
138	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	18/05/1995	2	CLASSIFICADO
139	CLEBERSON DE SOUZA PERES	10/07/1995	2	CLASSIFICADO
140	ERICK CARVALHO FEITOSA	27/01/1996	2	CLASSIFICADO
141	JOSENAY OLIVEIRA DA SILVA	29/05/1996	2	CLASSIFICADO
142	CAIQUE CESAR DE SOUZA ALMEIDA	30/05/1996	2	CLASSIFICADO
143	THIAGO HENRIQUE VIEIRA MAGALHÃES	17/08/1996	2	CLASSIFICADO
144	ELIAS FRAZÃO CAUPES FILHO	30/11/1997	2	CLASSIFICADO
145	RICHARDSON MICHEL DA SILVA BRITO	31/03/1998	2	CLASSIFICADO
146	JAIME ALVES FARIAS	07/12/1957	1	CLASSIFICADO
147	RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS FIGUEREDO	28/02/1966	1	CLASSIFICADO
148	ARY COBOS FERREIRA	14/11/1966	1	CLASSIFICADO
149	ELITO VARGAS DE LAGUILA	15/01/1969	1	CLASSIFICADO
150	ALBERTO CEZAR MORIZ DA SILVA	15/07/1969	1	CLASSIFICADO
151	VALDINO LIMA DE ALMEIDA	23/05/1973	1	CLASSIFICADO
152	FRANCIMAR REIS PADRON	18/04/1974	1	CLASSIFICADO
153	ALDEMAR FRANCO MAFRA	04/06/1974	1	CLASSIFICADO
154	CLEOMAR ARAÚJO DA SILVA	27/02/1976	1	CLASSIFICADO
155	LIVANILDO DA SILVA RODRIGUES	29/03/1977	1	CLASSIFICADO
156	ODERLEY MONTALVÃO DOS SANTOS	07/12/1977	1	CLASSIFICADO
157	GELCIMAR DANTAS LOPES	16/08/1979	1	CLASSIFICADO
158	WALCY FABA NUNES	01/01/1980	1	CLASSIFICADO
159	ANDRÉ GONÇALVES FERREIRA FILHO	15/08/1980	1	CLASSIFICADO
160	VALDENIR MOTA DA SILVA	15/08/1980	1	CLASSIFICADO
161	SANDOVAL LUZIA PEREIRA	20/08/1980	1	CLASSIFICADO
162	JOSUÉ DOS ANJOS DA SILVA	19/04/1981	1	CLASSIFICADO
163	VAGNER SILVA DE SOUZA	31/05/1981	1	CLASSIFICADO
164	ANDERSON GONÇALVES DE CASTRO	23/09/1981	1	CLASSIFICADO
165	AMADEU BARROSO DE SENA	16/04/1982	1	CLASSIFICADO
166	DIONE MACIEL DE AZEVEDO	21/02/1986	1	CLASSIFICADO
167	ALEX EVANGELISTA DE CASTRO	10/07/1986	1	CLASSIFICADO
168	GELSON SOUZA DA SILVA	24/02/1987	1	CLASSIFICADO
169	ANDERSON PACHECO DA SILVA	13/04/1987	1	CLASSIFICADO
170	JOSÉ DO NASCIMENTO TAVARES	27/08/1987	1	CLASSIFICADO
171	CLEICIANO GOMES FERREIRA	19/10/1989	1	CLASSIFICADO
172	ACASSIO GASTÃO PEREIRA	02/11/1989	1	CLASSIFICADO
173	MARCIO MANOEL CRUZ NETO	19/12/1989	1	CLASSIFICADO
174	DEIVIDE COSTA DA SILVA	23/10/1991	1	CLASSIFICADO
175	VIVALDO SOUZA DA ROCHA	14/05/1992	1	CLASSIFICADO
176	KELSON PAIVA DANTAS	02/06/1992	1	CLASSIFICADO
177	JOSIELTON SILVA DE JESUS	06/08/1992	1	CLASSIFICADO
178	JONES RAY MINGUIM DA SILVA	22/04/1993	1	CLASSIFICADO
179	SIMÃO PINHO DE MELO	24/04/1994	1	CLASSIFICADO
180	MARCELO LIBÓRIO DE FRANÇA	05/12/1994	1	CLASSIFICADO
181	JHOMESON DOS SANTOS DÁVILA	10/12/1994	1	CLASSIFICADO

182	FERNANDO DA SILVA LEITE	09/03/1995	1	CLASSIFICADO
183	ANDERSON DE OLIVEIRA SERDEIRA	02/04/1995	1	CLASSIFICADO
184	MESSIAS FRANCA LIMA	19/07/1995	1	CLASSIFICADO
185	JÚLIO GASPAR LOPES MENDES	21/05/1996	1	CLASSIFICADO
186	MARCELO DE FREITAS CORREA	17/10/1996	1	CLASSIFICADO
187	JOSÉ LOMAS BOTELHO	29/02/1944	0	CLASSIFICADO
188	DOMINGOS SEABRA	24/03/1948	0	CLASSIFICADO
189	JOSÉ CARLOS CLETO DOS SANTOS	08/10/1952	0	CLASSIFICADO
190	NATALINO DOS SANTOS PASSOS	25/12/1954	0	CLASSIFICADO
191	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA PINTO	16/10/1955	0	CLASSIFICADO
192	JOSÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ	06/02/1957	0	CLASSIFICADO
193	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	24/02/1957	0	CLASSIFICADO
194	LEÔNIDAS BENTO DE SOUZA	31/03/1957	0	CLASSIFICADO
195	JORGE ANTÔNIO CARVALHO	24/07/1957	0	CLASSIFICADO
196	RAIMUNDO DA SILVA MOTA	14/02/1958	0	CLASSIFICADO
197	CONCEIÇÃO MOREIRA ROCHA	08/12/1958	0	CLASSIFICADO
198	JOSE SATIRO PEREIRA	09/05/1959	0	CLASSIFICADO
199	ADEBALDO COSTA DE ALMEIDA	15/05/1959	0	CLASSIFICADO
200	MANOEL LOPES JACOMO	02/12/1959	0	CLASSIFICADO
201	VALDOMIRO VILENA RODRIGUES	26/05/1960	0	CLASSIFICADO
202	JOSÉ ALVES DA SILVA	28/09/1960	0	CLASSIFICADO
203	DEUSDETE EFIGENIO DE SOUZA	09/07/1961	0	CLASSIFICADO
204	MANUEL SILVA DOS SANTOS	21/10/1961	0	CLASSIFICADO
205	ANTÔNIO RAMOS DE MENEZES	17/11/1961	0	CLASSIFICADO
206	JOÃO CAVALCANTE TIAGOS	23/06/1962	0	CLASSIFICADO
207	JOÃO VIEIRA DE SOUZA	16/09/1962	0	CLASSIFICADO
208	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	26/10/1962	0	CLASSIFICADO
209	RAIMUNDO NONATO GONZAGA DOS SANTOS	05/11/1962	0	CLASSIFICADO
210	FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	12/05/1963	0	CLASSIFICADO
211	JOSE MARIA DE ARAUJO FERNANDES	13/04/1964	0	CLASSIFICADO
212	NERIS BATISTA FERNANDES	11/12/1965	0	CLASSIFICADO
213	IRINEU ALMEIDA DA SILVA	31/01/1966	0	CLASSIFICADO
214	ELEJANDE JOSÉ INÁCIO DE LIMA	05/06/1966	0	CLASSIFICADO
215	EPITACIO BELEM CARDOSO	01/10/1966	0	CLASSIFICADO
216	ROBERTO NOGUEIRA PEREIRA	27/03/1967	0	CLASSIFICADO
217	EDMILTON GOMES ARANTE	15/04/1967	0	CLASSIFICADO
218	RAIMUNDO MÁRIO BATISTA BATALHA	24/07/1967	0	CLASSIFICADO
219	JOACI DOS SANTOS	16/02/1968	0	CLASSIFICADO
220	PEDRO SEVERIANO DANTAS	20/09/1968	0	CLASSIFICADO
221	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	14/12/1968	0	CLASSIFICADO
222	IVANIL COELHO RIBEIRO	15/04/1969	0	CLASSIFICADO
223	HIBSON TAVARES COELHO	26/06/1969	0	CLASSIFICADO
224	PEDRO ALDARI BATISTA	29/06/1969	0	CLASSIFICADO
225	MÁRIO JÚNIOR RODRIGUES LIBÓRIO	05/07/1969	0	CLASSIFICADO
226	JALIL MARREIROS MONTEIRO	08/05/1970	0	CLASSIFICADO
227	ERMIRIO GOMES DA SILVA	31/07/1970	0	CLASSIFICADO
228	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	12/11/1970	0	CLASSIFICADO
229	ELIAS DOS SANTOS BENARROS	03/06/1971	0	CLASSIFICADO
230	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	08/07/1971	0	CLASSIFICADO
231	ALZIRA MAFRA DE ALMEIDA	11/07/1971	0	CLASSIFICADO
232	DEAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	08/01/1972	0	CLASSIFICADO
233	MILTON VIEIRA NOGUEIRA FILHO	05/03/1972	0	CLASSIFICADO
234	ADRIANO NAZARÉ DE ANDRADE	23/09/1972	0	CLASSIFICADO
235	CARLOS COSTA DA SILVA	15/11/1972	0	CLASSIFICADO
236	HELDEON MOTA DA COSTA	03/05/1973	0	CLASSIFICADO
237	FRANCISCO ELSON SALES DA SILVA	01/08/1973	0	CLASSIFICADO
238	FRANCIVALDO CARDOSO DE LIMA	04/01/1974	0	CLASSIFICADO
239	VAILSON DOS SANTOS TAGIM	11/02/1974	0	CLASSIFICADO
240	JOSIMAR AZEVEDO E SILVA	27/02/1974	0	CLASSIFICADO
241	JOSÉ MARIA COSTA DE ARAÚJO	18/05/1974	0	CLASSIFICADO
242	WANCIRLEI AIRES DA GAMA	28/05/1974	0	CLASSIFICADO
243	CLODOALDO DOS SANTOS AUANARIO	13/06/1974	0	CLASSIFICADO
244	RAIMUNDO SOUZA DE ARAÚJO	20/08/1974	0	CLASSIFICADO
245	JEAN MESQUITA PEREIRA	02/03/1975	0	CLASSIFICADO
246	OCIMAR DA COSTA CARLOS	04/03/1975	0	CLASSIFICADO
247	LIDER AZEVEDO SAMPAIO	13/03/1975	0	CLASSIFICADO
248	JOSÉ DA SILVA PERES	19/03/1975	0	CLASSIFICADO
249	EDILAN VIEIRA DE OLIVEIRA	27/04/1975	0	CLASSIFICADO
250	AMÓS LIMA DA COSTA	06/05/1975	0	CLASSIFICADO
251	ELIABE DE LIMA ROCHA	01/03/1976	0	CLASSIFICADO
252	JOEL FERREIRA FREITAS	05/05/1976	0	CLASSIFICADO
253	SANDRO NONATO RIBEIRO DA SILVA	07/06/1976	0	CLASSIFICADO
254	ORLANDO MACIEL RODRIGUES	19/08/1976	0	CLASSIFICADO
255	COSMO DA SILVA GOMES	23/11/1976	0	CLASSIFICADO
256	CLAUDENIR CAITANO FERREIRA	20/12/1976	0	CLASSIFICADO
257	RIVELINO LIRA DE CARVALHO	13/03/1977	0	CLASSIFICADO
258	HERMENEU FORTES NUNES	10/04/1977	0	CLASSIFICADO
259	JOSÉ DOS SANTOS MACIEL	15/05/1977	0	CLASSIFICADO
260	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA	09/06/1977	0	CLASSIFICADO
261	JOSÉ SANTOS DA SILVA	19/07/1977	0	CLASSIFICADO
262	IAIDE FRANÇA DE SOUZA	25/08/1977	0	CLASSIFICADO
263	ROZENILTON ROGELIO SALDANHA DE LIMA	21/09/1977	0	CLASSIFICADO
264	AVILDSON DOS SANTOS LIMA	10/10/1977	0	CLASSIFICADO
265	RICARDO BARBOSA DA SILVA	15/12/1977	0	CLASSIFICADO
266	ONDERLY MONTEIRO PANTOJA	14/02/1978	0	CLASSIFICADO
267	JORGENEI FERREIRA DE CARVALHO	12/04/1978	0	CLASSIFICADO
268	WALDECY PEDROSA RAMOS	30/05/1978	0	CLASSIFICADO
269	ADEVAN FERNANDES DA SILVA	24/06/1978	0	CLASSIFICADO
270	JOSÉ SEVERINO SANTOS DA SILVA	14/08/1978	0	CLASSIFICADO

271	ROOTTERDAN IZIDIO DA SILVA	13/11/1978	0	CLASSIFICADO
272	NATHAN SANTOS DE MELO	25/11/1978	0	CLASSIFICADO
273	IZAQUE BITTENCOURT DA SILVA	04/12/1978	0	CLASSIFICADO
274	JORGE CLAÚDIO CORDOVIL RODRIGUES	17/12/1978	0	CLASSIFICADO
275	NILSON VIEIRA DOS SANTOS	30/12/1978	0	CLASSIFICADO
276	GODOFREDO GOMES DE FREITAS	25/03/1979	0	CLASSIFICADO
277	FRANCISCO ASSIS DA SILVA CARDOSO	13/04/1979	0	CLASSIFICADO
278	ELIEL CARVALHO NORONHA	30/05/1979	0	CLASSIFICADO
279	JANDERLON GAMA DE SOUZA	06/07/1979	0	CLASSIFICADO
280	MANOEL DE SOUZA BATISTA	06/09/1979	0	CLASSIFICADO
281	AILTON FERNANDES RODRIGUES	08/10/1979	0	CLASSIFICADO
282	GERALDO FREITAS DA SILVA	06/12/1979	0	CLASSIFICADO
283	CARLOS WINDSON CHAVES DA SILVA	08/12/1979	0	CLASSIFICADO
284	IZAU SOUZA DA SILVA	01/04/1980	0	CLASSIFICADO
285	JEAN DOS SANTOS FERNANDES	14/04/1980	0	CLASSIFICADO
286	OSNEY FERNANDES RIBEIRO	08/05/1980	0	CLASSIFICADO
287	ALZAIR DA COSTA BERNARDO	10/05/1980	0	CLASSIFICADO
288	ANTONIO LIMA DE SOUZA	03/07/1980	0	CLASSIFICADO
289	ANGEL DANTAS CHAVES	18/08/1980	0	CLASSIFICADO
290	OSEIAS DE PAULA SOUZA	23/09/1980	0	CLASSIFICADO
291	VALDIR RAMOS DA SILVA	18/10/1980	0	CLASSIFICADO
292	JOSÉ ALVINO MOTA DO NASCIMENTO	27/10/1980	0	CLASSIFICADO
293	RAIMUNDO GOMES ROCHA	13/11/1980	0	CLASSIFICADO
294	EDINELSON MORIZ GOMES	26/12/1980	0	CLASSIFICADO
295	VALQUIMAR LIMA GOMES	11/01/1981	0	CLASSIFICADO
296	ELIVANI FRAZÃO ALVES	30/01/1981	0	CLASSIFICADO
297	JOSÉ AUGUSTO LIMA DA SILVA	02/05/1981	0	CLASSIFICADO
298	CÉZAR BARBOSA LOPES	21/06/1981	0	CLASSIFICADO
299	ZAQUEU BRAGA DOS SANTOS	23/06/1981	0	CLASSIFICADO
300	JOÃO PAULO COELHO DA COSTA	24/06/1981	0	CLASSIFICADO
301	VICENTE BARBOSA ARAÚJO	12/07/1981	0	CLASSIFICADO
302	JOSE COELHO MORAES	29/07/1981	0	CLASSIFICADO
303	ELIEZER SOUZA DE LIRA	16/08/1981	0	CLASSIFICADO
304	RAILSON TRINDADE DA SILVA	23/08/1981	0	CLASSIFICADO
305	MARCOS MONTALVÃO DOS SANTOS	12/09/1981	0	CLASSIFICADO
306	RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO	14/09/1981	0	CLASSIFICADO
307	ERINALDO GAMA VIEIRA	31/10/1981	0	CLASSIFICADO
308	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	31/10/1981	0	CLASSIFICADO
309	RAUCENY DA SILVA GOMES	07/12/1981	0	CLASSIFICADO
310	JOÃO BOSCO DOS SANTOS SALES	25/12/1981	0	CLASSIFICADO
311	FRANCISCO LEOMAR PRAIA DA SILVA	30/03/1982	0	CLASSIFICADO
312	JOÃO MARQUES DE SOUZA	11/04/1982	0	CLASSIFICADO
313	OZIMAR DA SILVA MOREIRA	12/06/1982	0	CLASSIFICADO
314	EDER MARTINS CARDOSO	30/12/1982	0	CLASSIFICADO
315	SEBASTIÃO SOBRINHO DE MEDEIROS	20/01/1983	0	CLASSIFICADO
316	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE BRITO	25/01/1983	0	CLASSIFICADO
317	VAGNO DO NASCIMENTO	19/02/1983	0	CLASSIFICADO
318	JOSIMAR DA SILVA CARVALHO	03/03/1983	0	CLASSIFICADO
319	ANDERSON PEREIRA PRAIA	21/04/1983	0	CLASSIFICADO
320	RAIMUNDO NUNES FREITAS	24/04/1983	0	CLASSIFICADO
321	EDIMAR DA SILVA ALFAIA	29/07/1983	0	CLASSIFICADO
322	BRUNO SANTOS DA SILVA	13/10/1983	0	CLASSIFICADO
323	IZANILSON FERREIRA DA SILVA	27/10/1983	0	CLASSIFICADO
324	JOSÉ OLIVIERA CAIXIAS	07/11/1983	0	CLASSIFICADO
325	MATUZALEM MONTALVÃO DOS SANTOS	19/11/1983	0	CLASSIFICADO
326	VALDINEI GOMES BANDEIRA	22/03/1984	0	CLASSIFICADO
327	NADIR BATISTA PARENTE	24/08/1984	0	CLASSIFICADO
328	JOBEDE GOMES DE MORAES	29/08/1984	0	CLASSIFICADO
329	RANILZON TRINDADE DA SILVA	09/09/1984	0	CLASSIFICADO
330	IVANILSON FEITOSA DE CASTRO	14/09/1984	0	CLASSIFICADO
331	ADEILSON DE ARAÚJO LOPES	17/09/1984	0	CLASSIFICADO
332	MAICO AIRES GARCIA	30/09/1984	0	CLASSIFICADO
333	MAIKEL PINTO DE SOUZA	02/12/1984	0	CLASSIFICADO
334	AURIMAR CRUZ CERDEIRA	05/12/1984	0	CLASSIFICADO
335	ORLEI SILVA DE LIMA	26/01/1985	0	CLASSIFICADO
336	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	05/02/1985	0	CLASSIFICADO
337	RONEISSON MORIZ DO NASCIMENTO	25/02/1985	0	CLASSIFICADO
338	RONEY DHEIMSON DO NASCIMENTO FERREIRA	22/04/1985	0	CLASSIFICADO
339	RONEIÇO FERREIRA DE ARAÚJO	26/04/1985	0	CLASSIFICADO
340	FABIO DE LIMA SEVALHO	23/06/1985	0	CLASSIFICADO
341	FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	06/07/1985	0	CLASSIFICADO
342	JOSÉ CORDOVIL DE MAGALHÃES	03/08/1985	0	CLASSIFICADO
343	PEDRINHO DOS SANTOS AUANARIO	12/08/1985	0	CLASSIFICADO
344	ALDENEY SILVA DO CARMO	26/08/1985	0	CLASSIFICADO
345	MARCOS LIBERATO DA SILVA	27/08/1985	0	CLASSIFICADO
346	JOSE FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	04/10/1985	0	CLASSIFICADO
347	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/11/1985	0	CLASSIFICADO
348	SALES MIRANDA DA COSTA	16/11/1985	0	CLASSIFICADO
349	DILCINEI NASCIMENTO DA COSTA	22/11/1985	0	CLASSIFICADO
350	JOSÉ RAIONEY MACIEL BOMFIM	30/11/1985	0	CLASSIFICADO
351	TIMOTEO DA SILVA NUNES	23/12/1985	0	CLASSIFICADO
352	JEFERSON PERES FARIAS	01/01/1986	0	CLASSIFICADO
353	MARCOS RODRIGUES TOBAR	24/02/1986	0	CLASSIFICADO
354	MARCIO MONTEIRO REBOUÇAS	05/03/1986	0	CLASSIFICADO
355	ALDEMERSON SILVA DA SILVA	07/03/1986	0	CLASSIFICADO
356	ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA	01/05/1986	0	CLASSIFICADO
357	RODRIGO MITOSO DA CRUZ	11/06/1986	0	CLASSIFICADO
358	PAULO DA SILVA RIBEIRO	13/06/1986	0	CLASSIFICADO
359	DIEGO SILVA DE SOUZA	16/06/1986	0	CLASSIFICADO

360	EDNAZIO SOBRINHO DE MOURA	16/07/1986	0	CLASSIFICADO
361	EDIEL SOUZA DE AZEVEDO	24/07/1986	0	CLASSIFICADO
362	SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/08/1986	0	CLASSIFICADO
363	AQUÉLIS DE SOUZA OLIVEIRA	19/08/1986	0	CLASSIFICADO
364	ALEX SANDRO DOS SANTOS	09/10/1986	0	CLASSIFICADO
365	RAUCIELE PORTO ALVES	13/10/1986	0	CLASSIFICADO
366	IVANILSON RODRIGUES XAVIER	05/12/1986	0	CLASSIFICADO
367	EMERSON LIMA DE CARVALHO	08/12/1986	0	CLASSIFICADO
368	OLEGARIO DA COSTA PINHEIRO	26/12/1986	0	CLASSIFICADO
369	EMERSON SANTANA LOPES	29/12/1986	0	CLASSIFICADO
370	AMINADABE MARTINS DE MELO	09/01/1987	0	CLASSIFICADO
371	JAILSON DE OLIVEIRA AMARAL	13/01/1987	0	CLASSIFICADO
372	OSMILTON SAMIRO DOS SANTOS	15/02/1987	0	CLASSIFICADO
373	JANDIR SILVA PRAIA	17/02/1987	0	CLASSIFICADO
374	JOCINEY LOPES BATISTA	27/02/1987	0	CLASSIFICADO
375	ROMÉRIO BARBOSA DE GOUVEIA	02/03/1987	0	CLASSIFICADO
376	RAIMUNDO EMERSON MARINHO DA SILVA	04/06/1987	0	CLASSIFICADO
377	LEONARDO SOBRINHO DE MOURA	26/06/1987	0	CLASSIFICADO
378	OZIAS LABORDA DE ARAÚJO	03/08/1987	0	CLASSIFICADO
379	JULIO CESAR MENDONÇA RODRIGUES	22/08/1987	0	CLASSIFICADO
380	FRANCISCO VAGNER BARBOSA DOS SANTOS	04/11/1987	0	CLASSIFICADO
381	DEURIMAR BATISTA CORDEIRO ALFAIA	18/11/1987	0	CLASSIFICADO
382	ADELCIMONE LOPES DA SILVA	22/01/1988	0	CLASSIFICADO
383	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	22/01/1988	0	CLASSIFICADO
384	ELENILSON DA SILVA BARBOSA	06/03/1988	0	CLASSIFICADO
385	JOSÉ GILMAR GOMES FERREIRA	06/03/1988	0	CLASSIFICADO
386	SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES	09/03/1988	0	CLASSIFICADO
387	RAIMUNDO JONEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/1988	0	CLASSIFICADO
388	GELSON DE ALMEIDA CARVALHO	16/04/1988	0	CLASSIFICADO
389	FRANCISCO ALVES BATISTA FILHO	23/04/1988	0	CLASSIFICADO
390	ELIABE DA COSTA CRUZ	15/05/1988	0	CLASSIFICADO
391	ELY MORIZ DA SILVA	23/05/1988	0	CLASSIFICADO
392	RIBAMAR JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	26/06/1988	0	CLASSIFICADO
393	AGNALDO ALVES MARTINS JÚNIOR	05/08/1988	0	CLASSIFICADO
394	ABIAS ALVES DE SOUZA	10/08/1988	0	CLASSIFICADO
395	TIAGO BARAUNA CABRAL	27/12/1988	0	CLASSIFICADO
396	JORGEALDO PEREIRA	04/01/1989	0	CLASSIFICADO
397	WALTEMBERG PEREIRA COELHO	04/05/1989	0	CLASSIFICADO
398	OBEDIAS MARTINS DE MELO	10/05/1989	0	CLASSIFICADO
399	HELINTON DA SILVA MENEZES	16/05/1989	0	CLASSIFICADO
400	DHON LENON MACIEL DE AZEVEDO	05/06/1989	0	CLASSIFICADO
401	RAUMIR CARVALHO DE LIRA	17/06/1989	0	CLASSIFICADO
402	EDSON MELO DE OLIVEIRA	23/06/1989	0	CLASSIFICADO
403	ARLESON FREITAS FERNANDES	15/08/1989	0	CLASSIFICADO
404	ADRIEL DA SILVA SOARES	21/08/1989	0	CLASSIFICADO
405	MARLON DA SILVA DOS SANTOS	05/09/1989	0	CLASSIFICADO
406	VALCIONE VEIGA DA SILVA	12/09/1989	0	CLASSIFICADO
407	ADRIANGELO SOUZA DA SILVA	16/09/1989	0	CLASSIFICADO
408	DAMIÃO DA SILVA AZEVEDO	24/09/1989	0	CLASSIFICADO
409	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	17/10/1989	0	CLASSIFICADO
410	ADALBERTO SILVA DA SILVA	27/12/1989	0	CLASSIFICADO
411	MÁRIO SÉRGIO FERREIRA MONTEIRO	17/01/1990	0	CLASSIFICADO
412	ANDLEI RICHARDE OLIVEIRA LIMA	08/03/1990	0	CLASSIFICADO
413	CRISTOVÃO QUINTINO PEDRO JUNIOR	08/03/1990	0	CLASSIFICADO
414	JOÃO PAULO SOMBRA SÁ	10/03/1990	0	CLASSIFICADO
415	EDILEY DA SILVA BARBOSA	20/03/1990	0	CLASSIFICADO
416	VANILTON TANANTA DA SILVA	22/04/1990	0	CLASSIFICADO
417	RAI SILVA DOS SANTOS	27/04/1990	0	CLASSIFICADO
418	EDILEUZO SEABRA DE OLIVEIRA	11/05/1990	0	CLASSIFICADO
419	MARCIONEI DA SILVA MONTEIRO	13/05/1990	0	CLASSIFICADO
420	VAGNALDO SILVA DE SOUZA	18/05/1990	0	CLASSIFICADO
421	MAYCON MONTEIRO DANTAS	27/05/1990	0	CLASSIFICADO
422	AGNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	19/07/1990	0	CLASSIFICADO
423	ALEXANDRE DE SOUZA MARINHO	20/07/1990	0	CLASSIFICADO
424	ADONILSON RODRIGUES XAVIER	17/08/1990	0	CLASSIFICADO
425	THIAGO WENDALL TORRES BATISTA	28/08/1990	0	CLASSIFICADO
426	MÉRITO DE ALMEIDA JUNIOR	20/10/1990	0	CLASSIFICADO
427	RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA	15/04/1991	0	CLASSIFICADO
428	GEMILSON DA SILVA PERES	04/05/1991	0	CLASSIFICADO
429	CARLOS DOS REIS VIEIRA	21/05/1991	0	CLASSIFICADO
430	EDNEY DANTAS LARANJEIRA	15/06/1991	0	CLASSIFICADO
431	ALCINEI LOPES BATISTA	21/06/1991	0	CLASSIFICADO
432	JAIR MARIO JÚNIOR DA SILVA	26/06/1991	0	CLASSIFICADO
433	RISOMAR GUIMARÃES ALVES	08/07/1991	0	CLASSIFICADO
434	ALEONIZIO DE SOUZA GUIMARÃES	18/07/1991	0	CLASSIFICADO
435	LUAN PEREIRA RODRIGUES	30/07/1991	0	CLASSIFICADO
436	RONALDO BARROSO DE CARVALHO	17/08/1991	0	CLASSIFICADO
437	JUNIOR RAMOS MAFRA	21/08/1991	0	CLASSIFICADO
438	SAMUEL CARVALHO DA SILVA	04/10/1991	0	CLASSIFICADO
439	RAIFRAN NASCIMENTO DOS ANJOS	04/11/1991	0	CLASSIFICADO
440	WILLIAN BATISTA DE SOUZA	20/11/1991	0	CLASSIFICADO
441	ANTONIO CARLOS VEIGA CORREA	23/11/1991	0	CLASSIFICADO
442	GILIARDES FERREIRA LOPES	07/12/1991	0	CLASSIFICADO
443	ALESSANDRO MONTEIRO LIRA	02/01/1992	0	CLASSIFICADO
444	NERIS GOMES ALMEIDA	03/02/1992	0	CLASSIFICADO
445	ODILON LEITÃO DE MENEZES NETO	10/04/1992	0	CLASSIFICADO
446	CLEUMARA CAMPOS DA SILVA	12/05/1992	0	CLASSIFICADO
447	DIEKISON DE OLIVEIRA PEREIRA	17/05/1992	0	CLASSIFICADO
448	WALDEIR DA SILVA ARAÚJO	29/05/1992	0	CLASSIFICADO

449	CLAUDIO DO NASCIMENTO OLANDA	01/06/1992	0	CLASSIFICADO
450	RAFAEL DE CASTRO LIRA	09/09/1992	0	CLASSIFICADO
451	JHONATAN DA SILVA LIRA	19/09/1992	0	CLASSIFICADO
452	EDIMILSON DA SILVA LIMA	29/10/1992	0	CLASSIFICADO
453	DASCINEY DANTAS LARANJEIRA	28/11/1992	0	CLASSIFICADO
454	ALEX SANTOS SILVA	17/12/1992	0	CLASSIFICADO
455	ROSINALDO SOUZA DA SILVA	06/01/1993	0	CLASSIFICADO
456	FRANCIVAN DOS REIS RODRIGUES	08/01/1993	0	CLASSIFICADO
457	FABIOLO DA SILVA ALMEIDA	03/03/1993	0	CLASSIFICADO
458	VANDERSON NASCIMENTO SANTOS	25/03/1993	0	CLASSIFICADO
459	SIDNEY DE SOUZA RODRIGUES	30/03/1993	0	CLASSIFICADO
460	LEANDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	17/04/1993	0	CLASSIFICADO
461	ANDERSON MARIM CARVALHO	24/05/1993	0	CLASSIFICADO
462	FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	25/05/1993	0	CLASSIFICADO
463	ANGELCE DANTAS CHAVES	12/06/1993	0	CLASSIFICADO
464	WENDEL MASTRANGELO ALVES SANTOS	24/06/1993	0	CLASSIFICADO
465	NAILSON PEDRO DE SOUZA PASSOS	29/06/1993	0	CLASSIFICADO
466	SILAS BATISTA MARTINS	14/09/1993	0	CLASSIFICADO
467	FRANCISCO RENAN SOUZA DA SILVA	30/09/1993	0	CLASSIFICADO
468	AYRON JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	30/10/1993	0	CLASSIFICADO
469	NELSONNI NASCIMENTO DA SILVA	08/11/1993	0	CLASSIFICADO
470	VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	24/12/1993	0	CLASSIFICADO
471	ROMEU ARAÚJO SOARES	07/01/1994	0	CLASSIFICADO
472	RENAN DIAS DE OLIVEIRA	14/01/1994	0	CLASSIFICADO
473	VALDEMIR DOMINGOS	23/01/1994	0	CLASSIFICADO
474	ROBERTO ROGER DO NASCIMENTO FERREIRA	27/01/1994	0	CLASSIFICADO
475	IRANILSON SANTOS DA ROCHA	18/02/1994	0	CLASSIFICADO
476	AILTON DE SOUZA SANTOS	03/03/1994	0	CLASSIFICADO
477	BIANOR LOPES MORAES FILHO	21/03/1994	0	CLASSIFICADO
478	AXEL ARAÚJO DA SILVA	14/04/1994	0	CLASSIFICADO
479	DAVID DA SILVA OLIVEIRA	04/05/1994	0	CLASSIFICADO
480	FELIPE ARAÚJO DA SILVA	11/05/1994	0	CLASSIFICADO
481	SANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS	25/06/1994	0	CLASSIFICADO
482	JÓ MEIRELES DE SOUZA	03/07/1994	0	CLASSIFICADO
483	ERICK MONTEIRO DANTAS	04/07/1994	0	CLASSIFICADO
484	PAULO VICTOR BARBOSA DE SOUZA	22/10/1994	0	CLASSIFICADO
485	MARCELO AUGUSTO CALDAS DA COSTA	25/10/1994	0	CLASSIFICADO
486	HERISON CASTRO PEREIRA	07/11/1994	0	CLASSIFICADO
487	ERISON BARBOSA DE GOUVEIA	14/11/1994	0	CLASSIFICADO
488	RODRIGO MARINHO GOMES	23/11/1994	0	CLASSIFICADO
489	MAYCON DA SILVA CARVALHO	28/11/1994	0	CLASSIFICADO
490	TAILON CORREA BATISTA	08/12/1994	0	CLASSIFICADO
491	KAYK CASTRO FEITOSA	05/01/1995	0	CLASSIFICADO
492	RAYMISSON LUCAS MAGALHÃES DE CASTRO	10/01/1995	0	CLASSIFICADO
493	DANIEL DA SILVA FARIAS	18/01/1995	0	CLASSIFICADO
494	EDINEI SILVA DA SILVA	20/01/1995	0	CLASSIFICADO
495	MARLON DE SOUZA ELISBÃO	16/04/1995	0	CLASSIFICADO
496	DAVID PEREIRA SALDANHA	13/05/1995	0	CLASSIFICADO
497	FRANCISCO MAYAN PERDOMO DUARTE	13/05/1995	0	CLASSIFICADO
498	DANIELTON SILVA DE SOUZA	12/08/1995	0	CLASSIFICADO
499	RONALDO ALVES PERES	31/08/1995	0	CLASSIFICADO
500	LÁZARO FELIX DE MENEZES FILHO	15/09/1995	0	CLASSIFICADO
501	VALCIONE FABA DOS SANTOS	18/09/1995	0	CLASSIFICADO
502	JORLEISON FERREIRA DA SILVA	22/10/1995	0	CLASSIFICADO
503	FABRÍCIO DE CASTRO RODRIGUES	28/11/1995	0	CLASSIFICADO
504	ELINILTON CAVALCANTE BEZERRA	03/12/1995	0	CLASSIFICADO
505	JOAQUIM JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	04/12/1995	0	CLASSIFICADO
506	JARDEL BELÉM CHAVES	12/12/1995	0	CLASSIFICADO
507	JHEYMESON SANTOS DA MOTA	26/01/1996	0	CLASSIFICADO
508	GABRIEL FELIX DE MENEZES DOS SANTOS	28/01/1996	0	CLASSIFICADO
509	MEGSON DANTAS DA SILVA	14/02/1996	0	CLASSIFICADO
510	ADANILSON BRANCHES DE OLIVEIRA	19/03/1996	0	CLASSIFICADO
511	ALEXANDRE DANTAS CARVALHO	12/04/1996	0	CLASSIFICADO
512	MAX MARINHO	04/07/1996	0	CLASSIFICADO
513	ANDERSON DOS SANTOS TELES	17/07/1996	0	CLASSIFICADO
514	FRANK CARDOSO PEREIRA	23/07/1996	0	CLASSIFICADO
515	BRENDO ALVES DE SOUZA	12/08/1996	0	CLASSIFICADO
516	JACKSON HENRIQUE SÁ COELHO	20/09/1996	0	CLASSIFICADO
517	GEOVANI RODRIGUES DA SILVA	31/10/1996	0	CLASSIFICADO
518	GELCINEI DA SILVA COELHO	18/11/1996	0	CLASSIFICADO
519	MANOEL PRAIA FEITOSA	20/11/1996	0	CLASSIFICADO
520	ERIVELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	26/01/1997	0	CLASSIFICADO
521	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PAIXÃO	06/02/1997	0	CLASSIFICADO
522	ANTONE RENAN CABRAL DE SOUZA	27/03/1997	0	CLASSIFICADO
523	FERNANDO DE MELO ARAÚJO	08/06/1997	0	CLASSIFICADO
524	JOSÉ CARLOS CORREA DE LIRA	28/06/1997	0	CLASSIFICADO
525	MARCOS VINICIUS MONTEIRO BEZERRA	30/06/1997	0	CLASSIFICADO
526	PEDRO ROCHA DA SILVA	04/07/1997	0	CLASSIFICADO
527	EVERTON DO NASCIMENTO GOMES	24/09/1997	0	CLASSIFICADO
528	PAULO AYRTON MANEZES DA PAZ	03/12/1997	0	CLASSIFICADO
529	RAISSON GAUDINO DO NASCIMENTO	08/12/1997	0	CLASSIFICADO
530	PAULO RICARDO FREITAS DANTAS	26/06/1998	0	CLASSIFICADO
531	IDEONE PEREIRA RODRIGUES	28/07/1998	0	CLASSIFICADO
532	LUCAS CAMPOS	16/08/1998	0	CLASSIFICADO
533	KEVEN MONTEIRO AZEVEDO	24/08/1998	0	CLASSIFICADO
534	VANDERSON FERREIRA FIALHO	24/08/1998	0	CLASSIFICADO
535	GILBERTO SANTANA DOS SANTOS	09/09/1998	0	CLASSIFICADO
536	NAILSON FREITAS DOS SANTOS	30/09/1998	0	CLASSIFICADO
537	HUDNEY CAVALCANTE FIALHO	20/10/1998	0	CLASSIFICADO

538	DULCINEI GOMES DE ALMEIDA	22/10/1998	0	CLASSIFICADO
539	ELTON GAMA DA SILVA	21/11/1998	0	CLASSIFICADO
540	JANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	11/02/1999	0	CLASSIFICADO
541	RANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/03/1999	0	CLASSIFICADO
542	DAVID BRUNO SOUTO NOGUEIRA	29/04/1999	0	CLASSIFICADO
543	ALEXANDRE ARAÚJO COELHO	10/05/1999	0	CLASSIFICADO
544	DENILSON GOMES DE CATRO	03/08/1999	0	CLASSIFICADO
545	FRANKLIMBERG VASCONCELOS DE OLIVEIRA	05/09/1999	0	CLASSIFICADO
546	IGSON CHAVES DE OLIVEIRA	12/10/1999	0	CLASSIFICADO
VIGIA (VAGAS PARA DEFICIENTES)				
547	WESLLEY FRANCINEY DE OLIVEIRA CLEMENTINO	24/02/1983	0	APROVADO
548	IZANILSON FERREIRA DA SILVA	27/10/1983	0	APROVADO
549	MARCELO SENA DOS SANTOS	27/03/1988	0	APROVADO
550	ABINADABIO DA SILVA RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
551	ABRAÃO GONÇALVES BANDEIRA	-	-	INDEFERIDO
552	ABRAÃO PEIXOTO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
553	ADANIL MORIZ DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
554	ADÃO MIRES MARCULINO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
555	ADELTON MONTEIRO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
556	ADENILSON DA SILVA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
557	ADEVONY RODRIGUES PIMENTA	-	-	INDEFERIDO
558	ADONIAS LIMA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
559	ADRIANO ARAÚJO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
560	ADRIANO SOUZA DA LUZ	-	-	INDEFERIDO
561	AILTON DA SILVA MAGNO	-	-	INDEFERIDO
562	ALBERLANDO FREITAS FERNANDES	-	-	INDEFERIDO
563	ALCIELITO SOBRINHO DE MEDEIROS	-	-	INDEFERIDO
564	ALCINEI DOS SANTOS BARRETO	-	-	INDEFERIDO
565	ALCIONE DA SILVA LIRA	-	-	INDEFERIDO
566	ALCIONOR GERALDO MARQUES SOARES	-	-	INDEFERIDO
567	ALDEMIR LIMA BARBOSA	-	-	INDEFERIDO
568	ALDENISON DA SILVA ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
569	ALEKSANDRO BRAGA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
570	ALESSANDRO DE ABREU LEAL	-	-	INDEFERIDO
571	ALEXANDRE AMARAL TEIXEIRA	-	-	INDEFERIDO
572	ALEXANDRE ASSUNÇÃO CALPES	-	-	INDEFERIDO
573	ALEXANDRE MOREIRA SANTOS	-	-	INDEFERIDO
574	ALINELSON COELHO BARRETO	-	-	INDEFERIDO
575	ALJHONATAN OLIVEIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
576	ANASILDO ALVES DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
577	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
578	ANDERSON GUSMÃO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
579	ANDRADE DA SILVA ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
580	ANDRÉ CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
581	ANDRÉ FERREIRA XAVIER	-	-	INDEFERIDO
582	ANDREY NASCIMENTO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
583	ANILDO LIMA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
584	ANTELMO LIMA MEDEIROS	-	-	INDEFERIDO
585	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	-	-	INDEFERIDO
586	ANTONIO ADRIANO OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
587	ANTONIO CARLOS MARIANO PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
588	ANTONIO DE SOUZA LOPES	-	-	INDEFERIDO
589	ANTÔNIO FIRMINO SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
590	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO TELES	-	-	INDEFERIDO
591	ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS	-	-	INDEFERIDO
592	ANTÔNIO PAULO CORREA RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
593	ANTONIO SILVINO MENDES DE ANDRADE	-	-	INDEFERIDO
594	ARILTON COSTA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
595	ARLESON DA SILVA BARROSO	-	-	INDEFERIDO
596	ARTUR DUARTE DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
597	ATADEU JUNIOR SALDANHA MARTINS	-	-	INDEFERIDO
598	AUDENEY SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
599	AUGUSTO ALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
600	BRENO ALEXANDRE FAIA	-	-	INDEFERIDO
601	CARLOS ALBERTO PENEDO	-	-	INDEFERIDO
602	CARLOS CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
603	CARLOS COSMO MINGUINS	-	-	INDEFERIDO
604	CELSO DA SILVA SENA	-	-	INDEFERIDO
605	CELSON RIBEIRO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
606	CÉSAR LABORDA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
607	CHARLES FÉLIX DE MENEZES	-	-	INDEFERIDO
608	CHARLISON LARANJEIRA DE MATOS	-	-	INDEFERIDO
609	CLAUDIO RAMOS DA SILVA FILHO	-	-	INDEFERIDO
610	CLAUDIOMAR DE SOUZA LESSA	-	-	INDEFERIDO
611	CLEBERSON BRITO ALVES	-	-	INDEFERIDO
612	CLEIDSON SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
613	CLEODOMAR MENEZES DE SENA	-	-	INDEFERIDO
614	CLEVERTON GAMA VIEIRA	-	-	INDEFERIDO
615	CLITISSON CAVALCANTE BATISTA	-	-	INDEFERIDO
616	COSMO DE SOUZA COSTA	-	-	INDEFERIDO
617	CRISTOVÃO RAMOS DA CRUZ	-	-	INDEFERIDO
618	CRISTOVÃO SATIRO BATALHA	-	-	INDEFERIDO
619	DAVI ALVES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
620	DAVI SILVA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
621	DHIMESSON DO AMOR DIVINO PAIVA	-	-	INDEFERIDO
622	DIANINI DA SILVA FARIAS	-	-	INDEFERIDO
623	DIEGO CORDOVIL DE ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
624	DIVANILSON DA SILVA OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
625	DONATO ALMEIDA SOUZA	-	-	INDEFERIDO

626	DORVAL CRISPIM DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
627	ECLEVERTON GAMA VIEIRA	-	-	INDEFERIDO
628	EDEN LISBOA COELHO	-	-	INDEFERIDO
629	EDILSON DA SILVA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
630	EDILSON FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
631	EDIMAR DO NASCIMENTO ALVES	-	-	INDEFERIDO
632	EDINEI DOS SANTOS TELES	-	-	INDEFERIDO
633	EDINHO WILKERSON SALES DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
634	EDIONEY DANTAS LARANJEIRA	-	-	INDEFERIDO
635	EDISON DA SILVA ALFAIA	-	-	INDEFERIDO
636	EDIVALDO OLIVEIRA AMARAL	-	-	INDEFERIDO
637	EDMILSON LIMA E SILVA	-	-	INDEFERIDO
638	EDSON RIBEIRO GIRÃO	-	-	INDEFERIDO
639	EDUARDO LUIZ ANDRADE LOPES	-	-	INDEFERIDO
640	EFRANEY DA SILVA RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
641	ELBER BATISTA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
642	ELCIONE BARBARÃO NOGUEIRA	-	-	INDEFERIDO
643	ELDINEY FERNANDES DANTAS	-	-	INDEFERIDO
644	ELEILSON DA CUNHA MORAES	-	-	INDEFERIDO
645	ELIEL RODRIGUES DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
646	ELIEL DE SOUZA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
647	ELIÉZIO DA SILVA JÁCOMO	-	-	INDEFERIDO
648	ELIOMAR CAROLINO DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
649	ELITON DOS SANTOS CAMPOS	-	-	INDEFERIDO
650	ELITON FIRMINO CARVALHO	-	-	INDEFERIDO
651	ELIVALDO FLORES RAMOS	-	-	INDEFERIDO
652	ELY MORIZ DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
653	EMERSON MARTINS CARDOSO	-	-	INDEFERIDO
654	EMERSON SILVA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
655	ENOQUE GONÇALVES BANDEIRA	-	-	INDEFERIDO
656	ERNANDE MOTA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
657	EULEQUISANDRES LOPES FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
658	EVANDRO COSTA DANTAS	-	-	INDEFERIDO
659	EZAUL MORIZ FABA	-	-	INDEFERIDO
660	EZILIO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
661	FABIO DOS SANTOS CASTELO BRANCO	-	-	INDEFERIDO
662	FABIO MOTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
663	FABRICIO DOS SANTOS DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
664	FARNSCISCO DA FONSECA MACHADO	-	-	INDEFERIDO
665	FELIPE JONES DE SOUZA COELHO	-	-	INDEFERIDO
666	FELISBERTO DANTAS CABRAL	-	-	INDEFERIDO
667	FLAVIO OLIVEIRA RIBEIRO	-	-	INDEFERIDO
668	FRANCINEY SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
669	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA SANTOS	-	-	INDEFERIDO
670	FRANCISCO ANTONIO CARDOSO QUEIROZ	-	-	INDEFERIDO
671	FRANCISCO AREVALO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
672	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
673	FRANCISCO BENTO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
674	FRANCISCO CLEUDO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
675	FRANCISCO CORTEZÃO COELHO	-	-	INDEFERIDO
676	FRANCISCO DA SILVA MENEZES	-	-	INDEFERIDO
677	FRANCISCO DE ARAÚJO MACIEL	-	-	INDEFERIDO
678	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS TELES	-	-	INDEFERIDO
679	FRANCISCO DE LIMA ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
680	FRANCISCO FABIANO FROTA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
681	FRANCISCO GERSON ALMEIDA MARTINS	-	-	INDEFERIDO
682	FRANCISCO MOTA GONÇALVES FILHO	-	-	INDEFERIDO
683	FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
684	FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
685	FRANCIVALDO LIRA DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
686	FRANCIVAN NUNES DE ARAUJO	-	-	INDEFERIDO
687	FRANK EVERTON SOARES DE CASTRO	-	-	INDEFERIDO
688	FRANK NEY SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
689	GABRIEL LUCAS MAGALHÃES MACHADO COSTA	-	-	INDEFERIDO
690	GEIBSON BATISTA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
691	GEIBSON SANTIAGO TIAGOS	-	-	INDEFERIDO
692	GELCIMAR CORDEIRO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
693	GELCIONE SOLARTE CRUZ	-	-	INDEFERIDO
694	GELDSON AMBROSIO RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
695	GENILSON WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
696	GERILSON DAVID SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
697	GILCINEY DE BRITO ATAÍDE	-	-	INDEFERIDO
698	GILNEY DE BRITO ATAIDE	-	-	INDEFERIDO
699	GILSON ALEXANDRE DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
700	HELIO GOMES DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
701	HELIO GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
702	HEMERSON COELHO DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
703	HERCULANO BRITO DE SÁ	-	-	INDEFERIDO
704	HUDSON GUIMARÃES NORBERTO	-	-	INDEFERIDO
705	HUGO JOSÉ VERAS BASTOS	-	-	INDEFERIDO
706	IANE NOGUEIRA DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
707	IGSON MORAES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
708	IRANILDO DA ROCHA AZEVEDO	-	-	INDEFERIDO
709	IRLO BATISTA FERNANDES FRANCO	-	-	INDEFERIDO
710	ISAAC PERES MARTINS	-	-	INDEFERIDO
711	ISAAC RODRIGUES DE AMORIM	-	-	INDEFERIDO
712	ISAC SILVA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
713	ISMAEL FERNANDES LIMA	-	-	INDEFERIDO
714	ISRAEL FERREIRA FREITAS	-	-	INDEFERIDO

715	ITAMAR PINHEIRO DA CRUZ	-	-	INDEFERIDO
716	IVANE GONÇALVES GENTIL	-	-	INDEFERIDO
717	IVANILDO LEITE DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
718	IVO BATISTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
719	JAIDE DE MELO FREITAS	-	-	INDEFERIDO
720	JAIR DA SILVA LIMA	-	-	INDEFERIDO
721	JAIR DE OLIVEIRA AMARAL	-	-	INDEFERIDO
722	JAIRO SILVA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
723	JAMERSSON DUARTE DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
724	JANDIR PINHEIRO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
725	JEAN CARLOS DAVILA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
726	JEFERSON SILVA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
727	JEFFERSON ARAÚJO COBOS	-	-	INDEFERIDO
728	JEFFERSON LOBATO FEITOSA	-	-	INDEFERIDO
729	JEREMIAS PERES MARTINS	-	-	INDEFERIDO
730	JESSE CORDOVIL DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
731	JOAES CARDOSO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
732	JOÃO ALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
733	JOÃO CARLOS NERES DE QUEIROZ	-	-	INDEFERIDO
734	JOÃO DE DEUS DA SILVA LIBORIO	-	-	INDEFERIDO
735	JOÃO DOS SANTOS SALES	-	-	INDEFERIDO
736	JOÃO FRASÃO MOTA	-	-	INDEFERIDO
737	JOÃO PAULO PRAIA NOGUEIRA	-	-	INDEFERIDO
738	JOÃO PINTO DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
739	JOÃOZINHO FERREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
740	JOCEMIR DA SILVA GOMES	-	-	INDEFERIDO
741	JOCIMAR MARTINS DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
742	JOEL ALVES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
743	JONATAS MONTEIRO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
744	JONATHAN DA SILVA LIRA	-	-	INDEFERIDO
745	JORGE ROSAS DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
746	JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	-	-	INDEFERIDO
747	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
748	JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
749	JOSÉ FERREIRA MORAES	-	-	INDEFERIDO
750	JOSÉ FRANCISCO SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
751	JOSÉ LIBERATO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
752	JOSÉ MARCOS SILVA DOS ANJOS	-	-	INDEFERIDO
753	JOSÉ MARCOS SILVA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
754	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
755	JOSÉ NASCIMENTO TAVARES	-	-	INDEFERIDO
756	JOSÉ SALLES MARINS DE LIRA	-	-	INDEFERIDO
757	JOSÉ WILSON DOMINGO DE CASTRO	-	-	INDEFERIDO
758	JOSIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
759	JOSIMAR ASSUNÇÃO CALPES	-	-	INDEFERIDO
760	JOSINEY SOUZA DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
761	JOSUÉ FRANÇA DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
762	JOZAIMO ALVES DE MELO	-	-	INDEFERIDO
763	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO E SÁ FILHO	-	-	INDEFERIDO
764	JUNIOR DE SOUZA DIAS	-	-	INDEFERIDO
765	JÚNIOR DE SOUZA DIAS	-	-	INDEFERIDO
766	JUNIOR LIMA DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
767	KAISON BATISTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
768	KLEUTON RICHARLES SOUTO	-	-	INDEFERIDO
769	LAZARO DA SILVA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
770	LÁZARO FELIX DE MENEZES	-	-	INDEFERIDO
771	LEANDERSON COELHO GONÇALVES	-	-	INDEFERIDO
772	LEANDRO DA SILVA CASTRO	-	-	INDEFERIDO
773	LEANDRO TORRES DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
774	LEUTERIO RAMIRES AUANARIO JUNIOR	-	-	INDEFERIDO
775	LINDOMAR DA SILVA ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
776	LINDOMAR FOGASSA BATISTA	-	-	INDEFERIDO
777	LINDOMAR GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
778	LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
779	LUCIANO PAULO BARATA DA ROCHA	-	-	INDEFERIDO
780	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
781	LUCIVALDO DE SOUZA PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
782	LUIZ PEDRO LOPES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
783	LUIZ RICARDO DA SILVA MELO	-	-	INDEFERIDO
784	MAGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
785	MAIKE GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
786	MANUEL CORDEIRO RUFINO MACIEL	-	-	INDEFERIDO
787	MARAILDO NONATO DOS SANTOS MARTINS	-	-	INDEFERIDO
788	MARCELINO LESSA SOUZA	-	-	INDEFERIDO
789	MARCOS ACOSTA PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
790	MARCOS ALBERTO LIMA DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
791	MARCOS PEREIRA DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
792	MARIA DALGIZA DE NAZARÉ ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
793	MARIA RAIMUNDA ROSA NEVES	-	-	INDEFERIDO
794	MÁRIO DE SOUZA MONTEIRO	-	-	INDEFERIDO
795	MARIO JORGE DOS REIS FORTES	-	-	INDEFERIDO
796	MARIO NOGUEIRA DE MELO	-	-	INDEFERIDO
797	MÁRIO SÉRGIO SANTOS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
798	MATEUS VITOR SILVA DA CRUZ	-	-	INDEFERIDO
799	MAX GOMES JUSTINO	-	-	INDEFERIDO
800	MAYCON RODRIGUES OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
801	MESSIAS FRANCISCO DA COSTA VASCONCELOS	-	-	INDEFERIDO
802	MILAS DE ARAÚJO NEVES	-	-	INDEFERIDO
803	NAI CARVALHO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO

804	NAILSON BARBOSA PENEDO	-	-	INDEFERIDO
805	NEIRTON SORIANO CORREA	-	-	INDEFERIDO
806	NELCIMAR MONTEIRO GUIMARÃES	-	-	INDEFERIDO
807	OCLICIO DOS SANTOS GAMA	-	-	INDEFERIDO
808	ODIRLEY FLORINDO COSTA	-	-	INDEFERIDO
809	ONEZIO DO NASCIMENTO MACIEL	-	-	INDEFERIDO
810	ORDILEY FLORINDO COSTA	-	-	INDEFERIDO
811	ORLEY LOPES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
812	OSCALINO SARMENTO DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
813	OSIAS LABORDA DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
814	OSNIR RODRIGUES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
815	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA E SILVA	-	-	INDEFERIDO
816	OZAIAS PEREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
817	OZEIAS DE OLIVEIRA GARCIA	-	-	INDEFERIDO
818	PATRIK MARQUES DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
819	PEDRO DANTAS DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
820	PLENITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
821	RAIDMAR DUARTE FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
822	RAIMUNDO ANTÔNIO GOMES DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
823	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
824	RAIMUNDO DE LOUDES BARRETO	-	-	INDEFERIDO
825	RAIMUNDO DOMINGOS	-	-	INDEFERIDO
826	RAIMUNDO IPIRANGA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
827	RAIMUNDO NONATO COBOS DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
828	RAIMUNDO NONATO DA SILVA AMORIM	-	-	INDEFERIDO
829	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO MACIEL	-	-	INDEFERIDO
830	RAIMUNDO OSLIONE MONTEIRO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
831	RAIMUNDO ROCHA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
832	RAIMUNDO SILVIANO ALENCAR DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
833	RAIONE TINOCO DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
834	RAULISSON DA SILVA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
835	REIMISON TANTANTA COBOS	-	-	INDEFERIDO
836	REINALDO DA SILVA SOUZA	-	-	INDEFERIDO
837	RENATO DE SOUZA LESSA	-	-	INDEFERIDO
838	RENATO FERREIRA SANTANA	-	-	INDEFERIDO
839	RENILSON QUEIROZ DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
840	RICARDO JÚNIOR SÁ COELHO	-	-	INDEFERIDO
841	RIZOMAR BANDEIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
842	ROBERTO PEREIRA DOS REIS	-	-	INDEFERIDO
843	ROBERTO PINTO TANANTA	-	-	INDEFERIDO
844	ROBINEY RAMIRES LOPES	-	-	INDEFERIDO
845	RODRIGO BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
846	ROIDES LIMA PENA	-	-	INDEFERIDO
847	ROMILDO BARRETO PORTO	-	-	INDEFERIDO
848	RONIGE CORDOVIL DA CRUZ	-	-	INDEFERIDO
849	ROOBERTTO MERIBELH CORDEIRO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
850	ROSENILDE DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	INDEFERIDO
851	ROSINALDO MARINHO GOMES	-	-	INDEFERIDO
852	SALATIEL CORREA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
853	SALES SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
854	SANDRAK TAVARES ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
855	SEBASTIÃO MANOEL BRITO COELHO	-	-	INDEFERIDO
856	SEBASTIÃO PEDRO DA COSTA	-	-	INDEFERIDO
857	SEBASTIÃO RAIMUNDO ASSIS	-	-	INDEFERIDO
858	SEBASTIÃO ROBERVAL MACIEL DE ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO
859	SEILO DA SILVA ALMEIDA	-	-	INDEFERIDO
860	SÉRGIO BANDEIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
861	SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
862	SILVIO VIANA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
863	SIMONEY MARQUES DE BRITO	-	-	INDEFERIDO
864	SIVALDERI SILVA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
865	TEODOS OLIVEIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
866	THALLE ANDERSON DE LIMA PEREIRA	-	-	INDEFERIDO
867	THIAGO FELISMINO LIMA	-	-	INDEFERIDO
868	TIMOTEO SOUZA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
869	VALCEMIR BATISTA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
870	VALCIELE PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	-	-	INDEFERIDO
871	VALCINEI BATISTA CORREA	-	-	INDEFERIDO
872	VALDEIR DE SOZA ATAIDE	-	-	INDEFERIDO
873	VALDEIR SILVA DE OLIVEIRA	-	-	INDEFERIDO
874	VALDENIR DOMINGOS DE CASTRO	-	-	INDEFERIDO
875	VALMIR BARRETO DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO
876	VALTER AVELINO DO NASCIMENTO	-	-	INDEFERIDO
877	VILCKSON TANANTA CHAVES	-	-	INDEFERIDO
878	WALCY GOMES DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
879	WALDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO
880	WALTER ARAÚJO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
881	WANDERSON TRAJANO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
882	WARLLEM LIRA FERREIRA	-	-	INDEFERIDO
883	WILLIAN BRAGA LIMA	-	-	INDEFERIDO
884	ZAQUEL DA COSTA MONTEIRO	-	-	INDEFERIDO
VIGIA (VAGAS PARA DEFICIENTES)				
885	MAZINHO DE JESUS MAXIMINO	-	-	INDEFERIDO
886	CARLOS SILVA DE SOUZA	-	-	INDEFERIDO

Membros da Comissão:

CESAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Presidente

JÚLIO DOS SANTOS SALES;

RAINARA DE SOUZA OLIVEIRA;

AUREO CÉSAR DE SOUZA EVANGELISTA;

ROBERTO SOUZA DA SILVA;

RUI GUILHERME MODESTO BORGES;

EDILCILANE SILVA DA COSTA;

CELMA DA SILVA MOREIRA;

ANGELA NEVES DOS SANTOS;

HUMBERTO RENATO M. CRISPIM JÚNIOR;

KALLYNE DE ALMEIDA BRANDÃO;

PAULO CORDEIRO DA SILVA.

Coari – AM., 14 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO A. CASTILHOS FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal de 14 de setembro de 2017

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D97577FC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1575/2017 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agroeconomia, Industria e Comércio, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1575/2017 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **NORTE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA – EPP CNPJ: 28.428.749/0001-53** para os lotes abaixo discriminados:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Calça profissional em brim grosso com meio elástico, na cor marrom pantone 18-1148 TPG e dois bolsos faca na frente, conforme modelo que será fornecido em mídia pela Secretaria Requisitante	UND	P = 200 M = 200 G = 300 GG = 200 **TOTAL = 900**	Norte Confecção	R$ 57,90	R$ 52.110,00
2	Jaleco, material: tecibo brim, apresentação: manga curta, altura até o joelho, abertura frontal, fechamento com botões, três bolsos, pantone 18-1148 TPG, conforme modelo que será fornecido em mídia pela Secretaria Requisitante.	UND	P = 200 M = 200 G = 300 GG = 200 **TOTAL = 900**	Norte Confecção	R$ 57,90	R$ 52.110,00
3	Boné simples em brim marrom – tamanho único – ajustável.	Unid.	900	Norte Confecção	R$ 13.90	R$ 12.510,00
4	Bota de couro	Unid.	36 = 50 unid. 38 = 50 unid. 39 = 100 unid. 40 = 100 unid. 41 = 200 unid. 42 = 200 unid. 43 = 200 unid. **TOTAL = 900**	Brascol	R$ 41.90	R$ 37.710,00
PREÇO TOTAL DO LOTE R$ 154.440,00						
LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

1	Camiseta líder rural; material: tecidod 100% poliéster semelhante acacharel, cor branca, gramatura 120g/m (= ou – 10%); manga curta, gola redonda; estampa sublimática colorida, tamanho até 29,7 x 42 cm, localizado frente e costas: TAMANHO: P, M, G e GG. Personalizado (motivo): a ser fornecido pelo Secretaria Requisitante.	Unid.	P = 200 M = 300 G = 800 GG = 200 TOTAL = 1.500	Norte Confecção	R$ 20.40	R$ 30.600,00
2	Boné líder rural simples em brim azul – tamanho único – ajustável.	Unid.	1.500	Norte Confecção	R$ 13.90	R$ 20.850,00
PREÇO TOTAL DO LOTE R$ 51.450,00						
LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Boné fiscal de feira simples em brim kak – tamanho único – ajustável.	Unid.	200	Norte Confecção	R$ 13.90	R$ 2.780,00
2	Jaqueta fiscal de feira, em brim grosso com meio elástico, na cor kak, pantone 18-1148 TPG e dois bolso faca na frente, conforme o modelo que vai ser fornecido em mídia pela Secretaria Requisitante.	Unid.	M = 100 G = 100 TOTAL = 200	Norte Confecção	R$ 61.90	12.380,00
PREÇO TOTAL DO LOTE R$ 15.160,00						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 18 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:ED66FDF3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017-CPL

No dia 18 de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agroeconomia, Industria e Comércio. Resultante do **Pregão Presencial nº 1575/2017/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 1575/2017-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

NORTE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA – EPP CNPJ: 28.428.749/0001-53						
LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Calça profissional em brim grosso com meio elástico, na cor marrom pantone 18-1148 TPG e dois bolsos faca na frente, conforme modelo que será fornecido em mídia pela Secretaria Requisitante	UND	P = 200 M = 200 G = 300 GG = 200 **TOTAL = 900**	Norte Confecção	R$ 57,90	R$ 52.110,00
2	Jaleco, material: tecibo brim, apresentação: manga curta, altura até o joelho, abertura frontal, fechamento com botões, três bolsos, pantone 18-1148 TPG, conforme modelo que será fornecido em mídia pela Secretaria Requisitante.	UND	P = 200 M = 200 G = 300 GG = 200 **TOTAL = 900**	Norte Confecção	R$ 57,90	R$ 52.110,00
3	Boné simples em brim marrom – tamanho único – ajustável.	Unid.	900	Norte Confecção	R$ 13.90	R$ 12.510,00
4	Bota de couro	Unid.	36 = 50 unid. 38 = 50 unid. 39 = 100 unid. 40 = 100 unid. 41 = 200 unid. 42 = 200 unid. 43 = 200 unid. **TOTAL = 900**	Brascol	R$ 41.90	R$ 37.710,00
PREÇO TOTAL DO LOTE R$ 154.440,00						
LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta líder rural; material: tecidod 100% poliéster semelhante acacharel, cor branca, gramatura 120g/m (= ou – 10%); manga curta, gola redonda; estampa sublimática colorida, tamanho até 29,7 x 42 cm, localizado frente e costas: TAMANHO: P, M, G e GG. Personalizado (motivo): a ser fornecido pelo Secretaria Requisitante.	Unid.	P = 200 M = 300 G = 800 GG = 200 TOTAL = 1.500	Norte Confecção	R$ 20.40	R$ 30.600,00
2	Boné líder rural simples em brim azul – tamanho único – ajustável.	Unid.	1.500	Norte Confecção	R$ 13.90	R$ 20.850,00
PREÇO TOTAL DO LOTE R$ 51.450,00						
LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Boné fiscal de feira simples em brim kak – tamanho único – ajustável.	Unid.	200	Norte Confecção	R$ 13.90	R$ 2.780,00
2	Jaqueta fiscal de feira, em brim grosso com meio elástico, na cor kak, pantone 18-1148 TPG e dois bolso faca na frente, conforme o modelo que vai ser fornecido em mídia pela Secretaria Requisitante.	Unid.	M = 100 G = 100 TOTAL = 200	Norte Confecção	R$ 61.90	12.380,00
PREÇO TOTAL DO LOTE R$ 15.160,00						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 18 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari Em Exercício

NORTE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA – EPP
CNPJ: 28.428.749/0001-53

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:14530B7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.692.750,00	40.692.750,00	6.772.509,15	16,64	33.467.675,89	82,24	7.225.074,11
RECEITAS CORRENTES	40.692.750,00	40.692.750,00	6.772.509,15	16,64	33.467.675,89	82,24	7.225.074,11
RECEITA TRIBUTARIA	772.200,00	772.200,00	503.040,59	65,14	995.225,00	128,88	-223.025,00
Impostos	753.200,00	753.200,00	502.694,70	66,74	990.896,72	131,56	-237.696,72
Taxas	19.000,00	19.000,00	345,89	1,82	4.328,28	22,78	14.671,72
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
Contribuicoes Sociais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	34.079,88	284,00	228.338,14	902,82	-216.338,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	34.079,88	284,00	228.338,14	902,82	-216.338,14
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	208,70	1,90	1.406,10	12,78	9.593,90
Receita de Serviços	11.000,00	11.000,00	208,70	1,90	1.406,10	12,78	9.593,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.267.550,00	39.267.550,00	6.234.594,75	15,88	32.238.592,91	82,10	7.028.957,09
Transferências Intergovernamentais	39.267.550,00	39.267.550,00	6.234.594,75	15,88	32.238.592,91	82,10	7.028.957,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	585,23	5,85	4.113,74	41,14	5.886,26
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,99	0,00	-1.328,99
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	585,23	5,85	2.784,75	27,85	7.215,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.692.750,00	40.692.750,00	6.772.509,15	16,64	33.467.675,89	82,24	7.225.074,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.692.750,00	40.692.750,00	6.772.509,15	16,64	33.467.675,89	82,24	7.225.074,11
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.692.750,00	40.692.750,00	6.772.509,15	16,64	33.467.675,89	82,24	7.225.074,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			21.800,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			21.800,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2278], Prefeitura Municipal de MANAQUIRI						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.476.150,00	38.882.902,74	6.047.252,57	32.401.673,26	6.481.229,48	6.591.675,83	26.354.205,35	12.528.697,39	25.990.960,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.452.850,00	35.198.511,81	5.573.319,38	29.364.301,40	5.834.210,41	5.880.405,72	23.776.543,58	11.421.968,23	23.416.988,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.973.575,00	19.467.499,82	2.268.126,47	16.590.013,12	2.877.486,70	2.952.101,67	13.435.356,72	6.032.143,10	13.428.373,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	8.880,00	714,74	3.823,60	5.056,40	714,74	3.823,60	5.056,40	3.823,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.409.275,00	15.722.131,99	3.304.478,17	12.770.464,68	2.951.667,31	2.927.589,31	10.337.363,26	5.384.768,73	9.984.791,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.399.000,00	3.682.990,93	473.933,19	3.037.371,86	645.619,07	711.270,11	2.577.661,77	1.105.329,16	2.573.971,58	0,00
INVESTIMENTOS	2.899.000,00	2.969.790,93	223.933,19	2.324.780,49	645.010,44	468.186,50	2.015.020,89	954.770,04	2.015.020,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	713.200,00	250.000,00	712.591,37	608,63	243.083,61	562.640,88	150.559,12	558.950,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.300,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.216.600,00	2.521.600,00	0,00	2.500.000,00	21.600,00	229.131,98	1.047.253,84	1.474.346,16	1.047.253,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.692.750,00	41.404.502,74	6.047.252,57	34.901.673,26	6.502.829,48	6.820.807,81	27.401.459,19	14.003.043,55	27.038.214,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	40.692.750,00	41.404.502,74	6.047.252,57	34.901.673,26	6.502.829,48	6.820.807,81	27.401.459,19	14.003.043,55	27.038.214,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.066.216,70		6.429.461,54	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	40.692.750,00	41.404.502,74	6.047.252,57	34.901.673,26		6.820.807,81	33.467.675,89		33.467.675,89	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:E1CEDDD5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.476.150,00	38.882.902,74	6.047.252,57	32.401.673,26	92,84	6.481.229,48	6.591.675,83	26.354.205,35	96,18	12.528.697,39	0,00
LEGISLATIVA	1.770.480,00	1.770.480,00	0,00	0,00	0,00	1.770.480,00	0,00	0,00	0,00	1.770.480,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.770.480,00	1.770.480,00	0,00	0,00	0,00	1.770.480,00	0,00	0,00	0,00	1.770.480,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.087.345,00	4.940.413,25	701.195,33	4.915.972,26	14,09	24.440,99	788.865,68	4.020.163,54	14,67	920.249,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.564.700,00	4.536.789,25	682.909,02	4.523.998,88	12,96	12.790,37	705.920,09	3.689.032,21	13,46	847.757,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	522.645,00	403.624,00	18.286,31	391.973,38	1,12	11.650,62	82.945,59	331.131,33	1,21	72.492,67	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	199.573,00	253,00	177.558,90	0,51	22.014,10	253,00	177.558,90	0,65	22.014,10	0,00
DEFESA CIVIL	30.000,00	199.573,00	253,00	177.558,90	0,51	22.014,10	253,00	177.558,90	0,65	22.014,10	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.776.560,00	2.403.979,00	300.865,12	1.772.306,32	5,08	631.672,68	391.474,62	1.653.974,22	6,04	750.004,78	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	750.000,00	1.565.229,00	181.915,84	1.557.435,36	4,46	7.793,64	299.048,59	1.471.626,51	5,37	93.602,49	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.026.560,00	838.750,00	118.949,28	214.870,96	0,62	623.879,04	92.426,03	182.347,71	0,67	656.402,29	0,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
SAÚDE	6.484.710,00	6.870.648,06	1.488.427,28	6.148.259,26	17,62	722.388,80	1.347.405,67	4.712.665,64	17,20	2.157.982,42	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	95.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.875.130,00	4.208.739,06	1.136.893,20	3.724.340,29	10,67	484.398,77	696.105,91	2.580.961,80	9,42	1.627.777,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.984.300,00	2.195.279,00	349.934,08	2.115.683,58	6,06	79.595,42	617.062,96	1.843.787,65	6,73	351.491,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	140.300,00	140.300,00	1.600,00	84.867,02	0,24	55.432,98	1.600,00	84.867,02	0,31	55.432,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	389.980,00	325.080,00	0,00	223.368,37	0,64	101.711,63	32.636,80	203.049,17	0,74	122.030,83	0,00
EDUCAÇÃO	17.667.455,00	17.183.602,00	2.505.884,37	14.780.052,95	42,35	2.403.549,05	2.885.247,49	11.793.027,40	43,04	5.390.574,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	535.000,00	530.431,00	29.233,94	418.886,18	1,20	111.544,82	103.822,89	343.778,06	1,25	186.652,94	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	15.361.040,00	15.285.991,16	2.360.697,95	13.723.349,43	39,32	1.562.641,73	2.662.380,92	10.956.732,34	39,99	4.329.258,82	0,00
ENSINO MÉDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	140.000,00	40.651,80	0,00	0,00	0,00	40.651,80	0,00	0,00	0,00	40.651,80	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.583.255,00	1.308.368,04	111.063,43	621.602,64	1,78	686.765,40	113.544,16	478.090,67	1,74	830.277,37	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.160,00	18.160,00	4.889,05	16.214,70	0,05	1.945,30	5.499,52	14.426,33	0,05	3.733,67	0,00
CULTURA	400.000,00	479.618,00	174.350,00	462.032,15	1,32	17.585,85	192.777,15	461.982,15	1,69	17.635,85	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	479.618,00	174.350,00	462.032,15	1,32	17.585,85	192.777,15	461.982,15	1,69	17.635,85	0,00
URBANISMO	1.916.720,00	2.273.456,43	379.368,87	2.160.423,01	6,19	113.033,42	511.893,59	1.923.009,53	7,02	350.446,90	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.536.720,00	2.150.885,43	336.771,37	2.053.259,16	5,88	97.626,27	492.256,59	1.845.306,18	6,73	305.579,25	0,00
SERVIÇOS URBANOS	380.000,00	122.571,00	42.597,50	107.163,85	0,31	15.407,15	19.637,00	77.703,35	0,28	44.867,65	0,00
HABITAÇÃO	150.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	325.000,00	74.500,00	1.363,00	48.439,10	0,14	26.060,90	9.379,08	44.053,09	0,16	30.446,91	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	325.000,00	74.500,00	1.363,00	48.439,10	0,14	26.060,90	9.379,08	44.053,09	0,16	30.446,91	0,00
AGRICULTURA	720.000,00	768.013,00	129.667,77	697.033,03	2,00	70.979,97	134.321,90	572.142,27	2,09	195.870,73	0,00
ABASTECIMENTO	100.000,00	33.730,00	0,00	0,00	0,00	33.730,00	0,00	0,00	0,00	33.730,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	620.000,00	734.283,00	129.667,77	697.033,03	2,00	37.249,97	134.321,90	572.142,27	2,09	162.140,73	0,00
INDÚSTRIA	290.000,00	133.380,00	31.150,00	88.292,74	0,25	45.087,26	25.265,55	68.951,26	0,25	64.428,74	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	290.000,00	133.380,00	31.150,00	88.292,74	0,25	45.087,26	25.265,55	68.951,26	0,25	64.428,74	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	65.000,00	122.730,00	23.413,09	122.724,57	0,35	5,43	0,00	91.822,36	0,34	30.907,64	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00	122.730,00	23.413,09	122.724,57	0,35	5,43	0,00	91.822,36	0,34	30.907,64	0,00
TRANSPORTE	366.720,00	103.850,00	0,00	0,00	0,00	103.850,00	0,00	0,00	0,00	103.850,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	366.720,00	103.850,00	0,00	0,00	0,00	103.850,00	0,00	0,00	0,00	103.850,00	0,00
DESPORTO E LAZER	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	951.860,00	1.035.260,00	311.314,74	1.028.578,97	2,95	6.681,03	304.792,10	834.854,99	3,05	200.405,01	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	570.000,00	722.080,00	250.714,74	716.414,97	2,05	5.665,03	243.798,35	566.464,48	2,07	155.615,52	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	381.860,00	313.180,00	60.600,00	312.164,00	0,89	1.016,00	60.993,75	268.390,51	0,98	44.789,49	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	624.300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	624.300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.216.600,00	2.521.600,00	0,00	2.500.000,00	7,16	21.600,00	229.131,98	1.047.253,84	3,82	1.474.346,16	0,00
LEGISLATIVA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	1,43	0,00	42.723,87	186.333,68	0,68	313.666,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	1,43	0,00	42.723,87	186.333,68	0,68	313.666,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00
SAÚDE	190.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	1,15	0,00	38.986,97	178.256,83	0,65	221.743,17	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,86	0,00	19.334,51	88.952,34	0,32	211.047,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,29	0,00	19.652,46	89.304,49	0,33	10.695,51	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	2.005.400,00	1.600.400,00	0,00	1.600.000,00	4,58	400,00	147.421,14	682.663,33	2,49	917.736,67	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.005.400,00	1.600.400,00	0,00	1.600.000,00	4,58	400,00	147.421,14	682.663,33	2,49	917.736,67	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.692.750,00	41.404.502,74	6.047.252,57	34.901.673,26	100,00	6.502.829,48	6.820.807,81	27.401.459,19	100,00	14.003.043,55	0,00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:D888C472

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	753.200,00	753.200,00	992.225,71	131,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.200,00	15.200,00	2.990,54	19,67
1.1.1 - IPTU	15.200,00	15.200,00	1.661,55	10,93
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	1.328,99	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	228.000,00	228.000,00	691.727,24	303,39
1.3.1 - ISS	228.000,00	228.000,00	691.727,24	303,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	503.000,00	503.000,00	297.507,93	59,15
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.605.300,00	24.605.300,00	18.739.762,28	76,16
2.1 - Cota-Parte FPM	16.668.800,00	16.668.800,00	12.787.499,10	76,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.462.100,00	15.462.100,00	12.112.161,59	78,33
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	683.000,00	683.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	523.700,00	523.700,00	675.337,51	128,96
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.832.000,00	7.832.000,00	5.859.613,88	74,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	17.200,00	17.200,00	14.286,50	83,06
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.700,00	26.700,00	22.671,56	84,91
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	2.593,87	64,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	56.600,00	56.600,00	53.097,37	93,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.358.500,00	25.358.500,00	19.731.987,99	77,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.556.300,00	1.556.300,00	893.686,36	57,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	496.300,00	496.300,00	378.071,42	76,18
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	13.020,00	13.020,00	24.130,00	185,33
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	626.980,00	626.980,00	457.274,60	72,93
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	34.210,34	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.556.300,00	1.556.300,00	893.686,36	57,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.680.120,00	4.680.120,00	3.612.884,02	77,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.092.820,00	3.092.820,00	2.422.432,06	78,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.566.400,00	1.566.400,00	1.171.922,76	74,82
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.440,00	3.440,00	2.857,30	83,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.340,00	5.340,00	4.534,30	84,91
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	518,75	64,84
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.320,00	11.320,00	10.618,85	93,81
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.975.500,00	13.975.500,00	12.465.643,59	89,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.746.500,00	11.746.500,00	9.592.799,90	81,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.219.000,00	2.219.000,00	2.783.857,54	125,46
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	88.986,15	889,86
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.066.380,00	7.066.380,00	5.979.915,88	84,62

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.391.300,00	8.218.300,00	7.174.935,61	87,30	5.109.002,05	62,17	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.291.300,00	8.118.300,00	7.174.935,61	88,38	5.109.002,05	62,93	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	5.584.200,00	5.757.200,00	5.588.134,16	97,06	4.546.373,97	78,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	260.000,00	281.000,00	272.241,50	96,88	230.550,14	82,05	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.324.200,00	5.476.200,00	5.315.892,66	97,07	4.315.823,83	78,81	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.975.500,00	13.975.500,00	12.763.069,77	91,32	9.655.376,02	69,09	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor

19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	9.655.376,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	40,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	36,47
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	22,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.406.055,00	1.065.782,00	451.326,53	42,35	348.224,26	32,67	0,00
22.1 Creche	1.041.055,00	860.782,00	451.326,53	52,43	348.224,26	40,45	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	360.000,00	381.000,00	272.241,50	71,45	230.550,14	60,51	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	681.055,00	479.782,00	179.085,03	37,33	117.674,12	24,53	0,00
22.2 Pré-escola	365.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	365.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	15.860.500,00	14.940.689,00	13.773.539,64	92,19	10.344.131,46	69,23	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.615.500,00	13.594.500,00	12.490.828,27	91,88	9.424.825,88	69,33	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.245.000,00	1.346.189,00	1.282.711,37	95,28	919.305,58	68,29	0,00
24. ENSINO MÉDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	140.000,00	40.651,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	17.436.555,00	16.047.122,80	14.224.866,17	88,64	10.692.355,72	66,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.979.915,88
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.783.857,54
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	88.986,15
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	8.852.759,57
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.839.596,15
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	9,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	496.300,00	484.784,00	431.178,85	88,94	399.757,48	82,46	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	433.020,00	433.020,00	146.997,07	33,95	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	929.320,00	917.804,00	578.175,92	63,00	399.757,48	43,56	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	18.365.875,00	16.964.926,80	14.803.042,09	87,26	11.092.113,20	65,38	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.275,24	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	116.275,24	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	86.375,45	200,01
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.376.657,44	378.071,42
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.637.657,88	384.892,53
48.1 - Orçamento do Exercício	9.637.657,88	384.892,53
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	88.986,15	7.211,01
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.914.361,16	589,91
51. (+) Ajustes	12.761,45	10.265,46
51.1 Retenções	7.582,71	10.265,46
51.2 Conciliação Bancária	5.178,74	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.927.122,61	10.855,37

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:9E403A17

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	753.200,00	753.200,00	992.225,71	131,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.200,00	15.200,00	1.661,55	10,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	228.000,00	228.000,00	691.727,24	303,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	503.000,00	503.000,00	297.507,93	59,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	1.328,99	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.398.600,00	23.398.600,00	18.064.424,77	77,20
Cota-Parte do FPM	15.462.100,00	15.462.100,00	12.112.161,59	78,33
Cota Parte do ITR	4.000,00	4.000,00	2.593,87	64,85
Cota-Parte do IPVA	56.600,00	56.600,00	53.097,37	93,81
Cota-Parte do ICMS	7.832.000,00	7.832.000,00	5.859.613,88	74,82
Cota-Parte IPI-Exportação	26.700,00	26.700,00	22.671,56	84,91
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	17.200,00	17.200,00	14.286,50	83,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.200,00	17.200,00	14.286,50	83,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	24.151.800,00	24.151.800,00	19.056.650,48	78,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.971.710,00	2.971.710,00	3.312.182,60	111,46
Provenientes da União	2.971.710,00	2.971.710,00	3.245.264,66	109,21
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	44.449,86	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	22.468,08	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.971.710,00	2.971.710,00	3.312.182,60	111,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.349.710,00	6.811.438,06	6.129.480,76	89,99	4.699.025,64	68,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.837.830,00	3.251.897,42	2.926.491,92	89,99	2.300.977,57	70,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.511.880,00	3.559.540,64	3.202.988,84	89,98	2.398.048,07	67,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	59.210,00	18.778,50	31,72	13.640,00	23,04	0,00
Investimentos	135.000,00	59.210,00	18.778,50	31,72	13.640,00	23,04	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.484.710,00	6.870.648,06	6.148.259,26	89,49	4.712.665,64	68,59	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.971.710,00	3.631.624,06	3.010.578,35	48,97	2.041.011,56	43,31	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.971.710,00	3.631.624,06	3.010.578,35	48,97	2.041.011,56	43,31	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.971.710,00	3.631.624,06	3.010.578,35	48,97	2.041.011,56	43,31	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.513.000,00	3.239.024,00	3.137.680,91	51,03	2.671.654,08	56,69	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	-186.843,49

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	13.588,46	0,00	0,00	13.588,46	0,00
Inscritos em 2016	78.770,00	0,00	0,00	78.770,00	0,00
Total	92.358,46	0,00	0,00	92.358,46	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)de	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2017 (m)	% (m/total) x 100	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	95.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.875.130,00	4.208.739,06	3.724.340,29	60,58	2.580.961,80	54,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.984.300,00	2.195.279,00	2.115.683,58	34,41	1.843.787,65	39,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	140.300,00	140.300,00	84.867,02	1,38	84.867,02	1,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	389.980,00	325.080,00	223.368,37	3,63	203.049,17	4,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.484.710,00	6.870.648,06	6.148.259,26	100,00	4.712.665,64	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:BA4B5001

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 678-2017-PGMP - ANEXOS

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL			
ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO			
TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM OS MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO			
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA SEMPA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA			
INDICADORES: CRESCIMENTO DO SETOR ECONÔMICO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	120
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	20
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	10
Criar um banco de dados para auxiliar a gestão do setor primário de Parintins;	Banco de dados implantado e operando	Und	1
Capacitar assessores e técnicos da SEMPA na elaboração de propostas de projetos de cooperação técnica e/ou financeira	Pessoal habilitado para elaboração de projetos	Curso	20
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal da SEMPA;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL			
ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: DESENVOVLVER O SETOR PRIMÁRIO SUSTENTÁVEL			
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
PÚBLICO ALVO: PRODUTORES E CRIADORES EM GERAL			
INDICADORES: CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Subsidiar a aquisição de calcário aos produtores;	Calcário subsidiado	Tonelada	6.000
Subsidiar a aquisição de fertilizantes químicos aos produtores;	Fertilizantes subsidiado	Tonelada	6.000
Subsidiar a aquisição de sementes aos produtores para melhorar a produtividade das atividades agropecuárias;	Sementes subsidiados	Tonelada	40
Implantar uma usina de compostagem orgânica;	Usina implantada e operando	Und.	1
Aquisição de empacotadeira de farinha	Empacotadeira operando	Und.	1
Implantação de duas agroindústrias artesanais de polpas, doces e compotas;	Agroindústria implantada e operando	Und.	2
Incentivar a implantação de unidades produtivas de hortaliças em cultivo protegido nas áreas de várzea e de terra firme;	Casas de cultivo protegido construídas	Und.	2
Mecanizar unidades produtivas de mandioca em propriedades rurais;	Áreas mecanizadas em propriedades	Ha	80

	rurais		
Mecanizar unidades produtivas de banana em propriedades rurais;	Áreas mecanizadas em propriedades rurais	Ha	80
Mecanizar áreas degradadas para recuperação de pastagens;	Áreas mecanizadas em propriedades rurais;	Ha	80
Construir viveiros de piscicultura escavados;	Viveiros escavados e produzindo	Und.	200
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL			
ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA BUSCANDO A SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES			
PROGRAMA: LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
PÚBLICO ALVO: PRODUTORES E CRIADORES EM GERAL			
INDICADORES: CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Instalação de uma câmara frigorífica no mercado central;	Câmara frigorífica instalada	Und	1
Instalação de uma câmara frigorífica na feira Zezito Assayag;	Câmara frigorífica instalada	Und.	1
Construção do mercado de Vila Amazônia e agrovila do Mocambo;	Mercado construído	Und.	2
Construção de entreposto de comercialização de produtos da agricultura familiar no p. a. de Vila Amazônia;	Entreposto construído e operando	Und.	1
Construção de um matadouro na região do Monte Sinai segundo as normas sanitárias e ambientais vigentes;	Matadouro construído	Und.	1
Readequação do mercado João Pereira no Caburi;	Readequação realizada	Und.	1
Aquisição de caminhão frigorífico para o matadouro do Monte Sinai;	Caminhão frigorífico adquirido	Und.	2
Readequação do mercado Mundico Barbosa – Francesa;	Readequação realizada	Und.	1
Instalação de uma câmara frigorífica no mercado Mundico Barbosa– Francesa;	Câmara frigorífica instalada	Und.	1
Readequação do mercado Lindolfo Monteverde;	Readequação realizada	Und.	1
Estruturar a feira da agricultura familiar	Estruturação realizada	Und.	1
Construção de um matadouro na Vila Amazônia segundo as normas sanitárias e ambientais vigentes;	Matadouro construído	Und.	1
Reforma, ampliação e manutenção do terminal pesqueiro	Reforma, ampliação e manutenção realizados	Und.	1
Aquisição de caminhão frigorífico para o matadouro Osório Melo;	Caminhão frigorífico adquirido	Und.	2
Aquisição de caminhão baú para o matadouro Osório Melo;	Caminhão baú adquirido	Und.	1
Recuperação e manutenção das patrulhas agrícolas existentes no município;	Patrulhas recuperadas e em operação	Und.	3
Recuperação e manutenção das patrulhas mecanizada do município;	Patrulhas recuperada e em operação	Und.	1
Aquisição de balsa ferry boat para apoiar o escoamento da produção;	Balsa adquirida e em operação	Und.	1
Aquisição de caminhão baú para apoiar o escoamento da produção;	Caminhão baú adquirido	Und.	1
Implementar Programa de regularização fundiária na Zona Urbana e Zona Rural;	Implementação realizada	%	100%
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO			
ÁREA TEMÁTICA: CULTURA			
TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM OS MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO			
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL (GESTÃO)			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA			
INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	50
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	40
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	12
Reestruturar o espaço físico de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, com aquisição de mobília e equipamentos;	Espaço físico reestruturado.	Und.	1
Reorganizar o organograma de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura a fim de instituir uma Coordenação de Eventos para dar suporte na realização das ações propostas pelo calendário cultural da cidade, sem comprometer a continuidade dos programas e projetos voltados para implementação de políticas culturais;	Organograma de funcionários reorganizado e Coordenação de Eventos instituída.	Und.	1
Constituição de um CNPJ para a Secretaria Municipal de Cultura a fim de que esta possa ter autonomia para ir em busca de recursos para a implementação das ações culturais;	CNPJ constituído.	Und.	1
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal da SEMCULT;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO			
ÁREA TEMÁTICA: CULTURA			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTISTICA, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO E ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS			
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: INVESTIMENTO NA CULTURA			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Criar Conselho e o Fundo Municipal de Cultura de Parintins com a proposta de promover a democratização de acesso às Políticas Públicas Culturais, gerenciando por meio do Fundo de Cultura a busca de recursos e sua aplicação, bem como também cuidar da elaboração das diretrizes do Plano Municipal de Cultura;	Conselho e Fundo Municipal de Cultura criados	Und.	1
Criar a Fundação Cultural de Parintins para fomentar as Políticas Públicas Culturais, apartir da captação de recursos por meio de editais de financiamento;	Fundação Cultural de Parintins constituída	Und.	1
Apoiar a realização dos eventos Culturais constantes no calendário de eventos do municipio	Eventos realizados	Und.	24
Constituir o inventário cultural de Parintins, nos segmentos de cultura material e imaterial, em parceria com os cursos de História e Artes das universidades UEA e UFAM;	Inventário Cultural constituído	Und.	1
Considerar a instituição do Arquivo Público Municipal, como espaço de pesquisa, produção de conhecimento e salvaguarda da memória, a partir dos documentos históricos permanentes do Legislativo e Executivo;	Arquivo Público Municipal constituído como espaço de pesquisa	Und.	1
Elaborar e implementar em conjunto com as representações das associações culturais, instituições de ensino superior, sociedade civil e representantes do poder público municipal as diretrizes do Plano Municipal de Cultura, considerando o tempo de duração e execução do plano determinado pelo Sistema Nacional de Cultura;	Plano Municipal de Cultura elaborado	Und.	1
Elaborar o Plano Municipal de Cultura;	Plano elaborado e aprovado	Und.	1
Firmar parceria com institutos de Educação e Cultura (FUNARTE, IPHAN, IBRAM, BIBLIOTECA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DE ARQUIVOS, IGHA, etc) para fomentar ações de cultura desenvolvidas pelo município por meio de editais públicos, ou encontros e conferências de discussão de propostas culturais;	Parceria firmada	Und.	1
Firmar parcerias com a iniciativa privada (SEBRAE, SENAC, SESI, SESC, FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, BANCO DA AMAZÔNIA, CAIXA CULTURAL, ITAÚ CULTURAL, BRADESCO, etc) com a proposta de fomentar e potencializar as ações culturais;	Parceria firmada	Und.	1
Firmar parcerias com as instituições Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para	Parceria firmada	Und.	1

fomentar ações culturais no município, bem como propor monitoria com os alunos das instituições para auxiliar nas realizações das ações culturais;			
Realizar feiras de artesanato para expor e comercializar a produção artesanal das comunidades rurais. Exemplo: panelas de barro feitas pelas artesãs da Valeria e do São Tomé;	Feiras realizadas	Und	12
Buscar parcerias a fim de resgatar ações culturais já realizadas pelo município como o Festival Literário da Floresta - FLIFLORESTA, e o Grito da Periferia - intervenção artística.	Parcerias firmadas e ações culturais resgatadas	Und.	4
Revitalização do prédio histórico do Palácio Cordovil através do projeto proposto pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, afim de que este funcione como espaço de memória em que possa ser realizado exposições de longa duração e temporárias, voltadas para a conservação do patrimônio e cultura parintinense;	Prédio do Palácio Cordovil revitalizado	Und.	1
Solicitar que a Biblioteca Municipal Tonzinho Saunier passe a integrar os espaços de ação da SEMCULT, em que possam ser realizadas ações culturais tais como: saraus literários, rodas de leituras, pequenas exposições, seminários e conferências de cultura, a fim de que esta possa se tornar um centro difusor de cultura em Parintins;	Biblioteca Municipal tonzinho Saunier integrada a SEMCULT	Und.	1
Realizar exposições itinerantes sobre personagens da história de Parintins;	Exposições realizadas	Und.	16
Expor e comercializar a produção artesanal de panelas de barro feitas pelas artesãs da Valeria, Terra Preta e São Tomé;	Exposição realizada	Und.	4
Realizar o PROJETO “Grito da Periferia – segunda edição”;	Projeto realizado, ações culturais financiadas	Und.	4
Realizar ações do Coletivo Arte Cidadã;	Ações realizadas	Und.	4
Criação do museu virtual de Parintins;	Museu criado	Und	1
Criação de um site para a Secretaria Municipal de Cultura;	Site criado	Und.	1
Construção do Centro de Artesanato de Parintins	Centro construído	Und.	1
Realizar o Festival de Pastorinhas preservando a tradição cultural do período natalino;	Festival de Pastorinhas realizado	Und.	4
Realizar o Festival de Toada durante o aniversário da Cidade;	Festival de Toadas resgatado	Und.	4
Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora do Carmo;	Apoio concedido a Festa de Nossa Senhora do Carmo	Und.	1
Apoiar a realização da manifestação Marcha para Jesus;	Apoio concedido a Marcha para Jesus	Und.	4
Criar o Coral “Inventivo” de Parintins e uma orquestra de percussão;	Coral e orquestra criados	Und.	1
Realizar o Feirão Cultural de Artes Integradas na Expopin com cursos, oficinas, workshops, feira gastronômica, exposições artísticas e de artesanatos, palco aberto para as diversas linguagens:Dança, Música e Teatro;	Feirão Cultural de Artes Integradas realizado	Und.	4
Implementar Edital de Apoio à produção em música erudita e popular, contemplando músicos, intérpretes e compositores, resultando em shows e saraus itinerantes na cidade e interior;	Edital de Apoio implementado	Und.	1
Criar o Espetáculo Missa das Águas (Semana Santa): atividade ecumênica de múltiplas linguagens artísticas;	Espetáculo Missa das Águas criado.	Und.	4
Implementar Edital de Apoio à produção das Artes Cênicas contemplando dançarinos e atores; resultando em espetáculos itinerantes na cidade e interior;	Edital de Apoio implementado	Und.	1
Implementar Edital de apoio à produção em ArtesVisuais, contemplando artistas plásticos, escultores, performers, fotógrafos e etc, resultando exposições itinerantes nacidade e no interior;	Edital de Apoio implementado	Und.	1
Realizar o Festival de Verão do Caburi;	Festival de Verão do Caburi impplementado	Und.	4
Realizar o Festival Folclórico e o Festival do Beiju do Mocambo do Arari;	Festival Folclórico e Festival do Beiju do mocambo, implementados	Und.	4
Realizar o Natal Iluminado nas praças e principais avenidas;	Natal Iluminado implementado	Und.	4
Implementar uma plataforma para o Museu Virtual da Cidade de Parintins;	Museu Virtual implementado	Und.	1
Realizar exposições itinerantes sobre personagens da história de Parintins;	Exposições itinerantes realizadas	Und.	6
Realizar projeto “Arte na Praça” ocupando os logradouros públicos municipais com oficinas de arte educação em parceria com ações extensivas das universidades;	Projeto Arte na Praça realizado	Und.	1
Realizar Concurso de Cartaz para o Festival de Parintins em parceria com a Associação dos Artistas Plásticos de Parintins(AAPP);	Concurso do Cartaz do Festival realizado	Und.	4
Realizar exposições e salões de arte em parceria com o Curso de Artes da UFAM;	Exposições e parceria com o curso de Artes da UFAM, realizadas	Und.	4
Realizar exposições e salões de arte em parceria com o Liceu de Arte e Ofício Cláudio Santoro/Unidade Parintins.	Expoxições e parceria com o Liceu realizadas	Und	4
Realizar o Réveillon de Parintins;	Reveillon realizado.	Und.	4
Realizar o Carnailha: contemplando as ações carnavalescas da quadra momesca;	Carnailha reestruturado.	Und.	4
Realizar através de Edital de Apoio à publicação de obras literárias, contemplando escritores, poetas e acadêmicos;	Obras literárias publicadas	Und.	10
Resgatar o Festival de Verão do Uaicurapá.	Festival de Verão do uaicurapá resgatado.	Und.	4
Realizar o Festival Folclórico Boi em Miniaturas.	Festival Folclórico em Miniatura resgatado.	Und.	4
Revitalizar e reavaliar o Festival Folclórico de Parintins em parceria com o Governo Federal, Estadual, Iniciativa Privada e Sociedade Civil;	Festival Folclórico de Parintins realizado e revitalizado.	Und.	4
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO			
ÁREA TEMÁTICA: TURISMO			
TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM OS MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A			
MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO			
PROGRAMA: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL (GESTÃO)			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA			
INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Und.	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	40
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	30
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	12
Constituição de um CNPJ para a Secretaria Municipal de Turismo a fim de que esta possa ter autonomia em captar recursos para ações turísticas;	CNPJ constituído.	Und.	1
Viabilizar a cessão em comodato do prédio do CAT, Centro de Atendiemento ao Turista que hoje pertence ao Governo do Estado, para o município;	Cessão do imóvel realizada	Und.	1
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal da SEMTUR;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia dasações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO			
ÁREA TEMÁTICA: TURISMO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: CONSOLIDAR E AMPLIAR A ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO, COMO FATOR DE DESENVOLVIEMENTO			
ECONÔMICO GERADOR DE EMPREGO, DE MELHORIA NA DISTRIBUIÇÃO DA RENDA E DE PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE			
AMBIENTAL E DO PATROMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL			
PROGRAMA: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: CRESCIMENTO ECONÔMICO LIGADO AO TURISMO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Reativação do Conselho Municipal de Turismo e Criar do Fundo Municipal de Turismo (com CNPJ próprio);	Conselho e Fundo de Turismo	Und.	1
Revisar o Plano de Ordenamento Turístico do Município de Parintins;	Plano revisado	Und.	1

Implementar o Turismo de Base nas Comunitárias Rurourbana(Aninga, Parananema, Macurany, Zé Açú e Região da Valéri;	Parceria com Instituições Publica e Privadas	Und.	6
Realizar estudo de Roteirização nas Comunidades do Aninga, Parananema, Macurany, Região da Valéria, Vila Amazônia, Mocambo e Caburi dentro do Plano do Ministério do Turismo – 65 Municípios Indutores no Brasil;	Parceria com Instituições Publica e Privadas	Und.	1
Realizar levantamento de Informações Turísticas e criar um banco de dados em parceiras com UFAM, UEA, IFAM, Sebrae, Senai, Sesi, SEC, CETAM, AMAZONASTUR, SEBRAE e SENAC;	Levantamento realizado	Und.	1
Cadastrar o Município do novo sistema do Inventur (Inventario Turístico);	Cadastro realizado	Und.	1
Revisar o Calendário de Evento Turístico Cultural.	Calendário revisto	Und.	1
Manter as parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de Cursos de Qualificação e Capacitação;	Parcerias mantidas	Und.	1
Incentivar a prática do Turismo de Pesca e Turismo de Aventura;	Incentivo realizado	Und.	1
Implementar Sinalização Turística da cidade em parceria com o Ministério do Turismo, Cidades e Desenvolvimento;	Cidade Sinalizada	Und.	1
Manter parcerias para realização de Cursos de Qualificação e Capacitação de Pessoal na área de hotelaria, atendimento ao Cliente, Gerenciamento de bares, restaurantes, Línguas Estrangeiras Modernas e Guias;	Parceria com o CETAM, EMBRATUR, AMAZONASTUR, SEBRAE e SENAC	Und.	1
Implementar o “Service Tour Digital” com atualização de informações do Trade Turistico, Calendário Cultural e Roteiros Turísticos;	Aplicativo para Celular com os Atrativos Turísticos	Und.	1
Implementar roteiro de turismo ecológico na zona rural do município, aproveitando potencialidades como: lago do Macuricanã, Serra de Parintins e Zé Açú;	Parceria com agências de turismo e pequenas empresas de transporte fluviais, restaurantes e Associações Comunitária.	Und.	1
Revitalização dos Pontos Turisticos, Praças, Igrejas, Prédios e Monumentos Históricos;	Parceria com Instituições Publica e Privadas	Und.	1
Utilizar espaços revitalizados de prédios antigos ou espaços ociosos para servirem como Museus e coleções da cultura dentro de suas especificidades;	Parceria com Instituições Publica e Privadas	Und.	1
Adequações de Serviços Turisticos nos Portões de Entrada e Saida (Estação Hidroviária e Aeródromo);	Parceria com Instituições Publica e Privadas	Und.	1
Promover ações educativas e culturais logradouros publicos;	Parceria com Instituições Publica e Privadas	Und.	1
Contrução de Pier na Comunidade do Parananema;	Parceria com agências de turismo e pequenas empresas de transporte fluviais, restaurantes e Associações Comunitária	Und.	1
Revitalização e Paisagismo da Orla de Parintins;	Parceria com Instituições Publica e Privadas	Continuada	
Criar a prática do Turismo de Aventura tal como arvorismo, canoagem, rapel e outras modalidades nas comunidades nas quais se identifiquem com as ações implementadas;	Parceria com agências de turismo e pequenas empresas de transporte fluviais, restaurantes e Associações Comunitária.	Und.	1
Produzir material informativo dos eventos oficiais e atrativos turísticos bilingue em DVD´s, CD´s, Folderes, Mapas Turisticos, Panfletos etc;	Adequar Novas Informações	Und.	1
Realizar o Carnailha;	Execução do Evento	Und.	4
Realizar Festa dos Visitantes;	Execução do Evento	Und.	4
Realizar o Festival Folclorico Quadrilhas, Danças, Boi Miniatura, Bois Mirins e Bois Bumbás Garatindo e Caprichoso;	Execução do Evento	Und.	4
Realizar Festival de Toada;	Execução do Evento	Und.	4
Reveillon;	Execução do Evento	Und.	4
Criar banco de dados dos serviços Turisticos em parceria com o CETAM, AMAZONASTUR, SEBRAE E SENAC	Banco de dados criado	Und.	4
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO			
ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA			
TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM OS MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A			
MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO			
PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO (GESTÃO)			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP			
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA			
INDICADOR: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	90
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada;	Und.	30
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de SEMOSP;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO			
ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: AMPLIAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA DA CIDADE, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA			
POPULAÇÃO			
PROGRAMA: INFRAESTRUTURA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construir ponte de madeira em áreas alagadas da cidade;	Construção e reforma	M	8.000
Realizar melhorias na infraestrutura de calçadas, sarjetas e meio- fio;	Melhorias realizadas	M	16.000
Construir prédio público para atender ao Curso de Zootecnia da Ufam, com a finalidade de realização de aulas prática, referente ao Curso;	Prédio Construido	Und.	1
Manutenção do Aterro Controlado;	Atividade continuada	Und.	1
Manutenção da infraestrutura do Aeroporto Júlio Belém;	Atividade continuada	Und.	1
Reforma da Feira "Zezito Assayag";	Reforma realizada	Und.	1
Finalizar a construção das unidades habitacionais do Bairro Paschoal Allágio;	Conclusão da obra	Und.	158
Reforma e Ampliação do Mercado Municipal;	Reforma e Ampliação realizadas	Und.	1
Reforma do Abrigo Institucional Vó Conceição;	Reforma realizada	Und.	1
Reforma do Matadouro Municipal;	Reforma realizada	Und.	1
Recapeamento asfáltico parcial do sistema viário da cidade;	Recapeamento realizado	M/2	920.000
Pavimentação parcial do Bairro Pascoal Allággio;	Pavimentação realizada	M/2	4.000
Construção de rampas para acessibilidade das pessoas com deficiência em conformidade com o plano de mobilidade urbana;	Construção realizada	Und.	300
Manutenção das estradas das Comunidades Suburbanas do Aninga, Parananema e Macurani para facilitar o acesso às comunidades;	Manutenção realizada	Km	20
Manutenção das estradas que dão acesso às comunidades Rurais do PA de Vila Amazônia;	Manutenção realizada	Km	80
Manutenção das estrada que interliga as Agrovilas do Mocambo, Caburi e Monte Sinai;	Manutenção realizada	Km	40
Reforma da Praça "Cristo Redentor";	Reforma realizada	Und.	1
Reforma do Complexo de Esporte e Lazer Benedito Azedo;	Reforma realizada	Und.	1
Reforma do Complexo de Esportes e Lazer Cantagalo;	Reforma realizada	Und.	1
Reforma da Cidade da Criança Pichita Cohen;	Reforma realizada	Und.	1
Construção do Complexo de Laser Palmares;	Complexo construído	Und.	1
Construção do Mercado na Baixa de São José;	Mercado construído	Und.	1

Construção da Feira Coberta do Bairro Itaúna;	Feira construída	Und.	1
Construção de Quadra Poliesportiva com Palco;	Quadra construída	Und.	1
Construção do Complexo de Lazer Cidade da Criança no Caburi;	Complexo construído	Und.	1
Reforma e Ampliação da Praça Eduardo Ribeiro;	Reforma e Ampliação realizada	Und.	1
Finalizar a construção da Praça de Esportes e Cultura do Bairro da Construção finalizada União;		Und.	1
Construir Academia ao Ar Livre;	Academia construida	Und.	12
Executar Serviços de Limpeza Pública, Saneamento Básico,	Atividade	Atividade	1
Infraestrutura e Embelezamento da cidade;			
Realizar serviços de limpeza pública em toda cidade, com a implantação da coleta seletiva;	Atividade continuada	Und.	1
Sistema de abastecimento de água da cidade;	Atividade continuada	Und.	1
Substituir as lâmpadas do sistema de Iluminação Pública para lâmpadas de Led;	Substituição realizada	Und.	20.000
Construir e recuperar o Muro de Contenção na Orla principal da Cidade;	Construção e recuperação realizada	M	700
Finalizar a Construção das Orlas dos Bairros da União e Francesa;	Construção finalizada	M	2.000
Finalizar a construção da orla da Baixa de São José (Baixa da Xanda);	Construção finalizada	Und	1
Redes de Drenagem nas áreas mais baixas da cidade;	Construção e manutenção	M	700
Construir o Pier do São Benedito;	Pier construído	Und.	1
Construir uma Praça no final da Geny Bentes;	Praça construída	Und.	1
Recuo do muro do Mangueirão;	Recuo realizado	Und.	1
Implementar espaços para caminhada e academias ao ar livre na área do bombeamento do SAAE - Vitória Régia;	Espaços implementados	Und.	1
Construir Ponte para interligar o bairro do Itauna II ao Conjunto Vila Cristina na comunidade do macurany;	Ponte construida	Und.	1
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO			
ÁREA TEMÁTICA: SANEAMENTO			
TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM OS MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A			
MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO			
PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DO SAAE			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA			
INDICADORES:INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	100
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	10
Manutenção e funcionamento da Empresa SAAE;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO			
ÁREA TEMÁTICA: SANEAMENTO BÁSICO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE QUALIDADE NA ZONA URBANA E RUAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS			
PROGRAMA: ÁGUA PARA TODOS			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM ABASTECIEMNTO DE ÁGUA; NÚMERO DE POÇOS; AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Modernizar sistema de abastecimento;	Modernização implementada	Und.	1
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	14
Reduzir o índice de inadimplência;	Inadimplência reduzida	%	70%
Reformas de prédio do SAAE (Parananema, Aninga, Macurany, Caburi, Mocambo e Vila Amazônia);	Reformas realizadas	Und.	6
Expansão da rede de distribuição de água;	Expansão realizada	M	75.000
Aquisição de veículo;	Veículo adquirido	Und.	2
Perfuração de poços artesianos nas comunidades rurais;	Poços perfurados	Und.	35
Perfuração de poço artesiano tubolar na área urbana;	Poços perfurados	Und.	4
Instalar subestações de energia elétrica;	Subestação instalada	Und.	3
Assumir o controle do abastecimento do Residência Vila Cristina;	Controle realizado	Und.	1
Construção de escritório no Bom Socorro do Zé Açu;	Construção realizada	Und.	1
Construção de torres de sustentação para abastecimento e reserva de água;	Torres construídas	und.	15
Construir Estação de Tratamento de Água;	Estações construida	Und.	3
Construir Estação de Tratamento de Efluentes;	Estação construída	Und.	1
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA			
HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE			
ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR. (ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
PROGRAMA: MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PRESTADOS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir o custeio de Recursos Humanos, de insumos para assistência na Atenção Básica e Programas Estratégicos na Atenção Especializada;	Unidades com pessoal suficiente	Und.	Contínuada
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	15
Reforma das UBS;	UBS's reformadas	Und.	6
Garantir o custeio de folha de pagamento para a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos, Atenção Especializada(ambulatorial e hospitalar), Vigilância em Saúde, e área de Gestão, considerando a necessidade de pessoal, para atender a demanda dos serviços de saúde;	Folha de pagamento atendida	Und.	52
Garantir o custeio de Recursos Humanos contratados pelo município, para atuação nas áreas de Vigilância em Saúde;	Atividade.	Und.	Contínua
Garantir o custeio de Recursos Humanos contratados pelo município, para atuação na Gestão;	Recursos garantidos	Und.	Continuada
Garantir o custeio de encargos e contribuições das folhas de pagamento - SEMSA;	Recursos garantidos	Und.	52
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde;	Recursos garantidos	Und.	Continuada
Garantir recursos financeiros para aquisição de insumos para o funcionamento das Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	Und. abastecida		Continuada
Garantir recursos financeiros para aquisição de insumos para o funcionamento da rede ambulatorial de serviços especializados. (laboratórios, policlínica, centro de especialidades odontologica, centro de atenção psicossocial);	Und. abastecida		Continuada
Garantir recursos financeiros para custeio e manutenção do Hospital Regional Jofre Cohen;	Und. abastecida		Continuada

Garantir recursos financeiros para manutenção do convênio com o Hospital Padre Colombo Filantrópico 100%SUS, de acordo com as diretrizes da PNHOSP. Incluindo a disponibilidade de recursos humanos de nível elementar, médio, técncico e superior para viabilizar o bom funcionamento da Und. hospitalar;	Convenio renovado	Und.	Continuada
Garantir recursos financeiros para a manutenção do CAPS Adolfo Lourido;	Und. abastecida	Und.	Continuada
Aquisição e reposição de equipamentos para os serviços de Atenção Especializada, na área de imagens, laboratorial e de assistência;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	60
Aquisição e reposição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	600
Aquisição e reposição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicosocial;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	200
Aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	150
Aquisição de fardamento, materiais de trabalho e EPI's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;	Fardamento e EPI disponibizados	%	100%
Aquisição de veículos utilitário para atender a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos e serviços da Rede Municipal de Saúde;	Veículos adquridos	Und.	3
Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículo adquirido	Und.	4
Aquisição de veículos utilitário, para as Und.s de Saúde da Zona Rural que tem acesso por estrada as com Und.s do entorno;	Veículos adquridos	Und.	6
Aquisição de Ambulâncias para as comUnd.s polos, equipadas com serviço de radiofonia. (Caburi, Mocambo, Vila Amazonia, Zé Açú);	Veículos adquridos	Und.	4
Aquisição de Ambulâncias para os dois hospitais: Hospital Jofre Cohen e Hospital Padre Colombo;	Veículos adquridos	Und.	6
Aquisição de ambulanchas com estrutura necessária para atender as comUnd.s indígenas e ribeirinhas, com base nas comUnd.s polo;	Ambulanchas adquiridas	Und.	12
Aquisição de equipamentos para as salas de estabilização dos dois hospitais: Hospital Jofre Cohen e Hospital Padre Colombo;	Equipamentos adquiridos	Und.	20
Aquisição de equipamentos para sala de parto, neonatologia e centro cirúrgico dos hospitais: Hospital Jofre Cohen e Padre Colombo;	Equipamentos adquiridos	Und.	250
Aquisição de equipamentos de Imagens para os dois hospitais, a fim de implementar a oferta destes serviços nos hospitais: Hospital Jofre Cohen e Padre Colombo;	Equipamentos adquiridos	Und.	10
Aquisição de equipamentos laboratoriais automatizados para os laboratórios da rede de serviços do município, incluindo os dois hospitais: Hospital Jofre Cohen e Padre Colombo;	Equipamentos adquiridos	Und.	24
Automatização da rede de laboratórios de Análises Clínicas do município;	Laboratórios automatizados	Und.	3
Aquisição de 04 (quatro) consultório odontológico completo/(Und. móvel), e os acessórios ou equipamentos utilizados para restauração, exodontia e pequenas cirurgias;	Und. móvel implantada	Und.	4
Aquisição de 20 (vinte) consultórios odontológicos;	Consultórios adquiridos	Und.	20
Aquisição de instrumentais odontologico;	Instrumentais adquiridos	Und.	600
Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes nas UBS's da zona urbana e zona rural;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	1.200
Aquisição de equipamentos de informática para todas as Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;	Equipamentos adquiridos	Und.	102
Aquisição de kit multimídia para as Und.s Básicas de Saúde(microfone, caixa de som e datashow);	Equipamentos adquiridos	Und.	110
Aquisição de equipametos de comunicação para as Und.s Básicas de Saúde da Zona Rural;	Equipamentos adquiridos	Und.	20
Construção de Und.s Básicas de Saúde , a partir da necessidade de acesso da população, considerando as novas áreas em crescimento na Zona Urbana;	UBS construida	Und.	2
Construção de UBS - Unid. Básicas de Saúde na Zona Rural, em com Und.s polo, a partir da necessidade de acesso da população rural (Valéria, Açaí, São Tomé);	UBS construida	Und.	3
Construção do CAPS AD-Centro e Atenção Psicosocial Alcool e Drogas;	Und. construída	Und.	1
Construção da Und. de Acolhimento-Usuários de Saúde Mental;	Und. construída	Und.	1
Reforma das Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	Und.s reformadas	Und.	18
Ampliação de Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	Und.s ampliadas	Und.	6
Reforma da Secretaria Municipal de Saúde;	Secretaria reformada	Und.	1
Garantir Sala de reunião em todas as Und.s Básicas de Saúde;	Sala disponivel	Und.	14
Implantar Academias de Saúde com práticas de atividades físicas Academias implantadas nos bairros e comUnd.s rurais polos;		Und.	18
Implantação do Serviço de referência para diagnóstico e tratamento de lesões percusoras de câncer do colo uterino e mama;	Serviço implantado	Und.	1
Implantação do Centro Municipal de Reabilitação Física;	Centro implantado	Und.	1
Implantar o Hemonucleo Regional em Parintins, com recursos estadual e federal (emendas parlamnetares);	Hemonúcleo implantado	Und.	1
Adquirir equipamentos para a rede de hemoterapia com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	Equipamentos adquiridos	Und.	100
Implementar a Politica Nacional do Sangue e seus derivados com vistas a ampliação na regional de saúde com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	Politica implementada	Und.	1
Adquirir veículos para transporte de sangue e produtos, com recurso estadual e federal (emendas parlamentaraes);	Veículos adquridos	Und.	1
Ampliar o número de Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) para garantir atendimentos nas áreas de: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Educador Físico, Farmacêutico e Serviço Social;	Equipes ampliadas	Equipe	2
Ampliar a cobertura da Saúde Bucal na zona urbana e zona rural, através da implantação de novas equipes;	Equipes implantadas	Equipe	10
Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona urbana, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família;	Equipes implantadas	Equipe	6
Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona rural, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha e Fluvial;	Equipes implantadas	Equipes	6
Ampliar os serviços de odontologia na Zona Urbana e Zona Rural para garantir os direitos de acesso à saúde bucal, com implantação de equipes;	Serviços ampliados	Equipe	15
Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, com implantação de novas equipes na Zona Urbana e Zona Rural;	Equipes ampliadas	Equipe	10
Implantar Equipes de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, a fim de garantir atendimento continuado na Zona Rural;	Equipes implantadas	Equipe	8
Implantar Und. Fluvial de Saúde (Barco Hospitalar) para atender as comUnd.s ribeirinhas;	Und. implantada	Equipe	1
Garantir o funcioanamento do e -SUS com prontuário eletrônico em todas as Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	Prontuário eletronico implantado	Und.	18
implantar internet em todas as Und. Básicas de Saúde	Internet implantada	%	100%
Implementar o funcionamento do serviço de Regulação;	Sistema de Regulação implantado nas Unidades de Saúde	Und.	12
Implantar postos de coleta em todas as UBS da Zona Urbana e Rural com calendário pré estabelecido de dias de coleta;	Postos de coleta implantados	Und.	16
Garantir combustível para as visitas dos ACS na zona rural;	Disponibilidade de combustível	%	100%
Desenvolver ações de qualificação da Atenção Básica, através do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ	Ações realizadas	Und.	Contínua
Implantar o funcionamento do horário ampliado das Und.s Básicas de Saúde no turno noturno a fim de possibiliatar acesso aos usuários que se encontram impedidos nos horários diurno;	Horário ampliado em funcionamento	Und.	4
Garantir recursos para a Implantação e Implementação do acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	Acolhimento implantado	%	100%
Implantar a classificação de risco nas Und.s de Saúde, adaptando a escala de Manchester para cada nível de atenção;	Classificação de risco implantada	%	100%
Garantir recursos financeiros para as ações necessárias no período de enchente e vazante, de forma a diminuir os impactos na saúde da população afetada;	Recursos garantidos	%	100%
Implantar Consultório de Rua;	Consultório implantado	Und.	1
Implantar ambulatório de Tabagismo;	Consultório implantado	Und.	1
Garantir a contratação de médicos especialistas, para atendimento contínuo no município, considerando as especialidades com maior demanda;	Médicos especialistas contratados	Und.	40
Garantir atendimento contínuo de clínicos e especialistas nas comUnd.s polo e equipes multiprofissionais;	Atendimentos realizados	Und.	Continuada
Implementação e reorganização para o serviço de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a legislação vigente do SUS;	Serviço de TFD reorganizado	Und.	Contínua
Desenvolver e executar o Programa de Cirurgias Eletivas no município, para atender em tempo oportuno a demanda;	Cirurgias eletivas executadas	Und.	Contínua
Restabelecer o funcionamento do Laboratório de Prótese Dentária a fim de viabilizar acesso a reabilitação na área de próteses dentária (Parintins Sorridente);	Disponibilidade de próteses dentárias	Und.	4.000
Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas para oferta dos procedimentos odontológicos especializados;	Centro reestruturado	Und.	1
Reestruturar o serviço de Fisioterapia da Policlínica Municipal Pe. Vitório	Fisioterapia reestruturada	Und.	1
Reestruturar o Programa de TELEMEDICINA-TELESAÚDE como ferramenta de apoio a consultas especializadas, diagnóstico e de Educação Permanente em Saúde;	Telemedicina reestruturada	Und.	1
Implementar os serviços laboratoriais ampliando a capacidade de realização de exames laboratoriais para o município, garantindo a capacidade de exames especiais para manter os serviços especializados;	Exames ampliados	Und.	Continuada
Reestruturar o Centro de Testagem e Aconselhamento de Infecções Sexualmente Transmissiveis (IST-AIDS) a fim de garantir atendimento integral aos pacientes;	CTA Reestruturado	Und.	1
Implantar Equipe de Assistência Domiciliar - Saúde Melhor em Casa a fim de atender demanda hospitalar que pode receber tratamento	Equipe implantada	Und.	1

domiciliar;			
Garantir o agendamento para atendimento diário dos pacientes encaminhados da zona rural, Und. hospitalar e especializada do município e estado;	Agendamento realizados	%	100%
Implantar centro de Massoterapia para Idosos com valorização dos profissionais formados na respectiva área no município;	Centro implantado	Und.	1
Implantar as práticas integrativas nos serviços especializados;	Praticas integrativas implantadas		Continuada
Incorporar as práticas Integrativas na Atenção à Saúde com inserção das parteiras tradicionais, erveiras, benzedeiras e etc.;	Praticas integrativas implantadas		Continuada
Ampliar leitos pediátricos nas observações nos hospitais;	Número de leitos ampliados	Und.	10
Garantir o funcionamento dos leitos de pediatria do Hospital Padre Colombo;	Funcionamento da Pediatria do HPC	Und.	14
Monitorar a implantação e funcionamento de CCIH e NSP nos hospitais;	Serviços implantados		Continuada
Articular parcerias com o Estado e Ministério da Saúde para implantar novos serviços de média e alta complexidade (Oncologia, Neurologia, Psiquiatria e afins) como forma de reduzir o tempo de espera na Capital ou ampliar o acesso na região do Baixo Amazonas;	Serviços implantados		Continuada
Qualificar a Gestão de Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria e de Planejamento, para melhorar a captação e registro dos serviços ofertados, de forma a subsidiar o planejamento da oferta de serviços, com base nas necessidades de demandas;	Gestão qualificada		Continuada
Articular junto ao Estado e Universidades o Credenciamento dos hospitais como Hospitais de Ensino para campo de estágio e de Residência Médica e demais áreas da Assistência a saúde;	Hospitais credenciados	Und.	2
Garantir a emissão do cartão SUS em todas as Und.s de Saúde;	Emissão do cartão executada	%	100%
Implantar e Implementar acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	Acolhimento implantado	%	100%
Implantar a classificação de risco nas Und.s de Saúde, adaptando a escala de Manchester para cada nível de atenção;	Classificação de risco implantad	%	100%
Implantação do Protocolo de classificação de risco para Hipertensos;	Protocolo implantado	%	100%
Implantação do Protocolo de classificação de risco para Diabetes;	Protocolo implantado	%	100%
Criar serviço de Referência para atender as doenças crônicas com enfoque ao Diabetes e Hipertensão Arterial com garantia de equipe multiprofissional: Ortopedista, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e Farmacêutico;	Serviço implantado	%	100%
Avaliação periódica quadrimestral de todos os prestadores de serviços dos hospitais e UBS, desde o primeiro atendimento, até o momento de saída do usuário, onde o mesmo faria uma avaliação de modo individual do serviço e dos profissionais;	Avaliações realizadas	%	100%
Fortalecer ações de prevenção e controle da Diabetes e Hipertensão a partir da AB e na Atenção Especializada;	Ações realizadas		Continuada
Implementar a realização do Pré Natal a partir da AB e na Atenção Especializada;	Ações realizadas		Continuada
Implementar a realização das ações dos programas: Saúde da Mulher, da criança, jovem, adolescente, homem e idoso, a partir da AB e Atenção Especializada;	Ações realizadas		Continuada
Garantir a execução do PSE na Zona Urbana e Zona Rural;	PSE Executado	%	100%
Implantação da Ouvidoria;	Ouvidoria implantada	Und.	1
Desenvolver ações de aprimoramento do Registro das informações da Saúde, a partir da implementação do E-SUS, com Eletrônico em funcionamento uso do Prontuário Eletrônico nas UBS.	Ubs com E-SUS e Prontuário	Und.	Contínua
Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde;	Trabalhadores do SUS de Parintins qualificados.	Und.	Contínua
Construir Centro de Atenção Psicosocial Álcool e Drogas- CAPSAD;	Construção do CAPS AD concluída	Und.	1
Realização de parcerias para execução de Projetos de Prevenção e combate as diversas formas de violências, com ênfase nos Acidentes de Transito e Educação Popular em Saúde;	Parcerias firmadas e projetos de Prevenção executados.	Und.	Contínua
Implementação do serviço de Tele saúde e Telemedicina;	Serviço em funcionamento.	Und.	Contínua
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota : Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: IMPLANTAR-IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO,			
ARTICULADA COM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS, MÉDIO AMAZONAS E MANAUS, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE			
DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS			
CRÔNICAS. (ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESPECIFIDADE			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção mecânica periódica do SAMU;	Manutenção realizada		Continuada
Implementar os serviços do CAPS Adolfo Lourido;	Caps implementado		Continuada
Garantir uma cota mensal média de 200 exames de ultrassonografias, urocultura e sorologias, para as grávidas do Pré-Natal;	Exames realizados	Und.	30.000
Garantir os insumos necessários para a realização do Pre Natal;	Insumos disponibilizados	%	100%
Qualificar os profissionais para o acompanhamento do Pre-natal;	Profissionais qualificados	%	100%
Qualificar os profissionais para o acompanhamento do Pre-parto e nascimento;	Profissionais qualificados	%	100%
Aquisição de transporte tipo Van para vinculação das gravidas como preconiza a Rede Cegonha;	Transporte adquiridos	Und.	1
Implementar o serviço de assistência ao ciclo gravídico puerperal com implementação de protocolos e atendimento;	serviço implementado	Und.	Continuada
Garantir a implementação da Lei do acompanhante, com apoio psicossocial aos acompanhantes, usuários e estrutura física. (Parto e Nascimento);	Lei implementada		Continuada
Realizar projetos para a melhoria da adesão ao Pre natal do 1º trimestre e realização completa do mesmo;	Projetos realizados		Continuada
Qualificar parteiras tradicionais e integra-las no cuidado pré-natal das gravidas da Zona Rural;	Parteiras qualificadas	%	100%
Reestruturar as maternidades das Und.s hospitalares a fim de implementar as boas práticas do parto humanizado com base nas diretrizes da Rede Cegonha;	Maternidades reestruturadas	Und.	2
Implantar Banco de Leite Humano a fim de incentivar e ampliar o aleitamento e consumo do leite materno no município;	Banco de Leite Humano implantado	Und.	1
Implantar a Central de Resgate de Urgência/Emergência com aquisição de Ambulâncias para atender em tempo oportuno os usuários da saúde;	Central de Resgate de Urgência/Emergência implantado	Und.	1
Implementar o serviço de remoção de urgência emergência, com implantação do SAMU;	Serviço implantado	Und.	3
Implementar o serviço de remoção de urgência emergência, com implantação do SAMU para a Zona Rural;	Serviço implantado	Und.	6
Criar o consultorio odontológico especializado no Hospital Jofre Cohen para atender crianças/adultos deficientes;	Consultorio criado	Und.	1
Implantar Centro de Reabilitação para pessoas com deficiências;	Centro implantado	Und.	1
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE. (ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA 2			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESPECIFIDADE			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Elaboração de protocolos em todo os ciclos vitais;	Protocolo implantado	%	100%
Padronização da assistência nos ciclos vitais da Rede Básica através de encontros periódicos com representantes das UBS;	Serviço padronizado	%	100%
Implantar os requisitos de identidade gênero e de orientação sexual nos formulários, prontuários e sistema de informação em saúde.	Serviço implantado	%	100%

Com garantia do nome social nos prontuários para OS Transexuais no município de Parintins;			
Implantação do ambulatório para população LGBT;	Ambulatório Implantado	Und.	1
Implantar ambulatório de colposcopia e biópsias, ambulatório para atendimento da população LGBT (hormonização), ambulatório de referência para doenças crônicas com qualidade do sistema único de Saúde Municipal;	Ambulatório Implantado	Und.	3
Garantir a atenção especifica e diferenciada em saúde aos povos indígenas, ciganos e quilombolas e com Und.s tradicionais, aprimorando ações de atenção básicas e saneamentos, preservando e respeitando suas práticas de saúde;	Serviço implantado		Continuada
Reestruturar a organização e funcionamento dos Programas de Saúde (Programas por Ciclo de Vida e Programas Estratégicos) na lógica de Linhas de Cuidado com integração nos diversos pontos e Redes de Atenção a partir da Atenção Básica e Atenção Especializada;	Serviço implantado		Continuada
Implantação e Implementação do acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	Serviço implantado		Continuada
Redução da mortalidade infantil;	Redução da mortalidade infantil	%	100%
Redução de nascimento de pre-maturos e natimorto;	Redução de prematuros e natimorto	%	100%
Implantar a Poltica de Atenção Integral a criança, potencializando a rede de cuidados e proteção para a infancia, considerando a Politica Nacional e a Politica estadual da primeira infancia;	Politica implementada	Und.	1
Implantar projeto Primeira Infância Ribeirinha (PIR);	Projeto Implantado	Und.	1
Fortalecer a Política de Alimentação e Nutrição e Bolsa-Família, suplementação de ferro e vitamina A e afins;	Politica implementada	Und.	1
Implantar programas para adolescentes que facilitem acesso para as ações de prevenção e assistencia, considerando as singularidades dessa faixa atária;	Programa implementado	Und.	1
Implantar programas para atenção a saúde do idoso, com instituição de protocolo que facilite acesso em tempo oportuno aos idosos para o cuidado de acordo com suas necessidades, com foco na prevenção de adoecimento e acidentes domesticos;	Programa implementado	Und.	1
Criar um centro especializado da mulher e um Ambulatório de referência para a saúde da mulher	Centro Criado	Und.	1
Implantar no Hospital Regional Dr. Jofre Cohen, um centro de UTI;	Centro implantado	Und.	1
Implantar no Hospital Regional Dr. Jofre Cohen, um centro de Hemodialise;	Centro implantado	Und.	1
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. (VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
PROGRAMA: SAÚDE PREVENTIVA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: QUANTIFICAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir orçamento para custeio de folha de pagamento de recursos humano, de acordo com a necessidade das áreas de Vigilancia em Saúde, para o bom funcionamento das mesmas;	Folha de Pagamento	Und.	52
Reestruturar Fortalecer a área de Vigilância em Saúde a fim de retomar as Ações de Prevenção para combate e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis;	Vigilancia reestruturada	Und.	1
Aquisição de equipamentos para as áreas de Vigilância em Saúde;	Equipamentos adquiridos	Und.	460
Aquisição de veículos utilitários para as áreas de Vigilância em Saúde. (carro e motocicleta);	Veículos adquridos	Und.	12
Aquisição de EPI e materiais de trabalho de campo, para os trabalhadores das diversas áreas de Vigilância em Saúde. Incluindo protetor solar, uniforme, calçados e etc;	Materiais adquiridos	%	100
Garantir orçamento para a realização das ações de controle, prevenção e vigilância das doenças transmissíveis com ênfase na Tuberculose, Hanseníase, ISTs, HIV/AIDS, Hepatites Virais e agravos não transmissíveis;	Orçamento disponivel	Ano	4
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Controle de Endemias na zona urbana e zona rural e áreas indígenas, Aedes aegypti e Anopheles darlingi.E para ações de combate a roedores;	Orçamento disponivel	Ano	4
Garantir orçamento para a realização das ações de Imunização e Campanhas Nacionais na zona urbana, zona rural e áreas indígenas(qualificação, aquisição de insumos e equipamentos);	Orçamento disponivel	Ano	4
Garantir orçamento para as ações de vigilância Epidemiológica relacionadas as investigaçãoes e qualificação das ações de notificações em tempo oportuno e alimentação dos sistemas de informações;	Orçamento disponivel	Ano	4
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para a Zoonoses;	Orçamento disponivel	Ano	4
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano;	Orçamento disponivel	Ano	4
Garantir o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros da OSCS que trabalham com a população chave e pessoas vivendo com HIV;	Orçamento disponivel	Ano	4
Garantir recursos para conectividade de internet de boa capacidade, para manter os sistemas de informações alimentados em tempo oportuno, de forma a evitar bloqueio de recursos financeiros;	Conectividade disponivel	Ano	4
Garantir recurso para as ações de Prevenção das doenças do aparelho circulatório e respiratórias cronicas;	Orçamento disponivel	Ano	4
Garantir recurso para as ações de Prevenção das doenças endócrinas nutricionais e metabólicas;	Orçamento disponivel	Ano	4
Implantação de Centro de Referência para a saúde do trabalhador com equipe multiprofissional, visando fortalecer as ações de vigilância da promoção, proteção, recuperação, reabilitação e redução de danos à saúde do trabalhador;	CEREST implantado	Und.	1
Realização de parcerias para execução de Projetos de Prevenção Projetos realizados e combate as diversas formas de violências, com enfase nos Acidentes de Transito e Educação Popular em Saúde;		Und.	1
Realização de Projetos de Educação Popular em Saúde, para ações de Mobilização e Prevenção de doenças e agravos;	Projetos realizados	Und.	1
Implantar o Centro de Controle de Zoonoses;	Centro implantado	Und.	1
Implantar Programa de Controle Animal com a realização das cirurgias de castração de cães e gatos e atividades de posse responsável;	Programa implantado	Und.	1
Reestruturar o Laboratório de Controle da Qualidade da Água para consumo humano, no âmbito da Vigilância em Saúde a fim de prevenir doenças de veiculação hídrica;	Laboratório reestruturado	Und.	1
Implementar o Programa do VIGISOLO E VIGIAR;	Programas implementados		Continuada
Fortalecer a Integração da Vigilância com a Atenção Básica;	Integração executada	%	100%
Proteção da saúde do trabalhador de uma forma geral;	Ações realizadas	%	100%
Elaborar e aprovar o Código Sanitário e Ambiental Municipal, estabelecer por lei a cobrança de taxas e multas em conjunto com a Vigilância Sanitária;	Codigo aprovado	Und.	1
Constituir equipe do VIGIAGUA, VIGISOLO E VIGIAR legalmente	Equipe constituída	Und.	3
habilitada, investida na função , para a execução de ações de Vigilância Ambiental;			
Fortalecer ações educativas quanto as queimadas, ao lixo e limpeza de terrenos baldios;	Ações realizadas	%	100%
Manter programa permanente na mídia (diversas formas) para disseminar ações de prevenção e controle do doenças transmissíveis e não transmissíveis e tambem, divulgar as ações de Vigilância em Saúde;	Programas realizados	Und.	1
Implementar em todas as Und.s de saúde publicas ou privadas a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde;	Planos implantados	Und.	1
Criar centro de Reabilitação	centro criado	Und.	1
Manter o funcionamento de comitê intersetorial para as ações de mobilização social de combate ao Aedes Aegypiti e demais situações de riscos e agravos pra Saúde Pública;	Ações realizadas	Ano	4
Realização de Campanhas e atividades de mobilização social para ações de Prevenção e Promoção da Saúde;	Campanhas realizadas	Und.	20
Fortalecer a execução do Programa Saúde na Escola.	Ações realizadas	Ano	4
Realização de ações para o período da enchente e vazante dos rios;	Ações realizadas	Und.	Contínua
Desenvolver ações de Alimentação Saudável e acompanhamento Ações executadas nutricional;		Und.	Contínua
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			

OBJETIVO: PROMOVER A ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, APRIMORANDO AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA E DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS, OBSERVANDO AS PRÁTICAS DE SAÚDE E OS SABERES TRADICIONAIS, E ARTICULANDO COM OS DEMAIS GESTORES DO SUS PARA PROVER AÇÕES COMPLEMENTARES E ESPECIALIZADAS, COM CONTROLE SOCIAL. (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: QUANTIFICAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Apoiar o fortalecimento do Distrito Sanitário especial indígena de Parintins, como efetivo espaço de implementação da política nacional de atenção a saúde dos povos indígena visando o avanço na construção do subsistema de Saúde indígena no âmbito do SUS;	Ações realizadas		Continuada
Garantir o acesso da emissão do cartão do SUS nas Und.s de Saúde do polo;	Cartões emitidos	%	100%
Implantar serviço de coleta e exames laboratoriais nas com Und.s polos e UBS Indígenas;	Serviço implantado	Und.	1
Integrar a equipe da ESF com a equipe de Saúde Indígena, com agenda de atividades integradas e de apoio para a assistência da população indígena	Integração executada		Continuada
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS			
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: PORCENTAGEM DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS À POPULAÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Implantar a Central de Medicamentos para otimizar a gestão de aquisição e acondicionamento adequado facilitando a distribuição aos usuários;	Central implantada	Und.	Continuada
Aquisição de medicamentos para suprir demanda da Assistência Farmacêutica;	Assistência Farmacêutica abastecida continuamente	Und.	Contínua
Atualização da REMUME;	Remume atualizada	Und.	1
Aquisição de medicamentos que atenda as comunidades ribeirinhas e indígenas;	Medicamentos adquiridos	%	100%
Contratar técnicos de farmácia para dispensação de medicamento nas UBS;	UBS com técnicos contratados	%	100%
Desenvolver iniciativas de oferta de Remédios Naturais-Farmácia Viva;	Oferta de remédios naturais	Und.	Contínua
Desenvolver iniciativas da Medicina natural;	Medicina natural executada	Und.	Contínua
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO,			
ANÁLISES DE SITUAÇÃO DE SAÚDE, INOVAÇÃO EM SAÚDE E A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS PARA O SUS			
PROGRAMA: PESQUISAS E INOVAÇÃO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NUMERO DE PESQUISA CIENTÍFICA REALIZADA; TAXA DE INOVAÇÃO LIGADA AS ESTRATÉGIAS DO SUS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Implantação da sala de situação, com informações de todos os niveis de atenção a saúde e das diversas áreas da SEMSA;	Serviço implantado	Und.	1
Realização de Seminários e demais eventos que apresentem o sistema local de saúde, com espaço para Amostras e apresentação de trabalhos;	Seminários realizados	Und.	1
Apoiar iniciativas de apresentação de trabalhos, pesquisas e trabalhadores da saúde;	Trabalhos apresentados	%	100%
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR			
PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: QUANTIDADE DE INSPEÇÕES REALIZADAS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Reestruturar a Vigilância Sanitária para a realização permanente de ações de fiscalização de produtos e serviços e de ações de educação em saúde à população para o consumo saudável;	Vigilancia Sanitária reestruturada	Und.	1
Criar oficialmente uma estrutura administrativa da VISA, mediante edição do ato legal de criação, definindo estrutura administrativa, operacional, estabelecendo atribuições e competência para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, com nomenclatura adotada pelo município (gerencia, departamento, coordenadoria, etc.);	Ato legal realizado	Und.	1
Promover o serviço de estrutura física e operacional de Vigilância Sanitária, conforme a necessidade local em função do risco sanitário;	Serviço implantado	Und.	1
Pactuar na CIB, as descentralizações das ações de Vigilância Sanitária de Alto Risco/Complexidade Instalados no Município;	Pactuação realizada	%	100%
Constituir equipe de Vigilância Sanitária legalmente habilitada, para a execução de ações de Vigilância Sanitária;	Equipe constituída	Und.	1
Formar equipe multiprofissional com perfil adequado para desempenhar as ações interdisciplinares próprias da VISA, legalmente instituído com poder de policia e desenvolvimento de ações educativas;	Equipe qualificada	Und.	16
Realização de concurso publico para a categorias de profissionais como: biólogo, enfermeiro, farmacêutico, medico veterinário, sanitarista, engenheiro civil e técnicos de nível médio, garantindo vagas específicas para VISA.	Concurso realizado	Und.	1
Planejar, implementar e executar as ações da VISA;	Açoes realizadas	Ano	4
Implantar o Sistema de informação da Vigilância Sanitária;	Sistema implantado	Und.	1
Realizar atualização cadastral de todos os estabelecimentos do Setor Regulado de competência de Vigilância Sanitária;	Estabelecimentos cadastrados	%	100%
Garantir o custeio de insumos para as áreas de Vigilância em Saúde;	Atividade	Und.	Contínua
Aquisição e reposição de equipamentos para os serviços de Vigilância em Saúde;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	300
Aquisição de Veículos para Atenção Básica, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde.	Veículos adquiridos	Und.	6
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para Assistência e Vigilância em Saúde.	Atividades realizadas	Und.	Contínua
Nota*: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO			
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL			

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Instituir a Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS;	Mesa Implantada	Und.	1
Implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Saúde para garantias de direitos e da política de provimento profissional no Sistema Único de Saúde (SUS);	PCCS implantado	Und.	1
Concurso Público pelo regime juridico único com plano de carreira de profissionais da saúde para o SUS	Concurso público realizado	Und.	1
Desenvolvimento e execução de ações de qualificação da Gestão do Sistema Único de Saúde;	Gestão qualificada	Und.	Contínua
Qualificar a atuação dos profissionais nas diversas áreas da atenção à Saúde;	Ações de EPS realizadas	%	100%
Executar o Plano de Educação Permanente em Saúde em todos os níveis de atenção do sistema local de saúde, estabelecendo calendários, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e semestrais;	Plano executado	Und.	1
Implantar cursos de capacitação de conhecimentos básicos na área da saúde, com os profissionais de saúde, parteiras, fitoterápicos, benzedeiras, valorizando os saberes populares das comunidades;	Cursos realizados		Continuada
Reivindicar junto ao Estado a execução de Plano Regional de Educação Permanente em saúde, que contemple as necessidades de formação do município, com o funcionamento da CIES- Comissão de Integração Ensino e Serviço, considerando as singularidades da Regional do Baixo Amazonas.	Plano executado	Und.	1
Ofertar treinamento continuo em Língua Brasileira de Sinais(LIBRAS) para os profissionais da saúde, como prevê o Decreto Nº 5.626/05;	Treinamentos Realizados	Mês	4
Implantar o programa de Saúde do Trabalhador, para os trabalhadores da saúde, facilitando acesso na realização de exames e consultas, fazendo com que de fato o trabalhador da saúde seja cuidado;	Profissinais atendidos	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
PROGRAMA: CONTROLE SOCIAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: MEDIR O QUANTITATIVO DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir recursos para aquisição de equipamentos e custeio do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Recursos destinados para o CMS	Und.	Contínua
Garantir recursos para custeio de passagens e diárias para o corpo tecnico, conselheiros e usuários;	Recursos destinados para o CMS		Continuada
Garantir recursos para realização de capacitações, seminários, fóruns etc;	Recursos destinados para o CMS		Continuada
Aquisição de equipamentos para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Recursos destinados para CMS o		Continuada
Garantir recursos financeiros para a realização de Reuniões itinerantes na zona rural e zona urbana;	Recursos destinados para o CMS		Continuada
Implantar os Conselhos Locais de Saúde para garantir a transparência da política pública de saúde com a gestão participativa dos usuários do SUS;	Conselhos Locais implantados	Und.	20
Reestruturar o Conselho Municipal de Saúde a fim de cumprir diretrizes do SUS para o financiamento tripartite e a participação social da comunidade, com plano de divulgação de reuniões e atividades realizadas;	CMS reestruturado	Und.	1
Garantir a capacitação dos conselhos e comunitários interessados em busca de novos atores para renovação do colegiado;	Capacitações realizadas	%	100%
Realizar evento de Conselho Municipal de Saúde, para o monitoramento de propostas das conferencias de saúde. Sendo realizado tanto na zona urbana, quanto na zona rural;	Evento realizado	Ano	4
Estabelecer na legislação do CMS que a Presidência do CMS de Parintins não deverá ser ocupada pelo Gestor Municipal de Saúde;	Legislação homologada	Und.	1
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: INTENSIFICAR A BUSCA DO FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS			
PROGRAMA: FINANCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: MEDIR A UTILIZAÇÃO, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Criar o consócio intermunicipal na regional do Baixo Amazonas;	Consórcio implantado	Und.	1
Articular junto ao Estado e municípios do Baixo Amazonas a Efetivação da CIR (comissão inter-gestores regional);	Funcionamento	Und.	1
Articular junto ao estado o co-financiamento estadual para o Hospital Pe. Colombo com valor financeiro que considere a condição de Referência do município que atende a população própria e a população da Região do Baixo Amazonas;	Recursos suficientes para o HPC		Continuada
Articular junto ao Estado a garantia de recursos financeiros para o termino da construção do hospital da Agrovila do Mocambo para atender uma demanda crescente de usuários e considerando a necessidade da comUnd. coletivamente com insumos, equipamentos e profissionais qualificados;	Garantia de recursos		Continuada
Viabilizar o co-financiamento estadual para o município de Parintins com valor financeiro que considere a condição de Referência do município que atende a população própria e a população da Região do Baixo Amazonas nos serviços ofertados na rede SUS;	Garantia de recursos		Continuada
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO			
PROGRAMA: LEGISLATIVO MUNICIPAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NÚMERO DE MATERIAL ATENDIDO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	30
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folha de pagamento atendida	Mês	52
Execução de reformas e melhorias no prédio do legislativo municipal;	Reformas e melhorias executadas	Und.	2
Manutenção das atividades político-parlamentares;	Continuada	Und.	52
Manutenção da escola do legislativo;	Escola do Legislativo mantida	Und.	4
Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Parintins;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO			
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE CIVIL			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folha de pagamento atendida	Mês	52
Manutenção do gabinete do prefeito;	Atividade		Continuada

Encargos com o Gabinete do Vice-Prefeito;	Atividade		Continuada
Encargos e manutenção com a representação do município em Manaus;	Atividade		Continuada
Encargos e manutenção com a administração do Aeroporto;	Atividade		Continuada
Encargos e manutenção com a Coordenadoria de Cerimonial;	Atividade		Continuada
Encargos e manutenção com a Coordenadoria de Defesa Civil;	Atividade		Continuada
Encargos com a Junta do Serviço Militar;	Atividade		Continuada
Encargos com a Coordenadoria do Centro de Informática e Tecnológia	Atividade		Continuada
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: GARANTIR A PREVENÇÃO DE SINISTROS E A SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS			
PROGRAMA: DEFESA CIVIL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE CIVIL			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NÚMERO DE INVESTIDAS FEITAS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Definir local fixo para a instalação da Defesa Civil	Local definido e instalado	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Produto adquirido	Und	60
Elaborar o Plano Municipal de Defesa Civil	Plano elaborado	Und	1
Aquisição de voadeira	Voadeira adquirida	Und	4
Aquisição de motocicletas	Motocicletas adquiridas	Und	4
Manutenção e funcionamento do Gabinete Civil;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: PROVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM OS MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ÍTENS PARA A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO			
PROGRAMA: APOIO JURÍDICO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: PROCURADORIA JURÍDICA			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NÚMETO DE AÇÕES RESOLVIDAS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Manutenção da estrutura funcional, voltada ao desenvolvimento das atividades jurídicas, com recursos definidos na LOA;	Estrutura mantida	Ano/Ano	4
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	30
Propositura de ações judiciais que visem a defesa judicial e extrajudicial do município de Parintins;	Ações Judiciais e extrajudiciais		Continuada
Formulação de acordos judiciais cíveis visando o saneamento mais favorável dos processos judiciais em trâmite contra o município de Parintins;	Acordos Judiciais		Continuada
Capacitação de servidores;	Servidores Capacitados	Und.	40
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ORIENTAR OS GESTORES QUANTO À MELHORIA DA APLICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E, PRINCIPALMENTE, PRÉVIAS, PROPORCIONANDO AO GESTOR ATITUDES ANTES DA REALIZAÇÃO DO FATO, POSSIBILITANDO INTERVENÇÕES A TEMPO DE MUDAR O CURSO DAS AÇÕES EMPREENDIDAS			
PROGRAMA: CONTROLE E AUDITORIA INTERNA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA MUNICIPAL			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NÚMERO E TAXA DE AÇÕES REALIZADAS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	30
Capacitação de servidores;	Capacitação realizada	Und.	20
Acompanhar, avaliar e auditar 90% a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da administração municipal;	Atividade	%	90%
Acompanhar e divulgar, nas unidades da administração municipal, 100% das alterações nas legislações federal, estadual e municipal relativas as normas sobre orçamento, finanças e contabilidade;	Atividade	%	100%
Responder, distribuir e acompanhar 100% do atendimento de requisições de informações dos órgãos de controle externo, TCU, CGU e TCE;	Atividade	%	100%
Implementar os sistemas de controle interno em 90% da administração municipal;	Atividade	%	90%
Execução de Programas de auditoria em 80% dos órgãos da administração direta e indireta;	Atividade	%	80%
Manutenção e funcionamento da Controladoria Municipal;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRUTURA E FERRAMENTAS QUE PROMOVAM O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, GARANTIR A REALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, MODERNIZAR O SISTEMA TRIBUTÁRIO E PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL			
PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL - FINANÇAS			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: TAXA DE RECURSOS APLICADOS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Contribuição patronal dos servidores inativos, pensionistas e outros, conforme legislação em vigor;	Continuada	Mês/Ano	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	30
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	40
Pagamentos de precatórios	Pagamentos realizados		Continuada
Revisar o Código Tributário	CTM revisado	Und.	1
Criação de programa de combate à sonegação, anistias e isenções;	Programa criado	Programa	1
Elaborar calendário de pagamento dos servidores públicos, prestadores de serviços, fornecedores e executores de obras;	Calendário criado	Und.	1
Reformar e estruturar o prédio da Coordenação de Terras, Cadastro e Arrecadação;	Reforma e estruturação realizada	Und.	1
Realizar o recadastramento do IPTU e do Alvarás de funcionamento;	Recadastramento realizado	Und.	1
Gerenciar de forma sistemática os processos licitatórios da administração pública;	Gerenciamento estruturado	Und.	1
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ESTABELECER UMA POLÍTICA DE ATENDIMENTO UNIFICADA QUE VISE GARANTIR UM PADRÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BISCANDO AGILIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADOR: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	30
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	40
Reajuste de salário anual dos servidores efetivos e reposição das perdas salariais dos ultimos anos;	Continuada	Und.	1
Encargos com realização de concurso público;	Concurso realizado	Und.	2
Implantar uma política de valorização, reorganização da gestão patrimonial voltada para o atendimento aos departamentos municipais com foco nos resultados alcançados;	Política implantada	Und.	1
Realizar avaliações de controle interno com foco na melhoria da gestão pública;	Avaliações realizadas	Und/Ano	4
Estruturar o almoxarifado e o arquivo público;	Atividade		Continuada
Implementar a política de gestão das pastas e aquivos digitais, de forma a padronizar a organização dos documentos por meio eletrônico.	Projeto Implantado	Und.	1
Manutenção e funcionamento da SEMAD;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: PROPOR ESTRUTURA TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃODE PROCESSO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, REVISÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS			
PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL - PLANEJAMENTO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	30
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	40
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und/Ano	12
Estruturar a equipe de Planejamento para captar recursos junto aos órgãos federais, estaduais e iniciativa privada;	Estrutura realizada	Equipe	2
Revisar o Plano Diretor;	Plano revisado	Und.	1
Elaborar os planos exigidos nos Artigos 125 e 127 do Plano Diretor;	Planos elaborados e aprovados	Und.	10
Revisão do Estatuto do Servidor Público	Estatuto revisado	Und.	1
Revisão dos Planos de Cargos, Salários e Carreira dos servidores municipais.	Plano revisado	Und.	1
Encargos com realização de audiências públicas	Audiências Públicas Realizadas	Und/Ano	4
Construir instrumento de planejamento capaz de orientar a ação de governo, que facilitem a avaliação das metas estabelecidas;	Instrumento criado	Und.	1
Articular com todas as secretarias afins, na elaboração de planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento humano dos munícipes;	Atividade		Contínuada
Coordenar e implementar o sistema de planejamento e orçamento do municipio	Atividade		Contínuada
Manutenção e funcionamento da SEPLAN;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: REALIZARA A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA A TODOS OS CIDADÃOS			
Programa: AMPLIAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE PARINTINS (COMUNICAÇÃO POPULAR)			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NÚMERO DE PÚBLICO ALVO ALCANÇADO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas da folha de pagamento dos servidores	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	20
Capacitação dos servidores	Capacitação realizada	Und.	40
Divulgação das ações de governo e publicidade institucional	Campanhas realizadas	Und.	400
Divulgação de campanhas informativas e educativas de utilidade pública	Campanhas realizadas	Und.	200
Divulgação dos trabalhos realizados nas Secretarias e Coordenadorias	Trabalhos divulgados	Und.	400
Manutenção e funcionamento da SECOM;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: MELHORIA NOS SERVIÇOS DA EDUCÇÃO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA			
INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesa com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;	Manuteção realizada	Und.	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	%	100%
Capacitação dos Servidores	Capacitação realizada	Und.	80
Celebrar convêncios com Entidades Públicas e Privadas;	Convênios realizados	Und.	20
Promover em regime de colaboração entre União, Estado e Município, cursos Técnicos destinados a formação dos Funcionarios da Área Administrativa;	Cursos Técnicos realizados	Und.	1
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: UNIVERSALIZAR, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE, CRIAR CRECHES E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COMO FORMA DE ATENDER AS CRIANÇAS DE ATÉ 3(TRÊS) ANOS DE IDADE			

PROGRAMA: ENSINO INFANTIL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE 04 A 05 ANOS			
INDICADORES: NÚMERO DE MATRICULA NO ENSINO INFANTIL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construção, ampliação e reestruturação de escolas, e aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física Educação Infantil;	Escolas construídas, ampliadas e recuperadas equipamentos adquiridos.	Und.	50
Aquisição de mobiliários, materiais pedagógicos e tecnologias educacionais para equipar sala de aula, bibliotecas, brinquedotecas, salas de Atendimento Educacional Especializado e salas de Estimulação Precoce para as escolas da educação infantil;	Mobiliários, materiais pedagógicos e tecnologias educacionais adquiridos.	Und.	50
Formação continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil, em nível de graduação;	Formação continuada realizada.	%	100%
Formação continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil, em nível de pós-graduação;	Formação continuada realizada.	Und./Prof.	300
Construção de escolas/creches de Educação Infantil de tempo integral.	Escolas construídas	Und.	4
Impressão de instrumentos para avaliar o desempenho: da Equipe Técnica da SEMED, os Gestores, os professores e os Coordenadores Pedagógicos visando sua valorização;	Instrumentos de avaliação impressos	%	100%
Aquisição de alimentação escolar regionalizada com produtos orgânicos oriundos da agricultura familiar;	Alimentação escolar regionalizada adquirida.	Und./alunos	100%
Contratação de equipes de profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Psicopedagogia, Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Intérprete de Libras, professor de Letras Libras e de Atendimento Educacional Especializado para dar apoio aos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;	Profissionais contratados.	Und.Prof.	16
Aquisição de materiais didático-pedagógicos para uso coletivo nas escolas de Educação Infantil, visando à melhoria do processo adquiridos de ensino e aprendizagem;	Materiais didático-pedagógicos	Und.	584
Aquisição de recursos pedagógicos e tecnológicos para as escolas, visando fortalecer o processo ensino e aprendizagem;	Recursos pedagógicos e tecnológicos adquiridos	Und.	584
Aquisição e distribuição de material e livro didático específicos para melhor desenvolvimento do processo ensino aprendizagem a todos os alunos e professores indígenas da Educação Infantil;	Material/livro didático adquiridos e distribuídos.	Und./alunos	100%
Contruir em regime de colaboração, escolas de educação infantil de tempo integral;	Construção realizada	Und.	2
Ampliar e adequar e manter os centros infantis;	Ampliação realizada	Und.	5
Adquirir equipamentos para as Escolas que atendem a Educação Infantil;	Produto adquirido	Und.	4
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE OS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DO PME			
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS			
INDICADORES: NÚMERO DE MATRICULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Adequação e ampliação das escolas de ensino fundamental, visando à expansão e à melhoria do ensino;	Escolas ampliadas e adequadas	Und./escolas	146
Aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria do ensino, nas escolas;	Equipamentos adquiridos.	Und./escola	146
Aquisição de instrumentos para avaliar o desempenho escolar de todos os alunos do 3º, 5º e 9º Ano do ensino fundamental, a fim de subsidiar o acompanhamento e análise estatística através de indicadores de aprendizagem IDEB;	Instrumentos de avaliação adquiridos.	Und./aluno	100%
Aquisição de tecnologias pedagógicas acessíveis, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo adquiridas. e das comunidades indígenas;	Tecnologias acessíveis	Und./escolas	118
Aquisição de recursos materiais didáticos e esportivos para promover a interação das escolas com instituições, movimentos esportivos culturais e esportivos, mediante certames e concursos;	Recursos materiais didáticos e adquiridos	Und./escolas	146
Formação continuada de professores através de parcerias com as universidades e institutos para a produção de material didático acessível e de formação para professores que atuam na educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas;	Formação continuada realizada	Und./Prof.	500
Aquisição de material escolar para a prática esportiva e para todos os alunos e professores do ensino fundamental;	Material Escolar adquirido	Und./alunos	100%
Aquisição e distribuição de fardamento escolar para todos os alunos e professores da rede pública municipal;	Fardamento escolar adquirido.	Und.	100%
Formação continuada dos profissionais da educação na área em que atuam, garantindo o atendimento das crianças e adolescentes;	Formação continuada realizada.	Und./prof.	100%
Formação continuada em nível de pós-graduação para os professores do ensino fundamental do, a fim de propor novas estratégias que venham a considerar o interesse dos alunos, para garantir a permanência e sucesso escolar;	Formação continuada em nível pós-graduação realizada.	Und./prof.	600
Formação inicial em magistério indígena e continuada aos professores indígenas, em regime de colaboração entre União, realizada. Estado e Município;	Formação inicial e continuada	Und./prof.	100
Promover atividades de desenvolvimento e estimulo a habilidades esportivas nas Escolas;	Promoção de atividades esportivas executadas	Und.	80
Reformular a proposta curricular das Escolas da rede Municipal de acordo com a base nacional comum curricular;	Reformulação da proposta curricular executada	Und.	1
Ampliar o uso das tecnologias pedagógicas acessíveis (Educação inclusiva);;	Ampliação executada	Und.	7
Ampliar equipe multidisciplinar na SEMED (Educação inclusiva);	Equipe ampliada	Und.	1
Manter, adequar e ampliar escolas da Zona Urbana e Rural;	Manutenção, adequação realizadas	Und.	9
Concluir as obras de uma e duas salas de aula paralizadas;	Obras concluidas	Und.	19
Concluir as obras de quadras escolar cobertas parlizadas;	Obras concluidas executadas	Und.	2
Reativar Escola Vitorio Barbosa (Escola Prisional) e o Centro de Geração de Emprego e Renda (Aldair Kimura Seixas);	Escola e centro reativado	Und.	2
Revitalizar as Bibiotecas Públicas na Área Urbana e Rural, equipando com acervos e novas Tecnologias Educacionais e acesso a Internete;	Revitalização das Bibliotecas	Und.	2
Adequirir e manter recursos pedagógicos e tecnológicos, visando fortalecer o processo de ensino e aprendizagem dos educandos;	Aquisição executada	Und.	5
Construir quadra poliesportiva da Escola Charles Garcia;	Quadra construida	Und.	1
Aderir ao termo de compromisso do Programa Nacional na idade certa;	Adesão ao termo executado	Und.	300
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS			
PROGRAMA: ENSINO MÉDIO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE 07 A 14 ANOS COM DEFICIÊNCIA			
INDICADORES: QUANTIFICAR ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Adequação e ampliação de salas de recursos multifuncionais para atender os alunos com deficiência;	Salas de recursos multifuncionais adequadas e ampliadas.	Und./Escolas	13
Formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas visando o avanço e a permanência dos alunos com deficiência;	Formação continuada de professores realizada.	Und./Professor	300
Aquisição de material didático acessível, recursos tecnológicos adaptados e tecnologias assistivas nas escolas urbanas, do campo e indígenas;	Aquisição de material adquiridos.	Und./Escolas	146
Ampliação nas Bibliotecas Tonzinho Saunier, de Vila Amazônia e Mocambo o Setor Braille;	Ampliação nas Bibliotecas realizada.	Und.	4
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			

MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
PROGRAMA: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
INDICADORES: TAXA DE ALUNOS ALFABETIZADOS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Impressão de instrumentos de avaliação periódicos para acompanhar o desempenho da alfabetização de todos os alunos da pré-escola e do ensino fundamental até o final do terceiro ano, das escolas urbanas, do campo e indígenas;	Instrumentos de avaliação periódicos impressos.	Und.	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO:OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
INDICADORES: TAXA DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	Promoção realizada	%	25%
Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário realizada	%	25%
Reestruturar e manter as escolas públicas, em regime de colaboração, com as esferas federal e estadual, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	Escolas mantidas e reestruturadas	%	25%
Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e quadras poliesportivas;	Articulação realizada	%	25%
Proporcionar progressivamente em regime de colaboração às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	Implementação realizada	%	25%
Garantir em regime de colaboração a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	Implementação realizada	%	25%
Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos nas escolas municipais, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	Medidas adotadas	%	25%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO			
ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS MÉDIAS PRECONIZADAS NO IDEB			
PROGRAMA: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
INDICADORES: TAXA ATINGIDA			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Recuperação e manutenção de ônibus, micro-ônibus, lanchas escolares, barcos e Kombis, visando à redução da evasão escolar, o tempo médio de deslocamento dos alunos e para suprir a necessidade da SEMED;	Serviços de transporte escolar recuperados	Und./ônibus	64
Resgate do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, para todas as escolas;	Acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade resgatado	Und.	146
Implementação do acesso à rede de energia elétrica, abastecimento de água tratada, dos resíduos sólidos, para as escolas do campo e indígena; esgotamento sanitário e manejo implementados.	Rede de energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos	Und.	100%
Informatização integral das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração com o ambiente virtual CONVIVA EDUCAÇÃO;	Escolas públicas e Secretaria de Educação informatizadas.	Und./Escolas	100%
Premiação para as escolas municipais que melhorarem e alcançarem o desempenho no IDEB, valorizando o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	Escolas Municipais premiadas.	Und./Escolas	48
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO E INDÍGENAS, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
PROGRAMA: ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DOS ALUNOS			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
INDICADORES: TAXA DE ESCOLARIDADE			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Ampliar em regime de colaboração aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas ou projetos com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando a continuidade da escolarização de forma a concluir seus estudos;	Regime de claboração ampliado	%	100%
Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Programa implementado	%	100%
Garantir em regime de colaboração com o Estado acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	Garantias determinadas	%	100%
Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola e acompanhar, sistematicamente, o seu acesso e permanência nas escolas, identificando os motivos de absenteísmo e oferecendo apoio à aprendizagem, à conclusão dos estudos, em parceria com a assistência social, saúde e proteção à juventude;	Busca ativa realizada	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			

OBJETIVO: ELEVAR TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMO POR CENTOS) ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL			
PROGRAMA: REDUÇÃO DE TAXA DE ANALFABETISMO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL COM 15 ANOS OU MAIS			
INDICADORES: TAXA DE ALFABETIZAÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Oferta garantida	%	100%
Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Diagnóstico realizado	%	100%
Implementar e ampliar em regime de colaboração ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade e da escolarização básica;	Ações de alfabetização de jovens adultos garantidas	%	100%
Realizar em regime de colaboração avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Avaliação realizada	%	100%
Ampliar a execução de ações de atendimento em regime de colaboração ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	Ações executadas	%	100%
Fortalecer as políticas públicas de jovens e adultos, observando as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas;	Fortalecimento de políticas realizadas	%	100%
Implementar programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	Programa implementado	Und.	1
Garantir em regime de colaboração alfabetização de jovens e adultos do campo, indígenas e unidade prisional, com a produção de recursos didáticos específicos, criando instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas;	Programa garantido	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: OFERECER NO MÍNIMO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
PROGRAMA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
INDICADORES: TAXA DE ALUNOS MATRICULADOS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Aderir e apoiar programas nacionais de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	Adesão e apoio a programas garantidos	%	100%
Implantar em regime de colaboração programas específicos para atender jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;	Programas implantados	%	100%
Fomentar em regime de colaboração a produção de material didático, o acesso a equipamentos e laboratórios de informática e a formação continuada de docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Produção de material didático garantido	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: IMPLANTAR NAS ESCOLAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO			
PROGRAMA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
INDICADORES: NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Apoiar a implantação da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;	Oferta de educação técnica de nível médio implantada	%	60%
Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta, democratizando o acesso à educação profissional pública e gratuita e assegurando padrão de qualidade;	Expansão da oferta de educação profissional técnica realizada	%	60%
Ofertar em regime de colaboração programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Programa ofertado	%	60%
Apoiar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, unidade prisional e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	Apoio ao atendimento do ensino médio gratuito realizado	%	60%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E			
A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO			
PROGRAMA: MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: POPULÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: TAXA DE OFERTA DE VAGAS NO ENSINO SUPERIOR			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Propor e apoiar as universidades na oferta de matricula na educação superior para população de 18 a 24 anos;	Apoio realizado	%	50%
Fomentar junto às universidades a expansão de oferta de superior pú%blica realizada 40% educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, nas áreas de conhecimento, bem como para atender ao défit de profissionais em áreas específicas;	Expansão da oferta de educação		
Apoiar o atendimento específico a populações do campo, unidade prisional e comunidades indígenas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	Apoio realizado	%	100%
Divulgar e incentivar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como: PROUNI, FIES e demais programas, nas escolas de ensino médio;	Divulgação e incentivo realizados	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA AMPLIAÇÃO DA PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75%(SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES			
PROGRAMA: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
INDICADORES: TAXA DE OFERTA DE VAGAS NO ENSINO SUPERIOR PARA MESTRES E DOUTORES			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA

Garantir aos profissionais de educação licença remunerada para o estudo de mestrado e doutorado mediante comprovante de matricula;	Licença remunerada para estudo garantida	%	100%
Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação local, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado;	Apoio a consórcios firmado	%	100%
Apoiar a formação inicial e continuada dos profissionais técnico- administrativos na educação superior;	Apoio a formação inicial e continuada apoiados	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: CONTRIBUIR GRADUALMENTE NO AUMENTO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO QUE O PAÍS VENHA ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES			
PROGRAMA: MATRICULAS NA PÓS GRADUAÇÃO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: PROFESSORES			
INDICADORES: TAXAS DE MATRICULAS EM PÓS GRADUAÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Apoiar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, propondo inclusive a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	Apoio a expansão da oferta de cursos de pós-graduação realizados	%	60%
Propor formação de consórcios intermunicipais para ofertas de cursos de pós-graduação stricto sensu, junto às universidades públicas de educação superior;	Consórcios intermunicipais formados	%	60%
Apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, junto às universidades públicas e privadas;	Apoio a programas de pós- graduação realizados	%	60%
Difundir o financiamento, por meio das agências oficiais de fomento, da pós-graduação stricto sensu, através de materiais informativos;	Financiamentos divulgados	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO, POLÍTICA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI NO 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM			
PROGRAMA: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: PROFESSORES			
INDICADORES: TAXA DE CURSO DE LINÇENCIATURA			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Elaborar um diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação nas áreas específicas de atuação, assegurando em regime de colaboração, programas voltados para a educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;	Diagnóstico elaborado	Und.	1
Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	Programa permanente iniciação a docência apoiado de	%	100%
Apoiar a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, unidade prisional e das comunidades indígenas e para a educação especial;	Programas especificos para formação de profissionais apoiados	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DO PME, E GARANTIR A TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO			
PROGRAMA: FORMAÇÃO CONTINUADA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
INDICADORES: TAXA DE FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Planejar e oferecer em parceria com estado, união e as universidades públicas e privadas, cursos presenciais ou à distância, em calendários diferenciados, que facilitem e garantam aos profissionais da educação básica em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino;	Planejamento realizado	%	100%
Promover em articulação com as Instituições de Ensino Superior, ampliação da oferta de cursos de pós-graduação nas diversas áreas do magistério, voltado para práticas educacionais, até o final da vigência do PME;	Articulação realizada	%	100%
Promover e garantir em regime de colaboração formação continuada de professores para atuarem no atendimento educacional especializado;	Promoção e garantia de fornação continuada realizada	%	100%
Ofertar em regime de colaboração a formação continuada de docentes em todas as áreas de atuação, idiomas, libras, Braille, música e cultura, até o final da vigência do PME;	Oferta de formação continuada realizada	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO BASE AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PME			
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: PROFESSORES			
INDICADORES: TAXA E QUANTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PME			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Constituir, um fórum permanente de estudo e pesquisa, a fim de subsidiar medidas de equiparação salarial dos profissionais de educação a outros profissionais com escolaridade equivalente;	Fórum criado	Und.	1
Valorizar os profissionais do magistério, através das condições dignas de trabalho, qualificação profissional e revisão salarial anual, respeitada a lei do Piso Salarial, considerando o aumento da arrecadação municipal e dos repasses dos recursos da União;	Valorização dos profissionais do magistério realizadas	%	100%
Criar e apoiar projetos ou programas em regime de colaboração com Universidades e outras instituições para prevenir a saúde física e mental dos docentes, até o final da vigência do PME;	Projetos criados e apoiados	Und.	10
Garantir a implantação de plano de saúde para atender os profissionais de Educação do Município, durante a vigência deste PME;	Plano de saúde implantado	Und.	1
Construir alojamento para Professores da Rede Municipal de Ensino, com atuação na Área Rural;	Construção de alojamento executada	Und.	5
Promover em regime de colaboração com regime de instituições de ensino Superior, a formação continuada dos Profissionais;	Promoção executada	Und.	100
Promover em regime de colaboração a formação continuada em nível de Pós Graduação;	Promoção executada	Und.	100
Promover cursos de licenciatura e demais cursos de formação para Profissionais de Educação;	Promoção executada	Und.	50
Promover a formação inicial e continuada em Magistério Indigena;	Formação executada	Und.	30
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO E A REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			
DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS E, TOMAR COMO REFERÊNCIA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA: ATUALIZAÇÃO E A REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
INDICADORES: NÚMERO DE ATUALIZAÇÃO NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Realização de concurso público municipal, assegurando o ingresso dos profissionais da educação na carreira;	Concurso público municipal realizado	Und.	1
Impressão de instrumentos de avaliação e acompanhamento para os profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, a decisão pela efetivação ou não efetivação desses profissionais no estágio probatório;	Instrumentos de avaliação e Unid./Profissional acompanhamento impressos		10.200
Oferta de cursos técnicos destinados a formação dos funcionários das escolas para áreas de administração escolar, multimeios, manutenção de infraestrutura e alimentação escolar;	Cursos técnicos oferecidos.	Und.	100%
Atualizar o Plano de carreira, cargos, e remuneração dos Profissionais da Educação;	Plano atualizado	Und.	1
Renquadrar os Profissionais da Educação no Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Remuneração;	Reenquadramento realizado	Und.	969
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO:ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DO ESTADO E DA UNIÃO			
PROGRAMA: EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
INDICADORES: TAXA DE EFETIVAÇÃO NA EDUCAÇÃO NA ESCOLAS PÚBLICAS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Realização de cursos de formação continuada para os conselheiros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho de Segurança Alimentar;	Formação continuada	Und./Conselheiros	244
Garantia de recursos financeiros aos colegiados para o pleno funcionamento e autonomia Conselhos;	Recursos financeiros garantidos	Und./Ano	4
Garantia de espaço físico adequado, equipamento e meio de transporte para visita à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Espaços físicos, equipamento e transporte adquiridos	%	60%
Oferta em regime de colaboração programas de formação de gestores escolares, em curso de formação continuada e /ou de pós-graduação;	Formação de gestores escolares ofertada.	Und/Gestores	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA QUE O PAÍS VENHA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB DO PAÍS NO 5° (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA			
PROGRAMA: EDUCAÇÃO INFANTIL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE 04 A 05 ANOS			
INDICADORES: TAXA DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantia, das políticas públicas para a educação em colaboração com os entes federados e fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vista a atender a demanda educacional de acordo com o padrão de qualidade nacional;	Políticas de colaboração entre os entes federados garantidas.	Und./Financeira	100%
Aplicação com monitoramento na íntegra, no município, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir ampliação de verbas de todas as fontes de financiamento no atendimento das demandas da Educação Básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;	Percentuais mínimos de recursos vinculados à educação aplicados	Und./Financeira	100%
Garantia de dotação orçamentária para desenvolver as ações de Educação Escolar Indígena no município de Parintins;	Dotação orçamentaria garantida	Und./Financeira	100%
Garantia da publicidade no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Parintins, semestralmente, da aplicabilidade dos recursos financeiros destinados à Educação Básica, originários de receitas próprias do município, de transferências constitucionais e de outras transferências aplicadas em educação;	Publicidade no Portal de transferência garantida.	Und.	8
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: FOMENTAR A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA COMO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA, EM PARCERIA COM OS MAIS VARIADOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, CRIANDO MECANISMOS LEGAIS COM A FINALIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS PARA EQUIPES/ATLETAS DO MUNICÍPIO			
PROGRAMA: JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
PÚBLICO ALVO: DESPORTISTAS			
INDICADORES: NÚMERO DE EQUIPES E ATLETAS ATENDIDOS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	100
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	40
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	12
Realização de campeonatos das diversas modalidades de esporte;	Campeonatos realizados	Und.	80
Aquisição de materiais e equipamentos para realização dos campeonatos nas diversas modalidades de esporte;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	230
Revitalização dos campos de futebol dos bairros e Polos (Zona Rural);	Reformas	Und.	8
Construção de pista de SKATE;	Espaços construídos	Und.	2
Implantação de Academias Abertas;	Espaços implantados	Und.	10
Realizar atividades socioeducativas;	Alunos atendidos	Und.	2.500
Desenvolvimento e execução de ações de atendimento à criança e ao adolescente;	Ações desenvolvidas e Continuadas executadas		3
Desenvolver o projeto Rua de Lazer;	Ações desenvolvidas nos bairros Continuadas		24
Projeto Dança Parintins;	Eventos realizados Continuadas		144
Caminhada Orientada;	Eventos realizados Continuadas		144
Incentivar desenvolvimento de atletas de alto rendimento e equipes;	Atletas incentivados	Und.	24
Realizar parcerias com entidades da sociedade civil;	Entidades alcançadas	Und.	10
Incentivar a participação nos jogos escolares municipal, Seletivos Pólo III, Jogos Escolares do Amazonas e Brasileiro;	Alunos/atletas atendidos	Und.	10.000
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			

MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DA SEMASTH COM FORMALIZAÇÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS AO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA			
SOCIAL, COM ÁREAS CONSTITUÍDAS COMO SUBDIVISÕES ADMINISTRATIVAS			
PROGRAMA: CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL (GESTÃO)			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMASTH			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: MELHORIAS NA ESTRUTURA DA SEMASTH E NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO; AUMENTO NO ORÇAMENTO			
ANUAL; MELHORIAS NA GESTÃO;			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas da folha de pagamento dos servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	100
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	40
Realizar parceria com outros órgãos/instituições;	Parcerias fechadas	Und.	20
Organizar a secretaria municipal de assistência social com a estruturação de áreas essenciais (Reforma Administrativa/ subdivisões);	Organização realizada	Und.	1
Estruturação, manutenção e execução das atividades de proteção social básica;	Famílias atendidas	Und.	15.000
Implantar um banco de dados (currículos);	Banco de dados implantado	Und.	1
Adequar a legislação Municipal à legislação do SUAS;	Legislação adequada	Und.	1
Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda,	Atividade	Und.	1
Garantir a Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial.	Gestão definida	Und.	1
Garantir a criação da Equipe de Monitoramento e Avaliação;	Equipe criada	Und.	1
Desprecarização dos Equipamentos Públicos de Assistência Social: Garantir acessibilidade nos equipamentos públicos de Assistência Social e profissionais habilitados aos usuários com deficiência;	Garantias definidas	%	100%
Fortalecer os serviços do CADÚNICO nos Centros De Referenciais de Assistência Social do município: Garantir a estrutura necessária para o desenvolvimento dos serviços, para o melhor atendimento dos usuários;	Fortalecimento garantido	Und.	1
Garantir através da coordenação de trabalho ações de inclusão produtiva a população carcerária e seus familiares;	Garantias definidas	%	100%
Regulamentar através de lei os benefícios eventuais;	Continuada	Und.	1
Adequar a legislação municipal à legislação do Sistema Único de Assistência Social – (SUAS);	Continuada	Und.	1
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal SEMASTH;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: GARANTIR A MELHORIA E A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, QUALIFICANDO E AMPLIANDO OS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DE DIVERSOS SEGMENTOS			
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMASTH			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: Nº de CRAS, CREAS e CREAS POP; FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS); COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ;			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construir sede própria (Estrutura Física adequada) dos Centros de Referência de Assistência Social conforme a NOB/SUAS, para viabilizar a qualidade e a interação do usuário para seu atendimento familiar e comunitário;	Centro construído	Und.	1
Implementar e Fortalecer dentro do CRAS o ACESSUAS Trabalho (programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho), afim de contribuir para a autonomia e aperfeiçoamento profissional do usuário;	Fortalecimento e implementação realizados	Und	1
Garantir a implementação das coordenações de políticas para as mulheres na secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.	Coordenações implantadas	Und.	1
Construir um Centro Público de Convivência;	Centro construído	Und.	1
Implantar Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua – Centro Pop;	Centro construído	Und.	1
Construir um centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua - Centro POP;	Centro Contruido	Und.	1
Construção de um abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes;	Abrigo construído	Und.	1
Construir um Centro de Referência Especializado em Assistência Social;	Centro construído	Und.	1
Criar serviço de atendimento especializado, vítima e autor de ato infracional e suas famílias integrado ao CREAS (SAECA);	Atividade	Und	1
Garantir a estrutura necessária preconizada na NOB-RH/SUAS;	Normas atendidas	%	100%
Reestruturar Serviço de Alimentação Popular;	Resstruturação realizada	Und	1
Manuteção e execução das atividades de alimentação popular;	Pessoas atendidas	%	100%
Implantar o centro de convivência da família;	Centro implantado	Und.	1
Construir e implementar centro de referência em assistência social nos bairros de Paulo Corrêa e Santa Rita de Cássia;	Construção realizada	Und.	2
Implementar centros de referência em assistência social na comunidade do Bom Socorro do Zé Açu;	Implementação realizada	Und.	2
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade,	Atendimento	%	100%
Manutenção e execução das atividades de proteção social especial;	Famílias atendidas	Und.	200
Viabilizar equipamentos, instrumentos eletrônicos e garantir acesso a internet para a rede socioassistêncial (CADUNICO E CRAS);	Equipamentos e instrumentos viabilizados	Und.	1
Garantir meios de transportes (fluvial e terrestre) e combustível aos CRAS e Centro do Idoso para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais e melhor atendimento aos usuários;	Garantias definidas		Continuada
Viabilizar o deslocamento de usuários por meio de transporte coletivo para ações de integração socio assistencial;	Garantias definidas		Continuada
Garantir agilidade na concessão dos Benefícios Eventuais afim de atender às demandas imediatas dos usuários através da implementação do Plano de Inserção do BE's;	Garantias definidas		Continuada
Fortalecer o acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiaria do programa bolsa família e BPC;	Famílias Atendidas	%	100%
Garantir para os CRAS e CENTRO DO IDOSO, material Atividade permanente de qualidade para serem utilizados, nos serviços socio assistenciais ofertados.			Continuada
Ampliar cobertura da proteção social básica no município;	Família atendida	Und.	4.500
Criar centro de atendimento integral, para mulheres em situação de violência domestica e familiar;	Centro criado	Unid.	1
Criar abrigo para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;	Abrigo criado	Unid.	1
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO, QUE TEM POR OBJETIVO CONTRIBUIR PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS			
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMASTH			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS MUNICIPAIS; PERFIL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - ASSISTÊNCIA			
SOCIAL; PERFIL PARA AS FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS; QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ETC.			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Monitoramento e Avaliação: Identificação e cadastramento de famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de Trabalho infantil;	Monitoramento e avaliação realizados anualmente	%	100%
Implantar 02 (dois) novos Conselhos Tutelares para atender a zona Urbana e Rural às crianças e adolescentes com violação de direitos	Conselhos tutelares implantados	Und.	2

e atendimento familiar.			
Implantar Proteção Social Especial de Média Complexidade	Proteção Social Especializada implantada	Und.	1
Construir Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS na zona rural, para o acompanhamento de indivíduos e famílias com violação de direitos;	CREAS implantado na Zona Rural	Und.	1
Garantir a criação de um núcleo específico de atendimento às famílias dos dependentes de substâncias psicoativas;	Núcleo criado	Und.	1
Implantar a Residência Inclusiva para pessoas com deficiência no Município;	Residência inclusiva implantada	Und.	1
Implantar Serviços de Acolhimento para pessoas com deficiência;	Serviço implantado	Und.	1
Implementar na Proteção Social Especial – Alta Complexidade:	Proteção social implantada	Und.	1
Implantar Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.	Serviço implantado	Und.	1
Melhoria na oferta do serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e idosos com estrutura de acordo com a NOB/SUAS para o atendimento dos usuários;	Pessoas Atendidas	%	100%
Criação do núcleo de atendimento à mulher em situação de violência.	Núcleo criado	Und.	1
Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência.	Pessoas Atendidas	%	100%
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS			
PROGRAMA: CONTROLE SOCIAL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMASTH			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: MELHORIAS NA ESTRUTURA; AVALIAÇÃO DOS VALORES NO ORÇAMENTO;			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construção de uma sede com equipamentos para os conselhos, para melhor efetivação do controle social.	Sede construída	Und.	1
Especificar os valores de apoio financeiro da União por conselhos, para melhor planejamento de gastos dos mesmos de acordo com as metas pactuadas.	Especificação de valores realizados na LDO	Ano	4
Promover através de edital público, a participação das instituições não governamental do município e seus atores sociais que atuam dentro da PNAS de acordo com a lei 13.019/14 (marco regulatório);	Edital lançado	Und.	1
Criar a comissão de vigilância socioassistencial junto a gestão fortalecendo transparência na relação nas prestações de contas.	Comissão criada	Und.	1
Implementar a capacitação continuada de forma semestral dos conselheiros para atuação e reforço da autonomia do colegiado.	Capacitações realizadas	Und.	8
Implementar nos conselhos um sistema de captura de informações (banco de dados) da rede socio assitencial para mensurar a distribuição de demandas apresentadas no município.	Banco de dados criado	Und.	1
Ampliar a regularização fundiária em áreas de interesse social e oferta de unidades habitacionais	Famílias atendidas	%	100%
Nota: Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.			
MACRO DIRETRIZ: DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO			
ÁREA TEMÁTICA: MEIO AMBIENTE			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ESTABELECER NORMAS E POLÍTICAS ADEQUADAS, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO			
PROGRAMA: MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL			
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS REALIZADAS			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas com folha de pagamento dos servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	40
Ampliação do corpo técnico da SEDEMA	Contratação de pessoal	Und.	14
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	16
Realizar capacitação para os técnicos da SEDEMA;	Técnicos Capacitados	Und.	16
Revisar e aprovar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;	PMGRS revisado e aprovado	Plano	1
Revisar e aprovar do Plano Municipal de Saneamento Básico;	PMSB revisado e aprovado	Plano	1
Regulamentar as Áreas de Proteção Ambiental das comunidades de Parananema, Aninga e Macurani;	APA's regulamentadas	Und.	3
Revisar o Código Municipal de Meio Ambiente	Código revisado	Und.	1
Criar o Parque Municipal do Castanheira;	Parque Municipal do Castanheira criado	Und.	1
Repasse de Licenciamento da competência do Estado para o Município de Parintins	Assinatura de Termo de Cooperação	Und	1
Reduzir as denúncias de poluição sonora;	Intensificar fiscalização	%	20%
Criar Plano Diretor de Arborização Urbana;	Plano Diretor de Arborização Urbana criado	Und.	1
Produzir mudas para arborização urbana;	Produção de Mudas diversas	Und.	10.000
Identificar áreas verdes do município;	Áreas verde identificadas	Und.	1
Aumentar o licenciamento ambiental do município;	Aumento do licenciamento	%	100%
Aumentar o número de ações de educação ambiental nas escolas;	Aumento de Ações Educativas	%	100%
Implantar coleta seletiva em Parintins;	Programa de Coleta Seletiva implementado	Und.	1
Apoiar a Associação dos Catadores de Lixo de Parintins;	Associação dos catadores apoiada pela SEDEMA	Und.	1
Fazer inventário da arborização urbana do município;	Inventário da Arborização realizado	Und.	1
Criar parceria com os bumbas e empresários para instalação de gradis de proteção de mudas arbóreas	Gradis de Proteção instalados	Und.	200
Apoiar projetos com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;	Projetos apoiados	Und.	80
Estabelecer normas que visam coibir ocupação humana de áreas verdes;	Normas regulamentadas	Und.	1
Criar o horto municipal;	Horto Municipal criado	Und.	1
Identificar e definir Áreas de Preservação Permanente (APP) e Unidades de Conservação (UC);	APP e UC definidas	Und.	1
Identificar e definir os recursos hídricos na sede do município;	Recursos hídricos identificados	Und.	1
Criar projeto de incentivo a diminuição do uso de sacolas plásticas no comércio da cidade;	Projeto de lei elaborado e aprovado	Und.	1
Criação do Parque Municipal do Castanhal.	Elaboração do decreto de criação do Parque	Und.	1
Regularização da APA Aninga, Parananema e Macurany	Elaboração do decreto de criação da APA	Und.	1
Criação de áreas verde no Município de Parintins	Identificar áreas verde compotencialidade de proteção	Und.	8
Implantação do Programa de Arborização Urbana	Programa implantado	Und.	1
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal SEDEMA;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA			
ÁREA TEMÁTICA: SEGURANÇA PÚBLICA			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: DESENVOLVER E APERFEIÇOAR PROGRAMAS DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA APROXIMANDO A GUARDA MUNICIAPL DA COMUNIDADE			
PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA - GUARDA MUNICIPAL			

ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO - GUARDA MUNICIPAL			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NÚMERO E PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA; INDICES DE CRIMINALIDADE E ROUBOS.			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Produto adquirido	Und.	100
Elaboração de estudos, projetos e planos - Programa Parintins Mais Segura;	Estudos, projetos e planos elaborados	Und.	1
Realizar ações da Guarda Municipal, em defesa do patrimônio público e social;	Ações coordenadas	Und/Ano	4
Realizar ações integradas das políticas públicas de segurança - GGI;	Política promovida	Und/Ano	4
Criar Conselho Municipal de Segurança;	Conselho criado	Und.	1
Implantar projeto de monitoramento da cidade meio de câmeras de vigilância em parceria com a Polícia Militar e Civil;	Projeto implantado	Und.	1
Elaborar mapa da violência e da criminalidade, na Zona Urbana e Rural.	Mapa criado	Und.	1
Construir unidades de apoio a guarda municipal nas comunidades Unidades criadas do Macurany, Aninga e Parananema;		Und.	3
Aumentar o efetivo da guarda municipal;	Contratação de efetivo	Und.	160
Manutenção e funcionamento da SSP;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO			
OBJETIVO: ADEQUAR O SISTEMA DE GESTÃO DO TRÂNSITO ÀS NECESSIDADES DA CIDADE, VISANDO AUMENTAR A FLUIDEZ E REDUÇÃO DE DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO EA MELHORIA DO DESEMPENHO DO SISTEMA DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS			
PROGRAMA: TRÂNSITO SEGURO			
ORGÃO RESPONSÁVEL: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - EMTT			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
INDICADORES: NÚMERO E PERCENTUAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO; MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Atendimento com despesas da folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento atendidas	Mês	52
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	90
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und.	16
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	12
Estruturação geral do Prédio Administrativo;	Estruturação realizada	Und.	1
Elaboração e Aprovação do Plano Municipal de Cargos e Salários;	Elaboração e Aprovação do Plano de Cargos e Salários	Und.	1
Realização de Concurso Público;	Concurso realizado	Und.	1
Contratação de Efetivo em caráter Emergencial;	Efetivo contratado	Und.	60
Aquisições de um caminhão Guincho plataforma para a Empresa;	Caminhão adquirido	Und.	2
Aquisição de veículo para uso da Diretoria da empresa;	Veículo adquirido	Und.	1
Aquisição de motocicletas;	Motocicletas adquiridas	Und.	20
Aquisição de rádio HTs;	Rádios adquiridos	Und.	30
Aquisição de Fardamento para os Agentes de Trânsito;	Fardamentos adquiridos	Und.	180
Aquisição de Cones para operações nas ruas da cidade;	Cones adquiridos	Und.	200
Aquisição de Cavaletes;	Cavaletes adquiridos	Und.	250
Regularizar convenio entre EMTT, Policia Militar, Sefaz e Detran;	Convênios realizados	Und.	1
Realizar convênio com entidades públicas e privadas;	Convênio realizado	Und	16
Manutenção e funcionamento da EMTT;	Manuteção realizada	Und.	1
Nota: *Os indicadores de programas constantes neste PPA, são indicadores genéricos e sua aferição se dará pelo critério qualitativo. A eficiencia das ações de cada programa,será medido em percentual aceitável de 70%(setenta por cento) à 100%(cem por cento), do cumprimento das metas estabelecidas em cada Programa constante na LDO em cada exercício financeiro.*			

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:1300A428

